

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

O debate na esquerda – 1960-1980

João Pedro Stedile (org.)
Douglas Estevam (assistente de pesquisa)

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL
O debate na esquerda – 1960-1980

2ª edição

EDITORA
EXPRESSÃO POPULAR

São Paulo – 2012

Copyright © 2005, by Editora Expressão Popular

Revisão: *Geraldo Martins de Azevedo Filho, Lia Urbini*

Projeto gráfico e diagramação: *ZAP Design*

Capa: *Marcos Cartum*

Impressão e acabamento: *Cromosete*

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

(Biblioteca Central – UEM, Maringá – PR., Brasil)

Q5

A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda -
1960-1980/ João Pedro Stedile (org) ; Douglas
Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.--São
Paulo : Expressão Popular, 2012.
320 p.

Livro indexado em GeoDados-<http://www.geodados.uem.br>
ISBN 85-87394-72-X

1. Reforma agrária - Brasil. 2. Brasil - Política
social. 3. Questão agrária - Brasil. 4. Movimentos
sociais rurais - Brasil. I. Stedile, João Pedro. II.
Estevam, Douglas. III. Título.

CDD 21.ed. 307.2420981

Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

Edição revista e atualizada conforme a nova regra ortográfica

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada
ou reproduzida sem a autorização da editora.

2ª edição: março de 2012

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo-SP

Fones: (11) 3105-9500 / 3522-7516, Fax: (11) 3112-0941

livraria@expressaopopular.com.br

www.expressaopopular.com.br

*Meu Senhor, nos queremos pás e não queremos guerra;
Se meu Senhor também quizer a nossa pás ha de ser nesta
conformidade, se quizer estar pello que nós quizermos a saber.*

Carta de Reivindicação dos Escravos
rebelados do Engenho Santana, Ilhéus-BA

Sumário

HISTÓRIA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL.....	9
INTRODUÇÃO.....	17
<i>João Pedro Stedile</i>	
1. A AGRICULTURA BRASILEIRA: CAPITALISMO E MITO DO FEUDALISMO – 1964.....	35
<i>Andre Gunder Frank</i>	
2. CRÍTICA À A REVOLUÇÃO BRASILEIRA, DE CAIO PRADO JÚNIOR – 1967	101
<i>Ruy Mauro Marini</i>	
3. CONTRIBUIÇÃO AO APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA BRASILEIRA – 1971.....	107
<i>Paulo Wright</i>	
4. A FORMAÇÃO DO PROLETARIADO RURAL NO BRASIL – 1971	127
<i>Octavio Ianni</i>	
5. A FORMA PLANTAGEM DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ESCRAVISTA	147
<i>Jacob Gorender</i>	
6. REGIME TERRITORIAL NO BRASIL ESCRAVISTA.....	177
<i>Jacob Gorender</i>	

7. A ALDEIA AUSENTE: ÍNDIOS, CABOCLOS,
CATIVOS, MORADORES E IMIGRANTES
NA FORMAÇÃO DA CLASSE CAMPONESA BRASILEIRA217
Mário Maestri

8. IGREJA E PROBLEMAS DA TERRA.....277
Documento aprovado pela 18ª Assembleia da CNBB

ANEXOS

CARTA DE REIVINDICAÇÃO DOS ESCRAVOS
REBELADOS DO ENGENHO SANTANA, ILHÉUS-BA..... 307

DADOS SOBRE OS AUTORES..... 311

HISTÓRIA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Existem diversas formas para analisar e estudar a questão agrária, no geral, e no Brasil, em particular. Nesta coleção, o enfoque principal está na economia política e na história, utilizada como instrumento científico de interpretação da questão agrária pelos autores e teses publicados. É uma forma específica de analisar a questão agrária. Se quisermos mais abrangência, poderemos buscar outras áreas do conhecimento, como, por exemplo, a análise da evolução das classes sociais no campo, ou do desenvolvimento das forças produtivas, ou do desenvolvimento das lutas e dos movimentos sociais. Para todos esses vieses, existe uma ampla literatura de pesquisa e de estudos realizados e publicados pelos nossos historiadores, cientistas políticos e sociólogos.

A questão agrária I – O debate tradicional – 1500-1960

Primeiro volume da coleção, traz uma coletânea de autores, considerados “clássicos”, que se debruçaram na pesquisa, durante a década de 1960, para entender a questão agrária brasileira no período colonial. Os primeiros que, do ponto de vista da economia

política e da história, procuraram interpretar as relações sociais e de produção na agricultura brasileira.

A questão agrária II – O debate na esquerda – 1960-1980

O segundo volume reúne textos que aprofundam ainda mais os estudos, que chegam aos anos de 1980, com a publicação do histórico documento “A Igreja e os problemas da terra”, uma análise sociológica da natureza dos problemas agrários, que representou um elemento de ligação entre a polêmica criada pelos estudos da década de 1960 até o fim da ditadura nos anos de 1980.

A questão agrária III – Programas de reforma agrária – 1946-2003

O terceiro volume é uma coletânea dos diversos projetos e programas políticos que setores sociais, classes e partidos políticos ofereceram à sociedade brasileira como interpretação e solução do problema agrário. A opção pela publicação desses textos se baseou no fato de representarem vontades coletivas de partidos ou de movimentos sociais, e não simples expressões individuais. Assim, reunimos todas as principais propostas, desde a do Partido Comunista do Brasil (PCB), na Constituinte de 1946, até o programa unitário dos movimentos camponeses e entidades de apoio – 2003.

A questão agrária IV – História e natureza das Ligas Camponesas – 1954-64

O quarto volume tem o objetivo de divulgar as experiências de luta e as iniciativas de organização das Ligas Camponesas, num período específico da história recente do Brasil, mobilizando, na luta direta, durante dez anos, milhares de camponeses.

A questão agrária V – A classe dominante agrária – natureza e comportamento – 1964-1980

O quinto volume é um profundo estudo realizado por Sonia Regina de Mendonça sobre a natureza das principais organizações políticas da classe dominante no meio rural, em especial a Sociedade Nacional de Agricultura, a União Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural Brasileira e seus representantes.

A autora analisa também as relações promíscuas entre as classes dominantes e o Estado brasileiro, particularmente no que se refere a sua influência nos rumos da política agrária e agrícola.

A questão agrária VI – A questão agrária na década de 1990

O sexto volume, publicado pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Porto Alegre, a ser reeditado pela Editora Expressão Popular em 2012 foi um esforço inicial para a publicação das análises e polêmicas de diversos autores, pesquisadores da questão agrária, que brotaram com o renascimento do debate sobre o tema, na década de 1990, logo após a redemocratização do país e a queda da ditadura. Os temas da reforma agrária e da questão agrária, adormecidos durante a ditadura (1964-1984), voltaram às preocupações de pesquisadores até pelo ressurgimento dos movimentos sociais no campo.

A questão agrária VII – O debate na década de 2000

Depois, um sétimo volume, que resgata o debate ocorrido nestes anos de 2000.

Assim, entregaremos aos leitores, estudiosos das questões agrárias brasileiras, um conjunto resumido das principais teses defendidas por pesquisadores nos últimos 60 anos, que, certamente, servirá como subsídio aos cursos de graduação e de pós-graduação, assim como, e sobretudo, à militância que atua nos movimentos sociais.

Este é o segundo volume da coleção. Ele ainda se debruça e complementa as análises sobre a natureza da questão agrária desde o período colonial até a década de 1960. No primeiro volume incluiu-se textos de autores “clássicos”, que representavam o debate que houve entre as teses oficiais do Partido Comunista, alguns dissidentes, os cepalinos e o PTB. Agora, reunimos, como complemento, textos que podem ser considerados as reflexões de pensadores no campo da esquerda. Pelo menos a esquerda da corrente majoritária da época, que era o Partido Comunista do Brasil (PCB), como exemplo e contribuição para o entendimento de suas interpretações sobre a questão agrária no Brasil.

O primeiro texto é do professor Andre Gunder Frank, um estudioso alemão que desenvolveu suas pesquisas e reflexões aqui no Brasil e hoje, ainda em atividade, dá aulas em universidades dos Estados Unidos. As suas reflexões, como ele mesmo nos explicou em carta, iniciaram-se ainda em 1963, em torno dos debates que havia na Universidade de Brasília. Suas teses saíam na forma de artigos ou ensaios mimeografados pelos alunos. Então, a sua reflexão acompanha todo o processo visto no volume I, embora seja publicada como parte de livro apenas em 1967-1968. Andre Gunder Frank foi o primeiro, numa perspectiva marxista clássica, a fazer uma crítica contundente às teses do PCB da existência do feudalismo na agricultura brasileira e da América Latina. O texto do professor é um clássico.

Em seguida, temos um pequeno artigo do professor Ruy Mauro Marini, já falecido. Marini foi um dos grandes pensadores e elaboradores da teoria da dependência, como forma de explicar, a partir das teses da economia política, a razão do subdesenvolvimento e da dependência crônica dos países da América Latina, inclusive o Brasil. Não foi um elaborador da questão agrária. Foi, além de

pensador, um militante político de esquerda. Colocamos nesta coletânea um pequeno artigo seu – publicado apenas na revista de Sociologia mexicana, quando ele já estava no exílio, em 1967 –, que é uma crítica às teses de Caio Prado Júnior. Fizemos questão de colocar este pequeno artigo – embora não seja, evidentemente, a explicitação de uma nova tese em relação à questão agrária – por duas razões: primeiro, é uma espécie de homenagem a um dos maiores pensadores críticos que a esquerda brasileira teve, falecido precocemente acometido de um câncer; até hoje a esquerda brasileira não soube recuperar seu legado teórico e político para compreender a natureza da revolução brasileira. Por outro lado, porque o artigo é revelador de como a esquerda revolucionária da época também criticava as posições ditas reformistas do próprio Caio Prado Júnior. Ou seja, Caio Prado Júnior travou um debate pela esquerda com suas origens do PCB no tema da natureza da revolução brasileira, mas, no tema da questão agrária, não houve, a rigor, grandes contribuições teóricas de sua parte. Daí a crítica de Marini. No fundo, Marini critica o fato de Caio Prado esperar que as relações sociais capitalistas se estendessem por toda a agricultura e que a questão da terra fosse resolvida antes pelo capitalismo. E, de certa forma, desprezar o papel do campesinato e das massas trabalhadoras.

O terceiro texto é de Paulo Wright, um dirigente político da Ação Popular (AP), que se entregou de corpo, alma e espírito às mudanças do Brasil. Mais do que professor, foi um dirigente político que viveu cotidianamente coerente com suas ideias e ideais. E pagou com a vida. E seu corpo, trucidado pela tortura da ditadura, até hoje não foi encontrado. Não foi um grande elaborador teórico, mas atuante no meio rural; além de a AP ter tido muita atuação política entre o campesinato, ele produziu um texto muito interessante, que une teoria à ação política. Escrito em 1971 e publicado na clandestinidade pela revista *Brasil Socialista*, revela o

esforço teórico que era feito na época, mesmo nas piores condições de clandestinidade e de luta política.

O quarto texto é do professor Octavio Ianni, também um texto publicado originalmente na revista de Sociologia mexicana, em 1971, em plena ditadura brasileira, e só mais tarde publicado no Brasil, sendo até hoje pouco conhecido. O esforço teórico do professor Ianni naquele período foi tentar compreender as novas relações sociais existentes na agricultura brasileira e demonstrar como o capitalismo predominava. É um estudo que nos ajuda a compreender as classes sociais no campo brasileiro.

O quinto texto é um clássico do professor Jacob Gorender, extraído do livro *O escravismo colonial*, publicado em 1976. O livro do professor foi a “pá de cal” às polêmicas que havia anteriormente sobre a natureza de nosso processo colonial na questão agrária. A pesquisa do professor e suas teses explicitadas no livro sepultam qualquer interpretação feudal e constroem um novo conceito, que, de certa forma, incorpora as interpretações marxistas, sem cair na ortodoxia, e elabora a interpretação da existência de um modo de produção colonial, capitalista, baseado na organização das fazendas em *plantation*.

O sexto texto não segue a ordem cronológica. É um texto inédito, preparado especialmente para esta coletânea, do historiador gaúcho Mário Maestri. Maestri é um grande pesquisador e estudioso do tema do trabalho escravo, em especial no Rio Grande do Sul, também se dedicando à pesquisa e à orientação de vários estudos na universidade sobre a formação histórica do campesinato de origem europeia, a partir do final do século 19.

Assim, solicitamos ao professor um ensaio explicando aos nossos leitores como foi a formação do campesinato brasileiro, do ponto de vista do modo de produção, a partir da falência da *plantation* do modelo agroexportador escravocrata, analisada por Jacob Gorender. Com o ensaio de Mário Maestri, o leitor poderá, então, entender

como se organizou historicamente a agricultura brasileira, suas relações sociais e de produção, a partir da visão de pensadores de esquerda, que é a especificidade deste volume.

Por último, incorpora-se na coletânea o que foi a ponte entre o passado anterior à ditadura militar de 1964 – um período de silêncio que interrompeu um rico debate nas esquerdas – e a retomada da reflexão, com a publicação de um documento oficial da igreja católica, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), *A Igreja e os problemas da terra no Brasil*, publicado em abril de 1980. Esse documento, mais do que um guia doutrinário da Igreja, é uma enorme contribuição à interpretação da realidade agrária brasileira e suas relações sociais e de produção. Ele foi elaborado a partir de reflexões teóricas de diversos assessores – sociólogos, historiadores e teólogos – até que os bispos o transformaram em documento oficial da CNBB. Como verão, ele traz uma enorme contribuição para a compreensão de como os capitalistas se utilizam da propriedade da terra para obter renda, para especular, para se apropriar da renda da terra etc. E como a concentração da propriedade da terra é base das relações sociais injustas no meio rural brasileiro.

João Pedro Stedile

INTRODUÇÃO

JOÃO PEDRO STEDILE

O conceito “questão agrária” pode ser trabalhado e interpretado de diversas formas, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos do estudo da realidade agrária. Na literatura política, o conceito “questão agrária” sempre esteve mais afeto ao estudo dos problemas que a concentração da propriedade da terra trazia ao desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada sociedade e sua influência no poder político. Na Sociologia, o conceito “questão agrária” é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais, na organização da produção agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão “questão agrária” para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território. Na História, o termo “questão agrária” é usado para ajudar a explicar a evolução da luta política e a luta de classes para o domínio e o controle dos territórios e da posse da terra.

Aqui, vamos trabalhar o conceito de “questão agrária” como o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária que

procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira.

Portanto, o objeto principal da coletânea de textos que estão reunidos neste livro é oferecer aos leitores as diferentes interpretações de como se desenvolveu a posse, a propriedade, o uso da terra e a organização da atividade agrícola no Brasil.

Os estudos acadêmicos e científicos da realidade agrária no Brasil lamentavelmente são muito recentes. Evidentemente, essa ausência e verdadeira carência de estudos sobre a nossa realidade, nos mais abrangentes aspectos, é consequência do longo período de “escuridão” científica que nos impuseram nos 400 anos de colonialismo. Basta lembrar que a primeira universidade brasileira surgiu apenas em 1903, a Universidade Cândido Mendes, por iniciativa de uma família de verdadeiros iluministas que quiseram se dedicar à ciência. As universidades públicas foram criadas no Brasil somente após uma verdadeira revolução cultural ocorrida em 1922, por ocasião da Semana de Arte Moderna, que projetou a necessidade do surgimento de um pensamento nacional, brasileiro, que se dedicasse às artes, à cultura e à ciência nos seus mais diferentes aspectos.

A carência e a verdadeira ignorância sobre as questões agrárias em nosso país são frutos dessa submissão colonial, que impediu o desenvolvimento das ideias, das pesquisas e do pensamento nacional durante os 400 anos de colonialismo.

A história da bibliografia brasileira sobre a questão agrária é muito recente. A rigor, o primeiro grande debate de ideias e teses que interpretavam, de maneira diferente, as origens e as características da posse, da propriedade e do uso da terra no Brasil somente aconteceu na década de 1960. E aconteceu não pelo desenvolvimento da ciência nas universidades, nas academias – embora as universidades tenham também sido envolvidas por esse debate – mas, sim, pela necessidade política e sociológica dos partidos políticos.

Antes da década de 1960, surgiram alguns estudos da realidade agrária pelo viés da história econômica. Alguns pensadores realizaram importantes pesquisas sobre a história econômica de nosso país e, nesse contexto, trataram do processo de evolução da posse e da propriedade da terra no Brasil. O primeiro estudo mais sistemático sobre esse tema foi realizado por Roberto Simonsen, professor da Universidade de São Paulo (USP), um grande intelectual das elites industriais paulistas. Ele realizou um brilhante estudo da história econômica.¹ A obra é um verdadeiro compêndio de suas aulas de História, ordenadas em uma espécie de guia de estudo, com quase 500 páginas. No seu conteúdo, o livro nos mostra a interpretação de Simonsen sobre a evolução da questão agrária no país,² defendendo a tese de que sempre predominaram relações de produção capitalistas no desenvolvimento da agricultura brasileira.

Mas foi apenas na década de 1970 que se publicaram diversos estudos sobre a evolução da questão agrária no Brasil, construindo-se uma interpretação quase consensual do que havia sido a evolução da posse, da propriedade e do uso da terra, desde o início da colonização aos dias atuais, em especial a obra que se transformou em um clássico, *O escravismo colonial*, de Jacob Gorender (Editora Ática).

Uma interpretação da questão agrária brasileira

Primeiro período: de 50.000 a.C. a 1500 d.C.

Partindo daquilo que hoje poderíamos afirmar ser a corrente hegemônica de interpretação da evolução da questão agrária no

¹ Publicado pela primeira vez em julho de 1937, com o título de *A história econômica do Brasil – 1500-1820*, pela Companhia Editora Nacional.

² Outros estudos sobre a história econômica do Brasil surgiram na década de 1950, com interpretações mais apuradas e críticas, como as obras de Celso Furtado, com diversos livros que trataram da formação econômica do país, e de Caio Prado Júnior, com seu clássico *Formação do Brasil Contemporâneo* (Editora Brasiliense).

Brasil, vamos elencar alguns elementos para auxiliar o leitor a se situar no tempo e no espaço e, assim, compreender e interpretar melhor o debate havido na década de 1960, apresentado em síntese neste volume.

A primeira etapa da formação histórica do que Darcy Ribeiro chamaria mais tarde de “civilização brasileira” tem seus primórdios na ocupação do nosso território pelas correntes migratórias que vieram da Ásia, cruzando o estreito do Alasca e ocupando todo o continente americano. Segundo pesquisas antropológicas, há sinais comprovados da existência de vida humana no território brasileiro de 50 mil anos atrás. Foram encontrados diversos instrumentos e vestígios de presença humana no Estado do Piauí. Portanto, por ora, há fortes indícios de que a sociedade brasileira foi sendo formada e nosso território começou a ser habitado há 50 mil anos. Desde os primórdios da nossa sociedade até o ano de 1500 d.C., a História registra que as populações que habitavam nosso território viviam em agrupamentos sociais, famílias, tribos, clãs, a maioria nômade, dedicando-se basicamente à caça, à pesca e à extração de frutas, dominando parcialmente a agricultura. Ou seja, como a natureza era pródiga no fornecimento dos alimentos para suas necessidades básicas, os povos de nosso território pouco desenvolveram a agricultura. Domesticaram apenas algumas plantas existentes na natureza, em especial a mandioca, o amendoim, a banana, o abacaxi, o tabaco; muitas frutas silvestres também eram cultivadas. Essas tribos, em 1500, já cultivavam o milho, originário de outras regiões do continente, em especial da América andina e da América Central, o que comprova a existência de intercâmbio e contato entre esses povos.

Para efeito do estudo da questão agrária nesse período, sabe-se que esses povos viviam no modo de produção do comunismo primitivo. Organizavam-se em agrupamentos sociais de 100 a 500 famílias, unidos por algum laço de parentesco, de unidade idio-

mática, étnica ou cultural. Não havia entre eles qualquer sentido ou conceito de propriedade dos bens da natureza. Todos os bens da natureza existentes no território – terra, águas, rios, fauna, flora – eram, todos, de posse e de uso coletivo e eram utilizados com a única finalidade de atender às necessidades de sobrevivência social do grupo. E quando os bens da natureza se tornavam escassos em determinadas regiões, os grupos se deslocavam para outros locais, o que caracterizava a sua condição de vida nômade.

Segundo os estudos de Darcy Ribeiro, em especial os reunidos no livro *O povo brasileiro* (Companhia das Letras), quando os colonizadores europeus invadiram nosso território, estima-se que havia mais de 300 grupos tribais ocupando nosso território para sua sobrevivência, num total de aproximadamente 5 milhões de pessoas. Ou seja, uma população razoavelmente grande para aquela época.

Segundo período: de 1500 a 1850

Há diversas teses e registros históricos de que missões de outros povos, seja dos fenícios, dos árabes, dos africanos e até mesmo de europeus, haviam chegado ao nosso continente antes de 1500, além do registro oficial de descoberta e apoderamento realizado por Cristóvão Colombo, em 1492. Mas este é um debate para os historiadores; a época e os motivos do intercâmbio entre os povos não é, para a questão agrária, o aspecto principal.

Os portugueses que aqui chegaram e invadiram nosso território, em 1500, o fizeram financiados pelo nascente capitalismo comercial europeu, e se apoderaram do território por sua supremacia econômica e militar, impondo as leis e vontades políticas da Monarquia portuguesa. No processo da invasão, como a História registra, adotaram duas táticas de dominação: cooptação e repressão. E, assim, conseguiram dominar todo o território e submeter os povos que aqui viviam ao seu modo de produção, às suas leis e à sua cultura.

Com a invasão dos europeus, a organização da produção e a apropriação dos bens da natureza aqui existentes estiveram sob a égide das leis do capitalismo mercantil que caracterizava o período histórico já dominante na Europa. Tudo era transformado em mercadoria. Todas as atividades produtivas e extrativas visavam lucro. E tudo era enviado à metrópole europeia, como forma de realização e de acumulação de capital.

No início, iludiram-se na busca do ouro; depois, porém, segundo nos explicam os historiadores, preocuparam-se em transformar outros bens naturais, como o ferro, a prata e outros minérios, em mercadorias. Mas logo perceberam que a grande vantagem comparativa de nosso território era a fertilidade das terras e o seu potencial para cultivos tropicais de produtos que até então os comerciantes buscavam na distante Ásia ou na África. Os colonizadores, então, organizaram o nosso território para produzir produtos agrícolas tropicais de que sua sociedade europeia precisava. Trouxeram e nos impuseram a exploração comercial da cana-de-açúcar, do algodão, do gado bovino, do café, da pimenta-do-reino. E aproveitaram algumas plantas nativas, como o tabaco e o cacau, e as transformaram, com produção em escala, em mercadorias destinadas ao mercado europeu.

Tal modelo de produção, sob a égide das leis do capitalismo, produzindo apenas produtos agrícolas e minerais para o abastecimento do mercado europeu, foi denominado pelos nossos historiadores de modelo agroexportador. A amplitude desse modelo era tal que, segundo as primeiras estatísticas macroeconômicas organizadas pelo Banco do Brasil em meados do século 19, naquela época, a colônia Brasil exportava mais de 80% de tudo o que era produzido em nosso território.

E, do ponto de vista da organização da produção, qual foi o modelo adotado pelos colonizadores em nosso território? Durante muitos anos, houve grande polêmica sobre esse aspecto. Mas hoje já há consenso de que o modelo adotado para organizar as unidades de produção

agrícola foi o da *plantation*, uma palavra de origem inglesa, utilizada por sociólogos e historiadores para resumir o funcionamento do modelo empregado nas colônias. Jacob Gorender tentou aporuguesar a expressão, traduzindo-a para “plantagem”. Mas a tradução não se firmou e, na prática, a maioria dos estudiosos segue utilizando a expressão original em inglês. O que caracteriza a *plantation*? É a forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, praticando a monocultura, ou seja, especializando-se num único produto, destinando-o à exportação, seja ele a cana-de-açúcar, o cacau, o algodão, gado etc., e utilizando mão de obra escrava. Produzindo apenas para o mercado externo, sua localização deveria estar próxima dos portos, para diminuir custos com transporte. Essas unidades de produção adotavam modernas técnicas, ou seja, apesar de utilizarem a força de trabalho da mão de obra escrava, do ponto de vista dos meios de produção, das técnicas de produção, os europeus adotaram o que havia de mais avançado. Havia também, nessas unidades, a produção de bens para a subsistência dos trabalhadores escravizados, visando reduzir o seu custo de reprodução, assim como oficinas para a fabricação e reparo de instrumentos de trabalho.

Em relação à propriedade da terra, a forma adotada pelos europeus foi a do monopólio da propriedade de todo o território pela Monarquia, pela Coroa. Assim, o fato de a propriedade de todo o território ter sido exclusiva da Coroa, não havendo propriedade privada da terra, determina que a propriedade da terra não era capitalista. Porém, para implantar o modelo agroexportador e estimular os capitalistas a investirem seu capital na produção das mercadorias necessárias para a exportação, a Coroa optou pela “concessão de uso” com direito à herança. Então, utilizando diversos critérios políticos e sociológicos, a Coroa entrega, a capitalistas-colonizadores que dispunham de capital, enormes extensões de terra – que eram medidas em léguas, em geral delimitadas por grandes acidentes geográficos. Assim, os capitalistas-colonizadores eram estimulados

a investir seu capital no Brasil para a produção de alguma mercadoria para exportação, com a Coroa garantindo a posse de imensas extensões de terra para tal finalidade. O critério fundamental para a seleção dos eleitos pela “concessão de uso” das terras era – muito além do que simples favores a fidalgos próximos – a disponibilidade de capital e o compromisso de produzir na colônia mercadorias a serem exportadas para ao mercado europeu.

A “concessão de uso” era de direito hereditário, ou seja, os herdeiros do fazendeiro-capitalista poderiam continuar com a posse das terras e com a sua exploração. Mas não lhes dava direito de venderem as terras, ou mesmo de comprarem terras vizinhas. Na essência, não havia propriedade privada das terras, ou seja, as terras ainda não eram mercadorias.

Terceiro período: de 1850 a 1930

Em 1850, a Coroa, sofrendo pressões inglesas para substituir a mão de obra escrava pelo trabalho assalariado, com a consequente e inevitável abolição da escravidão, e para impedir que, com a futura abolição, os então trabalhadores ex-escravos se apossassem das terras, promulga, em 1850, a primeira lei de terras do país. Essa lei foi um marco jurídico para a adequação do sistema econômico e de preparação para a crise do trabalho escravo, que já se ampliava.

O que caracteriza a Lei nº 601, de 1850? Sua característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada das terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra – que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política – em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra.

Uma segunda característica estabelecia que qualquer cidadão brasileiro poderia se transformar em proprietário privado de terras. Poderia transformar sua concessão de uso em propriedade privada,

com direito à venda e compra. Mas, para isso, deveria comprar, portanto, pagar determinado valor à Coroa.

Ora, essa característica visava, sobretudo, impedir que os futuros ex-trabalhadores escravizados, ao serem libertos, pudessem se transformar em camponeses, em pequenos proprietários de terras, pois, não possuindo nenhum bem, não teriam, portanto, recursos para “comprar”, pagar pelas terras à Coroa. E assim continuariam à mercê dos fazendeiros, como assalariados.

A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil.

Por outro lado, a história das lutas sociais e das revoltas populares registra muitas mobilizações nesse período. E um dos fatores de desestabilização do modelo agroexportador baseado na utilização da mão de obra do trabalhador escravizado é a revolta deste em relação às suas condições de vida e de trabalho.

Os trabalhadores escravizados continuaram fugindo, continuaram se rebelando. Multiplicaram-se os quilombos. Multiplicaram-se, nas cidades, movimentos de apoio ao abolicionismo. O tema era a grande questão entre os partidos e as elites. Chegou a surgir o movimento dos Caifases, um movimento clandestino organizado entre os filhos brancos da classe média urbana, que ajudava os trabalhadores escravizados a fugirem das senzalas.

Finalmente, em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, consolidou-se legalmente aquilo que já vinha acontecendo na prática. A demora para a abolição legal do trabalho escravo (o Brasil foi o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravidão) deveu-se aos debates que ocorreram entre os partidos da elite, no Congresso monárquico, que se reunia no Rio de Janeiro para determinar se o Estado, se o governo deveria ou não indenizar os proprietários de escravos por sua libertação!

Muitos argumentos registrados nos debates sobre a libertação dos escravos e o direito absoluto que os fazendeiros tinham sobre eles nos fazem lembrar o atual debate que ocorre na imprensa brasileira, quando os fazendeiros argumentam sobre o seu direito absoluto de propriedade das terras.

Com a libertação dos trabalhadores escravizados – oficializada pela Lei Áurea, de 1888 – e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo “livremente” sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, resta-lhes a única alternativa de buscar sua sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navios. E, pela mesma lei de terras, eles foram impedidos de se apossarem de terrenos e, assim, de construir suas moradias: os melhores terrenos nas cidades já eram propriedade privada dos capitalistas, dos comerciantes etc. Esses trabalhadores negros foram, então, à busca do resto, dos piores terrenos, nas regiões íngremes, nos morros, ou nos manguezais, que não interessavam ao capitalista. Assim, tiveram início as favelas. A lei de terras é também a “mãe” das favelas nas cidades brasileiras.

Aprofunda-se, então, a crise do modelo agroexportador. O modelo *plantation* chega ao fim com a abolição do trabalho escravo. A última pá de cal sobre o modelo agroexportador foi a eclosão da I Guerra Mundial, de 1914-1918, que interrompeu o comércio entre as Américas e a Europa.

A saída encontrada pelas elites para substituir a mão de obra escrava foi realizar uma intensa propaganda na Europa, em especial na Itália, na Alemanha e na Espanha, para atrair os camponeses

pobres excluídos pelo avanço do capitalismo industrial no final do século 19 na Europa. E, assim, com a promessa do “eldorado”, com terra fértil e barata, a Coroa atraiu para o Brasil, no período de 1875-1914, mais de 1,6 milhão de camponeses pobres da Europa. Como se pode ver no anexo, nas estatísticas organizadas por Darcy Ribeiro, há uma coincidência histórica: o número de migrantes europeus praticamente coincide com o número da última estatística de trabalhadores escravizados.

Parte dos migrantes foi para o Sul do país, pela maior disponibilidade de terras e pelo clima, “recebendo” lotes de 25 a 50 hectares; parte foi para São Paulo e para o Rio de Janeiro, não recebendo terras, mas sendo obrigados a trabalhar nas fazendas de café, sob um novo regime denominado colonato.

Todos os camponeses colonos que “receberam” terras no Sul tiveram de pagar por elas e isso os obrigou a se integrarem imediatamente na produção para o mercado.³

O regime de produção sob a forma de colonato, assim rotulado por sociólogos, foi o estabelecimento de relações sociais específicas na produção de café, entre os fazendeiros e os colonos, não se tendo notícia de sua adoção em nenhum outro país. Por esse sistema, os colonos recebiam a lavoura de café pronta, formada anteriormente pelo trabalho escravo, recebiam uma casa para moradia e o direito de usar uma área de aproximadamente dois hectares por família, para o cultivo de produtos de subsistência, e de criar pequenos animais logrando, assim, melhores condições de sobrevivência. Cada família cuidava de determinado número de pés de café e recebia por essa mão de obra, no final da colheita, o pagamento em produto, ou seja, em café, que poderia ser vendido junto, ou separado, com o

³ Sobre o assunto, há uma vasta bibliografia sobre o tema organizada e/ou produzida pelo historiador Mário Maestri.

do patrão. A esse regime de colonato sujeitaram-se milhares de famílias migrantes, em especial da Itália e da Espanha.⁴

A crise seguirá até 1930 e a migração de camponeses europeus é interrompida na I Guerra Mundial (1914), quando também é interrompido o uso de navios para transporte dos migrantes.

Nesse período de crise, nasceu, então, no campo brasileiro, o campesinato.

Até então, havia apenas trabalhadores escravizados, originários da África ou sequestrados das comunidades nativas, indígenas. Podemos observar nos quadros estatísticos anexos, organizados por Darcy Ribeiro, como, do ponto de vista da população, a adoção do modelo agroexportador sob o império da *plantation* foi um verdadeiro genocídio para o povo brasileiro. A população nativa que já habitava o território, em 1500, era de aproximadamente 5 milhões de pessoas. Acrescente-se que foram trazidos milhões de trabalhadores escravizados da África e, depois de 350 anos de exploração, no fim do século 19, havia pouco mais de 5 milhões de habitantes. Ou seja, foi um grande massacre de nossa população, indígena e negra, pelo capitalista colonizador europeu, que, sem sua presença, teria se multiplicado aos milhões no mesmo período. Além do genocídio que representou a morte de milhões de pessoas escravizadas na África, durante o transporte e na não adaptação ao território.

O surgimento do campesinato se deu em duas vertentes. A primeira, já mencionada, trouxe quase dois milhões de camponeses pobres da Europa, para habitar e trabalhar na agricultura nas regiões Sudeste e Sul, do Estado do Espírito Santo para o sul.

A segunda vertente de formação do campesinato brasileiro teve origem nas populações mestiças que foram se formando ao longo dos 400 anos de colonização, com a miscigenação entre brancos e

⁴ Também já há uma farta literatura acadêmica com estudos de caso sobre o colonato, que pode ser pesquisada.

negros, negros e índios, índios e brancos, e seus descendentes. Essa população, em geral, não se submetia ao trabalho escravo e, ao mesmo tempo, não era capitalista, eram trabalhadores pobres, nascidos aqui. Impedida pela Lei de Terras de 1850 de se transformar em pequenos proprietários, essa população passou a migrar para o interior do país, pois, nas regiões litorâneas, as melhores terras já estavam ocupadas pelas fazendas que se dedicavam à exportação. A longa caminhada para o interior, para o sertão, provocou a ocupação de nosso território por milhares de trabalhadores, que foram povoando o território e se dedicando a atividades de produção agrícola de subsistência. Não tinham a propriedade privada da terra, mas a ocupavam, de forma individual ou coletiva, provocando, assim, o surgimento do camponês brasileiro e de suas comunidades. Produto do sertão, local ermo, despovoado, o camponês recebeu o apelido de “sertanejo” e ocupou todo o interior do território do Nordeste brasileiro e nos Estados de Minas Gerais e de Goiás.

Quarto período: de 1930 a 1964

O ano de 1930 marca uma nova fase da história econômica brasileira, com influências na questão agrária. Com a crise do modelo agroexportador, há uma crise política e institucional no país, sendo que as elites abastadas, as classes dominantes amplamente hegemônicas – já que a maioria da população vivia em condições de escravidão e uma outra parte estava isolada nos confins dos sertões – eram as únicas que tinham presença político-institucional. O resultado da crise provocou a queda da monarquia e o estabelecimento da República, num golpe militar realizado pelo próprio Exército da Monarquia, sem nenhuma participação popular. Produziu também um movimento de protesto dos tenentes, o único segmento social das classes menos favorecidas com acesso ao estudo nas academias militares. Depois, tivemos a coluna Prestes, como resultado do tenentismo. E, enfim, em 1930, setores das elites da nascente bur-

guesia industrial dão um golpe, fazem uma “revolução” política por cima, tomam o poder da oligarquia rural exportadora e impõem um novo modelo econômico para o país. Surgiu, então, o modelo de industrialização dependente, na conceituação dada por Florestan Fernandes, conceito esse derivado do fato de a industrialização ser realizada sem rompimento com a dependência econômica aos países centrais, desenvolvidos, e sem rompimento com a oligarquia rural, origem das novas elites dominantes. Alguns estudiosos chamaram esse período de projeto nacional desenvolvimentista; outros, de Era Vargas, pois o projeto político foi coordenado pela liderança política de Getúlio Vargas, que governou o país de 1930 a 1945.

Do ponto de vista da questão agrária, esse período se caracteriza pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria.

As oligarquias rurais continuam donas das terras, continuam latifundiárias e produzindo para a exportação, mas não mais detêm o poder político. As elites políticas – a burguesia industrial, agora no poder – fazem uma aliança com a oligarquia rural, tomam seu poder, mas a mantêm como classe social, por duas razões fundamentais: primeiro, porque a burguesia industrial brasileira tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações do café e do açúcar, ao contrário dos processos históricos ocorridos na formação do capitalismo na Europa e nos Estados Unidos. A segunda razão: o modelo industrial, como era dependente, precisava importar máquinas, e até operários, da Europa e dos Estados Unidos. E a importação dessas máquinas só era possível pela continuidade das exportações agrícolas, que geravam divisas para seu pagamento, fechando o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente.

Surge, então, um setor da indústria vinculado à agricultura, as indústrias produtoras de insumos para a agricultura, como ferramentas, máquinas, adubos químicos, venenos etc. E outro,

da chamada agroindústria, que foi a implantação da indústria de beneficiamento de produtos agrícolas.

Com esse modelo, começa a surgir também uma burguesia agrária, de grandes proprietários, que procura modernizar a sua exploração agrícola e destiná-la ao mercado interno. Nasce com o cultivo do trigo, no Sul, e com a cana, o café, o algodão e outros produtos, também para o mercado interno. Foi um processo de modernização capitalista da grande propriedade rural⁵ e, em relação ao surgimento dos camponeses, é o período histórico em que eles são induzidos a se vincularem totalmente às regras do mercado e a se integrarem à indústria.

Porém, além de seu caráter de integração no sistema capitalista da industrialização dependente, o modelo reservou aos camponeses, agricultores familiares, pequenos produtores, ou qualquer outro nome que a eles se dê, algumas funções claramente determinadas:

- a) Os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade. O êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo, para que os filhos dos camponeses – em vez de sonharem com sua reprodução como camponeses, em vez de lutarem pela terra, pela reforma agrária – se iludissem com os novos empregos e salários na indústria. Foi, assim, um período histórico em que praticamente todas as famílias camponesas enviaram seus filhos para as cidades, no Sudeste e no Sul do país, para serem operários nas fábricas.
- b) O êxodo contínuo de mão de obra camponesa cumpria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria. Ou seja, havia sempre um exército industrial de reserva nas portas das fábricas, à espera de emprego. A baixos salários.

⁵ Este tema foi muito bem pesquisado e descrito na tese de doutorado de Jose Graziano da Silva, publicado pela Editora Zahar como *A modernização dolorosa*.

- c) Os camponeses também cumpriram a função de produzirem, a preços baixos, alimentos para a cidade, em especial para a nascente classe operária. O Estado brasileiro administrava rigorosamente os preços dos produtos alimentícios, produzidos pelos camponeses, para que os mesmos chegassem a preços baixos na cidade. E, com isso, viabilizava a reprodução da força de trabalho operária, com baixos salários, garantindo que a industrialização brasileira obtivesse altas taxas de lucro e, assim, crescesse rapidamente. Por essa razão, existe até hoje uma relação direta entre o preço da cesta básica dos produtos alimentícios de sobrevivência da classe trabalhadora urbana e o preço da força de trabalho, que é fixado no salário mínimo.
- d) Os camponeses foram induzidos a produzirem matérias-primas agrícolas para o setor industrial. Surgiu e se desenvolveu, então, o fornecimento de matéria-prima para energia, carvão, celulose, lenha etc.

Dessa forma, a lógica do modelo de industrialização dependente atuava permanentemente de forma contraditória e complementar, em que os camponeses, ao mesmo tempo em que se reproduziam e se multiplicavam enquanto classe, tiveram parcelas crescentes de seus membros, migrando para as cidades e se transformando em operários.

Na estrutura da propriedade da terra, a lógica contraditória se repetia. Por um lado, havia a multiplicação de pequenas propriedades, pela compra e venda e reprodução das unidades familiares. E, por outro lado, em vastas regiões, a grande propriedade capitalista avançava e concentrava mais terra, mais recursos. E, no geral, havia uma tendência histórica, natural da lógica de reprodução capitalista, de que a propriedade da terra, que já nasceu em bases latifundiárias, continuava na média se concentrando ainda mais.

Assim, chegamos à década de 1960, num cenário que apresenta uma agricultura modernizada, capitalista, e um setor camponês

completamente subordinado aos interesses do capital industrial. Hoje, com um maior distanciamento histórico daquela época e com acesso a muitos estudos e pesquisas, podemos compreender melhor esse processo de evolução histórica da questão agrária até 1964. Por outro lado, é nos anos de 1960-1964 que eclode também a primeira crise cíclica desse modelo de industrialização dependente. E, a exemplo de qualquer crise, sempre surgem períodos de mobilizações sociais, disputas entre as classes, disputas entre as elites, assim como a busca de saídas, tanto para a acumulação de capital, quanto para a classe trabalhadora.

E é também nesse cenário de crise cíclica do modelo de industrialização dependente que se situam a polêmica e os debates realizados sobre a interpretação da questão agrária.

Este livro procurou reunir os principais textos e ensaios que evidenciaram o intenso debate político que houve na década de 1960. Esse debate partia da crise que se vivia e procurava explicações na formação econômica histórica, na situação da agricultura, para, a partir dessas teses, propor saídas.

I. A AGRICULTURA BRASILEIRA: CAPITALISMO E MITO DO FEUDALISMO – 1964¹

ANDRE GUNDER FRANK

A. O mito do feudalismo

Todo o mundo concorda em que a agricultura está em crise. E a crise da agricultura é a crise da América Latina e do Brasil. Mas, quais são suas causas, sua natureza e sua solução? Segundo o critério burguês ocidental, a agricultura latino-americana é feudal. E é esta estrutura feudal que impede seu desenvolvimento econômico. Em consequência, a solução proposta, seguindo o exemplo ocidental, consiste em destruir o feudalismo e pôr em seu lugar o capitalismo. É curioso que esta explicação “feudalista” esteja muito difundida, mesmo entre os marxistas, que afirmam que o feudalismo persiste ainda em grandes setores da agricultura, embora reconheçam que esses setores estão sendo progressivamente invadidos pelo capitalis-

¹ FRANK, Andre Gunder. *O capitalismo e o subdesenvolvimento na América Latina*. 8ª edição, México, 1985. Tradução: Ana Corbisier. A primeira parte deste artigo foi publicada na *Revista Brasiliense*, na edição 51 de janeiro/fevereiro de 1964.

mo. E esses marxistas propõem, essencialmente, a mesma solução que seus adversários burgueses: acelerar e completar a capitalização da agricultura.

Este ensaio sugere que as causas e a explicação da crise agrícola não devem ser buscadas no feudalismo e, sim, no próprio capitalismo. A economia do Brasil, inclusive a agricultura, é parte do sistema capitalista. A evolução deste sistema produz desenvolvimento e subdesenvolvimento ao mesmo tempo e explica a terrível realidade que vive a agricultura no Brasil e em outros países.

1. A tese burguesa

Na literatura ocidental, tanto popular quanto científica, é comum a afirmação de que a América Latina iniciou sua história posterior ao descobrimento com instituições feudais e que ainda as conserva, mais de quatro séculos depois. Essa tese é tão difundida entre os escritores politicamente conservadores que não tenho necessidade de citá-los aqui. Mas, a mesma interpretação dos fatos, embora não da solução, encontra-se em um autor tão perspicaz como Carlos Fuentes, do México.²

Fomos fundados como apêndice da decadente ordem feudal da Idade Média; herdamos suas estruturas obsoletas, absorvemos seus vícios, convertendo-os em instituições, nesta periferia da revolução do mundo moderno. Se vocês (os estadunidenses) procedem da Reforma, nós procedemos da Contrarreforma;

² Com as citações de diversos autores, a seguir, não quero insinuar que eles compartilham totalmente a tese feudalista. Na realidade, cito escritores marxistas que estão entre os menos inclinados a aceitá-las em seu conjunto. Mas minhas conversas com vários deles levam-me a crer que a aceitação de uma parte da tese leva-os a estar inconscientemente de acordo com outras partes. Porque “feudal” e “capitalista” não são meras palavras convenientes, e sim nomes dados a conceitos cujas implicações, muitas vezes não intencionalmente, afetam a percepção da realidade que está além do contexto imediato em que tais palavras são utilizadas.

escravidão do trabalho, do dogmatismo religioso, dos latifúndios (...) negação de direitos políticos, econômicos e culturais para as massas; fronteiras fechadas para as ideias modernas. Em vez de criar nossa própria riqueza, nós a exportamos para as metrópoles espanhola e portuguesa. Quando obtivemos a independência política, não obtivemos a econômica, porque a estrutura não mudou.

Vocês devem compreender que o drama da América Latina nasce da persistência dessas estruturas feudais ao longo de quatro séculos de miséria e estagnação (...) As fórmulas do capitalismo de livre empresa já tiveram sua oportunidade histórica na América Latina e não foram capazes de abolir o feudalismo (...)

A América Latina é isto: um castelo feudal em ruínas, com uma fachada capitalista de papelão. O panorama do fracasso histórico do capitalismo na América Latina significa: dependência contínua da monocultura (...) sistema latifundiário contínuo (...) subdesenvolvimento contínuo (...) estagnação política contínua (...) injustiça geral contínua (...) dependência contínua do capital estrangeiro (...) O feudalismo agrário é a base da riqueza e da dominação política das classes governantes da América Central, do Chile, Peru, Argentina, Brasil, Venezuela, Colômbia, Equador (...) (Fuentes, 1963, p. 10-14).

Até a Segunda Declaração de Havana, proclamada em 1962, e que é sem dúvida o mais incisivo e importante documento contemporâneo sobre a realidade econômica e política da América Latina, a agricultura do continente foi chamada de “feudal”.

Quando não é toda a América Latina que se qualifica como “feudal”, é sua agricultura ou seu interior, ou grande parte dessas regiões. Isso é o que muitos observadores expressam ou insinuam quando afirmam que 1,5% dos proprietários dispõem de 50% da terra, onde ainda predominam diversas formas de servidão. E essa era minha própria opinião, até pouco tempo, como expus em um

artigo publicado na *Monthly Review*, (Frank, 1963a). O ex-ministro do planejamento do Brasil, Celso Furtado, diz: “A inexistência de uma agricultura moderna, de base capitalista e vinculada ao mercado interno, é responsável, em grande parte, pela permanente tendência ao desequilíbrio que se observa neste país” (Citado por Paixão, 1959, p. 32n).

Esta interpretação feudal da sociedade brasileira está relacionada à tese, ainda mais difundida e errônea, da “sociedade dualista”. Uma exposição deste conceito, que obteve ampla aceitação, é de Jacques Lambert, em seu livro *Os dois Brasis*.³

Os dois Brasis são igualmente brasileiros, mas vários séculos os separam (...) Durante o longo período de isolamento colonial, formou-se uma cultura brasileira arcaica, cultura que em seu isolamento conserva a mesma estabilidade que ainda mantêm as culturas indígenas da Ásia e do Oriente Próximo: os brasileiros estão divididos em dois sistemas de organização econômica e social, tão diferentes em seus métodos quanto em seu nível de vida (...) não apenas nos Estados do Nordeste (...) mas também nas áreas rurais próximas (São Paulo), a estrutura em sociedades fechadas torna difícil sua penetração pelos elementos externos (...) A economia dualista, assim como a estrutura social dualista que a acompanha, não são novas nem características do Brasil, pois existem em todos os países desigualmente desenvolvidos (Lambert, 1961, p. 105-110).

Várias interpretações importantes da realidade histórica e atual estão eivadas dessa avaliação genérica; e a maioria delas é equivo-

³ Este livro, embora escrito por um francês, foi publicado pelo Ministério da Educação do Brasil. Além disso, sua edição francesa foi recomendada por Florestan Fernandes, destacado sociólogo marxista brasileiro que se referiu a ela como “uma das melhores sínteses sociológicas escritas até hoje sobre a formação e o desenvolvimento da sociedade brasileira”. Da edição brasileira que utilizamos, disse Wilson Martins, três anos depois, que era “um dos estudos mais inteligentes escritos até agora sobre nosso país”.

cada. Poder-se-ia dizer que a análise burguesa ocidental comum começa com o feudalismo na Europa ocidental.

Afirma-se que esse feudalismo foi transplantado para a América Latina, enquanto na Europa era superado pelo capitalismo. Assim, pois, a Europa, e mais tarde seus descendentes anglo-saxões, desenvolveram-se economicamente, deixando a América Latina e outras áreas hoje subdesenvolvidas em estado feudal. O fato de que a América Latina já tenha passado a ser “semifeudal” ou “pré-capitalista” e mostre, portanto, algum desenvolvimento econômico disperso, deve-se a que os países desenvolvidos arrastaram consigo ou ajudaram os atrasados a progredir. Além dessa relação de arrastar ou de ajudar, no entanto, o desenvolvimento e o subdesenvolvimento econômicos são vistos como fenômenos independentes, causados respectivamente pelo capitalismo e pelo feudalismo. Na medida em que as cidades latino-americanas são mais “adiantadas” e o campo é mais “atrasado”, aplica-se mais ou menos o mesmo raciocínio, com uma notável exceção – embora ninguém afirme que o desenvolvimento do industrializado mundo metropolitano seja determinado ou sequer seriamente prejudicado pelo subdesenvolvimento dos países agrários da periferia –, argumenta-se que as atrasadas províncias feudais determinam e impedem o desenvolvimento econômico de seus centros urbanos, que tentam industrializar-se dentro do mundo subdesenvolvido.

A conclusão programática que logicamente pode ser extraída dessa análise é a abolição do feudalismo e a adoção do mesmo processo de desenvolvimento dos países desenvolvidos. As doses exatas do remédio antifeudal variam de um médico para outro: às vezes trata-se da abolição de todos os latifúndios; às vezes, apenas das terras “improdutivas”; às vezes consiste só em colonizar novas terras; mas é sempre a criação, com ajuda técnica e financeira do governo, de uma classe média de pequenos agricultores indepen-

dentes e acomodados. (Frank, 1963a.) Por infelicidade, cada passo do diagnóstico está errado, assim como, logicamente, o remédio receitado.

2. As teses marxistas tradicionais

As interpretações da crise agrícola da América Latina e do Brasil que chamo aqui de “marxistas tradicionais” podem ser resumidas em três teses: a) o feudalismo antecede o capitalismo; b) o feudalismo coexiste com o capitalismo; e c) o capitalismo penetra ou invade o feudalismo. Essas teses não se excluem mutuamente; antes, complementam-se umas às outras, e diversos escritores aderem a duas ou mais delas, assim como às teses que delas derivam.

a. O feudalismo antecede o capitalismo

Esta tese implica também, no Brasil, na pré-existência da escravidão. O problema surge quando perguntamos o que produziu essa escravidão, o que determinou o funcionamento dessa sociedade escravagista, o que provocou o desaparecimento da escravidão e o que a substituiu. Nelson Werneck Sodré examina da seguinte maneira as duas primeiras perguntas:

Simonsen, por exemplo, refuta a ideia do feudalismo colonial e propõe a do capitalismo. Acredita que nem mesmo em Portugal, na época dos descobrimentos, existia o feudalismo. A tese capitalista é adotada também por certos estudiosos da história latino-americana, como Sergio Bagu (...) Celso Furtado nega o caráter feudal da colonização e defende a tese da escravidão, na medida em que explica a natureza hermética do regime. Outros pesquisadores inclinam-se a estudar os traços feudais da legislação, em que a organização ocupava um lugar secundário. Não é difícil concluir que tal legislação mostrava nítidos traços feudais. E não podia ser de outro modo, visto que a classe que então dominava em Portugal era a dos nobres

feudais (...) O regime escravista não surge aqui da desintegração da comunidade primitiva, mas é estabelecido por nobres que antes viviam em um mundo – o mundo metropolitano – em que predominava uma forma mais avançada de produção, a feudal (...) Quem adere à tese da existência de traços capitalistas na empresa da colonização é levado a isso pela confusão, existente por longo tempo, entre a noção de capital comercial – característico da fase mercantil – e o capitalismo. Hoje parece claro que (...) o capital comercial esteve longe de originar e, ainda mais, de caracterizar o mencionado modo de produção (a escravidão). Assim, pois, a conclusão a que chegamos pelo exame da realidade é que o Brasil começou sua existência colonial sob o sistema de produção escravista (Sodré, sem data, p. 82).

O exame de outros trechos da exposição de Sodré sugere que, longe de ter tirado essa conclusão do “exame da realidade”, chegou a ela, certamente, pela aplicação mecânica ao Brasil da tese de Marx acerca do desenvolvimento do capitalismo na Europa. Como Marx observa que o mercantilismo (o comércio) não bastava para originar o capitalismo na Europa, tendo, para isso, sido necessária a indústria (a produção), Sodré argumenta que o mercantilismo não podia produzir, no Brasil, capitalismo, e nem mesmo escravidão. O mesmo raciocínio infundado e não marxista parece servir de base para sua pretensão de que o mercantilismo não pode ter predominado naquela época em Portugal e que, portanto, deve ter sido o feudalismo a predominar. Sodré não leva em conta a possibilidade de que o feudalismo reinasse em Portugal e, no entanto, seu setor mercantilista tenha colonizado o Brasil. Tão pouco explica porque seus nobres feudais podiam desejar conquistar um novo continente e não tivessem capacidade para fazê-lo.

Paul Singer amplia o raciocínio: “A importação de africanos representa 70% do total de compras do Brasil. Parece, pois, que não é a monocultura para o mercado metropolitano o que

determina o regime de trabalho escravo, mas, ao contrário, este pressupõe aquela”. Referindo-se ao período da abolição do comércio negro e, mais tarde, da própria escravatura, Singer observa que o Brasil tinha dois caminhos à frente: a “feudalização” ou a “capitalização”. E embora acrescente que uma e outra encontraram aplicação em diferentes regiões, chega à seguinte conclusão:

Como é evidente, a abolição da escravatura não gerou uma agricultura capitalista, nem poderia ter sido assim, no contexto de uma estrutura de posse da terra cuja formação baseava-se no trabalho escravo e que não era diretamente afetada pela abolição da escravatura (Singer, 1961, p. 65, 69, 72).

b. O feudalismo coexiste com o capitalismo

A segunda tese marxista tradicional, relativa a períodos recentes e atuais, é que o feudalismo e o capitalismo coexistem. Esta tese assume muitas formas, das quais apenas algumas serão citadas aqui.

Chegamos, portanto, a uma conclusão de extraordinária importância para nós: a existência de um dualismo no processo revolucionário do Brasil (...) Nossa sociedade está aberta para a classe operária, mas não para a camponesa. De fato, nosso sistema político permite que a classe operária organize-se para seguir em frente. A sociedade brasileira é rígida em um grande segmento: aquele formado pelo setor rural. (Furtado, 1962, p. 28).

Essa análise política, análoga à teoria da sociedade dualista dos países subdesenvolvidos (Boeke, 1953), não procede de um marxista, mas de um proeminente ideólogo da burguesia, recente ministro do planejamento econômico do Brasil. Mas a mesma interpretação é compartilhada, em sua essência, por importantes analistas marxistas da América Latina e do Brasil.

Assim, em certos países subdesenvolvidos, a produção industrial capitalista, regionalmente limitada, coexiste com um sistema semifeudal de

grandes latifúndios. Ambas as estruturas (ou subestruturas) da sociedade caracterizam-se por suas próprias relações de produção e, portanto, por suas próprias estruturas classistas. Mas como o desenvolvimento desses países é um desenvolvimento capitalista, as classes fundamentais são, ou serão, as do sistema capitalista (Stavenhagen, 1962, p. 2).

[As diferenças regionais] revelam diferentes estados de evolução em direção à estrutura socioeconômica capitalista. Em resumo, enquanto em certas regiões predominam formas de trabalho tradicionais, como a economia de subsistência, o colonato e outras formas de arrendamento e parceria, em outras regiões encontramos o trabalho assalariado em dinheiro. Em um extremo encontramos o complexo rural tradicional, enquanto em outro temos o sistema capitalista em desenvolvimento. (Ianni, 1961, p. 33).

A agricultura brasileira (...) é uma estrutura formalmente capitalista que se manifesta de dois modos: emprego direto de assalariados agrícolas e entrega de terras em arrendamento. Mas sob a aparência capitalista, ou seja, de relações econômicas impessoais (...), aparecem na realidade elementos de subordinação pessoal: uma extensão da servidão (...) Por último, os resíduos feudais, que reduzem o arrendatário à condição de servo, são mais comuns do que se pensa. (Singer, 1961, p. 71-72).

c. O capitalismo penetra o feudalismo.

A terceira tese assegura que o capitalismo está entrando no campo, sem pressa, porém continuamente. Esse processo traz consigo os benefícios da racionalização da agricultura e a libertação da economia e do camponês de seus grilhões feudais; mas também a proletarianização do camponês.

A essência da concepção da reforma agrária no Brasil, em meu modo de ver, é a descrição do processo de penetração da organização capitalista de produção no campo e a conseqüente transformação da velha

estrutura agrária de base patrimonial. Nesta discussão, o problema das formas de propriedade e de organização é decisivo (Cardoso, 1961, p. 8).

Estimulada pelo crescimento do mercado de consumo de produtos agrícolas provocado pela expansão industrial, a agricultura se modifica para se adequar às novas condições de rendimento do trabalho produtivo. A empresa agrícola modifica-se, promovendo por sua vez a expulsão de parte dos trabalhadores. Há uma interação contínua, progressiva e cumulativa entre os diferentes sistemas socioeconômicos que a realidade brasileira compreende. A economia de subsistência é continuamente afetada e modificada pela já agora mais vigorosa economia mercantil que, por sua vez, é periódica ou continuamente estimulada pelo comércio internacional. As inter-relações entre elas levam, portanto, à extensão das formas capitalistas de produção entre as atividades agropecuárias ainda presas aos moldes da economia de subsistência (...) o que transforma o modo de usar o trabalho e provoca a proletarianização (Ianni, 1961, p. 45).

A substituição da estrutura colonial, semifeudal e pré-capitalista pela estrutura capitalista, e os traços específicos de uma e de outra são compendiados por Singer em um artigo posterior:

O Brasil (...) continuou praticando uma agricultura tradicional de colônia, articulada à exportação, com uma ampla produção subsidiária para subsistência, métodos de cultivo extensivo, rotação de terras, desconhecimento do arado e dos adubos, devastação de terrenos e desmatamento de grandes áreas oferecidas em holocausto à erosão. O próprio desenvolvimento do país acarreta também uma série de transformações qualitativas da estrutura da economia agrícola, que representam, essencialmente, a mudança da agricultura tradicional do tipo colonial, das características mencionadas, para uma agricultura moderna de tipo capitalista. A passagem da agricultura

colonial para a capitalista implica numa transformação de todos os aspectos da atividade agrícola. A produtividade da terra e da mão de obra aumenta: da terra, porque passam a ser utilizados adubos e outros meios que incrementam e preservam a fertilidade do solo; da mão de obra, porque, junto com a energia do homem, introduz-se a dos animais e das máquinas, assim como implementos de agricultura mecânica. A técnica de cultivo muda, passando da rotação de terras às colheitas. Do mesmo modo, muda a técnica da criação de gado, que já não depende de pastos naturais, mas de pastos artificiais ou de estabulação. Em último lugar, a unidade de produção perde grande parte de sua autossuficiência, chegando a depender de insumos adquiridos no exterior, passando a fazer parte de um todo maior no qual a divisão do trabalho e a especialização das tarefas são estimuladas pela expansão do mercado e pela escala de produção (...) Utiliza-se uma proporção maior de capital para a mesma quantidade de terra e de mão de obra. Para que isso aconteça, é necessário que o capital se torne mais barato, relativamente, e que terra e mão de obra tornem-se mais caras. Ambas as condições cumprem-se durante o processo de industrialização. (Singer, 1963, p. 25-28).

3. Crítica do mito do feudalismo

a. Comparação com a realidade.

Podemos começar nossa apreciação das teses marxistas tradicionais comparando os elementos específicos, atribuídos às organizações feudal e capitalista, às realidades da agricultura brasileira. Seria conveniente dividir este exame, como foi feito no Quadro I, em três partes principais: I. A organização da produção agrícola; II. A situação dos trabalhadores agrícolas; e III. As mudanças através do tempo. Veremos que a maior parte dos elementos atribuídos aos setores “feudal” e “capitalista”, ou às formas de organização da produção, não se ajustam, de fato, à realidade.

I) A organização da produção agrícola

Embora a concentração “feudal” da terra seja, sem dúvida, muito grande, a “capitalização” da agricultura, longe de diminuí-la, aumenta-a ainda mais. Durante a fase de expansão “capitalista”, especialmente entre 1920 e 1930, e, de novo, entre 1940 e 1960, a concentração da propriedade agrícola aumentou (Prado, 1960, p. 207). Entre 1940 e 1950, as propriedades de mais de 1.000 hectares aumentaram proporcionalmente, em relação ao total da terra cultivável, de 48 para 51% (*Folha de S. Paulo*, 1963). Durante a crise mundial da década de 1930, essa concentração diminuiu, tema de que tratarei mais adiante.

Em São Paulo, o Estado mais “capitalista” e com mais cultivos comerciais do país, a concentração das terras de café e de algodão também aumentou com o desenvolvimento capitalista (Paixão, 1959, p. 33; Schattan, 1961, p. 101). Do mesmo modo, em relação ao Rio de Janeiro, Geiger (1956, p. 50, 74) relata que tanto os grandes proprietários de terras residentes quanto os não residentes, pessoas e empresas, compravam terras a torto e a direito durante a expansão econômica. Ou, para citar Guimarães (1963) em um artigo no *Jornal do Brasil*:

O desenvolvimento econômico poderia nos levar a supor um regime de distribuição da terra menos injusto. Longe disso, as altas porcentagens de famílias sem terra indicam, como se observa particularmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, que o desenvolvimento econômico não leva espontaneamente e por si mesmo à redistribuição da estrutura agrária nem à solução do problema da terra em nosso país (Guimarães, 1963).

Nem a expansão da fronteira agrícola ajuda a eliminar a concentração da propriedade. Embora os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina tenham sido colonizados no século 19, de acordo com um modelo mais próximo ao das pequenas propriedades, a concentração ali não é hoje essencialmente diferente do que

QUADRO I – ELEMENTOS FEUDAIS E CAPITALISTAS
(Segundo as teses marxistas tradicionais)

Feudalismo	Capitalismo
A. A organização da produção agrícola	
1. Latifúndios	1. Propriedades menores?
2. Agricultura extensiva	2. Agricultura intensiva
3. Baixo e ineficiente uso da terra	3. Maior e mais eficiente uso da terra
4. Agricultura migratória e de desmatamento	4. Rotação de culturas
5. Técnicas de esgotamento e erosão da terra	5. Conservação do solo e manutenção de sua fertilidade
6. Pecuária extensiva	6. Pecuária intensiva
7. Agricultura pobre em capitais, sem fertilizantes, máquinas ou investimentos	7. Agricultura capitalizada: fertilizantes, maquinário, investimentos
8. Setor autossuficiente; subsistência	8. Especialização, dependência do exterior, comercialização, não subsistência
9. Mentalidade irracional	9. Mentalidade racional, capitalista
B. A situação dos trabalhadores agrícolas	
1. Servidão	1. Proletarização
2. Inquilinato, parceria, trabalho gratuito, pagamento em espécie e em vales	2. Trabalho por contrato, com pagamento em dinheiro
3. Vida não livre, ainda que disfarçada por uma fachada de pagamento em dinheiro	3. Certa liberdade
4. Baixos rendimentos	4. Mão de obra mais cara: trabalhadores menos pobres?
5. Trabalhadores vinculados à fazenda	5. Expulsão de trabalhadores agrícolas

C. As mudanças através do tempo

1. Contínua desfeudalização	1. Contínua capitalização
2. Completo desaparecimento da agricultura feudal	2. Completa proletarização da agricultura; irreversibilidade do processo desfeudalização-capitalização
3. Insensibilidade às mudanças na demanda	3. Sensibilidade às mudanças na demanda comercial

ocorre em outras regiões. Como observa Cardoso (1961, p. 13), em “zonas novas”, tais como o Norte do Paraná, onde a cafeicultura teve início com base em pequenas propriedades, o reagrupamento destas em grandes estabelecimentos em mãos de fazendeiros mais prósperos, ou por outros de São Paulo, que compraram na região, já é um fato. Nem a atual expansão da fronteira agrícola de Goiás, Mato Grosso, ou de qualquer outro Estado, impede a concentração. Como indicam as informações da imprensa diária, embora essas terras sejam frequentemente abertas por pequenos posseiros, os grandes proprietários não tardam em se apropriar delas; são os chamados “grileiros” que, de uma forma ou de outra, expulsam os primeiros.

Contrariamente à tese marxista tradicional, não existem padrões consistentes de agricultura extensiva ou intensiva em setores tanto “feudais” quanto “capitalistas”. Os padrões de uso dos recursos resumidos no Quadro I, especialmente, não são determinados por esses supostos princípios ou organização, mas, sim, como veremos mais adiante, por outras considerações. Portanto, podemos verificar que as pequenas – ainda que “feudais” – fazendas arrendadas são trabalhadas muito mais intensamente – estando, talvez, até mais capitalizadas – do que as grandes, sejam elas feudais ou capitalistas (veja-se, por exemplo, a análise da metade inferior do Estado do Rio de Janeiro feita por Geiger, 1956, especial-

mente páginas 75-81 e 128-152). O excelente estudo sobre a organização e a produção agrícola no Estado de São Paulo publicado por Salomão Schattan (1961) mostra que propriedades pequenas e médias são cultivadas mais intensivamente, destinam menos terra a florestas relativamente improdutivas e a pastagens, possuem maior número de animais e pessoas por hectare, assim como mais força de trabalho por hectare, obtendo rendimento maior por hectare, incluindo a renda proveniente da pecuária, porém, naturalmente, menos renda por habitante (103-114). A mesma relação entre o tamanho da propriedade e a produção aplica-se ao Estado do Rio de Janeiro (Geiger, 1956, p. 76, 77). Ao contrário, uma agricultura itinerante, o esgotamento do solo, a subutilização e a subcapitalização das fazendas, assim como outros elementos “pré-capitalistas”, são, como sugere Paixão (1959), “mais frequentemente encontrados na produção ‘capitalista’ de café e de algodão no São Paulo ‘capitalista’”. O Instituto Brasileiro do Café (1962) reconhece esses efeitos da cultura cafeeira, e até solicita ajuda governamental para estimulá-los e estendê-los. Ianni (1961, p. 29 n) observa que os aumentos da produção agrícola no Brasil foram devidos precisamente à colonização de novas terras e não ao aumento da produtividade agrícola.

Com relação à suposta intensificação da pecuária, este não parece ser o caso de São Paulo segundo Schattan (1961, p. 105-107), sendo explicitamente negado por Geiger (1956, p. 59, 121), para o Rio de Janeiro. Um estudo da Comissão Nacional de Política Agrária do Ministério da Agricultura (1955) mostra que as queimadas são quase tão comuns no Sul “capitalista” como no Nordeste “feudal”, sendo utilizadas em 87% e 98% dos municípios, respectivamente. Para São Paulo e para o Piauí, que são, respectivamente, o Estado mais adiantado e o mais atrasado do país, a relação percentual é a mesma. “Três anos ou mais de

descanso” e “terras em descanso usadas para pastagens” ocorrem respectivamente em 55%, 80%, 68% e 88% dos municípios do Sul e do Nordeste, mas neste caso grande parte da diferença deve-se, possivelmente, à diferença de culturas entre as duas regiões: permanentes (café) e pastagens no Sul e temporárias no Nordeste. O mesmo estudo indica, entretanto, uma diferença ainda mais notável entre as duas regiões, em relação ao capital investido em fertilizantes e em tração; e, também, o que não é de admirar, uma diferença ainda maior – e que pode contribuir bastante para explicar a diferença em capital – entre a quantidade e a procedência do crédito à disposição das duas regiões. O fato de que, como afirma Singer, com o desenvolvimento, o capital possa se tornar mais abundante e mais barato relativamente à terra e ao trabalho na economia como um todo, não significa que a agricultura, ou parte dela, receba concomitantemente mais investimentos em capital. Na realidade, poucos investimentos fluem para a agricultura, podendo-se dizer ainda que o contrário é mais provável, isto é, afastam-se dela. No Estado mais marcadamente capitalista, São Paulo, quando aumenta a demanda por determinado produto agrícola, a reação da oferta deve-se menos ao aumento do total de recursos do que à retirada destes de outra cultura, geralmente uma colheita não comercializada. (Schattan 1961, p. 88; Prado, 1960, p. 205-207).

É provável que exista alguma oposição entre a autossuficiência e a produção para subsistência, a especialização e a dependência de abastecimento externo. Mas as razões não são necessariamente as que insinuam os marxistas tradicionais. Por exemplo, o fato de que nas regiões cafeicultoras mais áreas sejam utilizadas para frutos menores do que nas regiões açucareiras (o que nem mesmo reforça o raciocínio açúcar-feudalismo, café-capitalismo), pode ser atribuído ao fato de que no caso do café as culturas consorciadas não reduzem seu rendimento, ao contrá-

rio, o que não acontece com a cana. Além do mais, o Nordeste “feudal” destina 30% a 40% de suas importações a alimentos (*Desenvolvimento & Conjuntura* 1959/4, p. 71) mesmo sendo essa área, desde a colonização, evidentemente, exportadora de produtos comerciais. A subsistência e a especialização podem ser encontradas mescladas em todas as regiões do Brasil; além disso, a importância relativa de uma para outra varia com o tempo (Prado, 1960, p. 205 e Geiger, 1956, p. 128), um aspecto importante da realidade que a análise marxista tradicional não explica ou não pode explicar.

Finalmente, se a mentalidade “racional” refere-se a cuidar bem dos próprios interesses, é difícil aceitar, sem mais provas, que a população do setor “feudal” cuide menos de seus interesses do que a do setor “capitalista”, ou que aquela cuidará cada vez melhor deles graças à penetração do “capitalismo” em suas vidas. Tudo depende das circunstâncias e dos interesses específicos, um assunto que examino na próxima seção. E se “racional” refere-se ao bem-estar comum, ou público, está muito longe de ser óbvio que a variedade de produtos das fazendas mais tradicionais constitui uma desvantagem irracional (Geiger, 1956, p. 76, 129).

II. A situação dos trabalhadores agrícolas

Se todas as relações não monetárias da agricultura são, por definição, não capitalistas e todos os pagamentos em dinheiro são capitalistas, as teses marxistas tradicionais sobre as condições do trabalho agrícola são, por definição, corretas. Mas, nesse caso, não nos ensinam nada sobre a realidade. E a realidade da agricultura brasileira é que as mil e uma variações e combinações do trabalho agrícola misturam-se em todas as regiões. Um sem número de formas de arrendamento e de retribuição do trabalho pode ocorrer na mesma região, na mesma fazenda, numa mesma parcela da mesma fazenda, dependendo quase exclusivamente da vontade de

seu proprietário ou administrador. A forma como essa vontade é determinada será estudada na segunda seção deste texto. Essas relações, longe de serem provocadas pela mentalidade feudal ou pelos resquícios coloniais, são determinadas por prementes considerações econômicas e tecnológicas. Diferem, por exemplo, em função dos produtos. Assim, cultivos permanentes ou semipermanentes, como as bananeiras e as árvores, não permitem evidentemente a meação, e, assim, neste caso, não se encontram parcerias (Geiger, 1956, p. 80). É comum que uma mesma família seja paga de duas ou mais formas pelo trabalho realizado com diferentes cultivos. E as mudanças da forma de emprego e retribuição acompanham as mudanças dos cultivos que se plantam e a forma de pecuária praticada.

Outro fator determinante de grande importância é o grau de variação do que se produz e a quantidade e estabilidade da mão de obra disponível. Quanto mais varia a produção, e mais abundante e segura é a oferta de braços, tanto menos, evidentemente, os proprietários “prendem” os camponeses à fazenda, isto é, tanto mais estes se proletarizam. O pagamento em vales resgatáveis no “barracão”, longe de ser prova de uma relação feudal, é função da atividade comercial da fazenda e da posição monopolista do proprietário da empresa. Essa forma de pagamento pode ser encontrada nas fazendas mais “modernas” e às portas do Rio de Janeiro (Geiger, 1956, p. 86). No Nordeste “feudal” e no Sul “capitalista”, 12 e 14%, respectivamente, dos municípios praticam o pagamento em espécie mais do que em dinheiro. Mesmo com relação ao Estado mais “feudal”, o Piauí, e ao mais “capitalista”, São Paulo, a comparação é da ordem de 26% e 10% respectivamente. Ao que podemos acrescentar que São Paulo é um produtor de culturas permanentes, enquanto o Piauí não o é (Comissão Nacional, 1955, p. 149-156).

Ainda que Singer (1961, p. 71) sustente que o pagamento em dinheiro é, às vezes, a fachada de uma relação semifeudal, originada na posição sociopolítica que o proprietário herdou da colônia, Prado

(1960, p. 214-224), Costa Pinto (1948, p. 165-168) e Ianni (1961, p. 41) indicam o contrário: a saber, que vários traços “feudais” da relação proprietário-trabalhador são fachadas de uma exploração econômica essencialmente comercial. A mudança de uma forma de emprego a outra – ou para o desemprego – não proporciona ao trabalhador agrícola “uma certa liberdade”, já que o poder econômico de exploração do proprietário sobre o trabalhador permanece intacto ou até aumenta. E tal mudança priva frequentemente o trabalhador da segurança que lhe proporciona um certo grau de liberdade de ação.

Por menor que seja a renda e o nível de vida dos diversos tipos de arrendatários, o estudo das condições de vida rural, em 1.836 dos 1.894 municípios brasileiros, demonstra que os diaristas rurais recebem sempre pagamentos menores e têm piores condições de vida que os arrendatários e parceiros (Comissão Nacional, 1955, p. 9-39). Francisco Julião (1962, p. 58) confirma que os diaristas rurais, quanto à liberdade e aos rendimentos, são cultural e economicamente pobres e dependentes.

Em relação à expulsão dos trabalhadores agrícolas da terra e sua migração para outras regiões e para as cidades, o determinante não é a substituição das relações “feudais” pelas “capitalistas”, mas o desenvolvimento capitalista da economia nacional e internacional em seu conjunto. Se se confia no dado, é interessante o fato de que pode haver relativamente mais emigração dos municípios do Nordeste entre os trabalhadores do grupo de rendimento de 11 a 20 cruzeiros, do que entre os do grupo de 0 a 10 cruzeiros (Comissão Nacional, 1955, p. 41-48; preços de 1952).

III) As mudanças através do tempo

A deficiência mais séria de todas as teses e análises marxistas tradicionais, aparte as considerações teóricas e políticas fundamentais (às quais voltaremos mais tarde), é sua incapacidade para dar

uma explicação adequada às mudanças ocorridas no decorrer do tempo. A tese da “pré-existência do feudalismo” apresenta dificuldades desde o princípio. Além da debatida questão quanto ao grau em que a Europa ou a Península Ibérica eram feudais nos tempos da conquista, surge, de início, o problema de como o feudalismo chegou ao Novo Mundo. Ainda que possam ter sido feudais as relações sociais que predominavam na metrópole, o setor que determinou a abertura do Novo Mundo pode ter sido mercantil. Do contrário, como poderia ou querer uma sociedade feudal dar os passos necessários para conquistar e abrir ao comércio todo um novo continente? Além disso, teria a metrópole, feudal ou mercantil, tido interesse em estabelecer um sistema feudal no Novo Mundo, ou mesmo capacidade para tanto? É inexplicável que um sistema feudal tenha criado outro, ou tenha se autotransplantado para um novo continente.

A tese da “coexistência do feudalismo e do capitalismo” não esclarece a partir do que se supõe que o capitalismo chegou à América Latina ou ao Brasil. Partiu do feudalismo local pré-existente, como na Europa? Em vista da evidência, com a qual também concordam Sodré e Singer, de que a América Latina e o Brasil tiveram desde o início fortes laços mercantis com a metrópole, tal resposta, evidentemente, merece pouca adesão. Se o feudalismo existiu primeiro, coexistindo depois com o capitalismo no Novo Mundo, devemos perguntar ainda de onde veio o capitalismo. A tese da “penetração capitalista no feudalismo” implica ainda mais dificuldades. Em suas versões mais extremas, refere-se a uma penetração e proletarização “contínuas, progressivas e cumulativas” e sustenta que esse processo “conduzirá à expulsão total e definitiva do colono, do arrendatário, do parceiro etc. do interior da fazenda ou latifúndio, ou seja, à sua proletarização” (Ianni, 1961, p. 45, 46).

Dito de outro modo, supõe-se que estamos presenciando um processo em que o capitalismo extingue irreversivelmente o feuda-

lismo no campo e finalmente incorpora a agricultura à economia nacional capitalista. Além disso, frequentemente se supõe que o setor feudal, além e antes de sua penetração pelo capitalismo, é totalmente insensível às mudanças, em curto e longo prazos, da demanda e, na verdade, às mudanças das circunstâncias de qualquer tipo, enquanto que o setor capitalista é sensível à demanda e à necessidade de produtos agrícolas e, ao que parece, é capaz de satisfazê-las. Mas, se essas teses “penetradoras” estiverem corretas, não podem explicar a substituição, na realidade muito frequente, dos traços “feudais” pelos “capitalistas” e vice-versa, através do tempo (Prado, 1960, p. 205-207). Além disso, o observador mais indiferente pode notar, como testemunham as sérias análises de Caio Prado (1960, 1962), Schattan (1959, 1961), Paixão (1959), Geiger (1956) e outros, que o setor “feudal” se adapta continuamente às circunstâncias, incluindo as mudanças da demanda, enquanto a maioria dos setores “capitalistas” e mais “racionalmente organizados” da agricultura deixam muito a desejar quanto às demandas e necessidades da sociedade.

De fato, a própria dualidade da proposição feudalismo-capitalismo não permite dar razão aos aspectos “feudais” nem aos “capitalistas” do desenvolvimento agrícola e muito menos compreender porque se combinam. A tese feudalista não explica sequer o acontecido no setor “feudal”. Não dá conta da introdução do “feudalismo”, nem do desenvolvimento histórico desse setor, nem de suas muitas mudanças em curto prazo. Tampouco explica o setor “capitalista”, mesmo que alguns marxistas confessos cheguem a argumentar que as relações “feudais” entre proprietário e trabalhador “dentro” da fazenda determinam o comportamento do primeiro fora desta, ou seja, no mercado “capitalista”. É ainda mais geral o consenso quanto ao fato de que o setor “feudal” freia o progresso “capitalista”, razão pela qual, neste sentido ao menos, determina seu desenvolvimento. Essa opinião, pretensamente ba-

seada no princípio marxista de que as relações determinantes são as internas e não as externas, é resultado, até onde posso perceber, da incapacidade de seus autores em distinguir o interno do externo.

A parte “capitalista” da tese, que se refere não a toda a economia, mas somente a seu setor “capitalista”, padece de defeitos similares, embora não tão sérios. Devemos perguntar mais uma vez: se a agricultura, excluindo a de exportação, era “feudal”, como e porque surgiu o capitalismo? Por último, se o capitalismo está penetrando na agricultura, como se relaciona esta com a economia nacional? E se a economia nacional não é totalmente capitalista, como iremos compreender a economia e a sociedade brasileiras em seu conjunto, ou a de qualquer outra nação?

b) As conclusões teóricas e políticas

Existe notável similaridade, no essencial, entre as análises burguesas e as marxistas provenientes da metrópole. Ambas afirmam que a sociedade se compõe de dois setores bastante independentes. Um é mais moderno, porque percorreu um caminho mais ou menos independente e é capitalista; o outro, o setor agrário, atrasa seu próprio progresso e o do setor moderno, porque continua sendo feudal. Portanto, o desaparecimento da estrutura feudal da agricultura e a introdução ou extensão de uma organização capitalista moderna resolverão ao mesmo tempo dois problemas: a crise da agricultura e o desenvolvimento da economia nacional. Assim, somente necessitamos mudar algumas coisas no setor agrícola, sem desarmar, e muito menos substituir, o mecanismo capitalista total. A fácil identificação dos traços feudais e capitalistas permitirá realizar essa separação cirúrgica que sanará todo o corpo econômico.

Essa interpretação dualista baseia-se em equívocos importantes. Um deles refere-se ao uso e ao conteúdo semântico de termos “feudal” e “capitalista”. Quase sempre que os autores citados e outros empregam essas palavras, referem-se a elementos como os

mencionados no Quadro 1: tipos de relações entre proprietários e trabalhadores, comportamento e motivação das pessoas, técnicas de produção e distribuição etc. Porém, frequentemente vão além desses elementos e concluem não somente que as relações feudais estão sendo ou deveriam ser substituídas pelas capitalistas, mas também que o sistema feudal está sendo ou deveria ser substituído pelo sistema capitalista. Suas conclusões derivam muitas vezes da confusão entre sistema e elementos do sistema.⁴ Isso poderia ser evitado se os termos “feudal” e “capitalista”, em sua acepção clássica, fossem utilizados apenas para se referir ao que é verdadeiramente central: o sistema socioeconômico e sua estrutura, não os aplicando a todo tipo de elementos supostamente associados.

Uma fonte de equívoco ainda mais significativa refere-se à verdadeira natureza do sistema feudal e, o que é mais importante, do sistema capitalista. Quaisquer que sejam os tipos de relações pessoais existentes em um sistema feudal, o determinante, para nosso propósito, é que se trata de um sistema fechado, ou fragilmente articulado com o mundo exterior. Um sistema feudal fechado não seria incompatível com a suposição – embora não seja necessariamente decorrente dela – de que o Brasil e outros países tenham uma “sociedade dualista”. Mas essa condição fechada – assim como a dualidade – é totalmente incompatível com a realidade passada e presente do Brasil. Nenhuma região do Brasil, seguramente nenhuma região populosa, forma um sistema fechado, ou sequer historicamente isolado. Portanto, nada deste sistema, em seus aspectos mais essenciais, pode ser feudal. O Brasil, em seu conjunto,

⁴ Depois de escrito este ensaio, descobri que Silvio Frondizi diz essencialmente o mesmo em relação à Argentina: “Com efeito, uma coisa é a existência de formas pré-capitalistas como característica fundamental de uma economia; tal é o caso da Rússia pré-revolucionária. E outra coisa, totalmente diferente, é a existência de formas pré-capitalistas enxertadas em uma economia francamente capitalista e expressão aparentemente diferente, do regime capitalista de produção” (Frondizi, 1956, p. 11, 168).

por mais feudais que suas características possam parecer, deve sua formação e sua natureza atual à expansão e ao desenvolvimento de um único sistema mercantil-capitalista que alcança (hoje com exceção dos países socialistas) o mundo inteiro, inclusive o próprio Brasil. O essencial do feudalismo não ocorreu nunca neste país, como Roberto Simonsen, o industrial brasileiro mais importante de seu tempo, esclarece em sua monumental e precursora *História Econômica do Brasil – 1500-1820* (1962).

É importante que busquemos compreender a estrutura real do capitalismo e não somente alguns de seus elementos e sintomas. O sistema capitalista não deve ser confundido com suas manifestações apenas no setor mais desenvolvido – o moderno ou racional ou competitivo – da metrópole europeia-estadunidense ou de São Paulo. O capitalismo representa um só sistema, e como tal se desenvolveu: o capitalismo “brasileiro” ou “paulista” ou “estadunidense” não é mais que um setor deste único sistema universal.

Este sistema capitalista, em todo tempo e lugar – e é de sua natureza que assim seja –, produz desenvolvimento e subdesenvolvimento. Um é tão produto do sistema “capitalista” como o outro. O subdesenvolvimento do Brasil é tão natural do sistema como o desenvolvimento dos Estados Unidos; o subdesenvolvimento do Nordeste brasileiro não tem sido menos determinado pelo capitalismo do que o desenvolvimento de São Paulo. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento têm ambos origem na evolução total do sistema. Chamar “capitalista” ao desenvolvimento e atribuir o subdesenvolvimento ao “feudalismo” é uma incompreensão séria que conduz aos mais graves erros políticos. Se o feudalismo não existe, não pode ser abolido. Se o subdesenvolvimento atual e os males atuais da agricultura se devem ao capitalismo, dificilmente podem ser sanados “estendendo-se” ainda mais o capitalismo. Nesse caso, é o capitalismo e não o feudalismo que deve ser abolido.

O fundamento teórico da análise “feudal” da agricultura ressurgiu nos esforços por compreender e resolver outras facetas dos problemas do Brasil e de outros países subdesenvolvidos. As interpretações burguesas e marxistas tradicionais, como vimos, pressupõem dois setores de uma suposta sociedade única que, ou bem são independentes e autodeterminantes, como em Sodré e Singer, ou estão completamente separados, como sugerem Cardoso e Ianni. Essa dualidade, que admite uma dinâmica separada para cada um dos setores em questão e que recusa para ambos a possibilidade de uma dinâmica comum, nega a base e a própria essência da teoria e do método marxistas, impedindo, portanto, a compreensão adequada da sociedade capitalista, única em seu conjunto. Conduz, por conseguinte, à linha política mais desastrosamente equivocada.

Essa análise reproduz-se no modo de ver o aspecto internacional da própria economia e a questão imperialista que supõe. Isso porque, ao que parece, na opinião de certos marxistas, essa parte da economia pode ser separada, e o problema que propõe pode ser resolvido separadamente, da mesma forma que sua contrapartida agrícola. Portanto, as economias nacionais capitalistas da América Latina deixaram atrás a agricultura feudal e de algum modo empreenderam e trilharam seu próprio desenvolvimento independente, similar ao de seus antepassados europeus. Logo, assim como o capitalismo nacional começou a invadir a agricultura provinciana, o capitalismo internacional começou a invadir as economias nacionais, e com resultados indesejáveis. Assim, a cirurgia volta a ser indicada, desta vez para cortar o câncer do imperialismo e, por conseguinte, deixar que a economia nacional siga seu caminho, relativamente saudável em outros sentidos.

É claro que certos doutores em economia política da chamada vanguarda da burguesia nacional prescrevem as mesmas intervenções cirúrgicas. O surpreendente é que alguns marxistas confessos,

especialmente os partidos comunistas da velha guarda, acreditam que toda a burguesia, pelo menos a “burguesia nacional”, deseja resolver dessa maneira os problemas da agricultura e do imperialismo e, portanto, do desenvolvimento nacional, e que a “revolução burguesa”, conseqüentemente, tem de ser realizada e que, nessa tarefa, a burguesia deve ser apoiada. Tais marxistas sustentam que a burguesia, na realidade, não somente está disposta a fazê-lo, mas possui capacidade para fazê-lo. E se oferecem para ajudá-la, incondicionalmente, a libertar a economia nacional subdesenvolvida de seus inadequados setores agrícola feudal e internacional imperialista, acusando de aventureiro, divisionista ou revisionista-reacionário todo aquele que não se une a essa frente. Essa política desastrosa parecerá menos surpreendente se reconhecermos que deriva de uma teoria e de uma análise totalmente não marxistas, pois admitem dois e até três setores autônomos, de criação independente ou separada, suscetíveis de serem destruídos separadamente.

B. A agricultura capitalista

I. Capitalismo e subdesenvolvimento

Para compreender realmente a agricultura subdesenvolvida, devemos compreender o subdesenvolvimento. E, para isso, devemos pesquisar o desenvolvimento desse subdesenvolvimento. Sim, desenvolvimento do subdesenvolvimento, porque o subdesenvolvimento, diferentemente talvez do não desenvolvimento, não antecedeu o desenvolvimento econômico nem surgiu espontânea ou repentinamente. Desenvolveu-se paralelamente ao desenvolvimento econômico, e assim continua acontecendo. É parte integrante do indivisível processo evolutivo pelo qual passou este planeta nos últimos cinco séculos ou mais. Por infelicidade, até agora só se prestou atenção, quase exclusivamente, à parte do processo relativa ao desenvolvimento econômico, talvez porque nossa ciência, tanto

o seu ramo burguês quanto o marxista, surgiu na metrópole, junto com o próprio desenvolvimento econômico.

Obviamente, não é possível elaborar aqui toda uma teoria do subdesenvolvimento, mas é essencial tomar nota de alguns fundamentos do processo. O primeiro é que esse processo ocorreu no contexto de uma forma única dominante de organização econômica e política que foi chamada de mercantilismo ou de capitalismo mercantil. Um segundo fundamento é que, em cada etapa do caminho, essa forma de organização concentrou de forma extrema o poder econômico e político, e também o prestígio social, no que veio a ser conhecido como monopólio. Terceiro, os efeitos foram extensos – poder-se-ia dizer universais – e, embora muito diferentes de um lugar ou grupo para outro, foram sempre muito desproporcionais. Esse terceiro fator (a universalidade) é o que empresta ao segundo (a concentração) sua importância. Porque também existe concentração, por exemplo, no feudalismo. Mas o feudalismo concentra a terra em cada feudo separado e não em uma economia mais ampla, enquanto o termo monopólio, em seu sentido moderno, refere-se à concentração em um todo universalmente interconectado. Além disso, é essa combinação de relações universais monopolistas que necessariamente produz desigualdade, não apenas do fator monopolizado, mas também de outras relações. Quarto, estamos aqui diante de um processo e, como este continua, seus efeitos também continuam. Assim, pois, a desigualdade continua aumentando (Myrdal, 1957) e, da mesma forma, o desenvolvimento e o subdesenvolvimento econômicos.

O desenvolvimento capitalista traz entranhada a monopolização da terra e de outras formas de capital e do trabalho, do comércio, das finanças, da indústria e da tecnologia, entre outras coisas. Em diferentes épocas e lugares, o monopólio assumiu diversas formas e teve efeitos distintos, na medida em que se adaptava a diferentes circunstâncias. Mas, embora seja importante distinguir as pecu-

liaridades, como a agricultura brasileira, é mais importante ainda não perder de vista outros aspectos fundamentalmente semelhantes. Sobretudo, é importante considerar, onde seja possível, como as outras partes do processo capitalista mundial determinam aquela que se está estudando e vice-versa.

A dualidade ou contradição desenvolvimento-subdesenvolvimento do capitalismo recebe hoje a maior atenção, claro está, em nível internacional, dos países industrializados e dos subdesenvolvidos. A metrópole europeia começou realmente a acumular capital há vários séculos. Seu expansivo sistema mercantilista estendeu-se a outros continentes, onde impôs em diferentes lugares e tempos formas de organização econômica de acordo com as circunstâncias. Na cordilheira americana que corre desde a Sierra Madre, ao norte, até os Andes, passando pelo istmo, encontrou impérios bem organizados, de povos civilizados, com riquezas minerais prontas para serem levadas para casa. Na África, encontrou trabalho humano, que utilizou para abrir as terras baixas latino-americanas, particularmente as do Brasil. Essa expansão não apenas contribuiu para o desenvolvimento econômico da metrópole, mas também deixou suas marcas em outros povos, cujos efeitos ainda estamos presenciando. Entre os astecas e os incas, destruiu civilizações inteiras. Mas, embora o capitalismo tenha penetrado nessas terras, vinculando-as às forças metropolitanas que determinaram a sorte daquelas, alguns desses povos encontraram proteção parcial isolando-se nas montanhas. No Brasil foi implantada uma sociedade toda nova, mescla de três raças e incontáveis culturas, grão para o expansivo moinho capitalista metropolitano. Fossem quais fossem as formas institucionais transplantadas para o Novo Mundo, ou surgidas nele, seu conteúdo era determinado inevitavelmente pelo mercantilismo ou capitalismo.

Mais tarde, quando a industrialização e a urbanização metropolitanas começaram a exigir mais matérias-primas e mais alimentos,

apelou-se – isto é, obrigou-se – as regiões hoje subdesenvolvidas a fornecer a parte que os produtores primários metropolitanos não podiam produzir ou se poupavam de ter de produzir. Chegou a hora de países como a Índia e a China, que ainda não haviam sido explorados desse modo, na fase imperialista, quando foram destruídas suas indústrias rurais, se não diretamente sua agricultura, para que pudessem absorver melhor o excedente metropolitano de bens industriais. Em nossos dias, a metrópole capitalizada investe seus capitais na produção de tecnologia e materiais sintéticos que substituem certas matérias-primas, produzindo até mesmo excedentes de outros produtos primários (trigo etc.), que os países produtores primários, hoje especializados, são obrigados a absorver também. Em todos os sentidos, os países periféricos foram o “rabo do cachorro” capitalista metropolitano: mergulharam no subdesenvolvimento, particularmente agrícola, enquanto a metrópole desenvolvia a indústria. Análises atuais desse processo podem ser encontradas em Baran (1957), Myrdal (1957) e Lacoste (1961).

Esse desenvolvimento simultâneo de riqueza e pobreza desiguais pode ser visto também entre regiões de um mesmo país. As relações entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos e entre o Sul e o Nordeste do Brasil são, fundamentalmente, as mesmas que existem entre a metrópole e suas regiões subdesenvolvidas. Mas as relações do Nordeste com o Sul não substituem, e sim completam, as relações com o mundo metropolitano; esse mundo não deixou de existir e seus efeitos não desaparecerão jamais.

O rendimento *per capita* do Nordeste brasileiro, uma das regiões mais pobres e subdesenvolvidas do mundo, é aproximadamente a quarta parte do que existe no Sul; o Piauí, seu Estado mais pobre, conta com um décimo do rendimento *per capita* da Guanabara, onde está o Rio de Janeiro (*Desenvolvimento & Conjuntura*, 1959/4, p. 7-8). O Nordeste (inclusive Sergipe e Bahia), com 32% da população brasileira, ganhou, em 1955, 75.000 milhões de cruzeiros, do

total nacional de 575.000 milhões. E a renda à disposição de seus habitantes foi ainda menor, posto que a área sofre evasão de capitais para outras regiões. (*Desenvolvimento & Conjuntura*, 1957/2, p. 18-19). Na realidade, o Nordeste agrícola, pobre e faminto de capital, ganha divisas que são investidas na capitalização e bem-estar de outras regiões, das quais, por sua vez, importa alimentos, que representam 30 ou 40% de suas importações regionais (*Desenvolvimento & Conjuntura*, 1959/4, p. 71). Até o que gasta para alimentar e educar seus jovens contribui para o desenvolvimento de outras regiões, porque a maioria de seus operários produtivos emigra para áreas que oferecem maiores oportunidades.

O exame do percurso histórico do subdesenvolvimento do Nordeste é esclarecedor. Durante a época do açúcar, sua costa era o setor principal, e seu interior periférico, subdesenvolvido e pecuário, era o fornecedor de carne para o setor exportador açucareiro, assim como este era a periferia em vias de subdesenvolvimento da metrópole europeia. Com a decadência da economia açucareira, todo o Nordeste tornou-se subdesenvolvido. O posterior ascenso da metrópole nacional – São Paulo – descapitalizou ainda mais o Nordeste, assim como boa parte do resto da economia. Certos paulistas gostam de dizer que São Paulo é uma locomotiva que arrasta vinte e um vagões (os 21 Estados); esquecem-se de acrescentar que são os vagões de carvão graças aos quais a “locomotiva” pode andar. Mas dizer que uma região é mais “feudal” e outra mais “capitalista” só serve para obscurecer sua estrutura comum capitalista, causa da desigualdade entre elas.

Essa dualidade ou contradição desenvolvimento-subdesenvolvimento da sociedade capitalista é acompanhada universalmente pela concentração monopolista dos recursos e do poder. Nos Estados Unidos, a contradição aparece nas grandes cidades e nas áreas metropolitanas, entre regiões como o Norte e o Sul, entre setores como a indústria e a agricultura, entre os setores de uma mesma

indústria. Na agricultura, em 1950, 10% das fazendas produziram 50% da colheita, enquanto 50% daquelas produziam 10% desta e um milhão dos cinco milhões de famílias camponesas tinham um nível de mera subsistência. E os Estados Unidos nunca passaram por nenhum tipo de feudalismo. A indústria europeia ocidental exibe ao mesmo tempo a tecnologia mais adiantada – incorporada a cartéis internacionais – ao lado de fábricas que têm [aspectos] mais de família do que de negócio e oficinas de artesanato que nos remetem à Idade Média. Encontramos a mesma coisa em todas as partes da economia brasileira, como nas propriedades urbanas de Porto Alegre, onde 0,5% da população inclui 8,6% dos proprietários que, em conjunto, possuem 53,7 dos bens de raiz (*A classe operária*, 1963).

2. Os princípios organizativos

Portanto, a agricultura brasileira só pode ser compreendida como resultado do desenvolvimento-subdesenvolvimento capitalista mundial. Não cabe neste ensaio uma demonstração rigorosa dessa tese, nem uma análise completa da agricultura brasileira. Entre outras coisas, as próprias teoria e metodologia do desenvolvimento-subdesenvolvimento capitalista continuam subdesenvolvidas. As variedades de desenvolvimento e de subdesenvolvimento capitalistas, suas mudanças no tempo e, na verdade, toda a realidade social, são mais complexas que a teoria econômica relativamente simples de que se dispõe para interpretá-las. Há também uma falha de compatibilização e análise prévia dos dados, especialmente quanto à monopolização do comércio de produtos agrícolas, em particular os alimentícios. Sem contar com as limitações de meu próprio desenvolvimento teórico e de meu conhecimento das realidades da agricultura brasileira. Só posso tentar oferecer alguns rumos para estudos posteriores.

Os três princípios organizativos que adoto aqui para analisar a agricultura brasileira são: a) caráter subordinado; b) objetivo

comercial ou mercantil e c) monopólio. Os três, evidentemente, articulam-se e se apoiam mutuamente; separei-os, em parte, para distingui-los de outros princípios ou elementos relevantes da organização social, como a regulamentação excessiva ou a independência, o predomínio do cultural ou do produtivo, a equiparação ou a concorrência.

a) Caráter subordinado

Tanto o Brasil quanto sua agricultura estiveram, tradicionalmente, subordinados. Celso Furtado (1959, p. 13, 15) nos diz: “A ocupação econômica das terras americanas foi um episódio da expansão comercial da Europa. A América converteu-se em parte integrante da economia reprodutora europeia”. E Caio Prado Júnior nos conduz pela história do Brasil:

Se buscarmos a essência de nosso desenvolvimento, veremos que nos formamos para fornecer ao comércio europeu açúcar, fumo, alguns outros produtos, depois ouro e diamantes, posteriormente algodão e depois café. Nada mais. Com esse objetivo (...) tinham que se organizar a sociedade e a economia brasileiras. Tudo ocorreu neste sentido: a estrutura social, tanto quanto as atividades do país (...). Esse começo (...) perdurou até nossa época colonial; (...) em que estamos começando a nos libertar desse longo passado colonial (Prado, 1962, p. 23).

Quando, neste século [20], ascenderam ao poder a indústria e o comércio, no Sul, esses setores passaram a compartilhar, mas ainda não a substituir, a determinação da produção agrícola, da vida e do destino do Brasil.

No próprio setor agrícola tem predominância o mesmo princípio da subordinação. Os cultivos para venda e a agricultura para exportação dominam e determinam completamente as atividades do setor de subsistência, essencialmente residual. Foi assim em épocas passadas; Furtado (1959, p. 79) apresenta a redução do Nordeste a

uma economia de subsistência relativa como resultado da redução do valor de suas exportações de açúcar durante o século 18.

O mesmo continua ocorrendo, como Caio Prado (1960, p. 201, 205) e Geiger (1956, p. 81) observam quando examinam o oscilante destino da agricultura comercial e seus efeitos sobre o setor de subsistência.

b) Objetivo comercial

Caio Prado (1960, p. 199) é muito explícito quanto à influência dominante do comércio sobre a agricultura brasileira: “A colonização do Brasil (...) foi sempre, desde o princípio, e em essência continua sendo hoje, uma empresa mercantil”. Essa avaliação é amplamente confirmada por dois geógrafos, cujo recente “estudo rural” do Estado do Rio de Janeiro, além de ser um ensaio de geografia econômica, vem a ser uma análise da agricultura mercantil de forma que às vezes não parece ser comercial (Geiger, 1956). Até a agricultura de subsistência e as relações de produção “feudais” são fundamentalmente determinadas pelo comércio, embora os estudos anteriores raras vezes se refiram explicitamente a esse problema.

c) Monopólio

Tudo o que se refere à agricultura brasileira está muito monopolizado. É um lugar comum dizer que a terra, principal fator da produção agrícola, está concentrada em poucas mãos. Mas o Quadro 2 sugere que o grau de concentração e controle da propriedade é consideravelmente maior do que comumente se acredita e aparece na costumeira apresentação das estatísticas relacionadas à posse da terra. Convencionalmente, a concentração da propriedade é mostrada comparando-se o número de estabelecimentos ou de proprietários agrícolas com o número da superfície que possuem, o que o Quadro 2 apresenta nas colunas 1 e 2. Esse procedimento

indica que 51%, cerca da metade dos estabelecimentos ou proprietários (coluna 1), possui 3% da terra (coluna 2), enquanto a outra metade possui os 97% restantes e que, entre estes últimos, 1,6% do total possui 51% da terra. Essas cifras, com as reservas feitas abaixo, são bastante exatas para aquilo a que se propõem: mostrar a distribuição da terra entre a parte da população rural que a possui. Mas essa forma de apresentação deixa de fora a parte mais numerosa e produtivamente importante da população rural: os 62% que dependem da agricultura e cultivam a terra, mas que não a possuem: os trabalhadores rurais.

Como primeiro passo para refletir com mais exatidão a verdadeira concentração da posse da terra, acrescentei ao Quadro 2 uma terceira coluna, de “população”, ou famílias rurais. Esse procedimento permite comparar a distribuição da propriedade da terra não apenas com a distribuição entre os proprietários, mas também com população trabalhadora que depende da agricultura, tenha ou não terra, e que é muito mais significativa. O Quadro 2 pretende distinguir também as famílias e trabalhadores rurais que possuem uma quantidade de terra bastante grande ou viável para se viver dela, daqueles cujas propriedades são pequenas demais ou não viáveis para se viver delas sem buscar rendimentos adicionais, geralmente vendendo sua força de trabalho àqueles que possuem muita terra. Esses “aparentes proprietários” de terra não viável, como os denomina Engels, pertencem, na realidade, à classe dos trabalhadores rurais sem posses, porque no sistema capitalista ambos dependem, mesmo para sobreviver, do trabalho que lhes proporcionam os grandes possuidores de capital, inclusive terra.

Em 1950, os não possuidores e os aparentes possuidores constituíam, juntos, 81% das famílias rurais e da força de trabalho do Brasil.

A adição da categoria da população agrícola à coluna 3 e sua divisão em economicamente viável e não viável permite ver com mais clareza a estrutura da posse da terra e revela que o verdadeiro

QUADRO 2 – CONCENTRAÇÃO MONOPOLISTA DA PROPRIEDADE AGRÍCOLA NO BRASIL, 1950 (MILHARES)⁵

Categoria de dependentes da agricultura	1 Estabelecimentos		2 Terra		3 População	
	Nº de proprietários	% do total	Nº de habitantes	% do total	Nº de famílias	% do total
Economicamente viável	1.009	49	224.242	97	1.009	19
Possuidores de mais de 1.000 ha	33	1,6	112.102	51	33	0,6
Possuidores de mais de 20 ha	976	47	106.140	46	976	18
Economicamente não viável	1.056	51	7.949	3	4.397	81
Possuidores de menos de 20 ha	1.056	51	7.949	3	1.056	19
Não possuidores	0	0	0	0	3.341	62
Totais	2.065	100	232.211	100	5.406	100

⁵ Fonte: Colunas 1 e 2, IBGE, VI Recenseamento do Brasil, Censo Agrícola (1950), vol. 2 pp. 2-3. Coluna 3, IBGE, Censo Demográfico (1950).

Devido à falta de dados adequados, estimou-se a decomposição em classes das famílias da coluna 3 aplicando-se a porcentagem de decomposição dos estabelecimentos agrícolas da coluna 1. Esse procedimento supõe uma família por cabeça de família recenseada e que cada família possuidora de terras ou seu cabeça possui um estabelecimento agrícola recenseado. Essa pressuposição e suas implicações são discutidas no texto. Todas as porcentagens foram consideradas.

Os dados referem-se a todos os estabelecimentos agrícolas e suas terras. O censo indica também as terras “possuídas”, “ocupadas” e “possuídas e ocupadas”, que, em conjunto, representam 1.856.288 estabelecimentos, do total de 2.064.642 e 214.153.913 hectares de terra cultivável do total de 232.211.106 hectares. A diferença entre as duas categorias consiste, quase completamente, em terras de propriedade do Estado. O uso da categoria mais restritiva, que exclui as terras do Estado e se limita às terras de propriedade privada, não alteraria virtualmente a decomposição das porcentagens; portanto, preferi usar os dados mais simples e convencionais do Quadro. Do mesmo modo, o censo usa duas categorias – “população rural” e “pessoas dependentes da

grau de concentração monopolista é muito maior do que parecer na forma convencional de apresentação. Agora não é 1,6% (coluna 1) mas apenas 0,6% (coluna 3) que possui 51% da terra cultivável. Não a metade, mas apenas a quinta parte (incluindo-se os mencionados 0,6%) como indica a coluna 3, possui 97% da terra. E não é a metade, e sim 81%, pouco mais de quatro quintos da população dependente da agricultura, que possui apenas 3% da terra cultivável. Os 5.405.224 cabeças de família, ou famílias, correspondem às 29.621.089 pessoas dependentes da agricultura, das quais 9.966.965 ocupam-se em atividades agrícolas, sendo as demais suas dependentes. Dito de outro modo, no Brasil, em 1950, de uma força de trabalho agrícola de quase 10 milhões, mais de 8 milhões, com seus 16 milhões de dependentes, tinham de viver do trabalho que lhes proporcionavam um milhão de latifundiários, dos quais 33.000 e seus familiares, cerca da metade do 1%, possuíam mais de 50% da terra.

O miniproprietário de uma quantidade de terra não viável ou de má qualidade (as duas coisas costumam andar juntas, porque as terras dos proprietários menores são, também, as piores) depende diretamente, quase tanto quanto o trabalhador sem terra, dos proprietários maiores que ele, razão pela qual não está menos submetido à exploração monopolista. Além do mais, sua propriedade é instável; podendo ser substituído por outro pequeno proprietário

agricultura” –, mas como seus totais diferem tão pouco que a decomposição das porcentagens vem a ser quase idêntica, preferi usar a categoria “pessoas dependentes da agricultura” que aparece no Censo Agrícola, Tabela 22, linha 7, como se se referisse também à população agrícola. As “pessoas ativas” ou ocupadas na agricultura aparecem na Tabela 29, linha 1. Combinando este total de 9.966.965 pessoas ativas na agricultura e as 29.621.089 pessoas que dependem da atividade, ambas as cifras do Censo Agrícola, com o total de 5.405.224 cabeças de família dado pelo Censo Demográfico, encontramos uma média de 6 pessoas por família, das que o censo define duas como trabalhadores.

semelhante a ele, antes que a parcela tenha sido registrada no censo seguinte. Enfim, suas condições de vida aproximam-se, sendo às vezes até piores que as dos diaristas rurais sem terra. A estabilidade ou segurança da posse da terra é, aqui, provavelmente decisiva. Se a propriedade ou domínio da terra é permanente, o camponês indígena da Guatemala ou do Peru, pelo menos, distingue-se em todos os sentidos de seu igual assalariado. Tal segurança da posse, no entanto, só se obtém, em geral, por meio de uma ação comunitária que apenas outorga direitos de uso ou de servidão, mas não de propriedade, aos indivíduos, o que, se bem reconhece a propriedade, restringe a venda da terra (Wolf, 1955).

O exposto acima explicita o problema de onde traçar a divisa entre as propriedades “viáveis” e as “não viáveis”. Um tanto arbitrariamente, defini aqui 20 hectares por família, em parte, confesso, porque o uso de números redondos facilita. A verdadeira divisão entre “viável” e “não viável” varia com a terra, o cultivo, os métodos agrícolas e outras circunstâncias, devendo ser estipulado, talvez, um número menor de hectares. De outra parte, o plano trienal brasileiro diz que “as possibilidades são muito limitadas não apenas em áreas de menos de 10 hectares”; “para obter resultados mais ou menos satisfatórios em rendimento e produtividade” são necessários 50 hectares (*Plano Trienal*, 1962, p. 141). Mas, nas condições do Brasil de hoje, as fazendas de 50 hectares importam, mais do que exportam, mão de obra!

Nem mesmo o Quadro 2 expõe toda a concentração monopolista da terra. Como de costume, dada a falta de estatísticas adequadas, equipara à categoria do censo de fazendas possuídas ou ocupadas ou ambas as coisas (mas não alugadas), uma fazenda por proprietário e família. Mas alguns proprietários não são indivíduos ou famílias, mas, sim, corporações ou outros grupos. E, o que é mais importante, certos proprietários possuem muitas vezes várias fazendas. Não estão disponíveis estatísticas gerais confiáveis quanto

a isso; mas Geiger (1956, p. 49-68), em seu cuidadoso estudo sobre o Estado do Rio de Janeiro, refere-se à frequência da propriedade múltipla e cita vários casos de proprietários de três ou mais grandes fazendas, muitos deles capitalistas que residem nas cidades. Assim, 11% das propriedades naquele Estado, representando 30% das terras cultiváveis, estão a cargo de administradores. Os engenhos de açúcar, que, pela lei, não podem cultivar em suas terras mais do que 30% da cana que moem, possuem fazendas com testas de ferro, para escapar ao limite legal. Outros proprietários registram suas fazendas em nome de algum membro da família, o que invalida o índice de propriedade de uma família. Acresce que, como nas grandes propriedades estão as melhores terras e nas pequenas, as piores, a concentração da terra não indica toda a concentração de valores. Enquanto a pauta de propriedades múltiplas do Estado do Rio de Janeiro for compartilhada por outros, a monopolização real da terra, evidentemente, é muito mais alta do que as estatísticas indicam.⁶

A concentração monopolista não se limita, na agricultura, à terra. Todo o capital está concentrado. Costa Pinto (1948, p. 184) calculou que, em 1940, 78% do valor das fazendas correspondia à terra. E os dados do censo sugerem que outros capitais estão ainda mais concentrados.

O transporte, a distribuição comercial e o financiamento da produção agrícola também estão monopolizados, especialmente nos cultivos para venda e exportação. E, além disso, esses monopólios são predominantemente estrangeiros. Das dez maiores empresas cafeeiras, que exportam 40% da colheita, oito são estrangeiras, sete delas estadunidenses (Vinhas, 1962, p. 64). Cinquenta por cento do algodão que o Brasil exportou em 1960

⁶ Dados que confirmam a propriedade múltipla em outros Estados podem ser encontrados no estudo do Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola.

corresponde a duas empresas dos Estados Unidos: Anderson and Clayton, o monopólio mundial do algodão, e SANBRA (Vinhas, 1962, p. 64). Segundo o deputado brasileiro Jacob Frantz (1963), essas mesmas duas empresas, em 1961, receberam 54 bilhões de cruzeiros de um total de 114 bilhões que o Banco do Brasil emprestou para investimento em todas as atividades agropecuárias combinadas. Na indústria processadora de carne, 12 a 15% dos animais abatidos no Brasil e, ao mesmo tempo, 80% dos abatidos e processados nos grandes matadouros modernos que abastecem principalmente os grandes mercados urbanos e de exportação, corresponderam a quatro empresas estrangeiras: as três famosas companhias de Chicago, Swift, Armour e Wilson, além da Anglo (*Conjuntura Econômica*, 1962, p. 50). O açúcar está a cargo do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), órgão público que supostamente serve à nação, mas que é controlado, na realidade (como acontece no mundo capitalista), pelos próprios produtores de açúcar, que se beneficiam, portanto, da proteção do Estado e do benefício dos preços, assim como seus colegas do Instituto Brasileiro do Café.

Há menos dados sobre a monopolização do transporte, do comércio e do financiamento no que se refere a outros cultivos, principalmente os de amplo consumo. Mas o diário conservador *Folha de S. Paulo* (1963) declara que os produtores e consumidores de produtos agrícolas estão submetidos a uma rede de monopólios e especuladores que duplicam e triplicam os preços. O também conservador *Correio da Manhã* (1963) informa sobre produtos do Estado do Rio de Janeiro que foram vendidos na cidade com um sobrepreço de 1.500%. E Geiger (1956) confirma em todo o seu estudo o quanto é geral essa monopolização dos produtos do campo.

O monopólio é, portanto, ubíquo na agricultura brasileira; além disso, uma concentração reforça a outra. Por meio das relações comerciais e de outra natureza, o monopólio determina a subor-

dinação e permite a exploração, as quais, por sua vez, produzem desenvolvimento e subdesenvolvimento. A combinação de tudo isso provoca, no Brasil, a crise de sua agricultura.

3. A determinação da produção, organização e bem-estar na agricultura

A determinação da produção, a organização e o bem-estar na agricultura podem ser divididos, para melhor compreensão, nos seguintes temas: a) agricultura comercial em grande escala; b) agricultura residual, incluindo, principalmente, a produção para subsistência e a produção em pequena escala; c) subprodução e não produção de certos bens, combinadas com a superprodução de outros; d) organização da produção no campo, por meio das variadas relações proprietário-trabalhador e e) contradições do bem-estar no setor agrícola e na economia em geral.

a. Agricultura comercial

Argumenta-se frequentemente que o comércio de produtos agrícolas é, necessariamente, menos importante que sua produção; que se trata de uma questão de dispor deles depois de que sua produção tenha sido determinada por outras considerações (isto é, as produtivas e as “internas”), determinadas ou “limitadas”, por sua vez, pelas relações de produção “feudais” ou “pré-capitalistas” entre o proprietário e o trabalhador. Está claro que a tese desse estudo é que, ao contrário, a determinação comercial predomina. Toda a iniciativa e o capital da produção comercial em grande escala procederam, originalmente, de interesses comerciais de além-mar. Com o desenvolvimento de um mercado relativamente independente e dos interesses comerciais brasileiros, estes últimos vieram a desempenhar um papel na determinação da produção agrícola, mas tal participação não alterou fundamentalmente a agricultura.

Os interesses comerciais foram e são a fonte do capital e do crédito investidos na produção agrícola comercial. Um exemplo precoce disso é o desenvolvimento da pecuária para abastecer o setor mineiro de ouro e diamantes, outrora hegemônico e até certo ponto, ainda antes, os produtores de açúcar. Na medida em que o comércio com a metrópole ultramarina continuava e em que se desenvolvia uma nova metrópole brasileira, a determinação comercial da produção agrícola em grande escala persistiu. Isso não significa, claro, que a fonte produtiva desse capital precisa estar fora da agricultura. Apenas significa que seu controle primário está em mãos de pessoas para as quais as considerações comerciais são predominantes. Do mesmo modo, quando, recentemente, os preços agrícolas subiram mais que os industriais, isso também não significa que o capital se transfere do setor não agrícola para a produção agrícola, ou mesmo para o consumo de produtos agrícolas. Em primeiro lugar, os preços dos bens agrícolas refletem as considerações da produção muito menos do que as comerciais, precisamente devido ao alto grau de monopolização da economia. A maior parte do preço dos bens agrícolas fica, portanto, principalmente em mãos do setor comercial. E mesmo a parte que vai para os “agricultores” não flui necessariamente para seus gastos de produção, ou mesmo para seu consumo, porque há a questão de até que ponto esses proprietários são, principalmente, produtores ou comerciantes. Os plantadores de cacau da Bahia distinguem-se por serem muito mais homens de negócios do que agricultores e por estarem mais atentos às cotações da bolsa do que à sua lista de despesas (Prado, 1960, p. 203). Segundo Geiger (1956), parece que quase todos os proprietários, grandes ou pequenos, no Estado do Rio de Janeiro são, antes de mais nada, homens de negócio e especuladores. O mesmo acontece, sem dúvida, em outros Estados, em muito maior grau do que se pensa.

Para maior esclarecimento, devemos levar em conta a produção daqueles que arrendam grandes extensões de terra para

produzir por contrato bens agrícolas comerciais, como o arroz, no Rio Grande do Sul. Além disso, Geiger (1956, p. 72-74, 81-85) informa que os proprietários de terra são, ao mesmo tempo, os negociantes e os financiadores dos produtos de seus arrendatários, assim como as firmas processadoras e outras empresas comerciais o são de seus abastecedores de gêneros de primeira necessidade. Enfim, Vinhas de Queiroz relata, em seu estudo preliminar, que – de 50 dos 800 grupos econômicos (10.000 empresas) que seu instituto está estudando – 35% dos grupos brasileiros e 70% dos estrangeiros possuem algum tipo de empresa agrícola, enquanto 30 e 40%, respectivamente, também são donos de empresas de armazenamento ou de distribuição, “o que indica que, entre suas atividades principais ou secundárias, pode estar o comércio de produtos agrícolas” (Vinhas de Queiroz, 1962, p. 10). A principal descoberta de Vinhas é o alto grau de monopolização da economia brasileira, incluindo-se aí a produção e a distribuição de produtos agrícolas.

O peso e a determinação do comércio na agricultura aparece, também, na relação entre o emprego e os lucros em toda a economia. O Quadro 3 mostra que o rendimento da indústria corresponde a duas vezes a porcentagem do emprego total, tanto no Brasil em geral, quanto no Nordeste em particular. Na agricultura, a porcentagem de rendimentos é, claro, mais baixa do que a do emprego. Mas as pessoas empregadas no setor terciário ganham duas vezes sua parte proporcional da renda nacional e três vezes no Nordeste agrícola “feudal”. Como a maior parte dessa renda procede das finanças e do comércio, e como muitos dos “agricultores” do setor primário são, na realidade, gente do comércio, pode-se ter uma ideia do peso e da influência que as questões comerciais devem ter na agricultura. Claro que a produção agrícola comercial é muito sensível às mudanças da oferta de créditos e à demanda de produtos do setor financeiro e comercial.

Só assim é possível compreender as principais variações de cultivos e regiões que ocorreram na agricultura brasileira ao longo do tempo. (Furtado, 1959; Prado, 1960, 1962 etc.)

QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA POR SETORES (%)

	Setor primário (Agricultura)		Setor secundário (Manufatura e indústria)		Setor terciário (Serviços, finanças, comércio)	
	População empregada	Renda	População empregada	Renda	População empregada	Renda
Brasil	66	33	11	20	23	47
Nordeste	78	42	6	12	15	46

Fonte: *Desenvolvimento & Conjuntura* (1957/7, p. 52)

Segundo o Instituto Brasileiro do Café (1962, p. 5), o café proporciona 5,5% da renda nacional brasileira e, se acrescentarmos o transporte do produto, sua comercialização e exportação, chega a “cerca de 10%”. Mas mesmo os 5,5% incluem bem mais do que os custos de produção, porque o “café” vem a ser pouca “agricultura”, relativamente, e muito comércio. Do mesmo modo, Schattan, em seus diversos trabalhos sobre o algodão, o trigo e a agricultura de São Paulo (principalmente o de 1961), Paixão (1950), Singer, em seu estudo recente (1963), Rangel (1961), Geiger (1956) e outros analisam a reação às variáveis questões comerciais com relação à expansão de certos plantios em determinadas áreas e suas contradições.

Argumentou-se que, apesar de tudo isso, a agricultura comercial é bastante sensível às mudanças da demanda e à necessidade

de produtos agrícolas, principalmente porque o abastecimento de alimentos para as cidades é insuficiente, o que eleva seu preço. Mas, embora a escassez possa indicar insensibilidade às necessidades sociais, não deve ser interpretada como resultado da insensibilidade da empresa agrícola à demanda comercial efetiva. Longe disso, tal escassez constitui, precisamente, uma prova da resposta da agricultura ao alto grau de monopolização da produção e da distribuição. Qualquer texto econômico elementar, marxista ou ocidental neo-clássico, ensina que a consequência econômica do monopólio é o aumento dos preços e a queda da produção.

b. Agricultura residual

Embora a agricultura de subsistência e de pequena escala possam parecer, por definição, não “comerciais”, são determinadas pelo comércio, porque são resíduos da agricultura comercial. São resíduos em todos os aspectos imagináveis: na terra, nas finanças, no trabalho, na distribuição, na renda, enfim, em tudo. A agricultura residual e a comercial são como as duas partes de uma ampulheta. A conexão entre elas pode parecer pequena, mas os recursos fluem de uma para outra a cada volta de nosso relógio econômico. O que determina esse fluxo dos recursos? Certamente, não a situação variável do setor de subsistência, pelo menos, evidentemente, no Brasil. (A reforma agrária da Bolívia, de certa forma, transformou o setor de subsistência, pelo menos em parte, em setor primário.) As pressões determinantes procedem, seja do setor comercial e de sua situação sempre em transformação, seja da economia nacional e internacional em seu conjunto, seja de ambos ao mesmo tempo.

A natureza residual e a determinação comercial da pequena agricultura e da agricultura de subsistência manifestam-se de muitas maneiras. Caio Prado (1960) indica que a ponta de lança de todo o desenvolvimento da agricultura brasileira sempre foi a agricultura comercial em grande escala. Só à sombra desta ou em seu caminho,

sem dúvida, e em terras já esgotadas, este desenvolvimento abriu um espaço marginal e subsidiário à pequena agricultura e à agricultura de subsistência. Prado afirma, além disso, que, quando os bons tempos da agricultura comercial decaem, como ocorreu na década de 1930, o fato acarreta um período de “bonança” para a agricultura de subsistência. Por exemplo, durante aquela década, a tendência à concentração da terra cessou temporariamente, na medida em que os grandes proprietários vendiam suas glebas para aumentar seu capital líquido. Em tais circunstâncias, os arrendatários estão em melhor posição para fazer com que suas demandas de terra sejam atendidas, assim como de permissão para cultivos de subsistência, caso em que o setor “não comercial” cresce, em termos gerais. Mas, quando aumenta a demanda por um ou mais cultivos comerciais, os pequenos proprietários veem-se oprimidos e obrigados a vender, e os arrendatários dão-se conta, como disse em uma conferência Miguel Arraes, então governador de Pernambuco, que os canaviais invadem até suas casas, para não falar de suas parcelas de cultivos de subsistência.

O que Caio Prado (1960) e Schattan (1961, p. 87) analisam em nível regional é confirmado por Geiger (1956) com relação a certas fazendas em determinados momentos, como a decadência da produção de cereais frente à demanda crescente de outros cultivos comerciais (72, 129). Além disso, os plantios não comerciais reduzem-se por falta de financiamento (81-84), já que os arrendatários e até os pequenos agricultores dependem dos proprietários-comerciantes, primeiro, para obter semente e capital de giro em geral, a fim de produzir, e, depois, para conseguir transporte, armazenamento etc., para levar a produção ao mercado (74-76). Por último, os proprietários restringem e, portanto, determinam, na verdade, a escolha de seus arrendatários quanto a culturas permanentes, plantios esterilizantes, gado e animais, uso de terras já esgotadas, rotação de cultivos, oportunidade das atividades agrícolas

– tudo, enfim –, de acordo com seus próprios interesses econômicos comerciais (80-81).

A relação de ampulheta entre a agricultura residual e a comercial tem, assim, um efeito ou função adicional que talvez não tenha sido bem compreendida: segurança. A relação mútua pode ser vista, por exemplo, como um vasto sistema de garantia para os latifundiários, para a agricultura e para a economia em seu conjunto. O setor de subsistência, precisamente por ser residual quanto à produção e lucros, atua como amortizador, que isola, protege e estabiliza parcialmente toda a economia agrícola, ajudando assim a estabilizar também a economia nacional e internacional; tudo, é claro, em benefício daqueles (inclusive os latifundiários) que obtêm suas rendas do comércio e em prejuízo do agricultor de subsistência, que não compartilha as vantagens, mas paga os pratos quebrados do custo desse sistema. Longe de ser um obstáculo para a economia nacional e internacional, portanto, o setor de subsistência, como as molas ou o contrapeso na parte traseira de um carro, é o que a mantém em marcha: impede que o sistema desmonte ao percorrer seu escabroso caminho econômico, conscientemente criado. Assim, pois, a agricultura “não comercial”, a agricultura de subsistência, é determinada pelo comércio por meio do controle monopolista da terra e de outros recursos e instituições econômicas.

c. Subprodução/superprodução

Neste item incluo também a não produção, a falta e o excesso de financiamento e de distribuição etc. Por “superprodução” não quero dizer demasiada produção apenas, mas, também, excesso de financiamento, de distribuição etc., de um artigo em relação a outros. “Subprodução/superprodução” é, portanto, a contrapartida agrícola do desenvolvimento/subdesenvolvimento nos níveis nacional e internacional, sendo também o resultado necessário do capitalismo comercial e monopolista predominante. De modo se-

melhante, a subprodução e a superprodução não podem se separar uma da outra na estrutura econômica atual. Isso não desmente a importância crucial da concentração da propriedade e do controle da terra para o fenômeno de que estamos tratando. Apenas é necessário situá-lo em seu contexto e em perspectiva.

A monopolização da terra e de outros recursos acarreta necessariamente a exploração dos recursos não monopolizados —, ou seja, o trabalho —, e a subutilização de todos os recursos. Por exemplo, um dos principais objetivos do latifúndio, tanto no plano individual quanto no social, não é usar a terra, mas impedir que outros a utilizem. Esses outros a quem se nega o acesso ao recurso primário ficam necessariamente sob o domínio dos poucos que o controlam. E, conseqüentemente, são explorados de todos os modos concebíveis, especialmente por meio dos baixos salários. Portanto, a concentração monopolista da posse da terra significa no mercado de trabalho um monopsonio que mantém baixos os salários e os custos de produção, não apenas na agricultura, mas também na indústria, e não apenas na economia capitalista nacional, mas também na internacional.

Da monopolização da propriedade da terra resulta o emprego desta no interesse do latifundiário, que, por sua vez, tem de enfrentar, e geralmente enfrenta, um monopólio comercial. Assim, paradoxalmente, forma-se uma cadeia inteira de engarrafamentos monopolistas/monopsonistas e oligopolistas/oligopsonistas no trajeto do produtor humilde ao consumidor humilde de produtos agrícolas, que frequentemente são as mesmas pessoas humildes e duplamente exploradas. Essa cadeia de monopólios, para empregar as palavras de Inácio Rangel (1961; III), “organiza metodicamente a escassez” e, portanto, “impõe preços extorsivos ao consumidor”, sem falar no poder salarial ou de compra do produtor comparativamente baixo. Os grandes proprietários de terra “respondem” bem demais a essas pressões do mercado. Dedicam a terra boa a

pastagens, por exemplo, com o que obrigam seus arrendatários a um típico movimento de “reclusão”, tanto quando os preços de outros produtos agrícolas baixam, como quando os preços da carne sobem. A carne chega aos consumidores de renda relativamente alta, enquanto os de baixa renda são deixados sem um artigo de primeira necessidade. Além disso, o latifundiário goza de outras vantagens (Geiger, 1956, p. 122). Para ele é relativamente fácil obter créditos para criar gado (segundo Geiger, virtualmente toda cabeça de gado do Estado do Rio de Janeiro está hipotecada), além do fato de que a pecuária melhora a terra porque a deixa descansar. As provas são abundantes (Geiger, 1956, p. 58-59, 120-122; Schattan, 1961, p. 94 etc.) e o Instituto Brasileiro do Café (1962, p. 44), ao recomendar que o governo financie outras produções nas terras em que quer erradicar o café, adverte que não será necessário financiar a formação em pastagens, porque os fazendeiros, seja como for, já fazem isso.

A não utilização e a subutilização têm também outras fontes. Os proprietários querem possuir terra para um possível uso futuro, e para, entretanto, arrendá-las. “Usam” e compram terra porque esta é uma excelente proteção contra a inflação, talvez a melhor. Assim, nos Estados do Espírito Santo e do Paraná, o valor da terra aumentou mais rapidamente do que o dos artigos em geral (Geiger, 1956, p. 63). A terra bem situada serve também para outros fins especulativos e frequentemente é mantida para uma posterior subdivisão, como futura fonte de madeira (54, 179-190), para obter vantagens fiscais (*Folha de S. Paulo*, 1963) etc. E mais uma vez a terra é conservada com fins especulativos: deixar que o gado paste ou engorde nela contribui para os lucros do dono, evitando gastos e problemas. O que explica o fato de que, na periferia do Rio de Janeiro, predomina a mesma média de três ou cinco cabeças por hectare de muitas léguas além (Geiger, 1956, p. 121).

A estrutura monopolista da economia tem também outros efeitos, ou, para dizê-lo ao contrário, outros fenômenos amplamente conhecidos também podem ser explicados pelo comércio monopolista, sem necessidade de se inventar o “feudalismo”. Trinta e dois por cento dos municípios do Nordeste e 19% dos do Sul (28% de todos os municípios brasileiros) não recebem créditos agrícolas, enquanto 39 e 51%, respectivamente, apenas recebem créditos não bancários (isto é, comerciais e “outros”) para a agricultura (Comissão Nacional, 1955, p. 85-94). Outros estudos mencionam a inexistência de créditos para pequenos produtores e, naturalmente, para plantios não lucrativos comercialmente. Em troca, a venda e a distribuição monopolizadas e, portanto, lucrativas, dispõem de uma relativa abundância de empréstimos, assim como, também, é óbvio, a indústria monopolizada e os cartéis estrangeiros supermonopolistas. Particularmente, os plantios de alimentos não recebem crédito algum, enquanto este flui generosamente para as culturas industriais (matérias-primas) e de exportação. Esses produtos são armazenados depois, porque a indústria monopolizada não pode absorvê-los, o que cria novas oportunidades de especulação com os estoques acumulados. Ou, na linguagem mais cautelosa (mas com mais dados ilustrativos) do Plano Trienal: “Entre 1952 e 1960, a área cafeeira aumentou em 1.600.000 hectares (57%), enquanto a área total cultivada cresceu 38%, e a de alimentos, 43%”. No Quadro LII, anexo ao plano, no entanto, vê-se que o aumento da produção, sem relação com a área cultivada, foi de 150% para o café, e de 60% para os alimentos. “Como não era possível colocar toda a colheita de café no mercado internacional, a produtividade social dos fatores de produção aplicáveis ao setor cafeeiro foi muito baixa, o que obrigou o governo federal a acumular grandes estoques sem nenhuma perspectiva de venda em curto prazo” (Plano Trienal, 1962, p. 134-135).

A norma não se limita ao café. O plano mostra que todos os aumentos de produtividade de mais de 5% (exceto a batata, que

aumentou 15%), ocorreram em plantios industriais: café, 87%; amendoim, 33%; algodão, 15% (o mercado mundial do algodão estava especialmente deprimido naquele período); açúcar, 9%; semente de mamona, 57%. Ao mesmo tempo, houve rendimentos estáveis, entre aumento de 1% e redução de 3%, com milho, arroz, feijão e banana, ao mesmo tempo em que o trigo caía 20%. O alimento principal da população brasileira, a mandioca, que quase nunca é cultivada em larga escala, por falta de financiamento, registrou uma alteração de produtividade igual a zero (*Plano Trienal*, 1962, p. 139).

As oportunidades de maiores ganhos especulativos oferecidas pelo comércio e pela indústria agem como bombas de sucção, retirando recursos da produção agrícola, carente de capital, especialmente a produção de consumo geral, do mesmo modo que as regiões e os países subdesenvolvidos, aumentando assim ainda mais a desigualdade e, por sua vez, o fluxo de recursos – tanto humanos quanto econômicos – para canais socialmente indesejáveis. A causa não é o “feudalismo” ou o “pré-capitalismo”, mas o próprio capitalismo. E os problemas da produção e da renda agrícolas, entregues a seu livre curso, vão piorar, longe de melhorar (Schattan, 1961, p. 89). No caso do desenvolvimento/subdesenvolvimento, a perspectiva é a mesma.

d. Organização da produção no campo

Ninguém põe em dúvida que as relações proprietário/trabalhador sejam determinadas na agricultura pela concentração da posse da terra. Mas, como vimos, frequentemente propõem outras considerações para explicar tanto suas causas quanto seus efeitos. Argumenta-se que possuem uma lógica própria – uma lógica “feudal” – que explica sua sobrevivência e sua bem sucedida resistência às formas capitalistas mais racionais. Argumenta-se também que as diversas formas de arrendamento são, em sua essência, diferentes;

cada uma parecendo ter sua própria lógica, e que são essas “relações feudais” que determinam não apenas a organização da produção no setor “feudal”, mas também a saúde econômica do setor “capitalista” e da economia em geral.

A análise, neste estudo, recusa tais interpretações. Diferentes relações proprietário/trabalhador podem ser encontradas mescladas em todo o país, em cada região, em muitas fazendas, em milhares de famílias de trabalhadores; frequentemente, mudam até de um período de cultivo para outro (Prado, 1960, p. 213; Geiger, 1956). Isso se deve por que o grau de feudalismo, ou de penetração capitalista simultânea, é diferente de um lugar para outro, de uma família para outra, ou de ano para outro?⁷ Ou se deve ao fato de que as variáveis exigências da economia e da agricultura capitalistas permitem ao proprietário, ou exigem dele, diversos modos de organizar sua produção e várias formas de exploração da terra e da mão de obra? Poderíamos, em suma, perguntar em cada caso de relações proprietário/trabalhador: quanto tempo resistiriam se as condições do mercado capitalista de trabalho e de produção sofressem uma mudança que tornasse, para o proprietário da terra, vantajoso ou economicamente necessário seu abandono?

Mesmo essas perguntas sugerem que a relação proprietário/trabalhador, longe de ser o ponto de partida da cadeia determinante – ou da contradição fundamental, para usar termos marxistas –, é unicamente extensão e manifestação da estrutura e da relação econômica decisiva. Essa estrutura é o capitalismo monopolista; a relação ou seu conteúdo é a consequente exploração do trabalhador pelo fazendeiro que o expropria do fruto de seu trabalho. O que

⁷ Esta explicação, logicamente derivada de uma parte da tese do “feudalismo”, é incompatível com a outra parte, que defende que o feudalismo desaparece enquanto o capitalismo avança sem retrocessos.

torna possível essa relação senão, é óbvio, a posição monopolista/monopsônica do proprietário? O que determina a forma que assumirá essa relação, mantendo intacto seu conteúdo explorador, é, acima de tudo, o interesse capitalista comercial do proprietário, que não apenas explora, mas também dita a forma que a exploração vai assumir.

A monopolização da terra obriga os não possuidores, e mesmo os pequenos proprietários, a comprar acesso a esse recurso decisivo, ou a seus frutos. Não tem outro modo de fazê-lo senão vendendo seu trabalho ao próprio comprador monopolista/monopsônico. De acordo com os estudos de Costa Pinto (1948), Caio Prado (1960), Ianni (1961) e outros, tal venda de trabalho pode ser classificada como segue:

- venda de trabalho por dinheiro (diaristas);
- venda de trabalho por produtos (pagamento em espécie);
- venda de trabalho pelo uso da terra (inquilinato);
- pagamento do uso da terra com dinheiro (arrendamento);
- pagamento do uso da terra com produtos (parceria);
- pagamento do uso da terra com trabalho (trabalho forçado, não pago).

A relação proprietário/trabalhador pode apresentar, sem dúvida, várias combinações, assim como o trabalhador frequentemente deve pagar ao proprietário não apenas pelo acesso à terra, mas também pelo acesso a seu monopólio do crédito, dos meios de armazenagem, de transporte, de comercialização de mercadorias necessárias à produção ou ao consumo; em resumo, a seu monopólio de tudo. Assim, mesmo quando os parceiros podem produzir mais do que necessitam imediatamente, frequentemente veem-se forçados – por carecer de meios de armazenagem, inseticidas etc., e por ter necessidade imediata de dinheiro – a vender hoje o excesso ao latifundiário, apenas para comprar dele meses depois pelo dobro do preço (Geiger, 1956, p. 130). Se o monopólio do latifundiário

sobre esses fatores comerciais não basta por si só para forçar o parceiro a “vender-lhe” sua produção, seu monopólio da terra e seu monopsônio do trabalho, além de seu consequente poder de excluir de sua propriedade os arrendatários que “não cooperem”, permite-lhe extrair até a última migalha o produto do trabalhador.

A forma assumida pela relação exploradora em um caso determinado depende, antes de mais nada, dos interesses do proprietário. E estes, por sua vez, são determinados pela economia capitalista de que aquele faz parte. Em certos casos, é relativamente fácil explicar a persistência ou a introdução de uma determinada forma de relação. As diárias e os contratos de curto prazo, por exemplo, são mais convenientes se a oferta de mão de obra é grande e segura com relação à demanda real e potencial do proprietário de terras, quando um plantio permanente é economicamente indicado, quando o proprietário, por razões de especulação, quer mudar rapidamente de um plantio para outro, quando os tempos estão bons, quando, por causa da inflação, o valor do dinheiro diminui etc. Em outras circunstâncias e lugares, como quando a oferta de mão de obra escasseia, o pagamento em espécie e várias formas de inquilinato, que prendem o trabalhador a determinado fazendeiro, são mais vantajosos para este último.

Não se deve supor que, no capitalismo, nunca ocorrem relações contratuais em que o dinheiro não aparece. Ao contrário, são frequentes, para explorar o camponês como produtor e como consumidor. Mesmo quando não fique imediatamente evidente a função para que serve determinada forma de relação proprietário/trabalhador, não devemos desistir de descobrir essa função. Nem podemos argumentar que, havendo apenas uma forma de capitalismo e vários tipos de relações proprietário/trabalhador, possamos necessitar para essas de várias explicações extracapitalistas. Evidentemente, o capitalismo admite – ou melhor, exige – diversas formas de relações, adaptáveis às diversas circunstâncias de seu desenvol-

vimento. Se, em um determinado caso, não podemos estabelecer a determinação capitalista das relações proprietário/trabalhador, nem por isso devemos adotar a estranha conclusão de que essas relações particulares e locais “determinam” de algum modo o funcionamento da economia em outras partes da estrutura capitalista. Sustentar que as relações proprietário/trabalhador dentro da fazenda determinam o que ocorre fora dela, na base do princípio marxista de que as relações ou contradições internas determinam as externas, não é outra coisa senão confundir a fazenda com a estrutura econômica.⁸

e. Contradições do bem-estar

O capitalismo, portanto, por meio dos princípios da subordinação, da comercialização e da monopolização, produz uma infinidade de contradições no que se refere ao bem-estar, isto é, produz desenvolvimento ao mesmo tempo que subdesenvolvimento. Cultivos comerciais são produzidos em demasia, especialmente os exportados, enquanto a produção de alimentos de consumo geral é insuficiente. A capitalização da agricultura aumenta ao mesmo tempo em que se fortalece a monopolização. A produção agrícola cresce, mas a de artigos comuns diminui. Se os salários sobem, os preços sobem ainda mais. Os preços das necessidades agrícolas sobem mais rapidamente do que os das mercadorias industriais, mas, mesmo assim, o capital abandona a agricultura. A renda agrícola pode aumentar (segundo Schattan, 1961, p. 88, a renda *per capita* está diminuindo). Mas a desigualdade de ingressos aumenta

⁸ Há tempo, pareceu-me que era útil distinguir os conceitos “dentro da fazenda” e “fora da fazenda”, distinção muito diferente da que faz a teoria marxista. Pensava, então, como Ignácio Rangel (1961:IV) parece pensar, que essa distinção poderia contribuir para evitar a confusão representada por chamar de “feudal” à agricultura, quando as relações “externas” são evidentemente capitalistas, enquanto as “internas” não o são. Mas hoje penso que todas as relações são afetadas fundamentalmente pela estrutura capitalista da economia, razão pela qual não posso, agora, recomendar tal distinção.

também e os mais pobres podem se tornar ainda mais pobres. O pagamento em dinheiro substitui outras formas de remuneração, mas os trabalhadores agrícolas ganham menos. São expulsos da terra e migram para as cidades, onde se transformam em residentes desempregados dos bairros de “indigentes”, sendo obrigados a pagar preços mais altos para sobreviver.

Supostamente para corrigir tais aberrações, o governo intervém no processo. Mas a intervenção não faz senão reforçá-las. Os investimentos públicos produtivos e o fornecimento de tecnologia à agricultura apenas atendem aos latifundiários, não aos trabalhadores agrícolas. O crédito agrícola flui para as mãos dos que já monopolizam o comércio de produtos do campo. Os novos meios de armazenagem apenas beneficiam os que especulam com tais produtos. A acumulação estatal de excedentes e os mecanismos de fixação de preços estão submetidos aos maiores monopólios – inclusive estrangeiros – de financiamento e comércio de produtos agrícolas que o utilizam exclusivamente em seu próprio benefício burguês. A fixação de diárias mínimas para os trabalhadores agrícolas e de rendas máximas para os arrendatários, embora sejam aplicáveis e aplicadas, prejudicam os proprietários menores e mais frágeis, em benefício dos maiores e mais fortes; esses benefícios são absorvidos pelos monopólios comerciais estrategicamente situados, reduzem o número de trabalhadores contratados e aumentam o desemprego, geralmente fortalecendo a monopolização da agricultura e do campo. A intervenção do governo da burguesia, em suma, fortalece esta última, e, às vezes, também a pequena burguesia.

Com a reforma agrária capitalista-burguesa ocorre, necessariamente, o mesmo. A compra de terras pelo governo converte-se em programa de venda de áreas indesejáveis, a critério dos latifundiários locais; permite a estes transferir mais capitais da agricultura para empresas comerciais e industriais relativamente mais lucrativas; encarece ainda mais a terra, o que contribui para a especulação e

a inflação, confundindo ainda mais o problema básico da crise da agricultura, o que é, sem dúvida, um de seus principais objetivos, como ocorreu na Venezuela (Frank, 1963a). Mesmo a extensa reforma agrária mexicana, que foi precedida por dez anos de revolução burguesa – evidentemente a mais profunda da América Latina, antes da revolução cubana –, transformou-se na principal base da nova burguesia do México e de seu atual e crescente desenvolvimento/subdesenvolvimento (Frank, 1962, 1963).

A reforma burguesa, repito, reforma em benefício da burguesia, não resolve a crise da agricultura, nem o problema do subdesenvolvimento.

4. Conclusões teóricas e políticas

Esta análise exige ainda aprofundamento e extensão, para que seja elaborada uma teoria completa do desenvolvimento/subdesenvolvimento, vistos em conjunto. Meu exame sobre a suposta coexistência do feudalismo e do capitalismo põe em questão a teoria dualista, tão aceita. E como as implicações teóricas e políticas desse dualismo aparecem frequentemente em problemas que extrapolam a presente discussão, é urgente rever nossa avaliação quanto aos países subdesenvolvidos para identificar suas implicações dualistas e elaborar uma teoria dialética unitária do processo evolutivo capitalista, bem como do processo socialista. A análise do desenvolvimento histórico brasileiro, de acordo com Celso Furtado (1959) e com Caio Prado (1962), aqui esboçado sucintamente, deve ser fortalecida quanto à teoria e projetada para o presente e para o futuro, para que, entre outras coisas, possamos precisar e apreciar mais facilmente o que custa ao homem o contínuo desenvolvimento/subdesenvolvimento capitalista.

Essa análise da situação brasileira poderia ser aplicada também a outros países da América Latina e, talvez, da Ásia, bem como a alguns países da África. Pode exigir certa reformulação quanto a

países como o Peru e a Bolívia, que tiveram e conservam uma numerosa população indígena, anterior à conquista e que não foram tão exportadores de produtos agrícolas como de minérios (nos tempos da Colônia, o Peru importava alimentos e, aliás, continua importando-os hoje); ou quanto a países como a Venezuela, que recentemente abandonaram a exportação agrícola pela exportação de minérios; ou, ainda, do próprio Brasil e do México, que podem chegar a substituir a exportação agrícola pela industrial. Mas a essência da análise, uma teoria unitária do desenvolvimento/subdesenvolvimento do capitalismo monopolista, deve ser um instrumento especialmente útil para reinterpretar muito da realidade latino-americana, tal como é vista pelos pesquisadores burgueses e, igualmente, pelos marxistas.

Torna-se particularmente necessária uma análise econômica mais completa do financiamento e do comércio dos produtos agrícolas e de suas conexões com a produção agrícola, de uma parte, e do comércio e da indústria, em geral, brasileiros e estrangeiros, de outra. Essa análise poderia fortalecer nossa compreensão de como a reforma agrária daria mais vigor, em lugar de enfraquecer, o setor (ou setores) comercial/financeiro monopolista e a alta e a pequena burguesia que mantém. De modo semelhante, a análise da conexão entre a situação agrícola e o imperialismo precisa ser ampliada, além da mera descrição deste ou daquele interesse agrícola estrangeiro, para a formulação teórica de suas relações, entre si e com toda a economia capitalista.

A presente análise deveria ser relacionada, especificamente, com a análise da estrutura e da dinâmica das classes. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento, por exemplo, sugerem uma e outra classe. Combinados, refletem a relação entre as duas; sua evolução, influenciada mutuamente, traz à mente o desenvolvimento dialético das relações classistas. As relações de subordinação, monopolização e exploração entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento

econômicos assemelham-se às correspondentes relações entre as classes etc.

Para terminar, nossa análise encerra implicações políticas transcendentais, tanto à agricultura quanto à sociedade em seu conjunto. As bem conhecidas linhas reformistas que encaram separadamente o setor agrícola – ou mesmo uma parte dele – e o “setor” internacional imperialista, erram evidentemente o alvo. A análise feita aqui põe em dúvida a base teórica, não apenas da ideologia burguesa, mas também dos partidos comunistas do Brasil e de outros países da América Latina, que formulam seus programas e suas alianças com a burguesia partindo da premissa de que a revolução burguesa ainda está por ser feita. São simplesmente os interesses capitalistas dos grupos de latifundiários-mercadores, investidores e comerciantes que se ocultam sob a estratégia e a tática com que a burguesia pretende “reformular” o capitalismo. A estratégia e a tática dos camponeses e de seus aliados deve consistir em destruir e substituir o capitalismo.

5. *Post scriptum*: mais provas

Depois de escrito este ensaio, o Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola (CIDA) começou a publicar novos materiais que confirmam algumas de minhas interpretações, particularmente as que se referem à decisiva determinação capitalista-monopolista-comercial da agricultura brasileira. Devo agradecer a possibilidade de acesso a suas conclusões preliminares, ainda inéditas, onde o CIDA resumiu seu estudo intensivo sobre onze municípios brasileiros.

a. Monopólio da propriedade da terra

Em vários municípios, verificou-se a existência de proprietários de muitas fazendas. Por exemplo, Della Piazza (1963, p. 20) encontrou em Santarém, no Baixo Amazonas, casos de proprietários de

78, 76 e 55 fazendas, cada um. Medina (1963, p. 87) menciona, com relação a Sertãozinho, em São Paulo, 323 proprietários dos quais 40 possuem duas fazendas cada um; 12 têm 3; 3 têm 4; outros 3 têm 5; e 6 possuem de 6 a 23 propriedades cada um. Nesse município, portanto, 64 latifundiários múltiplos possuem 214 propriedades, de um total de 473. Não menciona a distribuição por tamanho. Em Jardinópolis, também em São Paulo, o mesmo autor encontrou 30 proprietários de duas fazendas cada um, 9 de 3, 2 de 4, 2 de 5; e 2 de 6, em um total de 295 proprietários. Testemunhos dispersos de outros municípios, além da evidência na obra já citada de Geiger relativa ao Estado do Rio de Janeiro, sugerem, portanto, que a concentração efetiva da posse da terra é consideravelmente maior do que indica a classificação do censo em “estabelecimentos”.

O estudo do CIDA demonstra também, indiretamente, a existência do que chamei proprietários de fazendas rústicas, viáveis e não viáveis. O estudo refere-se várias vezes à prática dos pequenos proprietários de trabalhar terras dos grandes possuidores – ou mesmo de arrendar as suas próprias – para atender à subsistência de suas famílias. Os analistas do CIDA tentaram calcular o número de hectares de que se necessita para dar pleno emprego agrícola a uma família de 2 a 4 trabalhadores. O resultado foi: em Quixadá (Ceará), de 30 a 50 hectares; em Sapé (Paraíba), de 5 a 20; em Garanhuns (Pernambuco), de 5 a 20; em Camaçari (Bahia), de 7 a 15; em Itabuna (Bahia), de 10 a 30; em Matozinhos (Minas Gerais), de 20 a 30; em Itaguaí (Rio de Janeiro, de 10 a 20); em Jardinópolis (São Paulo), de 20 a 50; em Sertãozinho (São Paulo), de 15 a 40; em Santa Cruz (Rio Grande do Sul), de 10 a 30. A linha divisória de 20 hectares traçada por mim, como média para todo o Brasil, entre os conceitos afins, porém não idênticos, de famílias camponesas com propriedades viáveis e não viáveis, é talvez, mais alta; mas está, sem dúvida, dentro da ordem de grandeza correta.

Exceto em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, o estudo do CIDA calcula que de dois terços a quatro quintos das famílias camponesas carecem de terra suficiente para sustentar dois trabalhadores agrícolas (comunicação pessoal).

Assim, pois, o Quadro 2 e sua explicação, mesmo com as reservas já feitas no texto, não expressam, provavelmente, toda a concentração monopolista da terra em 1950. O aumento do número de estabelecimentos dos grupos de menor e maior tamanho observado pelo censo de 1960, de cujos dados eu não dispunha ao escrever este ensaio, sugere que a concentração é hoje ainda maior.

b. Fluidez das relações proprietário/trabalhador

As conclusões do CIDA quanto às relações proprietário/trabalhador, a grande fluidez destas e a grande mobilidade dos trabalhadores, refletem a determinação fundamentalmente comercial da produção agrícola brasileira e sua distribuição. Julio Barbosa (1963, p. 14-15) oferece exemplos significativos; por exemplo, um único trabalhador que é ao mesmo tempo a) dono de sua terra e de sua casa; b) parceiro de outro proprietário; c) arrendatário da terra de um terceiro; d) trabalhador diarista durante a colheita em uma dessas terras e e) vendedor independente dos produtos de primeira necessidade produzidos em sua casa. São também significativos os proprietários de uma única fazenda, média ou grande, que Medina (1963) analisa em São Paulo, os quais possuem, ao mesmo tempo, um administrador ou mais de um, arrendatários, parceiros, diaristas permanentes, diaristas eventuais e várias outras combinações. A série de funções que determinado trabalhador desempenha varia frequentemente de uma temporada de cultivo para outra, assim como, também, o latifundiário para o qual as realiza, e as parcelas de uma ou mais fazendas em que as exerce. De modo semelhante, o proprietário modifica a combinação de suas relações com os trabalhadores e, claro, muda os trabalhadores que emprega.

Em quase todas as regiões do Brasil ocorre uma grande mobilidade de trabalhadores de uma fazenda para outra. Essa mobilidade é alta não apenas entre os diaristas contratados pela temporada, colheita ou dia, mas também entre os diversos tipos de arrendatários. Embora não se disponha de dados sistematizados, a distribuição dos períodos de parceria parece bipolar: umas poucas famílias parceiras permanecem na mesma fazenda por longos períodos, anos ou gerações; muitos parceiros, por períodos de apenas um, dois ou até cinco anos. Assim, encontrar a média dessa mobilidade, além de inútil, seria enganoso. As entrevistas realizadas em vários municípios mencionam reiteradamente a permanência da metade dos parceiros – não dos trabalhadores – da fazenda por um período médio de 2 a 3 anos. Barbosa menciona um movimento contínuo de parceiros de uma fazenda para outra, apenas limitado pela dificuldade de acesso ao transporte.

Nem mesmo a posse da terra é estável. Embora o exame dos registros de propriedade indique apenas cerca de 1% de transferências de domínio por ano, os dados das entrevistas sugerem que de um quarto à metade dos proprietários existentes obtiveram a terra mediante compra. Tanto o censo quanto as entrevistas indicam que as fazendas que mudam de dono são, principalmente, as pequenas e médias, e que as grandes aumentam de superfície mediante a aquisição de propriedades pequenas, mas raras vezes são vendidas, em parte ou totalmente.

O Brasil camponês, mesmo omitindo a migração campo/cidade, oferece, pois, um quadro de fluxo irregular contínuo, no tempo e no espaço, de trabalhadores diaristas, parceiros, proprietários, comerciantes e todas as suas possíveis combinações e relações. Obviamente, essa multiplicidade e mobilidade não se devem à influência de fatores “feudais” ou tradicionais. Devem ser atribuídos, ao contrário, às considerações comerciais que determinam as relações e a conduta de proprietários e de trabalhadores em uma estrutura

econômica, social e política muito monopolizada. Até certo ponto, proprietários e trabalhadores podem ser vistos igualmente como empresários individuais, cada um buscando atender a seus próprios interesses de curto prazo. Os proprietários expressam tanto as mudanças gerais das condições quanto sua própria sorte variável, na medida em que variam seus diversos gastos, especialmente com o trabalho e suas formas de pagamento, para se adaptar às flutuações da comercialização dessa ou daquela cultura e da disponibilidade de dinheiro, crédito, água, transporte e outros fatores. Da mesma maneira, os trabalhadores, os parceiros e até os pequenos proprietários veem-se obrigados a aproveitar as melhores oportunidades em outros lugares – ou, com mais frequência, as menores oportunidades na região em que se encontram – e a transferir, em luta contínua pela sobrevivência, o único recurso de que dispõem: seu trabalho e suas relações contratuais.

Essa mesma pressão competitiva e exploradora da estrutura monopolista alcança a todos, como mostra brutalmente o fato de que os proprietários pequenos e médios, e até os próprios parceiros, exploram outros trabalhadores quando podem; às vezes, ainda mais do que os grandes proprietários de terra e as empresas comerciais, porque sua própria posição competitiva, frágil diante dessas empresas maiores, obriga-os a explorar assim seus iguais para poder sobreviver. Se não puderem fazer nem mesmo isso, os pequenos proprietários têm de vender suas terras ou arrendá-las, junto com seu trabalho, àqueles que dispõem de suficiente capital para explorá-las. Para trabalhadores e parceiros, a fluidez da estrutura agrícola, fonte de insegurança, é também fonte de “oportunidades”, se é que se pode chamar de oportunidade, ou “liberdade”, ao fato de que os trabalhadores pobres e sem recursos possam ir de um explorador monopolista a outro. As diversas formas “feudais” e “pessoais” de relações e obrigações servem, no melhor dos casos, para personalizar e mascarar esse destrutivo

mundo capitalista em que todos, grandes e pequenos igualmente, devem lutar pela vida.

c. A comercialização e o crédito

O estudo do CIDA, como quase todos os que veem na posse da terra a chave de toda a estrutura da agricultura brasileira, não faz qualquer esforço sistemático para esclarecer seus setores comercial e financeiro. Mesmo assim, sua pesquisa sobre numerosos casos individuais de finanças, crédito, armazenagem, transporte, venda no atacado e no varejo etc., ajudam a confirmar minha tese de que as relações de propriedade, produção e trabalho estão intimamente integradas à estrutura comercial monopolista da agricultura e de toda a economia nacional e internacional e, em grande parte, subordinadas a ela e determinadas por ela. José Geraldo da Costa (1963, p. 19), referindo-se a Garanhuns (Pernambuco), reflete este centro de gravidade comercial ao observar, em resumo, que “a precária situação social e econômica dos pequenos produtores da área leva a refletir sobre as mudanças de que a estrutura agrária local necessita. Mas não, de modo especial ou decisivo, quanto à propriedade da terra”. Essa observação não implica, claro, em defesa alguma do latifúndio, e sim na necessidade de transformar a estrutura restante (o monopólio comercial), junto com a concentração da posse da terra.

Talvez seguindo a linha 4 do crédito, na medida em que envolve a economia, se obtenha uma percepção melhor quanto à verdadeira natureza da estrutura agrária e à necessidade de sua total transformação. Já vimos que os principais beneficiários diretos do crédito “público” da carteira industrial e agrícola do Banco do Brasil são os grandes monopólios, em sua maior parte internacional e de propriedade estrangeira, como a Anderson and Clayton, a SANBRA, a American Coffee Company (propriedade da A&C), os quatro grandes da indústria processadora etc. Este crédito é análogo e, frequentemente, mera adição às evidentes dádivas que

os grandes monopólios, propriedade dos Estados Unidos em sua maior parte, recebem do programa brasileiro de manutenção dos preços e da Aliança para o Progresso do governo estadunidense. Esses monopólios dão meia-volta e emprestam por sua vez o mesmo dinheiro, a juros mais altos, claro, embolsando a diferença. Mas isso é o de menos. Mais importante é o controle efetivo que assim obtêm e mantêm sobre a oferta de produtos agrícolas nos mercados estrangeiros e nacional ao mesmo tempo. O mesmo dinheiro, em cadeias de longitudes diversas, é emprestado de novo às grandes casas comerciais e a suas subsidiárias; depois, estas emprestam-no aos atacadistas, aos varejistas, aos fornecedores, aos grandes latifundiários, aos pequenos proprietários, até chegar ao mais humilde parceiro. Se este já não está com a venda de sua produção comprometida com o latifundiário – sob ameaça de expulsão da terra –, vê-se obrigado a entregar sua colheita e sua terra (se é que possui alguma) como garantia a seu credor, para obter o empréstimo de que necessita para sobreviver.

Ao longo de toda a cadeia exploradora, o maior lucro da “agricultura” – frequentemente o único lucro direto verdadeiro – consiste nesse controle monopolista do crédito e de outras fontes de capital financeiro, unido ao correspondente controle do fornecimento de produtos agrícolas; o controle, em alguns casos, de sua exportação e venda para o mercado interno, ou de uma ou outra, e na especulação que tudo isso permite. Apenas uma parte manipulável, mas decisiva, da oferta ou da demanda (não toda) precisa ser controlada pelos monopolistas nos diversos níveis. Para a imensa maioria dos fornecedores de produtos agrícolas – os quais, afinal, não podem fazer mais do que produzir – não resta quase nada do lucro; em situação semelhante encontra-se o grosso dos potenciais consumidores.

Assim, pois, a principal vantagem do latifúndio não é permitir ao latifundiário produzir (o que este, aliás, não faz), e sim a posse de um recurso necessário que lhe permite interpor-se como comer-

ciante e financiador entre os verdadeiros produtores e os grandes monopólios financeiros e comerciais, os quais, assim que podem (e buscam fazê-lo frequentemente), prescindem dele, embolsando também a sua parte. O latifúndio não é, frequentemente, muito mais do que um meio institucional de garantir para o proprietário a oferta dos bens de que necessita para sua verdadeira atividade “econômica”: a especulação. Porque a especulação (combinada com a manipulação monopolista/monopsônica da demanda e da oferta, e que conta principalmente com o capital de outros) e não a produção, é a verdadeira fonte do lucro na instável estrutura comercial monopolista que caracteriza a agricultura e, de fato, toda a economia do Brasil e do imperialismo mundial capitalista. Especulação, claro, com o fruto do trabalho de outros.

Em sua essência, essa organização comercial monopolista caracteriza todos os setores da agricultura brasileira. Por acréscimo, cada “setor separado” está intimamente unido a todos os demais por laços de família, organização incorporada, comércio e, sobretudo, poder político e finanças. O capital, a influência econômica e o poder político cruzam facilmente todas as fronteiras do latifúndio, do produto, do setor, da indústria, da região, tão facilmente quanto cruzam as fronteiras internacionais. Só existe, na realidade, um único sistema capitalista integrado. Na agricultura brasileira, repito, a estrutura de desenvolvimento/subdesenvolvimento da economia capitalista em geral opera hoje por intermédio da estrutura comercial, política e social monopolista, produzindo ali a exploração e a pobreza que todos os observadores percebem.

Para eliminar esses sintomas da agricultura brasileira, seria necessário isolá-la da estrutura de desenvolvimento/subdesenvolvimento e da exploração e pobreza geradas por essa estrutura na economia brasileira em geral, e não integrá-la a essa estrutura, como se defende com frequência. Como isso, evidentemente, é impossível (embora pudesse ocorrer, em parte, mediante uma divisão

do Brasil como a da Coreia e do Vietnã, que ainda está por vir), seria – e será, finalmente – necessário isolar a economia brasileira dessas forças subdesenvolvimentistas, por meio da destruição de sua estrutura capitalista. Ora, tentar suprimir a exploração, a pobreza e o subdesenvolvimento da agricultura mediante uma “reforma agrária” destinada a “integrar” a agricultura cada vez mais à economia capitalista monopolista, deixando esta fundamentalmente intacta em outros sentidos, é algo que, no máximo, pode apenas modificar as formas particulares que a exploração e o subdesenvolvimento da terra irão adotar. A supressão do monopólio da posse da terra – com o estabelecimento de “fazendas familiares”, por exemplo – enquanto o monopólio permanecer no resto da economia, apenas servirá para fortalecer a posição dos monopólios comerciais, na medida em que elimina um de seus rivais. Apenas servirá para expor os camponeses, ainda mais diretamente, a essa exploração comercial e, se não for um passo para a completa transformação da sociedade, não fará senão privá-los, ao cabo de alguns anos, de suas terras recém adquiridas, por meio da venda ou do arrendamento forçoso delas e de seu produto, como já ocorreu no México e em outros lugares.

Só por meio da destruição da própria estrutura capitalista e da libertação do Brasil do sistema capitalista-imperialista mundial – só por meio da rápida passagem para o socialismo – será possível começar a resolver a crise e o subdesenvolvimento da agricultura brasileira, do Brasil e da América Latina.

2. CRÍTICA À A REVOLUÇÃO BRASILEIRA, DE CAIO PRADO JÚNIOR – 1967¹

RUY MAURO MARINI

Na busca de proporcionar uma cobertura ideológica à divisão que se espalha atualmente nas fileiras do comunismo brasileiro, o autor da conhecida *História econômica do Brasil* (Buenos Aires, 1960) faz uma análise crítica, em sua mais recente obra, da tese básica do marxismo oficial no Brasil – a do caráter democrático-burguês, ou, se preferirem, antifeudal e anti-imperialista do processo revolucionário nacional. No entanto, o faz incompletamente, esquivando-se de discutir a própria validade de tal caracterização. Essa hesitação, compreensível em quem abraçou por tantos anos as teses do Partido Comunista Brasileiro, acaba, como veremos, por comprometer seriamente o esforço de classificação teórica que se pretende.

Prado Jr. rejeita claramente a concepção que apresenta as relações de produção vigentes no campo brasileiro como remanescentes feudais – concepção que tende naturalmente a propor a extensão do

¹ In *Revista Mexicana de Sociologia*, México, 1967. (Analisando: *A Revolução brasileira*. Caio Prado Júnior, Editora Brasiliense, São Paulo, 1966.) Tradução de Maria Almeida.

capitalismo ao campo como solução para o problema. Argumentou, com as mesmas estruturas da colonização portuguesa, analisando as situações concretas que se apresentam atualmente na agricultura brasileira; demonstra e proporciona com isso as melhores páginas do seu ensaio – o caráter capitalista dessas relações, cujas distorções não seriam reminiscências feudais, e sim escravistas.

Por outro lado, submete à severa crítica a teoria marxista oficial no Brasil, pondo em evidência de que se trata de uma aplicação mecânica das concepções elaboradas pela Terceira Internacional, no período estalinista.

Segue com sua argumentação tomando agora a tese consagrada de uma “burguesia nacional”, de caráter anti-imperialista e, após insistir no mesmo caráter de importação apresentado por essa tese, procura demonstrar a natureza própria das relações que tradicionalmente o Brasil tem mantido com o mundo capitalista, muito diferentes, certamente, daquelas que vigoraram nos países coloniais da Ásia e África. A contribuição teórica do autor, neste particular, não se distingue por sua originalidade, e fica atrás, em profundidade e penetração, dos estudos divulgados, nos primeiros anos da década, por autores como Wanderley Guilherme (*Introdução ao estudo das contradições sociais do Brasil*, Rio, 1963) e do Grupo “Política Operária”.

Retificado o enfoque, Prado Jr. considera que o sentido profundo do processo brasileiro, sua dialética, digamos assim, seria a transição de uma situação colonial “para uma coletividade nacionalmente integrada, ou seja, voltada a si mesma, e estruturada social e economicamente em função de sua individualidade coletiva e para atender às aspirações e necessidades próprias” (p. 130). Nessa perspectiva, se definiriam suas contradições fundamentais como as que se expressam no enfrentamento com o imperialismo e nas inadequações da estrutura produtiva às necessidades de consumo e, sobretudo, do emprego da população. Retoma-se assim, embora

o autor não o diga explicitamente, a linha de pensamento que vem sendo desenvolvida em obras como as de Celso Furtado, do já citado Wanderley Guilherme e outros, que constitui a valorização de um dos filões mais fecundos do marxismo.

No entanto, é a partir daqui que começam a se manifestar as limitações do estudo. Preocupado em propor um programa político para a revolução brasileira e em identificar as forças sociais encarregadas de sua aplicação, Caio Prado vai se chocar com as insuficiências de sua análise de classe, as mesmas que o impediram de esclarecer a validade do caráter democrático-burguês proposto pelo marxismo oficial para a revolução brasileira.

Essas insuficiências já haviam sido percebidas nos ataques do autor aos erros da teoria revolucionária vigente, interpretada apenas como desvio de ordem subjetiva, efeito do prestígio estalinista, deficiência teórica, e não como o resultado das classes que participaram efetivamente em sua elaboração. O livro não faz sequer referência à pequena burguesia e ao papel desempenhado na constituição do Partido Comunista Brasileiro, bem como a conformação de sua ideologia. Mesmo quando se refere à penetração da ideologia burguesa no partido, Caio Prado o faz através de uma categoria duvidosa – a do “capitalismo burocrático” – que é deficiente por sua própria formulação, posto que se expressaria melhor como “burguesia burocrática”, e que não explica os enfrentamentos travados entre os grupos dominantes pelo controle do aparelho estatal. Deve-se reconhecer, neste particular, que tais enfrentamentos são explicados muito mais pelos conflitos entre a agricultura e a indústria, e pelos que emergem dentro do próprio setor industrial pela diferenciação de camadas tendentes a uma crescente diferenciação, bem como por enfrentamentos específicos com os interesses de grupos estrangeiros.

O autor trata, contudo, de identificar as forças revolucionárias, e as encontra nos trabalhadores da cidade e do campo, não tendo, porém, realizado uma análise profunda da burguesia, que só é tentada

no que se refere às relações desta com o imperialismo. Não tem os elementos necessários para pôr em evidência as contradições que se desenvolvem no seio da sociedade brasileira entre o capital e o trabalho. Tende, pois, a superestimar o papel dos trabalhadores rurais, cuja ação hegemônica, no seu entender, a política revolucionária e aos quais o proletariado urbano deveria se submeter, transformado praticamente em braço auxiliar da organização e das reivindicações do campo. Tais reivindicações, referidas basicamente a problemas de emprego e de salário, tenderiam, segundo Caio Prado, a promover um reajuste das estruturas produtivas às necessidades reais da nação brasileira, o que implicaria criar bases para um desenvolvimento posterior a formas superiores de organização, ou seja, socialistas (embora esta ideia não chegue nunca a ser explicitada na obra).

Na etapa atual, no entanto, as reformas propostas não implicam uma mudança no sistema. Mesmo quando se refere ao Estado e a seu papel decisivo nesta fase, o autor não parece acreditar necessariamente em modificar suas bases de classe. Recomenda inclusive modéstia às “forças trabalhadoras e de esquerda”, as quais deveriam atuar “sem sectarismos, sem pretensões utópicas, sem as ânsias de conquistar posições de mando” (p. 294). No mesmo sentido, enfatiza o papel a ser desempenhado pela iniciativa privada no novo marco de desenvolvimento nacional planejado.

Tais objetivos contrastam singularmente com a análise da burguesia feita anteriormente, a qual aparecia como vinculada diretamente à grande propriedade agrária e ao imperialismo, e cada vez mais dependente deste último. A insistência em destacar este fato justifica a escolha dos trabalhadores da cidade e do campo como elementos propulsores da política tendente a estabelecer o desenvolvimento nacional planejado. Porém, deixa dúvidas se, ao se definir, em função de tal ação, as trincheiras da revolução e da contrarrevolução, como pretende o autor, a burguesia passará à primeira, podendo continuar comandando o aparelho do Estado.

As inconseqüências de Prado Jr. quanto à caracterização da burguesia brasileira debilitam outros aspectos de sua análise, notadamente no que se refere à integração econômica continental (pp. 306-309). O autor se esquece, aparentemente, das vinculações que constatou entre a burguesia nacional e as empresas imperialistas e se limita a considerar a tendência à integração regional como um movimento derivado exclusivamente dos interesses dos grupos estrangeiros que operam na América Latina.

Por outro lado, a insuficiência da análise da burguesia não nos permite ver com clareza as diferenças que se expressam entre suas várias camadas (grande, média e pequena), nem sequer entre seus principais setores (indústria pesada e leve). No entanto, a compreensão de tais diferenças contribuiria muito mais para esclarecer as lutas em torno do controle do Estado do que o conceito de “burguesia burocrática”, visivelmente importado de certas análises da realidade mexicana, bem como situar melhor a posição da burguesia frente ao problema de desenvolvimento planejado e o atrito dali derivado em relação ao capitalismo internacional.

Finalmente, Caio Prado Jr. expressa a convicção de que, levando adiante suas reivindicações de salário e emprego, os trabalhadores rurais poderão abrir o caminho para a superação definitiva da velha sociedade brasileira, dentro de uma via progressiva, que não implica a ruptura radical do sistema vigente. Não analisa, contudo, o efeito das reivindicações similares levantadas pelos trabalhadores urbanos, os quais, em anos bem recentes, desencadearam um violento processo de radicalização política, aceleraram o processo da depressão econômica e levaram a um enfrentamento direto com as classes dominantes, que culminou com a ditadura militar de 1964.

O que o autor não considera em nenhum momento é a própria natureza do desenvolvimento capitalista brasileiro, o qual tem conduzido a uma integração crescente à economia capitalista

internacional e tem motivado uma completa inadequação da estrutura de produção às necessidades de emprego e salário das massas trabalhadoras, tudo isso não em caráter circunstancial, e como consequência da sobrevivência de reminiscências coloniais, mas sim pela própria dinâmica do crescimento econômico em uma economia capitalista periférica. Isso, que constitui a tendência profunda da dialética capitalista no Brasil, coloca divisões muito mais radicais para as forças sociais envolvidas no processo do que as que Prado Jr. supõe.

Em última instância, o resultado é a invalidação definitiva das concepções reformistas, as mesmas que, apesar da crítica que faz ao reformismo oficial, continuam norteando o pensamento do autor.

3. CONTRIBUIÇÃO AO APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA BRASILEIRA – 1971¹

PAULO WRIGHT

Tradicionalmente, a esquerda no Brasil, por não dominar o materialismo histórico e dialético, não pode entender que a agricultura que serviu de base ao povoamento do território brasileiro tinha, do ponto de vista das relações de produção, as marcas da produção burguesa-industrial. Marx, referindo-se às características particulares da escravatura praticada nas colônias da América, intimamente articulada com o processo de construção do capitalismo na Europa, afirma, no *Fundamentos da crítica à Economia Política* (p. 165, edição francesa):

A escravatura dos negros – escravatura puramente industrial – é suposta pela sociedade burguesa; assim como no curso de seu desenvolvimento ela se torna insuportável e desaparece, efetivamente. Sem os Estados livres praticando o assalariamento, os países escravagistas isolados veriam rapidamente suas estruturas voltar às formas pré-capitalistas!

¹ Publicado na revista *Brasil Socialista*, 1977.

Referindo-se ainda a essa relação dialética entre os países europeus e suas colônias na América, encontramos na página 27 da *Introdução à crítica da Economia Política*, a seguinte afirmação:

É na pessoa mesma do escravo que se toma (conquista) o instrumento de produção. Mas é necessário que a estrutura produtiva do país que se beneficia da apropriação admita o trabalho escravo, ou (como na América do Sul etc.), é necessário criar um modo de produção apropriado à escravatura.

Ainda se referindo ao problema da divisão social do trabalho em nível nacional e internacional, encontramos em Marx a seguinte afirmação:

Está claro que a separação indicada nas indústrias de transformação e de extração, da manufatura e da agricultura, transforma a própria agricultura em indústria, ou seja, um ramo da economia produtora de mercadoria. Esta especialização da agricultura mercantil (ou capitalista) manifesta-se em todos os países capitalistas, manifesta-se na divisão internacional do trabalho, manifesta-se igualmente na Rússia após a abolição da servidão – como mostramos em detalhe mais adiante (*O capital* – volume I).

A economia brasileira se desenvolveu sob o controle de um Estado burguês (Portugal), que adquiriu um caráter extremamente dinâmico ao realizar um dos principais processos (se não o primeiro como sugere Marx em “Origens do Capital”) de acumulação primitiva, realizando uma das principais revoluções burguesas da história. A revolução burguesa de 1385 em Portugal (ver obra de A. Cunhal, Cerme, Paris, *A luta de classe em Portugal*.) teve como uma de suas medidas mais destacadas na luta contra o monopólio feudal da terra, a instituição da lei das sesmarias, lei burguesa bastante avançada na época, que condicionava a propriedade da terra a seu cultivo, abolindo assim o caráter vitalício, próprio do sistema feudal. Ao analisar as relações de produção na agricultura colonial, enfrentaremos ainda certamente muitos problemas teóricos, como,

por exemplo, a contradição entre a forma de propriedade, a sesmaria, e a organização político-militar – as capitanias hereditárias. Está claro que, como toda medida política e jurídica que não expressa uma base econômica real, o sistema das capitanias hereditárias fracassou em todos os casos em que não se desenvolveu com vistas à produção em grande escala para o mercado europeu.

Além das medidas jurídicas, legais, em relação às relações de propriedade, para que as empresas de além-mar fossem bem sucedidas, houve uma grande iniciativa na regulamentação do comércio e da produção, garantindo-se ao Estado não só o controle dos investimentos, mas a capacidade de dirigir de forma absoluta todo o processo econômico nas também empresas agrícolas, garantindo, por um lado, o monopólio da produção aos donos do engenho e impedindo legalmente, por outro, qualquer atividade econômica que pudesse fazer concorrência à burguesia metropolitana portuguesa.

Tomando por base alguns dos critérios colocados por Marx na sua obra *Formações econômicas pré-capitalistas*, podemos afirmar que as relações de propriedade estabelecidas na agroindústria açucareira, nos primeiros séculos da colonização, não podem ser, a rigor, enquadradas como pré-capitalistas. Não careciam elas de ruptura – trazidas com o modo de produção capitalista, entre o homem produtor e a propriedade da terra, seja de forma individual ou coletivamente. O que distingue o modo de produção capitalista de todas as relações de produção que o antecederam é que nas relações capitalistas o produtor (trabalhador) não é proprietário e o proprietário não trabalha. Realiza-se assim a ruptura radical entre a propriedade dos meios de produção e o trabalho. Uma análise, mesmo elementar das relações de produção que prevaleceram no Brasil desde o início de sua colonização, do desenvolvimento de uma agricultura que serviu de base à sua economia durante os primeiros séculos, mostrará que suas características eram, na sua

essência, burguesas. Para justificar sua tese quanto ao feudalismo na agricultura, alguns autores argumentam que a lei das sesmarias não teria sido aplicada.

(...)

Retomando, então, podemos ter que, por algumas das suas características fundamentais, as relações de produção na agricultura canavieira eram claramente capitalistas, seja nas relações de propriedade associadas à grande produção feita em escala industrial, e na ruptura entre a propriedade e o trabalhador, seja nas relações de troca, na produção em escala de valor de troca para o mercado mundial, propiciando um processo de acumulação capitalista na agricultura poucas vezes visto na história, a não ser atualmente.

No que toca às relações de trabalho é que o problema se torna mais complexo, exigindo um esforço teórico e difícil. Não é que não existisse, nos engenhos dirigidos e manejados pelos técnicos de origem judaica ou “cristãos novos”, senhores da mais moderna técnica da época, desenvolvida inicialmente pelos italianos e que chegaram (segundo relata em seu livro M. C. Andrade) a se constituir numa importante parcela das cidades de Olinda e Recife. O problema está em que, pela falta de braços locais, os donos dos engenhos tinham de trazer força de trabalho do além-mar. De Portugal não era possível, pela pequena população do país (cerca de 800 mil na época). Sobrava, então, unicamente, a África, de onde foram comprados, no mais vergonhoso tráfico humano até hoje conhecido, milhões de escravos. Está claro que do ponto de vista moral isso não deve espantar quanto à conduta da burguesia, que tem contra si os maiores crimes cometidos contra a humanidade. Cabe analisar a questão do ponto de vista econômico. Novamente é com Marx que encontramos as contribuições que nos permitem situar cientificamente o problema. Em diferentes textos, mas particularmente em a *Miséria da Filosofia* (p. 417). Marx salienta o

papel fundamental do escravismo como condição da formação do sistema capitalista mundial:

A escravatura é uma categoria econômica como outra qualquer. Ela tem também, portanto, dois aspectos. Deixemos de lado o aspecto mau e falemos do aspecto positivo da escravatura. Estamos tratando da escravatura direta, a escravatura dos negros do Suriname, no Brasil, nas regiões meridionais da América do Norte. A escravatura direta é o pivô da indústria burguesa, da mesma forma que as máquinas, o crédito etc. Sem a escravatura não haveria algodão, não haveria a indústria moderna. Foi a escravatura que valorizou as colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial, é este comércio que é a condição da grande indústria. Assim, sem a escravatura, a América do Norte, o país mais progressista, se transformaria num país patriarcal. Tira-se a América do Norte do mapa mundial e ter-se-ia a anarquia, a decadência completa do comércio e da civilização modernas. Fazendo-se desaparecer a escravatura, ter-se-ia tirado a América da carta dos povos. Também a escravatura, sendo uma categoria econômica, tem estado sempre nas instituições dos povos. Os povos modernos, que tem sabido disfarçar a escravatura em seus próprios países, impuseram-na sem disfarce ao Novo Mundo.

(...)

Seria errado tratar o escravismo nas relações de trabalho nas colônias da América como antagônico com o modo de produção capitalista, mas devemos vê-lo como forma de trabalho integrante de formação do sistema, subordinado a ele, regido por suas leis e com um conteúdo inteiramente distinto do escravismo como relação de trabalho associado aos serviços pessoais nas tribos selvagens ou nas relações de dominação predominantes na antiga Grécia ou no Império Romano, onde a produção não se dava em nível industrial para o mercado. Para compreender melhor o problema,

recorremos ainda uma vez à Marx, que nos mostra essa modificação do conteúdo no escravismo situado dentro das relações capitalistas de tipo industrial. Ao tratar dessa questão, é muito importante compreender a afirmação de Marx, no livro *Formações econômicas pré-capitalistas*, referente aos latifundiários no sistema de *plantation*, no Sul dos Estados Unidos, sistema de grande propriedade, com grande produção, e com base no braço escravo, dirigida ao mercado mundial. Mostra-nos Marx que a caracterização dos donos das *plantation* como capitalistas deve ser feita em função de suas características não tomadas isoladamente – pois, particularmente, teriam de ser considerados elementos estranhos ao capitalismo – mas por se situarem, como aberração, subordinados a um mercado mundial, baseado num trabalho livre, para o qual dirigem suas mercadorias e do qual se beneficiam em termos de lucros. Se hoje, afirma Marx em os *Fundamentos da crítica à Economia Política*, chamamos corretamente capitalistas os proprietários das *plantation* americanas, é porque eles representam uma anomalia dentro de um mercado mundial com base no trabalho livre.

O escravo, ainda segundo Marx, não vendia sua força de trabalho ao possuidor de escravos, assim como o boi não vende sua força de trabalho ao camponês. O escravo é vendido com sua força de trabalho, de uma vez para sempre, a seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para outro. Ele mesmo é uma mercadoria, mas sua força de trabalho não é sua mercadoria. Vê-se assim que não é que não haja compra e venda de força de trabalho no escravismo industrial, mas essa compra e venda é feita sem a participação do próprio trabalhador, transformado ele mesmo em mercadoria.

Está claro então que, do ponto de vista econômico, da compra e venda da força de trabalho, do lucro, dos investimentos capitalistas feitos na indústria açucareira, o trabalho escravo não pode ser considerado em abstrato. Em determinadas condições, o escravismo

pode ser usado pela burguesia no processo de desenvolvimento econômico, como uma forma brutal de acumulação de capital e de aumento de seus lucros. Não é justo, como vemos, afirmar que na exploração do trabalho não se forma mais-valia. O que se pode dizer é que é uma forma brutal, repugnante e, eventualmente, em relação ao trabalho assalariado, menos econômica de extrair a mais-valia essencial ao processo de acumulação capitalista. Visto no conjunto do sistema, o escravismo é incompatível com o sistema capitalista, pela sua baixa produtividade, pelo brutal investimento e imobilização do capital que ele implica, tratando a força de trabalho como capital fixo, e pela sua inferioridade econômica em relação ao trabalho assalariado. Nem por isso, passados já 400 anos, os capitalistas deixam de recorrer a ele, como prova a utilização pelos imperialistas japoneses do braço escravo na exploração das minas da China no período de ocupação durante a II Guerra Mundial. O que podemos dizer é que certamente as relações capitalistas existentes na produção do açúcar no Nordeste durante os séculos 16 a 19 não eram relações capitalistas puras ou desenvolvidas no nível do capitalismo analisado por Marx na Inglaterra, na França e na Alemanha do fim do século 19. As coisas, entretanto, dificilmente, na natureza e na luta de classes, manifestam-se puras na sua essência. As coisas e os movimentos se manifestam nas suas formas reais e possíveis com os condicionamentos da situação concreta em que se desenvolvem. As relações capitalistas desenvolvidas no Brasil colônia eram, por isso, as relações capitalistas possíveis de serem desenvolvidas numa economia situada de forma subordinada ao sistema capitalista mundial, dentro da divisão internacional do trabalho.

Os conceitos de latifúndio e latifundiário

Os dogmáticos brasileiros poderão ver o quanto foram superficiais as bases que os levaram a caracterizar a existência histórica do

Brasil de um período feudal, ou à afirmação simples de que existe feudalismo pelo fato de existir no Brasil o latifúndio e a parceria.

Principalmente em torno dos termos latifúndio e latifundiário, tem havido em nosso meio grande confusão, para não falar numa verdadeira mistificação. Pelo desconhecimento do materialismo histórico e pela substituição pelo materialismo vulgar mecanicista e pelo dogmatismo, passou-se a tratar dos termos latifúndio e latifundiário como se fossem as mesmas coisas que grande propriedade feudal e senhor feudal.

Em primeiro lugar, é necessário estabelecer o conceito científico de latifúndio, como um aspecto formal da propriedade fundiária, que quer dizer, rigorosamente, grande propriedade, como latifundiário, que quer dizer grande proprietário. Como toda forma, o latifúndio tem um determinado conteúdo em determinadas condições. O seu conteúdo é determinado pelas relações de produção que predominam em seu interior, sendo que elas podem ser desde relações escravistas, feudais, ou capitalistas, e até mesmo socialistas, como adverte Kautsky na sua obra *A questão agrária*.

Em segundo lugar, para ilustrar ainda mais o quanto é absurda a identificação do termo latifúndio com latifúndio feudal, é necessário lembrar que, a rigor, não existe uma forma de propriedade feudal, pois houve grande variação nas relações de propriedade no longo período em que na Europa predominou o sistema feudal, prevalecendo ora a grande propriedade, ora a pequena propriedade parcelada, no sistema dos três afolhamentos descritos por Marx, Engels e por Kautsky em *A questão agrária*. É consenso geral entre marxistas que a forma de propriedade que melhor caracterizou o período feudal foi a pequena propriedade parcelada. Tanto assim que, na última vez que Marx tratou da questão das formações pré-capitalistas e das etapas históricas, enumerando as diferentes formas de propriedade que caracterizaram as diferentes etapas relativas aos diferentes modos de produção, ele especificou a forma de

propriedade germânica como característica da etapa que precedeu historicamente o surgimento do modo de produção capitalista. Assim, de uma forma geral, na caracterização de um determinado modo de produção pré-capitalista, considera-se que as relações de propriedade são predominantes e, assim, mais importantes que as relações de troca e de trabalho. Isso porque, nas relações pré-capitalistas, a terra é quase sempre o principal, quando não o único meio de produção.

(...)

O capitalismo rompe, pela primeira vez, de forma radical, a relação entre o trabalho e a propriedade dos meios de produção e, particularmente, com a terra. Tende por isso, no seu desenvolvimento pleno, a estabelecer, como forma principal de propriedade na agricultura, o latifúndio moderno, capitalista, com base no trabalho assalariado. A associação do termo latifúndio com o feudalismo, como mostra o mais elementar exame das diferentes formas de propriedade, é errônea, pois a forma de grande propriedade latifundiária não só tende a predominar de forma absoluta na agricultura capitalista, como predominou na propriedade pré-capitalista em geral (a exceção é precisamente das formas feudais onde tendia a predominar exatamente a pequena propriedade parcelada).

Fica claro, então, o quanto de mistificação tem havido no uso dos termos latifúndio e latifundiário.

Monopólio da terra

Outro processo de mistificação – ou seja, de utilização ideológica de certos termos para encobrir a realidade, em vez de pô-la a nu – tem sido também a utilização do conceito de monopólio da terra como sinônimo de sistema feudal. Isso confunde o próprio conceito leninista de monopólio da terra, que se refere à situação política e econômica, num determinado país ou numa sociedade,

onde toda a terra ocupada pertence a uma parte da sociedade ou a um dono, com o grau de concentração desse monopólio nas mãos de uma minoria. Marx, em *O capital*, volume III, edição francesa, dizia que, nesse sentido, o monopólio da propriedade fundiária é uma condição histórica prévia que constitui a base permanente do modo de produção capitalista, como de todos os modos anteriores de produção baseados na exploração das massas sob uma forma ou outra. Em primeiro lugar, é necessário salientar que a situação de monopólio da terra (se por isso entendemos sua composição legal e jurídica) é um fenômeno relativamente recente no Brasil, começando a se manifestar a partir dos fins do século passado [19] e início deste [século 20]. Se levarmos em conta a sua ocupação efetiva, com expansão progressiva da economia brasileira rumo a oeste e rumo à Amazônia, será necessário questionar a afirmação de que exista em nosso país algo que se possa chamar de monopólio da terra, tal a imensidão de terra ainda por ocupar, aguardando a sua exploração pelo homem em termos da era moderna.

Admitindo-se, a título de debate, a tese de que exista no Brasil algo que se possa chamar de monopólio da terra, descobrimos importantes questões a serem pesquisadas. Primeiro: quanto às relações de produção predominantes nas terras ligadas à agropecuária e à silvicultura; segundo: o papel do Estado nas relações de propriedade, supondo-se o caráter de classe desse Estado.

Primeiro: quanto ao conteúdo das relações de produção, particularmente das relações de propriedade, podemos, tendo eliminado a hipótese de terem elas um caráter socialista, analisar as duas hipóteses restantes: serem elas capitalistas ou pré-capitalistas. Na hipótese de se concluir que existe monopólio privado de terras, teríamos que ver qual o seu conteúdo de classe (por exemplo: monopólio de terra de tipo feudal ou burguês-capitalista). Se aplicarmos corretamente os critérios marxistas na análise concreta do Brasil, concluiremos que, não havendo (e mesmo tão tendo havido) a predominância de

um sistema de propriedade onde, seja coletiva ou individualmente, o trabalhador é proprietário ou o proprietário trabalha (ou, mesmo tendo existido, esse tipo de relação foi rompida), podemos afirmar que são predominantes na sociedade brasileira, e sempre foram, mesmo na agricultura, as relações de propriedade do tipo burguês capitalista. Se restassem dúvidas quanto à questão, bastaria constatar que o conjunto da produção agrária no Brasil esteve sempre subordinada à economia de mercado, quer externo, quer interno. Isso quer dizer que, se existir monopólio privado da terra, há de ser necessariamente capitalista.

Segundo: outra questão a ser investigada é que, mesmo sendo capitalista, o caráter do monopólio da terra não significa necessariamente que ele seja privado, pois, sendo um monopólio burguês capitalista, ele não necessita, por questão de princípio, ser privado, podendo ser estatal, como amplamente o demonstram os grandes marxistas. Na pesquisa histórica do tratamento legal dado à questão, desde os tempos coloniais, verificamos o controle direto do Estado sob o direito de propriedade, condicionado já pela lei das sesmarias, o que prossegue até hoje, onde a propriedade, pela Constituição de 1967, está sujeita, por decreto governamental, à desapropriação sem pagamento prévio em dinheiro (mas em títulos de dívida pública, resgatáveis em até vinte anos). À parte dos aspectos jurídicos legais, é necessário examinar o controle econômico financeiro que o Estado mantém, direta ou indiretamente, sobre a propriedade fundiária, além do controle mantido pelo sistema de impostos, particularmente o imposto territorial, do controle mantido sobre a grande parte das áreas ocupadas economicamente pela agropecuária, através das entidades de crédito oficial, particularmente do Banco do Brasil. O sistema de crédito que domina quase totalmente a agropecuária brasileira mantém a propriedade indireta (através da hipoteca e outros artifícios bancários) sobre a grande parte das terras dedicadas à pecuária,

ao cultivo do café, da cana, do cacau e mesmo das outras culturas como o milho, arroz etc. Não só existe esse controle e mesmo a propriedade indireta sobre a grande propriedade fundiária, como existe também sobre a média e a pequena propriedade que, em grande parte, sobrevive economicamente graças ao crédito oficial e também à política de preço mínimo instituída pela ditadura. Além dessas formas de controle, existem ainda as medidas impostas ao tamanho das propriedades, com a instituição de modelos regionais, dentro de uma determinada perspectiva de reforma agrária. Saindo do controle direto das relações de propriedade, vamos encontrar formas relativamente eficazes de controle político e ideológico da população rural, ainda no nível dos proprietários rurais, seja através do enquadramento dentro do Estado, através da estrutura sindical patronal, seja através do sistema ideológico feito em associação com o imperialismo estadunidense, através das associações de crédito e assistência rural, intimamente articulados com o Banco do Brasil, com os bancos oficiais dos Estados e entidades de crédito privadas e sindicais. Esse tipo de atividade estatal e paraestatal é ainda complementado pela atividade intensa de grandes empresas, particularmente imperialistas, e por parte da grande burguesia financeira, que tem interesses ligados à agropecuária brasileira e que atuam nela com relativa eficácia.

Este quadro, que deve servir para demonstrar um pouco do absurdo das propostas de reforma agrária feitas com base na compreensão do campo brasileiro como feudal e semifeudal, deve demonstrar que, se for possível caracterizar o monopólio da terra no Brasil, ele não será simplesmente o monopólio privado da terra, mas um monopólio da terra com características extremamente complexas, onde a presença do Estado é bastante significativa e condiciona o conjunto das atividades agrárias.

Para tratar da questão do latifúndio no Brasil temos, portanto, de superar as suas conceituações falsas, enganosas, dogmáticas e

caminhar longamente pelo caminho da análise concreta da situação concreta.

Conceitos de camponês e parceria

Ligado ao conceito mistificado do latifúndio, particularmente com a falsa identificação entre latifúndio e feudalismo, tem havido um emprego dogmático do termo camponês.

O mesmo dogmatismo que caracterizou a sociedade brasileira como semicolonial e semifeudal, ou seja, um país predominantemente feudal, dominado pelo imperialismo, tinha de, por necessidade de coerência, caracterizar o latifúndio brasileiro como feudal e dividir assim a população rural, principalmente entre latifundiários (feudais) e camponês. Foram cometidos assim os maiores erros teóricos, tendo por consequência a caracterização das mais variadas classes como camponesa (feudal). Isso inclui não somente os pequenos e médios proprietários trabalhando dentro das relações mercantis, mas também a grande maioria de assalariados, puros ou disfarçados, através das várias formas e combinações de parceria como sendo “camponeses”, ou seja, como a população vivendo e trabalhando sob relações feudais. A justa compreensão de que predominam fundamentalmente na agricultura as relações de produção capitalistas e mercantil levará a desmistificação do termo camponês, criticando a sua aplicação dogmática e mistificadora. A crítica permitirá verificar que a maioria da população “camponesa” tem, como forma principal de relação de trabalho, a forma assalariada, pura ou encoberta, juntamente com uma parcela ponderável de agricultores pequenos e médios proprietários, trabalhando sob a forma de produção mercantil. As outras formas de exploração existentes mais atrasadas devem ser mais estudadas, ainda que seu peso econômico seja relativamente pequeno.

Juntamente com a mistificação em torno do latifúndio, tem sido colocada uma outra visão metafísica, a colocação da parceria

como necessariamente feudal. A dificuldade de raciocinar em termos dialéticos leva muitos ao dogmatismo. A metafísica é incapaz de ver a questão da contradição, por exemplo, entre as relações de produção e as formas concretas em que elas se manifestam. Consideram, por exemplo, que a parceria seria necessariamente uma relação feudal, ou seja, uma prova, ao lado da existência do latifúndio, de que existe o feudalismo no Brasil.

Não dominando o princípio da unidade dos contrários, não entenderam que, no desenvolvimento de uma determinada contradição, dois elementos opostos realizam um determinado movimento que leva um a se transformar no outro, por exemplo o alto no baixo, o baixo no alto, o grande no pequeno etc. Dentro do mesmo problema, os metafísicos não são capazes de entender que na relação de contrários existente entre forma e conteúdo, a unidade é relativa e a contradição é absoluta e universal, e que uma mesma forma pode, assim, expressar conteúdos distintos e um mesmo conteúdo expressar-se de diferentes formas.

(...)

Sobre a análise concreta das relações de produção no Brasil

Ao analisar as relações de produção, sua essência e as diferentes formas em que elas se manifestam, será de importância fundamental assimilar os princípios fundamentais do materialismo contidos no *Sobre a contradição*, de Mao Tse-tung. A questão da unidade dos contrários, conceito de contradição fundamental, principal, aspecto principal da contradição, são instrumentos indispensáveis à análise concreta da situação concreta das relações de produção no Brasil, ou em outras partes. Na agricultura brasileira, as relações de produção se apresentam nas formas variadas e constituem um complexo problema a ser analisado. Nas relações proprietário-trabalhador não só encontramos com frequência as relações mercantis, onde coincide a situação do trabalhador e proprietário, mas também encontramos

com frequência a mesma pessoa, engajada nas mais variadas formas de relação de trabalho, seja como assalariado, seja como parceiro, seja como arrendatário. Em relação a cada caso, é necessário analisar, entre as diferentes relações, quais são as fundamentais, ou seja, quais nos garantem a sobrevivência e qual a principal.

Por outro lado, dentro de uma mesma propriedade, encontramos com frequência variados tipos de exploração (é possível, por exemplo, numa mesma propriedade a exploração da pecuária, da agricultura em grande escala e, ao mesmo tempo a pequena produção parcelada, dedicada à produção de subsistência). Nesse caso também é necessário fazer a análise de conjunto para ver o que é fundamental, o que é principal e o que é secundário. Ao analisar o sistema em seu conjunto, na contradição principal entre o trabalhador e o proprietário não devemos perder de vista qual é o aspecto principal na contradição, pois isso é decisivo na avaliação do conjunto da relação. Por exemplo: um fazendeiro de café, “aspecto dirigente da contradição”, pode permitir como complemento de salário ao trabalhador da fazenda a plantação na sua propriedade de culturas de subsistência, com base numa relação de parceria. Se não se identifica o aspecto da contradição, pode-se ficar preso à ilusão ideológica do trabalhador, que pode considerar que para ele a questão de subsistência é o principal, e tratar assim de considerar que a relação teria por isso o caráter feudal. Vendo o sistema no seu conjunto, a “parceria” pode ser vista como uma forma encoberta de assalariamento, em que o pagamento é feito com parte do produto, ou, então, como uma relação complexa, em que o uso da terra faz parte do salário e a parte do produto que é entregue ao proprietário é uma forma de superexploração da força de trabalho, possível graças a um processo complexo de acomodação de interesses contraditórios entre o trabalhador e o proprietário.

Na realidade brasileira, encontramos vários exemplos de relações de produção cujas formas se apresentam em contradição clara

com o seu conteúdo. Existem casos relativamente simples e outros mais complexos. É relativamente simples o caso de uma indústria de conserva de tomate no Nordeste, em cujas terras se plantavam tomates com base numa relação de “parceria”. Ou seja, os trabalhadores cultivavam os tomates nas terras da empresa e, na safra, a produção era dividida com os trabalhadores na base da meia e da terça. Está bem claro, na medida em que os trabalhadores não só não se alimentam com base no tomate, mas como, em vez de venderem seu produto na pequena cidade onde viviam, deveriam “vender” necessariamente para a empresa que monopolizava a produção da área, pelos preços por ela fixados. Nessas condições, fica claro para o trabalhador que o tomate que lhe cabe na divisão da produção corresponde ao seu salário. Essa situação beneficia economicamente a empresa, que não somente consegue uma maior dedicação dos trabalhadores – pela ilusão de que estão trabalhado por si mesmos e que terão maior “lucro” se trabalharem com bom proveito –, mas também não tem maiores despesas com a administração e, particularmente, a responsabilidade da lei trabalhista. Este é claramente um caso de salário disfarçado, pois a “compra” só pode ser vista como uma mistificação feita para facilitar a exploração, pois o que a empresa compra não é certamente tomate, mas a força de trabalho. Nessas circunstâncias, não reconhecer o caráter dessa relação como capitalista é não conhecer suas leis internas, é não ter entendido a essência da questão.

Um outro exemplo podemos encontrar no Nordeste, na exploração do coco de babaçu. O sistema é mais complexo, pois o trabalhador exerce duas funções numa mesma propriedade. Ele corta o babaçu (atividade principal), e “vende” todo o coco ou parte dele ao dono da propriedade, que trata de revendê-lo com grande lucro. O mais elementar exame do problema vai demonstrar a gravidade da ilusão ideológica, que impede de revelar claramente a falsidade da questão, já que não se pode admitir que compre o seu próprio

babaçu ou o babaçu que se produz no latifúndio. Se ele nem deu nem vendeu, nem o trabalhador desapropriou do latifúndio, e está claro que o latifundiário não pode comprar o que é seu, a ilusão da compra é mesmo necessária para manter o sistema, para evitar os compromissos legais, particularmente os trabalhistas. Tendo já definido a exploração do babaçu como principal, cabe ainda ver como na atividade secundária (ou seja, o cultivo do arroz) pode-se observar também que a meia ou a terça correspondem a uma forma assalariada disfarçada, em que se pode considerar que o trabalhador recebe o pagamento em produto em lugar do salário. Ou, então, considerando o uso da terra com forma que o latifundiário tem para manter disponível a força de trabalho de que ele necessita para movimentar o corte do babaçu, como forma de exploração possível em função da ilusão necessária que tem o trabalhador de ser um produtor autônomo.

Ao constatar, portanto, a existência de parceria no campo brasileiro, não devemos adotar uma atitude negativa, dogmática, afirmando já estar comprovada a existência do feudalismo no Brasil. Devemos fazer a análise concreta da situação concreta, analisando os vários aspectos da relação, os seus elementos internos e os fatos externos, e as suas várias relações. Não podemos tampouco analisar a relação em função do que dela pensam as pessoas diretamente ligadas a ela, pois isso leva ao subjetivismo, nos leva a permanecer no reino da dominação ideológica burguesa. Em primeiro lugar, devemos tratar de caracterizar a forma da relação em função do seu conteúdo objetivo. Tomemos como exemplo uma análise feita por Marx. Ao tratar do problema da formação do capital no seu texto *Formações econômicas pré-capitalistas*, Marx diz o seguinte:

Historicamente, o dinheiro se transforma em capital de forma muito simples e óbvia. Assim, o comerciante põe a trabalhar uma quantidade de fiadores tecelões, que antes se dedicavam a essas atividades como ocupações subsidiadas do seu trabalho agrícola,

e assim converte uma ocupação subsidiária em principal, através da qual ele assume o controle e domínio dos trabalhadores como assalariados. O passo seguinte consiste em afastá-los de seus lares e reuni-los em um só local de trabalho. Nesse simples processo fica evidente que o comerciante não preparou matérias-primas, instrumentos ou meios de subsistência para o fiador ou tecelão. O único comprador é o comerciante e, assim, eles se encontram eventualmente produzindo só para ele e por meio dele. Antes, ele comprava seu trabalho pelo fato de comprar o seu produto. À medida que se limitam à produção de seu valor de troca e, portanto, se veem obrigados a produzir valores de troca imediatos, e a trocar seu trabalho inteiramente por dinheiro a fim de seguir vivendo, entram sobre a sua dominação. Por último, desaparece até a ilusão de vender-lhes os seus produtos. Ele compra seu trabalho e os despoja, primeiro, de sua propriedade sobre o seu produto e, em seguida, também da sua propriedade sobre o instrumento. A menos que se lhes permita a ilusão da propriedade em que o capital aparece, a princípio, junto das antigas formas de produção para, desintegrando-as gradualmente, formar a manufatura.

Que leis regem o movimento? Será, no caso concreto, uma forma de pagamento de renda pelo uso da terra ou pagamento pelo proprietário ao trabalhador pelo uso da sua força de trabalho? Devemos trabalhar em torno dos critérios que nos permitam distinguir um tipo de relação do outro. Se o proprietário dá a terra arada, a semente, o adubo, determina o conjunto do trabalho e, além disso, compra o produto, claro que a relação de parceria é um mero disfarce para o trabalho assalariado. Se o trabalhador trabalha exclusivamente a terra por longo tempo, por sua inteira iniciativa, e vive exclusivamente do trabalho que realiza naquela propriedade, do produto colhido na propriedade, se vive sem outra interferência do proprietário quanto ao que vai plantar, fica claro que sua atividade não se identifica com a de um proletário

e não se trate nesse caso de uma forma de trabalho assalariado, mas sim de uma forma de pagamento de renda pelo uso terra. Está claro que vamos encontrar formas muito mais complexas, em que será muito mais difícil precisar o conteúdo da relação. Trataremos disso oportunamente.

Constatada a existência de pagamento pela renda da terra, nem por isso podemos nos precipitar, pois se trata então de saber quais são as suas características. Que leis regem a sua existência? Qual o conteúdo da relação? Devemos trabalhar em torno dessas questões para fixar também os critérios que nos permitam distinguir a renda de tipo feudal da renda de tipo capitalista. Marta Harnecker sugere como critério a questão da rentabilidade. Ou seja, se no uso da terra o agricultor tem por objetivo a sua subsistência, a sua simples reprodução como trabalhador, nesse caso se consideraria uma relação não capitalista ou de tipo feudal. Por outro lado, no caso de haver objetivo de lucro ou acumulação de capitais, da produção de um sobreproduto dirigido ao mercado para ser trocado por dinheiro, transformando-se progressivamente em capital, se consideraria uma relação capitalista. As novas situações e as novas formas que se manifestam exigirão um trabalho teórico que nos permita irmos ao conhecimento da essência das coisas, ultrapassando o reino das aparências, das formas que nos aparecem num primeiro contato.

Se não fizermos isso, não estaremos trabalhando com o socialismo científico e, sim, com a metafísica e dogmatismo.

(...)

4. A FORMAÇÃO DO PROLETARIADO RURAL NO BRASIL – 1971¹

OCTAVIO IANNI

I. Introdução

A história política do trabalhador agrícola brasileiro pode ser dividida em três períodos principais: no primeiro, predomina o escravo; no segundo, o lavrador; e no terceiro, o proletário. Os antagonismos, as crises e as lutas na sociedade agrária brasileira, desde a lei do “Ventre Livre”, de 1871, até o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, assinalam as condições em que se desenvolve o longo processo de transformação do escravo em trabalhador livre. A lei de 1871 declara livres os filhos de mães escravas nascidos a partir desse momento. E a lei de 1963 regulamenta as condições de contrato de trabalho e da sindicalização no setor agrário. Ao longo dessas décadas, houve escravos (indígenas, negros, mestiços), meeiros, colonos, parceiros, assalariados, diaristas e outros. Mas também pelourinhos, troncos, emboscadas, invasões de terras, greves, prisões e assassinatos políticos. E, houve também romarias,

¹ Publicado originalmente na *Revista Mexicana de Sociologia*. Tradução de Geraldo Martins de Azevedo Filho.

santos milagrosos, monges, profetas, cangaceiros, ligas camponesas e sindicatos rurais. Esse é o conjunto das manifestações de antagonismo, crises e lutas que assinala as sucessivas metamorfoses do trabalhador agrícola brasileiro.

A transformação do escravo em operário, portanto, não foi um processo rápido, harmônico e generalizado. Precisou de quase um século para se desenvolver. Em outras palavras, desenvolveu-se somente na medida em que se desenvolveram as forças e as relações sociais de produção no setor agrário e no conjunto do subsistema econômico brasileiro. O proletariado, como categoria política fundamental da sociedade agrária brasileira, ocorreu na época em que se verificou a hegemonia da cidade sobre o campo, quando o setor industrial suplantou o setor agrícola (econômica e politicamente) no controle das estruturas de poder do país. Portanto, para compreender como aparece o proletariado rural brasileiro, como categoria política, devemos concentrar a nossa atenção nas décadas posteriores à Revolução de 1930. Desse modo, antes de prosseguir a análise, devemos apresentar alguns aspectos da sociedade agrária brasileira, conforme seu desenvolvimento a partir de 1930.

2. O contexto histórico estrutural

Em primeiro lugar, a grande depressão econômica dos anos de 1929-1933 e a Revolução de 1930 assinalam o fim do Estado oligárquico no Brasil. Nessa época, as burguesias agrária e comercial, ligadas ao setor externo (exportação e importação), perderam o controle exclusivo do poder político que passou às mãos das classes urbanas emergentes (empresários industriais, classe média, militares, operários). Ainda que aquelas burguesias não tivessem perdido completamente o domínio do poder político federal (e nos principais Estados da União), a Revolução de 1930 representou uma vitória da cidade sobre o campo, ou seja, das classes sociais urbanas sobre as classes sociais rurais. Desse modo, criaram-se algumas das

condições políticas que favoreceriam a futura hegemonia do setor industrial sobre o setor agrário, especialmente a partir da década de 1950.

Em segundo lugar, o setor industrial foi adquirindo importância no conjunto do subsistema econômico brasileiro e se desenvolveu mais rapidamente que o setor agrário. Isso significa que a reprodução do capital, na economia brasileira, passou a ser controlada pela reprodução do capital industrial. As transformações políticas e sociais que acompanham a crise dos anos de 1929-1933 e a II Guerra Mundial, de 1939-1945, criaram as condições propícias para uma transição para um sistema econômico em que predomina o setor industrial. Desse modo, especialmente entre os anos de 1950 e 1960, as decisões sobre a política econômica governamental foram tomadas em função dos interesses e das perspectivas abertas à burguesia industrial, em sentido lato. Entretanto, os setores industrial e agrário não estavam isolados. Ao contrário, ao que se refere às forças produtivas (capital, tecnologia, força de trabalho e divisão social do trabalho), eram complementares e interdependentes. Essas relações de complementaridade e interdependência desenvolveram-se e se aprofundaram.

Em terceiro lugar, foi-se desenvolvendo cada vez mais a dupla dependência que caracteriza a situação da sociedade agrária brasileira, desde a época em que a burguesia agrária perdeu a hegemonia política para outras classes sociais, particularmente a burguesia industrial. Não somente o produto do trabalho agrícola passou às mãos de outras esferas do sistema econômico nacional e mundial, como mercadoria para a cidade e o comércio mundial, ou seja, sob o controle de outras empresas, grupos econômicos e interesses; também sucedeu o mesmo com o excedente econômico produzido pelo setor agrário. Além disso, as decisões de política econômica foram tomadas principalmente em função dos interesses predominantes no setor industrial, nacional ou internacional.

Um dos principais elos da cadeia de produção, circulação e apropriação é o trabalhador agrícola. Ele está no centro do sistema de relações e estruturas que caracteriza a dupla dependência em que se encontra a sociedade agrária brasileira.

A produção de excedentes econômicos, nos setores secundário e terciário (tipicamente urbanos), tem se apoiado também na capacidade de tais setores para se apropriar de uma parte do excedente econômico produzido pelo setor agrário. São vários os meios e as técnicas utilizados para se realizar a transferência de uma parte do excedente agrícola para a cidade e para o exterior, e para determinar a direção e o grau de tal transferência; entre eles, destacam-se os seguintes: a) pouca informação sobre as condições do mercado de matérias-primas etc. produzidas no setor agrário; b) ação de grupos econômicos nacionais e estrangeiros, dedicados no geral a atividades industriais, empresas comerciais ou estabelecimentos bancários; c) atuação do sistema bancário, vinculado a empresas e grupos industriais nacionais e estrangeiros; d) funcionamento do sistema de comercialização dos produtos agrários (gêneros alimentícios, produtos tropicais, matérias-primas), relacionado com grupos econômicos ou empresas nacionais e internacionais. É evidente que tais meios e técnicas operam em conjunto; e muitas vezes inclusive em cadeia. Além disso, revelam o modo como se efetivam e se desenvolvem as relações de dependência na sociedade agrária, frente à sociedade urbana e industrial.

No centro dessa situação está a troca desigual, ou seja, as condições por meio das quais se realiza a mercantilização do produto do trabalho agrícola que permitem que se realize uma troca aparentemente equitativa e na realidade desigual. Devido à diferença da força de trabalho (na indústria e na agricultura) e às práticas monopolísticas controladas pelos grupos econômicos (nacionais e estrangeiros) dos centros urbanos, o intercâmbio econômico entre o setor agrário e o industrial resulta numa troca desigual.

A mesma divisão social do trabalho se desenvolve em diferentes graus (quando se compara a indústria e a agricultura), e favorece a força de trabalho operária potencial. A dependência da produção agrícola frente às condições naturais (estações, chuva, clima etc.) limita o ritmo de reprodução do capital agrário. Na prática, o proletário rural trabalha num maior número de horas que o operário, para conseguir o mesmo produto do seu trabalho: igualmente necessita de uma maior quantidade de força de trabalho. Ainda que os processos de mercado tendam a igualar os trabalhos sociais particulares, é inegável que o trabalhador rural conserve uma parte menor (em comparação com o operário) do produto do seu trabalho. Assim, independentemente das ligações entre empresas agrícolas, industriais, comerciais e bancárias (nacionais e estrangeiras) e dos seus interesses particulares, no âmbito dos grupos econômicos e das corporações, o proletariado rural se encontra numa situação especial, quanto às possibilidades de apropriação de parte do produto do seu trabalho.

O trabalhador rural, portanto, se encontra no centro de um sistema de produção bastante amplo e complexo; é como se fosse o vértice de uma pirâmide invertida. Como fornecedor de força de trabalho produtiva, segundo as condições do setor agrário, o excedente que o trabalhador rural produz é apropriado por diferentes setores do sistema econômico. Esse excedente é repartido entre os seguintes elementos do sistema econômico global: o proprietário, o arrendatário da terra, o comerciante de produtos agrícolas na cidade, o comerciante no mercado mundial, a empresa industrial que consome matéria-prima de origem agrícola e o aparato governamental.

Esse é o contexto mais geral (histórico estrutural) em que se criam as condições sociais, econômicas, políticas e culturais nas quais surgem fenômenos tais como o messianismo, o banditismo, a liga camponesa e o sindicato rural. E é por intermédio desses

movimentos sociais e políticos que ocorre a gradual metamorfose do camponês em proletário.

3. A origem do proletariado rural

A transformação do camponês em proletário não ocorre rápida nem repentinamente, nem é um fenômeno igual ou generalizado em toda a sociedade agrária. É um processo às vezes lento, e com muitas contradições.

Do ponto de vista da economia, a origem do proletariado rural depende da efetiva transformação do camponês em trabalhador livre assalariado, ou seja, em vendedor de força de trabalho. Em outras palavras, do ponto de vista da economia, a origem do proletariado rural depende da efetiva separação entre o produtor (o camponês) e a propriedade dos meios de produção. Talvez se possa dizer que a ocasião em que o proletário aparece de fato (como categoria econômica, social e política) é aquela em que já não possui, nem real nem imaginariamente, os meios de produção.

Desse modo, podemos distinguir duas configurações econômico-sociais e políticas no processo de transição entre ser camponês e ser proletário. Na primeira, o camponês está totalmente inserido no universo prático e ideológico característico da grande unidade econômica. É esse um universo sociocultural e ideológico de tipo comunitário.

Na grande plantação, o homem que sai ou entra em sua casa está saindo ou entrando em uma parte da propriedade. Assim, nenhum aspecto de sua vida escapa ao sistema de normas que disciplina sua vida de trabalhador. Dessa maneira, a experiência da vida prática não lhe permite se desenvolver como cidadão e se conscientizar de sua responsabilidade a respeito do seu próprio destino. Todos os atos de sua vida são atos de um agregado, de um elemento cuja existência, em todos os seus aspectos, integra a grande unidade econômico-social que é a plantação de cana.

Aqueles homens têm pouca ou nenhuma consciência de integrar um município ou um distrito, que são as formas mais rudimentares de organização política; mesmo quando suas habitações estejam grupadas em algum vilarejo, esta se encontra dentro de uma 'propriedade', razão pela qual a vinculação impessoal com uma autoridade pública perde nitidez frente à presença ofuscante da autoridade privada.²

A segunda configuração econômico-social e política advém da ruptura daquelas relações de produção. Devido a inovações das forças produtivas, provenientes das transformações do mercado, no âmbito nacional e internacional, rompem-se os vínculos (jurídicos, morais, culturais, sociais, políticos) que mantêm o camponês como parte do sistema social da fazenda. Ou seja, verifica-se a ruptura entre a propriedade dos meios de produção e o camponês. No momento em que o trabalhador agrícola se transforma em assalariado (tanto na prática quanto em sua ideologia), surge o proletário rural.

Em outras palavras, o sistema capitalista de produção se ampliou e aprofundou, ao mesmo tempo em que se apuravam as relações capitalistas de trabalho. Paralelamente declinaram os padrões de vida dos trabalhadores. Isso porque aquele progresso foi acompanhado, como tinha naturalmente de ser, por larga expansão das lavouras de cana necessárias para o adequado abastecimento em matéria-prima das modernas usinas. O que em contrapartida foi reduzindo o espaço disponível para culturas de subsistência mantidas pelos trabalhadores e das quais eles tiravam o essencial de sua manutenção. Também a intensificação do trabalho necessário para fazer frente às novas exigências da produção acrescida, foi roubando ao trabalhador o tempo livre de que dispunha para se dedicar às suas culturas particulares de subsistência. Ele se transforma assim pro-

² FURTADO, Celso. *Dialética do desenvolvimento*. Editora Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1964, pp. 141-142.

gressivamente em puro assalariado, sem outra fonte de recursos que o salário percebido. Vê-se deste modo na contingência de adquirir seus alimentos, em proporções crescentes, no comércio e a preços relativamente elevados em confronto com o acréscimo de salário obtido em compensação pela perda do direito de ter suas próprias culturas. Seu padrão e condições de vida, portanto, se agravaram. (...) Coisa semelhante vem ocorrendo em São Paulo com a substituição em proporções crescentes do antigo 'colono' das fazendas de café, pelo diarista, isto é, o assalariado puro.³

Entretanto, a origem do proletariado rural não se dá apenas em relação às mudanças nas condições econômicas. É verdade que o desenvolvimento das forças produtivas (capital, tecnologia, força de trabalho, divisão social do trabalho) e das relações sociais de produção (de colono, ou meeiro, a assalariado) é a base da metamorfose do camponês em proletário. Porém, esse processo não acontece mais do que em combinação com modificações dos valores culturais e padrões de comportamento individual e coletivo. Tal processo se dá por meio de crises e movimentos revelados em fenômenos como o messianismo, o banditismo, a liga camponesa e o sindicato rural.

O messianismo, por exemplo, está geralmente ligado a mudanças nas relações sociais de produção. Esse nível da realidade social nem sempre é bastante visível. Muitas vezes, a crise nas relações de produção não surge em primeiro plano, mas permanecendo oculta pelas condições socioculturais do movimento messiânico, que, em geral, se manifesta como fenômeno social e cultural: ou melhor, como fenômeno mágico-religioso. Por isso, tendem a permanecer em segundo plano, ou esquecidas, suas condições econômicas mais ou menos importantes. E isso é combinado em diferentes graus com os acontecimentos relacionados a Canudos, Juazeiro, São Leopoldo,

³ PRADO JR., Caio. *A revolução brasileira*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1966, pp. 152-153.

Contestado, Catulé etc. Além disso, em quase todos os movimentos messiânicos importantes no mundo rural brasileiro encontram-se manifestações mais ou menos desenvolvidas da crise nas relações sociais de produção. No estudo sobre o movimento dirigido pelo monge e profeta João Maria (e suas reencarnações) no Contestado, nos anos de 1912-1916, Maurício Vinhas de Queiroz chegou às seguintes conclusões:

Só teremos compreendido profundamente o que houve nos sertões do Paraná e de Santa Catarina se considerarmos os fenômenos ali registrados como resultado de uma crise de estrutura. Através dos anos, acumularam-se problemas sociais de todo tipo, nunca resolvidos; agravaram-se os conflitos latentes entre as diferentes classes e camadas, e assim foram criadas fortíssimas tensões (...).

Podemos assegurar que [as tensões sociais] no Contestado se originaram principalmente do desejo de terras, de bem-estar e de segurança do povo “sertão”; isso aconteceu mais ali do que em qualquer outra parte do Brasil porque, entre outros motivos, se assistia à entrega dos lotes a colonos estrangeiros. Essa aspiração coletiva se chocava com a organização social e política representada pelos coronéis, que não apenas negava os meios institucionalizados de satisfazer às necessidades da gente do sertão, mas também tirava a terra de muitos que já eram proprietários. Tal era o conflito básico que provocava as maiores tensões, que se tornaram mais intensas quando surgiram sentimentos de localismo; e isso se deu porque a terra era entregue não apenas a simples colonos – muitos dos quais, apesar de tudo, permaneceram despojados e participaram da luta – mas a grandes companhias como a Brazil Railway e a Lumber. Além disso, numa região e numa época em que os valores religiosos e mágicos eram mais importantes do que toda ideologia, onde a religião tinha um sentido tão pragmático que as roças eram benzidas e se acreditava poder curar as feridas rezando sobre elas, onde a religião servia inclusive para justificar as desigualdades e legitimar a estrutura

social existente, não é de se estranhar que o clima explosivo emocionalmente carregado produzido pelas tensões, esteja impregnado de crenças religiosas e de misticismo. Desse modo, explica-se que a revolta camponesa no Contestado – que conseguiu, no seu apogeu, reunir contra os coronéis, os grandes fazendeiros e as companhias estrangeiras todos os outros grupos e classes sociais que constituíam a maioria da população – tenha se revestido de um aspecto religioso e se atualizado como um movimento messiânico.⁴

A atividade religiosa é também uma forma de protesto. Por trás da aparente resignação que acompanha a reza, a procissão, a romaria e o movimento messiânico, está o descontentamento frente às atuais condições de vida. E esse descontentamento tende a se manifestar de maneira inesperada e insólita, quanto mais difíceis ou críticas sejam as condições sociais e econômicas. Provavelmente, o messianismo seja a primeira manifestação coletiva desesperada diante de uma situação de carência extrema.

O banditismo, por seu lado, surge muito mais diretamente do sistema de violência monopolizado pelo fazendeiro ou coronel. Nasce das relações políticas de dominação vigentes numa região em que o poder público não existe; ou, porventura, existe apenas simbolicamente. Nesse sentido, o banditismo expressa as tensões e os conflitos entre os mesmos fazendeiros, no processo de concentração da propriedade, ou nas lutas pelas áreas de influência e mando.

Não podiam mostrar-se de repente demolidores de instituições respeitadas: precisavam mantê-las, apesar de réprobos, eram de alguma forma elementos de ordem, amigos da propriedade, de todos os atributos da propriedade. O que eles combatiam era, não a propriedade em si, mas a propriedade dos seus inimigos.⁵

⁴ QUEIROZ, Maurício Vinhas de. *Messianismo e conflito social (A guerra sertaneja do Contestado: 1912-1916)*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1966, pp. 285-286.

Em outro momento, o banditismo expressa as reações da “classe baixa” contra as condições econômicas de apropriação vigentes na região em que o fazendeiro é senhor quase absoluto. O banditismo, portanto, acaba fugindo do controle daquele mesmo fazendeiro, adquirindo o caráter de banditismo social. Além disso, os grupos de banditismo estão formados por “criaturas vindas de baixo”.

O cangaceiro de hoje, infinitamente distante do coronel, não conta com ele, nenhuma razão tem para confiar nele. E se o utiliza algumas vezes, é porque o aterroriza, ameaça o que ele mais preza (...). O cangaço no Nordeste se apresenta sob dois aspectos, ou antes que podemos observar lá dois cangaços: um de origem social, outro, mais sério, criado por dificuldades econômicas.

Por isso afirmo que as perseguições e as injustiças apenas contribuíam para o mal-estar geral. Determinaram o aparecimento de homens como Casimiro Honório, Jesuíno Brilhante, os Moraes e Antônio Silvino.

Alguns desses realizaram sozinhos as suas façanhas, outros necessitaram instrumentos para defender-se e foram buscá-los na classe baixa. Os instrumentos libertaram-se, entraram a mover-se por conta própria, adotaram processos diferentes dos que usavam os antigos patrões. Tornaram-se chefes, como Lampião, engrossaram as suas fileiras.

Foi a miséria que engrossou as suas fileiras, miséria causada pelo aumento de população numa terra pobre e cansada.⁶

A liga camponesa e o sindicato rural são contemporâneos. Surgem na mesma época, quando acontece o divórcio definitivo entre o camponês e a propriedade dos meios de produção. Surge, portanto, quando se rompe a base do “universo comunitário” em

⁵ RAMOS, Graciliano. *Viventes das Alagoas*. Editora Record, Rio de Janeiro, 10ª ed., 1980, p. 152.

que o fazendeiro, o capataz e o camponês aparecem como membros de um mesmo “nós” coletivo. Ou seja, a liga e o sindicato surgem quando são definidas as fronteiras reais (econômicas, sociais, culturais, políticas, ideológicas) que separam o fazendeiro e o trabalhador rural; quando o camponês se transforma em proletário.

É importante também o fato de que a liga camponesa corresponde mais diretamente às reivindicações do trabalhador rural. Surge como uma reação daquele trabalhador às condições econômicas e sociais adversas em que se encontra, enquanto produtor. É uma reação à forma como se reparte o produto do trabalho, quando o trabalhador só pode conservar uma pequena parte.

O trabalhador agrícola médio é enganado a cada passo de sua vida: no momento de ser contratado; quando recebe seus salários; quando o produto é dividido; ou no momento de ser despedido. Trabalha num regime de instabilidade e insegurança quase completa. Vive em contínuo temor de dispensa, de punição e às vezes de terror. Não tem uma casa decente, nem alimento e água suficientes, nem instrução, nem facilidades médicas e nem sequer esperanças de melhoria (...). Reivindicações para melhoria das condições de vida e de trabalho só podem ser feitas em circunstâncias humilhantes para quem as faz (...). Para cada trabalhador despedido, existem muitos substitutos nos arredores. Os patrões geralmente têm mantido os seus trabalhadores “em movimento”, desorganizados e desorientados, pobres e sem instrução. Em razão que, sistematicamente, são eliminadas as possibilidades de poupar, resulta um estado permanente de dependência em relação ao patrão. Na qualidade de devedores, penhorados, arrendatários ou “vendedores” de produtos agrícolas, chegando, inclusive a ser considerados uma fonte de renda adicional para os proprietários das terras (...). Acontece também que

⁶ *Idem*, pp. 152-154.

quem está bem organizado é o patrão: rebate qualquer ameaça ao seu quase absoluto controle sobre o trabalhador por meios coletivos sutis e sem alarde (...). Ainda que alguns patrões que contratam mão de obra admitam a existência de graves injustiças e de maus-tratos ao trabalhador rural (...), o modelo de conduta que domina o cenário rural é o dos grandes proprietários de terras e seu conteúdo está marcado pelo ponto de vista que considera os trabalhadores rurais como instrumentos de trabalho, e não como indivíduos com direito a benefícios sociais, políticos e econômicos que a sociedade lhes pode proporcionar.⁷

O trabalhador rural é o elo mais vulnerável, na cadeia do sistema produtivo que começa com sua força de trabalho e termina no mercado internacional. Ele parece ser o vértice de uma pirâmide invertida, no sentido em que o produto do seu trabalho é dividido entre muitos, porém, sobrando-lhe pouco. Esse é o contexto em que surge a liga camponesa, simbolizando a reação do trabalhador rural às precárias condições de vida vigentes no mundo agrícola.

Em 1955, surge a “Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco”, mais tarde chamada de “Liga Camponesa da Galileia”. Essa iniciativa coube aos próprios camponeses do “Engenho Galileia”, município de Vitória de Santo Antão, não muito longe do Recife (...).

Sendo uma sociedade civil beneficente, de auxílio-mútuo, seu objetivo era fundar uma escola primária e formar um fundo para adquirir caixõezinhos de madeira destinados às crianças que, naquela região, morrem em proporção assustadora. O estatuto da sociedade fala de outros objetivos mais remotos, como aquisição de sementes, inseticidas, instrumentos agrícolas, obtenção de auxílio

⁷ Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola (CIDA), *Posse e uso da terra e desenvolvimento socioeconômico do setor agrícola: Brasil*, publicado pela União Pan-americana, Washington, 1966, pp. 615-616.

governamental, de assistência técnica. No “Engenho Galileia” havia, como ainda hoje, 140 famílias camponesas, totalizando quase mil pessoas. As autoridades negavam-lhes o direito de ter uma professora, e o dono do latifúndio, um absenteísta, apesar de ter filhos diplomados, graças ao foro arrancado anualmente daquela pobre gente, também não cumpria o artigo da Constituição Federal que obriga todo estabelecimento agrícola com mais de 100 trabalhadores a manter escola gratuita para eles e os filhos. Na sua humildade, os camponeses da Galileia, depois de constituírem a diretoria da sociedade, com Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e outros cargos, convidaram o próprio senhor de engenho para figurar como Presidente de Honra. Houve posse solene, saindo o dono da terra satisfeito porque era o único da região a receber essa homenagem dos foreiros explorados.

Advertido, pouco depois, por outros latifundiários, de que acabara de instalar o comunismo em seus domínios, tomou imediatas providências para impedir o funcionamento da escola. Não quis mais ser Presidente de Honra da sociedade. Foi além, exigindo a sua extinção. Os camponeses resistiram. Ele os ameaçou de despejo. Os camponeses se dividiram. Uma parte não se intimidou. Era a maioria, a essa altura liderada pelo ex-administrador da “Galileia” José Francisco de Souza, o velho “Zezé”, como é conhecido de todo o país, um camponês que tem hoje perto de 70 anos de idade, mais de 40 morando naquelas terras. Sereno, honesto, respeitado pela bondade e espírito de tolerância, resistiu a todas as ameaças e violências desde então praticadas contra ele e seus liderados, sendo, por isso, conduzido, várias vezes, à presidência efetiva da Liga, de que é o chefe pela eleição unânime dos camponeses de Pernambuco.

Começaram, sem tardar, as intimidações, as chamadas à Delegacia de Polícia, à presença do Promotor, do Prefeito, do Juiz. Procuraram isolar os mais responsáveis, como Manoel Gonçalves, João Vergílio,

José Braz de Oliveira, entre dezenas de outros. O cerco apertava-se, dia após dia. Os camponeses buscam a ajuda de um advogado.⁸

Como vemos na citação, a “Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco” se transforma na “Liga Camponesa da Galileia”, devido ao processo de realização de seus objetivos. Essa transição representa a formação do camponês em proletário rural, como nova categoria política. À medida que os trabalhadores lutam para que as suas reivindicações sejam atendidas, se desenvolvem os antagonismos, as tensões e os conflitos entre esses trabalhadores e os fazendeiros ou os seus representantes. Nesse processo, entram em ação a polícia, o advogado, o deputado, o governador etc. Ou seja, à medida que as reivindicações dos trabalhadores rurais vão se realizando, segundo os novos meios propostos pelos mesmos trabalhadores, se intensificam os antagonismos. Ao mesmo tempo, são diluídas as fronteiras entre o campo e a cidade. Ou seja, desenvolvem-se as relações políticas que estavam começando a surgir com a transformação das relações sociais de produção. Em pouco tempo, aparece o proletariado rural, como uma categoria política nova. E tende a desaparecer a imagem do camponês, como expressão social e política de uma etapa anterior ao desenvolvimento da organização social da produção. Em graus e ritmos diferentes, esse processo ocorreu em várias regiões do país.

A partir de abril de 1964, no entanto, as ligas camponesas deixaram de existir. Aos olhos dos novos governantes do país, eram politizadas demais e independentes do controle do aparato estatal.

O sindicato rural, por seu lado, é um resultado muito mais das reivindicações do trabalhador rural e da atuação do Estado. O sindicato rural aparece como uma técnica social de institu-

⁸ JULIÃO, Francisco. *Que são as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1962, pp. 24-25.

cionalização das relações de produção, segundo as exigências de um Estado capitalista em uma etapa de rápido amadurecimento. Em especial, surge como uma técnica de formalização do mercado de trabalho no setor agrícola. É importante assinalar que somente a partir de 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural, se sistematizam as condições de contrato de trabalho e a sindicalização na sociedade agrária brasileira. A Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, não tinha nenhuma preocupação especial com o trabalhador agrícola. Ao contrário, estava orientada para definir e regulamentar somente as condições de oferta e procura de força de trabalho na cidade (setores secundário e terciário). Somente vinte anos depois, devido ao agravamento dos antagonismos sociais e políticos no campo que os poderes Legislativo e Executivo começaram a formalizar as condições do contrato de trabalho no campo.

Desse modo, em pouco tempo começaram a se multiplicar os sindicatos rurais em todo o país. Antes, particularmente entre 1955 e 1963, foram as ligas camponesas que se multiplicaram. Depois, quando foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural, os sindicatos passaram a ser criados numa escala maior que as ligas, absorvendo muitas delas, em razão dos maiores recursos de organização e financeiros dos partidos políticos e movimentos sociais interessados em criar e desenvolver suas bases políticas (Partido Comunista do Brasil, Partido Trabalhista Brasileiro, Igreja Católica etc.).⁹ A própria Superintendência para a Reforma Agrária (Supra), órgão do governo federal nos anos de 1963-64, promoveu a criação de

⁹ “Porém, organizar é difícil. Muito mais organizados do que Julião estão o Partido Comunista e a Igreja Católica. A Igreja e o PC dizem hoje que o trabalho das ligas camponesas de Julião acabou com a fundação dos sindicatos rurais (...). As ligas estão por todas as partes mas os Sindicatos as estão devorando.” Cf. Antonio Callado, *Tempo de Arnaes* (Padres e comunistas na revolução sem violência) José Álvaro Editor, Rio de Janeiro, 1964. pp. 58-59.

sindicatos rurais. Foi assim que começou a se reduzir o campo de ação do principal dirigente nacional das ligas camponesas, o deputado federal Francisco Julião, do Partido Socialista Brasileiro. Em 31 de dezembro de 1963 já havia no Brasil 270 sindicatos rurais e 10 federações sindicais oficialmente registrados. Além disso, outros 557 outros sindicatos, e outras 33 federações aguardavam o registro oficial.¹⁰

A sindicalização rural foi o último acontecimento político importante no processo de transformação do camponês em proletário. Entretanto, depois da fase excepcional das ligas, quando o proletariado rural parecia empenhado em definir um projeto político mais próximo dos seus interesses, a sindicalização rural teve o caráter de uma reação moderadora. Com ela, se inicia a fase de burocratização da vida política do proletariado rural; o trabalhador rural, o sindicato e o aparato estatal se relacionam, com ou sem a mediação de partidos políticos.

Também a sindicalização rural sofreu uma violenta interrupção, a partir de 1964, quando se formou o governo do marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Foram eliminados da cena política brasileira vários dirigentes de movimentos que então se desenvolviam no meio rural: Francisco Julião, Miguel Arraes, Gregório Bezerra, Leonel de Moura Brizola e outros. Os sindicatos, contudo, não foram declarados ilegais, como as ligas. Porém, houve intervenção governamental em muitos, porque o aparato estatal não estava de acordo com a maneira como eram levadas a cabo as reivindicações dos trabalhadores do campo.

É evidente que tal interferência estatal no sindicalismo rural não evitou que se desenvolvessem as tensões sociais no campo. Ao contrá-

¹⁰ Robert E. Price, *Rural unionization in Brazil*, The Land Tenure Center, University of Wisconsin, Madison, agosto de 1964, p. 83. Dados extraídos de uma publicação da SUPRA.

rio, a forma como foi interrompida a atividade sindical no meio rural brasileiro provocou a intensificação dos antagonismos sociais. Tanto foi assim que o proletariado rural teve de reiniciar a sua luta pelo direito à sindicalização, como condição preliminar para reivindicar melhores condições nos contratos escritos ou verbais de trabalho, como medida básica para preservar fisicamente o proletariado rural.¹¹

4. Classe econômica e classe política

Em síntese, como se viu antes, o processo de transformação do camponês em proletário, enquanto categorias políticas, envolve as seguintes condições: a) o desenvolvimento das forças produtivas, tais como capital, tecnologia, força de trabalho e divisão social do trabalho. Esse desenvolvimento está diretamente relacionado com os movimentos do mercado nacional e internacional de produtos tropicais, gêneros alimentícios e matéria-prima para fins industriais; b) a transformação das relações de produção, conforme essas relações se manifestam nas atividades de trabalhadores como o colono, morador, meeiro, parceiro, empreiteiro, assalariado, peão, diarista e outros; c) a transição do messianismo e do banditismo pela liga camponesa e do sindicato rural, como formas de organização e compreensão da existência social do trabalhador rural.

Tais condições não são realizadas simultaneamente, nem de maneira harmônica e generalizada em toda a sociedade brasileira. A análise dos diferentes aspectos dessas condições de formação do

¹¹ Sobre as tensões e as lutas sociais no campo: “Lavadores pedem que estatuto vigore”, *O Estado de S. Paulo*, 11 de novembro de 1969, p. 9; “No campo só o patrão é contra a associação”, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1970, p. 3; “Continua invasão no Paraná”, *O Estado de S. Paulo*, 13 de dezembro de 1970, p. 92; “Denunciada escravidão no Pará”, *O Estado de S. Paulo*, 27 de setembro de 1970, p. 10; “Onde a terra pode custar a morte”, *Jornal da Tarde*, S. Paulo, 14 de abril de 1970, p. 11; “Lavadores iam ser vendidos em Mato Grosso; detidos os caminhões”, *Folha de S. Paulo*, 26 de julho de 1968, p. 5.

proletariado rural revela que a sociedade agrária brasileira apresenta desigualdades e descontinuidades de vários tipos. Essa situação, contudo, não impede que se possa indicar e descrever a tendência predominante na evolução das relações de produção. Nesse sentido, a transformação das relações econômicas, sociais e políticas produzem uma modificação qualitativa nas condições de organização e na compreensão do trabalhador rural brasileiro.

Enquanto camponês, o trabalhador rural está prática e ideologicamente ligado à fazenda, ao fazendeiro, aos meios de produção, aos outros trabalhadores e seus familiares, à igreja e à casa-grande. Considera-se como membro de um “nós” fortemente carregado de valores e relações de tipo comunitário. Nesse ambiente, não pode se apropriar mais do que de uma pequena parte do produto do seu trabalho. Contudo, as relações sociais em geral, inclusive suas relações com o fazendeiro (ou seus representantes), estão marcadas pelos significados peculiares dos valores e normas de ação e pensamento específico da fazenda, como sistema patrimonial de organização social da vida. Nesse ambiente, predominam as relações frente a frente, características dos grupos primários. Assim se explica que o fazendeiro (ou seu representante) possa ser compadre do camponês. Em nível ideológico, está ali o reino do valor de uso. Ou seja, que as relações de produção não são consideradas ou avaliadas em termos da economia de mercado, de dinheiro. Apesar de produzir para o mercado e de estar alienado de boa parte do produto do seu trabalho, o camponês não dispõe das condições sociais e culturais indispensáveis para a compreensão de sua situação real. Ele é somente uma classe econômica subalterna; vive na condição de uma “classe em si”. Tal é o ambiente sociocultural, econômico e político em que podem surgir movimentos mágico-religiosos (romarias, curandeiros, padres milagrosos, monges, profetas) ou manifestações de violência de tipo anárquico (emboscada, vingança, banditismo).

Enquanto proletário, o trabalhador rural está prática e ideologicamente divorciado dos meios de produção, da fazenda, da casa-grande, da igreja, do fazendeiro ou seus representantes. Está fora da fazenda, física e ideologicamente. Seu grupo, seu “nós”, são principalmente os outros trabalhadores. E o fazendeiro, junto com os seus representantes (capataz, administrador ou outros) são os “outros”. Uns e outros estão divorciados, são estranhos. Podem se conceber como diferentes, quanto a direitos, deveres e ambições. Organizam-se e se consideram como categorias diferentes. No nível ideológico, generaliza-se o reino do valor de troca. Ou seja, que as relações de produção passam a ser compreendidas e avaliadas com maior clareza, como relações mercantilizadas ou mercantilizáveis. Nesse contexto, o trabalhador aparece como uma classe política, que tem uma consciência política mais autônoma, como “classe para si”. Essas são as condições socioculturais, econômicas e políticas em que surgem as ligas camponesas e os sindicatos rurais. Em lugar das rebeliões de cunho mágico-religioso, ou da violência anárquica, surgem movimentos políticos de classe, organizados segundo as exigências da luta pelo poder e pela transformação das condições de existência do proletariado rural.

São Paulo, janeiro de 1971.

5. A FORMA PLANTAGEM DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ESCRAVISTA¹

JACOB GORENDER

“Em todas as formas de sociedade, existe uma determinada produção que atribui a todas as outras sua correspondente hierarquia e influência e cujas relações, portanto, atribuem a todas as outras a hierarquia e a influência. É uma iluminação geral em que se banham todas as cores e que modifica as particularidades destas. É como um éter particular que determina o peso específico de todas as formas de existência que ali adquirem relevo.”²

Estas palavras de Marx, na *Introdução à crítica da Economia Política*, aplicam-se à forma plantagem.³ Foi ela a forma de organização dominante no escravismo colonial. Dela o trabalho escravo irradiou a outros setores da produção e se difundiu na generalidade da vida social. As unidades produtoras não plantacionistas se modelaram conforme a plantagem e todas as formas econômicas, inclusive as não-escravistas, giraram em torno da economia de plantagem. Juntamente com a escravidão, a plantagem constitui categoria fundamental do modo de produção escravista colonial.

¹ Publicado no livro *O escravismo colonial*, Ed. Ática, 1976.

² MARX, K. *Introducción*, p. 27-28.

³ As grandes explorações agrícolas com trabalho escravo surgidas no continente americano à época do mercantilismo, têm sido designadas, na literatura de língua portuguesa, pelo nome de *plantation*, vocábulo emprestado ao inglês e sempre impresso em itálico. Mas os ingleses, como informa Leo Waibel, tomaram o termo emprestado aos franceses. Cf. WAIBEL, Leo. “A forma econômica da ‘plantage’ tropical” *In*

I. Traços característicos principais da plantagem escravista

A análise histórica e conceitual de Leo Waibel serve de base de partida a este estudo. O que não implica minha concordância com a opinião do geógrafo alemão acerca do caráter capitalista da plantagem que “(...) dependia inteiramente do trabalho escravo”.⁴ A forma plantagem teve diversos conteúdos econômico-sociais através da história, mas aqui o objetivo único e bem delimitado é a plantagem escravista.

capítulos de geografia tropical e do Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1958, pp. 34-35. O esdrúxulo consiste em que escritores de língua portuguesa precisem desse vocábulo estrangeiro a fim de indicar uma forma de organização econômica que Portugal teve muito antes da França e da Inglaterra (nas ilhas atlânticas) e que, no Brasil, apresentou-se sob um modelo clássico e de duração mais prolongada do que em outras regiões. Em lugar de *plantation*, alguns autores empregam “plantação” ou “grande lavoura”. Ambas estas expressões linguísticas sofrem da desvantagem de carência de univocidade, prestando-se a confusões. Proponho substituir *plantation*, em vernáculo, por plantagem. Não se trata aí de invenção léxica, porquanto plantagem está há muito dicionarizada. Mas, sendo vocábulo em desuso na linguagem comum e de todo ausente na literatura historiográfica e econômica, terá significação unívoca, além de dispensar o grifo e a pronúncia à inglesa. A título de informação, acrescento algumas anotações léxicas. Laudelino Freire, no *Grande e novíssimo dicionário da língua portuguesa*. (2ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio Ed. 1954), registra Plantagem como sinônimo de Tanchagem – planta vivaz e medicinal da família das plantagináceas, derivando-se o termo do latim *plantago*. Caldas Aulete, no *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa* (4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Delta, 1958), registra Plantagem com significação idêntica. Francisco da Silveira Bueno, no *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa* (São Paulo, Ed. Saraiva, 1966), consigna Plantagem como plantação, ato de plantar, de afincar. Por fim, apenas para dar ideia do desuso deste vocábulo, ao menos em nosso país, mencione-se que não se acha incluído no *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa* (11ª ed., São Paulo, Civilização Brasileira, 1969, 4ª impressão, sob a supervisão de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira). Nem tampouco no *Novo dicionário da língua portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1975).

⁴ WAIBEL, Leo. *Op. cit.*, p. 268.

Por isso mesmo, considero que introduziria um elemento de confusão se relacionasse a plantagem escravista à sistematização dos tipos fazenda e plantagem feita por Wolf e Mintz. É convincente sua adequação a entidades socioeconômicas da primeira metade do século 20 numa área circunscrita (a do México, América Central e Caribe). Daí não se segue, contudo, que, tomadas enquanto construções abstratas, possuam eficácia heurística diante de realidades sociais de outra época histórica. O problema não se resolve tampouco com a proposta de Marvin Harris, que coloca as plantagens açucareiras coloniais a meio caminho no *continuum* taxionômico polarizado entre os extremos da fazenda e da plantagem. Tendo em vista, precisamente, o objetivo da univocidade é que me atenho à plantagem escravista como forma de organização produtiva que se define pelas próprias determinações históricas.⁵

Com este enfoque, apoiado nos elementos fatuais da história do escravismo colonial, são expostos, a seguir, os traços característicos principais da plantagem escravista.

a) Especialização na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial

A plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial. Este é que a traz à vida e lhe dá a razão de existência. Baseado no trabalho escravo, o modo de produção,

⁵ Cf. WOLF, Eric R. e MINTZ, Sydney W. "Haciendas y plantaciones en Mesa América y las Antillas". In FLORESCANO, Enrique (coord.). *Haciendas, latifundios y plantaciones en América Latina*. 2ª ed. México, Siglo XXI, 1978, pp. 493-531; HARRIS, Marvin. *Patterns of race in the Americas*. Nova York, Norton Library, 1974, pp. 44-45.

que com ela se organiza, não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com sua produção especializada em grande escala.

Produção agrícola especializada é sinônimo de monocultura. Mas esta característica não deve ser tomada no sentido absoluto, do que resulta uma visão unilateral. A plantagem escravista contém um setor de economia natural, cuja produção se consome dentro da própria unidade produtora e que, por mais secundário com relação a produção comercial especializada, não deixa de representar necessidade estrutural. Necessidade que independe das peculiaridades da metrópole ou da colônia, pois encontramos sua manifestação no Brasil, na área das Antilhas e no Sul dos Estados Unidos. Regida por lei específica do modo de produção, a correlação entre economia mercantil e economia natural torna a monocultura uma tendência, essencial sem dúvida, porém só excepcionalmente realizada em sua plenitude. Mesmo com a extremação da monocultura, que nunca seria senão temporária, a economia natural remanesceria como possibilidade estrutural, atualizada assim que o exigisse a mudança de conjuntura. A plantagem escravista nunca chegou a constituir, por isso, uma organização mercantil em sua totalidade. Havia nela permanente dualidade interna, com a tendência à monocultura, sua motivação vital, conflitando sempre com os limites da economia natural.

b) Trabalho por equipes sob o comando unificado

A plantagem é um estabelecimento que produz em grande escala, tomando-se a unidade familiar como ponto de referência. No âmbito da sua própria escala de valores, a plantagem podia ser pequena, média ou grande, não obstante sempre superior à escala da unidade agrícola familiar.

A mão de obra, por conseguinte, mais ou menos numerosa, executa as tarefas principais organizada em equipes (*gangs*, como se chamavam nas colônias inglesas), que obedecem ao comando único do plantador ou do seu feitor-mor. À exceção dos minúsculos cultivos dos próprios escravos, quando permitidos, não há atividades autônomas, todas obedecem à direção integrada no tempo e no espaço, desde a preparação do terreno ao escoamento final do produto para a venda.

Graças às suas características de direção unificada, de disciplina rigorosa e de integração de todas as tarefas, a plantagem foi uma forma de organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo, em que a iniciativa autônoma do agente direto do trabalho era nula. Plantagem e trabalho escravo podiam combinar-se e alastrar-se como uma só coisa na América colonial.

A plantagem escravista distingue-se radicalmente, como se evidencia, da forma de organização típica do feudalismo. Nesta, as pequenas explorações familiares tributárias, possuidoras de meios de produção, autônomas e estáveis, constituem a base do sistema. Quando também comparece a exploração senhorial – o que tão-somente ocorre em certas fases e circunstâncias –, sua mão de obra é a mesma das explorações familiares, obrigada ao encargo da corveia. De todo diversa é a organização do trabalho e da produção na plantagem escravista. De nenhuma autonomia dispõem os trabalhadores, o tempo todo a serviço do proprietário deles, trabalhadores, e dos meios de produção.

Diferença tão profunda e de importantíssimas consequências, salientou-a Caio Prado Júnior, há quatro décadas:

(...) não se trata apenas da grande propriedade, que pode estar associada à exploração parcelária; o que se realiza então pelas várias formas de arrendamento ou aforamento, como é o caso, em maior ou menor proporção, de todos os países da Europa. Não é isto o que se dá no Brasil, mas sim a grande propriedade mais a grande exploração, o

que não só não é a mesma coisa, como traz consequências, de toda ordem, inteiramente diversas”.⁶

A atribuição do caráter feudal à plantagem escravista derivou de alguns aspectos também comuns aos domínios medievais: o latifúndio, os povoados isolados, a vontade do senhor de engenho ou fazendeiro erigida em lei, a vitalidade do mundo rural em face do débil desenvolvimento urbano. Tais aspectos, dissociados da estrutura econômica completamente distinta no escravismo e no feudalismo, criaram a ilusão de que se impregnou parte da literatura historiográfica e sociológica no Brasil.

c) Conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto

A plantagem escravista – aliás, a plantagem em geral – nunca é uma unidade produtora puramente agrícola, em que a atividade beneficiadora do produto, quando existe, se reduz a operações muito simples de separação entre o grão e a palha, de secagem elementar etc. Dadas as peculiaridades intrínsecas do produto, da escala da produção e da sua destinação comercial, o beneficiamento próprio à plantagem requer instalações e instrumentos especiais e todo um ciclo complexo de operações, mais ou menos trabalhoso e prolongado, sem o qual o produto não poderá ser elaborado, conservado, acondicionado e vantajosamente transportado a longa distância. O açúcar constitui o caso mais típico e, outrossim, um caso-limite, pois a conversão da cana em açúcar já não se reduz apenas a beneficiamento e assume a natureza de transformação industrial, no âmbito da plantagem. Embora sem ir tão longe, o beneficiamento de outros produtos envolve diversificado conjunto de operações:

⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. *Op. cit.*, p. 117.

no algodão – limpeza da fibra, descaroçamento, prensagem e enfardamento; no tabaco – purgação e cura das folhas, torcedura das cordas, tempero, prensagem e formação dos rolos para enfardamento; no café – secagem, descocamento, despulpamento, fermentação, brunimento e escolha dos grãos; no anil – passagem sucessiva da infusão através de três tanques, cada qual implicando operações diversas.⁷

Por mais complexo o seu processo e por mais avultados os equipamentos envolvidos, o beneficiamento não chega a se substituir na plantagem escravista e a prevalecer sobre a atividade estritamente agrícola. Isto é patente nas plantagens de tabaco, algodão e café, onde o beneficiamento não ultrapassa a fase de preparação do produto como matéria-prima para ulterior transformação, fora do estabelecimento, que o tornará adequado ao consumo individual. Não tão patente nas plantagens de açúcar. Aqui, o que sai do estabelecimento não é mais a matéria-prima agrícola (a cana), porém o resultado de sua elaboração industrial (o açúcar), inclusive, como no Brasil, já apto ao consumo

⁷ Informação detalhada da técnica de beneficiamento nas plantagens típicas pode ser colhida nas seguintes fontes:

Açúcar – ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni). *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1967. Primeira Parte. Livros segundo e terceiro; VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII* (Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas). Salvador, Ed. Itapuã, 1969, v. 1, pp. 179-196.

Fumo – ANTONIL. *Op. cit.*, segunda parte, cap. III a VI; CASTRO, Joaquim de Amorim. “Memórias sobre as espécies de tabaco que se cultivam na vila de Cachoeira com todas as observações relativas a sua cultura, fabrico e comércio” in LAPA, J. R. Amaral. *Economia colonial*. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1973, apêndice 1. pp. 201-212.

Algodão – GAYOSO, José de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Paris, 1818, pp. 317-321; SAINT-Hilaire, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. da Universidade de São Paulo e Liv. Itatiaia Ed., 1975, pp.172, 228 e 236.

individual. Semelhante elaboração industrial exigia instalações e instrumentos de elevado custo, recursos vultosos e grande soma de trabalho. Com razão, observou Koster a respeito do engenho de açúcar: “É uma fábrica e também uma fazenda e ambas tem tarefas iguais e devem agir juntas, em conexão com as estações do ano”.⁸

Apesar disso, o setor industrial da plantagem escravista de açúcar não se desprendia dela, mas a integrava de tal maneira que continuava a prevalecer a característica agrícola do estabelecimento. À diferença da elaboração industrial, as tarefas agrícolas se sucediam o ano inteiro sem interrupção e absorviam a maior quantidade de trabalho. Além do que, a técnica primitiva do beneficiamento apenas permitia extrair cerca da metade do caldo contido na cana, ficando a outra metade da matéria-prima desperdiçada.⁹ Basta verificar que os maiores engenhos do Brasil Colonial produziam entre 150 e 250 toneladas de açúcar por ano, ao passo que são comuns hoje as usinas que fabricam 60 mil toneladas anuais. O termo engenho assumiu, por sinal, o sentido de plantagem em sua totalidade, abrangendo o cultivo da planta e a transformação industrial da matéria-prima.

Alguns autores consideraram típica a separação do engenho propriamente dito com relação à atividade agrícola, com o que o senhor de engenho só teria a seu cargo o fabrico do açúcar. Segundo Noel Deerr, enquanto nas colônias inglesas e francesas as funções de plantador e de proprietário do engenho se reuniam no mesmo indivíduo, o proprietário do engenho no Brasil era plantador excepcionalmente.¹⁰ Semelhante afirmativa se apoia em informações referentes a uma fase muito curta do

⁸ KOSTER. *Op. cit.*, p. 429.

⁹ Cf. CANABRAVA, Alice P. “Introdução.” In ANTONIL, *op. cit.*, p. 70.

¹⁰ Cf. DEERR, Noel. *The History Of Sugar*. Londres, Chapman and Hall, 1949, v. 1, p.108.

século 17, na qual se inclui a ocupação holandesa do Nordeste. Todavia, à exceção dessa fase, o engenho aparece sempre unido às plantações próprias e recebendo, mais ou menos comumente, variável contribuição de cana fornecida por lavradores autônomos. Embora considerável, tal contribuição era, em regra, inferior à metade do total da cana moída pelo engenho. Dado o tipo de vinculação existente, acertadamente caracterizou o vigário de uma freguesia do Recôncavo Baiano os estabelecimentos dos fornecedores de cana como “(...) fazendas distintas que fazem corpo com os mesmos engenhos”.¹¹ Em outra parte desta obra, ver-se-á que a substantivação do engenho de açúcar com relação à plantação da cana não podia ser economicamente vantajosa, senão inviável, diante das leis inerentes ao modo de produção escravista colonial.

d) Divisão do trabalho quantitativa e qualitativa

A plantagem escravista era uma unidade econômica integradora de múltiplas tarefas executadas por equipes de trabalhadores. A divisão do trabalho se apresentava, no seu interior, sob o aspecto quantitativo de tarefas idênticas executadas por equipes diferentes e sucessivas ou, de modo simultâneo, em localizações espaciais contíguas. Na divisão do trabalho quantitativa se insere a cooperação simples que reúne vários trabalhadores com vistas à execução de uma mesma tarefa, cada qual intervindo por sua vez e fazendo a mesma coisa que os demais (no transporte, por exemplo, da cana cortada até a moenda ou do caldo até as tachas).

Contudo, como estabelecimento de produção em grande escala, a plantagem já apresentava uma divisão do trabalho avançada, se nos ativermos à técnica europeia do século 16, divisão do trabalho

¹¹ “Notícia sobre a Freguesia de S. Sebastião das Cabeceiras do Passé, do Arcebispado da Bahia, pelo Vigário colado o Reverendo Licenciado Felipe Barbosa da Cunha” (data provável – 1757). *ABN*, 1913, v. 31, p. 207.

não só quantitativa, mas também qualitativa. Em primeiro lugar, a grande divisão entre atividade agrícola e beneficiamento. Se a atividade agrícola se situava em nível técnico rudimentar, o beneficiamento envolvia notável complexidade nos engenhos de açúcar, desde a moagem aos sucessivos cozimentos, purificações, purgas, cristalização, clarificações, secagem, prensagem e encaixotamento. Ao que se acrescentavam o armazenamento e o transporte até o porto de exportação, atividades por igual inclusas no quadro centralizado da plantagem. Esta, além disso, quase sempre requeria outros setores no âmbito de suas fronteiras: olaria, serraria, carpintaria, edificação, ferraria, marcenaria etc. A fim de movimentar a moenda e/ou efetuar transportes, necessitava-se de bois e cavalos, com os currais, pastagens e homens para cuidar de tudo.

Tratava-se, como se vê, de integração vertical de atividades diferentes dentro da própria plantagem, ao contrário do que ocorre na economia capitalista, na qual a integração vertical se estabelece fora das empresas como tais, vinculando-as entre si, sejam empresas de proprietários distintos ou pertençam a um truste ou conglomerado.

Por fim, dado o tipo de mão de obra, a divisão qualitativa do trabalho no interior da plantagem escravista implicava escassa especialização individual. Afora uns poucos ofícios, entregues ou não a assalariados, a regra geral para os escravos consistia na intercambiabilidade de funções. De acordo com as exigências momentâneas do estabelecimento, o mesmo escravo estaria empenhado nas tarefas agrícolas, no beneficiamento, no transporte ou em qualquer outro setor carente de trabalho de baixa qualificação.

2. Peculiaridades das plantagens

A associação da forma plantagem com determinados gêneros agrícolas não é inelutável. Algodão, fumo e café podem ser cultivados por pequenas explorações em condições econômicas vantajosas, o que se verificou com os dois primeiros, mesmo no Brasil escravista.

A própria cana-de-açúcar adaptou-se à pequena exploração quando esta tinha em vista a produção de rapadura ou de aguardente. Para tais fins, bastavam as engenhocas, que requeriam bem menores investimentos do que os engenhos. Vilhena mencionou mais de 500 engenhocas produtoras de rapadura no Ceará, com intensa comercialização deste comestível no mercado interno.¹² Aliás, não só no Ceará, mas em geral no sertão nordestino, aproveitando as manchas úmidas, difundiram-se desde o século 18 pequenos engenhos produtores de rapadura e aguardente, com 12 a 15 escravos normalmente por unidade produtora. Constituíam, como escreve Manuel Correia de Andrade, “(...) uma miniatura, distanciada no tempo e no espaço, da civilização canavieira da região da Mata”.¹³ A simples destilação da cachaça era acessível até à gente pobre, que comprava aos engenhos a matéria-prima – o melaço, subproduto do fabrico do açúcar – e a elaborava em rústicos alambiques caseiros.¹⁴

Enquanto a rapadura ou a cachaça viabilizavam pequenos equipamentos produtores, combinando pequenos investimentos com pequeno insumo de matéria-prima, o mesmo não podia suceder com o açúcar. O engenho produtor de açúcar carecia de investimento vultoso e de grande quantidade de matéria-prima: a forma plantagem impunha-se inevitavelmente. Na Bahia, onde os engenhos tinham dimensões médias maiores que nas demais regiões, o Padre Fernão Cardim observava, nos fins do século 16, que o plantel mínimo era de 60 escravos para o serviço ordinário do engenho, porém a maioria possuía de 100 a 200. Dois séculos em seguida, Vilhena diria que um senhor de engenho do Recôncavo com menos de 80 escravos se reputava fraco. Em Pernam-

¹² Cf. VILHENA. *Op. cit.*, v. 3, pp. 658-659.

¹³ ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1963, pp. 185-186.

¹⁴ Cf. KOSTER. *Op. cit.*, pp. 435 e 449.

buco, nos começos do século 17, um engenho de bom tamanho devia contar com 50 escravos de trabalho, segundo Ambrósio Fernandes Brandão. Nos começos do século 19, seria de 40 o plantel médio necessário ao eito dos engenhos pernambucanos, na estimativa de Koster.¹⁵

No que se refere a outros gêneros agrícolas, pode-se dizer que sua produção tendia à forma plantagem, sem que esta fosse exclusiva. Tal o caso, em especial, do fumo e do algodão, que permitiram a coexistência de grandes e pequenas explorações.

O beneficiamento do fumo era penoso, demorado e exigente de muito trabalho, mas os equipamentos sumários se faziam acessíveis a modestos lavradores. Na Bahia e Sergipe, principal região produtora, Vilhena estimou em 1,5 mil as “fazendas de tabaco”, entre grandes e pequenas, ao passo que os engenhos de açúcar, na mesma região, seriam algo mais de 400.¹⁶ E o Autor Anônimo, escrevendo pouco antes, menciona lavradores de 20 rolos de fumo e outros de 200 e mais (cada rolo pesando 14 arrobas). Uma vez que o mesmo economista calculava a produtividade média por escravo em quase sete rolos, conclui-se que os produtores de 20 rolos não possuíam menos de três escravos, enquanto os produtores de 200 rolos deveriam contar de 30 para mais. Ao lado de verdadeiras plantagens, a lavoura de tabaco incluía, como fica evidente, numerosas explorações de pequenos escravistas, cujos familiares também participavam no trabalho agrícola, mormente na colheita, e na secagem das folhas. A parte mais pesada e suja do beneficiamento – torcedura e tempero – ficava a cargo dos escravos, três ou quatro por equipe no mínimo, segundo Anto-

¹⁵ Cf. CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e da gente do Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. J. Leite e Cia., 1925, p. 320; BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. São Paulo, Melhoramentos – Instituto Nacional Livro, 1977, p. 129; VILHENA. *Op. cit.*, v. I, p. 182; KOSTER. *Op. cit.*, p. 442.

¹⁶ Cf. VILHENA. *Op. cit.*, v. I, pp. 173-174 e 199.

nil.¹⁷ Os pequenos lavradores enfrentavam, contudo, dificuldades para realizar o beneficiamento em tempo útil, o que motivou a sugestão de Amorim Castro ao governo português no sentido da criação de “casas públicas de enrola”, isto é, de estabelecimentos estatais beneficiadores.¹⁸

As explorações fumageiras menores podem ser classificadas como forma híbrida de plantagem e de economia familiar, porém a própria lucratividade da lavoura, sobretudo nas fases mais intensas do tráfico de africanos, induziria o fortalecimento da plantagem em sua forma pura.

Também a lavoura do algodão fez surgir plantagens e pequenas explorações. Simples agregados e até escravos o cultivavam por conta própria. Segundo Tollenare, o possuidor de um capital modesto podia começar um algodoal vantajosamente com dez escravos. Enquanto, todavia, o beneficiamento do fumo não se separava do estabelecimento agrícola, tal separação se tornou frequente e usual na esfera do algodão. Dado o surgimento de numerosas explorações de dimensões exíguas e com escassa mão de obra, o beneficiamento da sua produção ficou entregue a negociantes, que se deslocavam munidos de aparelhos portáteis às regiões algodoeiras e ali compravam o algodão ainda em caroço e o beneficiavam. A época em que esteve em Pernambuco o comerciante Tollenare (1816-1818), a localidade de Bom Jardim, distante do Recife cerca de 120 quilômetros, concentrava os negócios de compra e beneficiamento do algodão. Em Minas, a concentração dos negociantes maquinistas se dava, à época da colheita, em São João del-Rei. O grosso da produção não procedia, entretanto, das pequenas explorações. Koster visitou

¹⁷ Cf. Autor anônimo. *Op. cit.*, pp. 96-98; ANTONIL. *Op. cit.*, pp. 243-244.

¹⁸ Cf. CASTRO, Joaquim de Amorim. “Manufatura do Tabaco.” In LAPA, Amaral. *Op. cit.* apêndice 2, pp. 222-224.

uma plantagem de algodão com 150 negros. Tollenare informou sobre algodoais com 150 escravos na Paraíba, com 300, no Ceará. No Maranhão, o maior produtor da fibra no Brasil escravista, o estabelecimento considerado típico por Gayoso, devia dispor de 50 escravos de trabalho e produzir 600 arrobas anuais de algodão em pluma extraídas de 2 mil em caroço.¹⁹

Gayoso mencionou “fábricas de soque” do arroz, igualmente denominadas de engenhos e empregando escravos. Havia diversas em São Luís e fora da cidade, as quais recebiam o gênero bruto dos lavradores e o beneficiavam. Outros lavradores, contudo, já o remetiam beneficiado.²⁰ Em 1820, poucos anos após o escrito de Gayoso, operavam em São Luís 22 máquinas descascadoras de arroz movidas por animais e uma já movida a vapor, o que dá ideia do avultado número de pequenas explorações desprovidas de beneficiamento próprio.²¹

Avaliadas pelo critério do plantel de escravos, as fazendas de café do século 19 foram certamente as plantagens de maiores dimensões. No Município de Vassouras, típico do Vale do Paraíba, o plantel médio, segundo Stanley Stein, era de 80 a 100 escravos.²² Mas, enquanto foram bem raros os engenhos de açúcar com mais de 200 escravos, não escasseiam as referências a fazendas de café com 200 a 400. Inexiste qualquer menção à separação entre lavoura e beneficiamento do café, exceto já na última década do escravismo, com relação a sitiantes europeus

¹⁹ Cf. KOSTER. *Op. cit.*, pp. 103 e 452; TOLLENARE. *Op. cit.*, p. 156 e 231; GAYOSO. *Op. cit.*, pp. 263-264; SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagens pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1941, p. 207.

²⁰ Cf. GAYOSO. *Op. cit.*, pp. 182 e 293-294.

²¹ Cf. SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. 2ª ed. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1961, v. 2, p. 314.

²² Cf. STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1961, p. 193.

que pagavam o beneficiamento de sua produção, levado a efeito nas fazendas.²³

A plantagem escravista dispunha de vantagens consideráveis sobre as pequenas explorações e daí constituir-se na forma dominante de organização econômica. Graças ao elevado número de trabalhadores que concentrava, podia contar com a superioridade da cooperação simples sobre o trabalho individual e podia efetuar com relativa rapidez grandes colheitas. Simultaneamente com estas, era capaz de beneficiar o produto agrícola em tempo hábil e com menores perdas de matéria-prima. Podia, enfim, viabilizar no mesmo estabelecimento a divisão qualitativa do trabalho, integrando as várias fases da atividade principal e os ofícios correlatos. Compreende-se então que, embora empregasse o trabalho escravo, pouco produtivo sob o aspecto individual, conseguisse firmar-se como o eixo e a base da economia colonial.

3. Aspectos das forças produtivas da plantagem escravista

Aparentemente, constitui paradoxo a implantação do escravismo no continente americano na época em que a Europa Ocidental dava os primeiros passos no sentido do regime do trabalho assalariado livre. O paradoxo, todavia, é sempre a explicação do que não se consegue explicar, pois a história, em si mesma, nunca é paradoxal.

A agricultura medieval conquistara uma produtividade bastante superior à do mundo antigo. Antes de tudo, porque o camponês, servo da gleba, ou apenas vilão submetido a encargos feudais, era dono de meios de produção e tinha interesse pessoal no desenvolvimento de sua exploração familiar. Já isso o tornava mais produtivo do que o escravo dos latifúndios e *villas* de Roma. A pequena lavoura associada à pecuária dispunha de adubos or-

²³ Cf. TAUNAY, Afonso de E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro.

gânicos e os empregava com regularidade. A predominância da economia natural incentivou a policultura e, com ela, fez progredir as técnicas hortícolas. O cultivo da terra se aperfeiçoou e ganhou produtividade estável graças ao sistema dos três afolhamentos anuais.

Tudo isso foi subvertido pela plantagem escravista. Ao invés do camponês ativamente interessado, o escravo mau trabalhador. O emprego regular de adubos orgânicos não se adaptava ao cultivo extensivo de grandes tratos de terra, dissociado, ademais, da criação pecuária, uma vez que o gado bovino e cavalari servia apenas de força de tração. O sistema dos três afolhamentos anuais era incompatível com a especialização, sobretudo quando se tratava de plantas perenes, capazes de safras sucessivas. Por último, a destinação comercial predominante, com tendência à monocultura, e as características do trabalho escravo impunham limites estreitos à economia natural coexistente e dificultavam seu florescimento no sentido da policultura do camponês medieval.

Tais condições representaram, com efeito, um retrocesso do ponto de vista das forças produtivas, mas seria unilateral concluir dessa maneira sem examinar outros aspectos, que também contribuem a fim de definir o lugar histórico da plantagem escravista colonial.

A plantagem escravista antecipou a agricultura capitalista moderna e o fez associando o cultivo em grande escala à enxada. Por sua estrutura e pelas leis do seu funcionamento, a plantagem escravista excluía ou emperrava os avanços da tecnificação, ao passo que a agricultura capitalista é obrigada incessantemente a desenvolvê-la em resposta à demanda do mercado, ao encarecimento da terra, da mão de obra etc. Ainda assim, a plantagem escravista colonial teve na escala do cultivo, no emprego de equipes coletivas sob comando unificado e na divisão do trabalho as vantagens que lhe permitiram sobrepujar a agricultura familiar. Esta acabou deslocada ou

eliminada toda vez que enfrentou a plantagem, como se deu com os pequenos cultivadores de tabaco das Antilhas ou da Virgínia. Se a plantagem escravista trouxe consigo o uso destrutivo da terra, convém notar que havia enorme disponibilidade de terras no continente americano, apropriáveis gratuitamente ou compradas a baixo preço, desembaraçadas do ônus da renda feudal. Em consequência, a terra constituía fator que se podia esbanjar durante muito tempo. Daí a característica itinerante da agricultura, pois ao plantado seria preferível desbravar terras virgens e férteis, valendo-se do processo brutal das queimadas, do que recuperar terras cansadas por meio de adubação intensiva. À exceção da lavoura fumageira, esta constituiu a norma quase absoluta no Brasil. Onde não havia grande disponibilidade de terras com a fertilidade do massapê nordestino, como sucedia nas pequenas ilhas do Caribe e na Lousiana, tiveram os plantadores de cana de recorrer ao uso alternante da área cultivável, com uma parte dela empregada em canaviais e a outra posta em alqueive por um ano ou dois.²⁴

Ao avaliar o nível das forças produtivas, quando temos em vista a agricultura e mais ainda a agricultura de séculos atrás, faz-se necessário levar em conta as condições naturais. A mesma quantidade de trabalho pode ser mais ou menos produtiva, conforme as condições naturais existentes. Com notável acuidade, percebeu-o o senhor de engenho, Gabriel Soares de Sousa, ao comparar os canaviais do Recôncavo Baiano com os das ilhas atlânticas portuguesas e das demais regiões concorrentes. Escreveu ele que, nas ilhas atlânticas, os canaviais exigiam irrigação e esterco, as canas eram muito curtas e se cortavam após dois anos, a soca em três anos, não dando a terra mais do que duas *novidades* (safras). Na Bahia, não se carecia de irrigação nem de esterco, o corte da cana recém-plantada se fazia com quinze meses, da soca com um ano,

²⁴ Cf. DEERR, Noel. *Op. cit.*, v. I, p. 250; v. 2, p. 332 *et pas*.

havendo terras que há trinta anos proporcionavam safras.²⁵ Regra geral, os canaviais baianos frutificavam satisfatoriamente quatro a sete anos, embora, ao tempo de Vilhena, alguns ainda durassem 15 ou 20 anos. Na província do Rio de Janeiro, segundo informação colhida por Saint-Hilaire, havia canaviais que duravam 12 anos.²⁶

As condições naturais favoráveis, se incrementam a produtividade, podem trazer consigo, simultaneamente, o desestímulo ao progresso das forças produtivas. A necessidade da irrigação onerava a agricultura do Egito e da Ásia tropical, mas a tornou excepcionalmente fértil nos tempos antigos. Nas Antilhas, a disponibilidade fundiária muito mais restrita e as condições climáticas fizeram os plantadores receptivos à adubação, ao afolhamento alternante e à irrigação. Com o rápido esgotamento da lenha fornecida pelas mantas, introduziram-se ali, muito antes que no Brasil, o uso do bagaço da própria cana em substituição à lenha e fornalhas aperfeiçoadas exigentes de menor gasto de combustível.²⁷ No Brasil, matas abundantíssimas forneceram lenha de baixo custo nos primeiros tempos, donde a devastação irreparável que retroagiu negativamente sobre os senhores de engenho. Citado por Manoel Ferreira da Câmara, o Regimento da Relação da cidade do Salvador, em data tão recuada como a de 1609, já ordenava ao governador do Estado do Brasil que tomasse providências acerca do abastecimento de lenha, cuja falta poderia paralisar engenhos. Impedisse, portanto, a autoridade as queimadas para fazer roças e as derrubadas

²⁵ Cf. SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 4ª ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1971, pp. 165-166.

²⁶ Cf. ANTONIL. *Op. cit.*, pp. 176-179; VILHENA. *Op. cit.*, v. 1, pp. 174 e 178-179; SAINT-HILAIRE. *Op. cit.*, p. 250.

²⁷ Cf. CANABRAVA, Alice Piffer. *O açúcar nas Antilhas (1697-1755)*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981, pp. 80-85, 134-141.

dispensáveis.²⁸ O problema deve ter sido agravado, pois deletaria especificamente o Regimento Real de 1677, dirigido a Roque da Costa Barreto, governador-geral do Brasil.²⁹ Uma provisão real de novembro de 1681 determinou que os engenhos se instalassem à distância de meia légua um do outro, tendo em vista o abastecimento de lenha.³⁰

Tais medidas legislativas se demonstrariam inócuas para deter a devastação irresistível da fonte natural de combustível. Nos fins do século 18, a maior parte dos engenhos já não dispunha de matas próximas e precisava pagar caro pela lenha trazida de longe, mas o bagaço, há longo tempo aproveitado nas Antilhas, continuava desperdiçado. No Rio de Janeiro, em 1801, a falta de lenha interrompeu o funcionamento de nove engenhos. Ainda na segunda década do século 19, Koster e Tollenare coincidiam na mesma observação, acerca da inutilização do bagaço da cana em Pernambuco. Por volta de 1820 é que Martius assinalaria o aproveitamento do bagaço na Bahia e Saint-Hilaire, em Campos dos Goitacases, ambos, contudo, apontando o consumo excessivo de combustível pelas fornalhas antiquadas. Outras informações sobre o tema podem ser encontradas na detalhada exposição de Wanderley Pinho.³¹

²⁸ Cf. CÂMARA, Manoel Ferreira da. “Resposta.” In BRITO, Rodrigues de. *A economia brasileira no alvorecer do século XIX (Cartas-econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia)*. Salvador, Liv. Progresso Ed., [s.d.], pp. 150-151.

²⁹ Ver “Regimento de S. A. Real, que trouxe Roque da Costa Barreto.” *RIHGB*, 3ª ed. 1895, t. v, § 27, pp. 323-324.

³⁰ Cf. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 3ª ed., Melhoramentos de São Paulo, [s.d.]. t. ID. p. 285. Em Cuba, ocorreu processo idêntico de destruição dos bosques pela voracidade predatória dos engenhos. Cf. FRAGINALS. *El Ingenio*. *Op. cit.*, v. 1. pp. 157-163.

³¹ Cf. VILHENA. *Op. cit.*, v. 1, pp. 180 e 193; KOSTER. *Op. cit.*, pp. 427, 432 e 439; TOLLENARE. *Op. cit.*, p. 56; SAINT-HILAIRE. *Op. cit.*, p. 400; *Id. Viagem pelas*

O grau de compatibilidade da plantagem escravista com a adubação e outras práticas agrícolas será examinado adiante. Por enquanto, convém registrar que a lavoura fumageira foi a única, no escravismo brasileiro, a fazer emprego sistemático de adubos orgânicos. A respeito dela escreveu Silva Lisboa:

É esta a única cultura a que se aplicam estrume. O método é fazer currais portáteis e introduzir neles gado sucessivamente sobre todo o terreno, em que se pretende semear o tabaco, e isto por tanto tempo, quanto baste para se julgar suficientemente estruturadas as que eles chamam malhadas, isto é, as porções de terra em que se faz alojar o gado.³²

Sendo o tabaco planta que depressa exaure o solo, tornava-se indispensável o adubo e, por causa dele, vinha a associação com a criação do gado bovino. Ademais, a lavoura fumageira se destacava pela necessidade dos cuidados do tipo jardinagem, aplicados a cada planta em separado, incluindo cobertura e regadio das mudas, transplante destas dos canteiros aos cer-

Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Op. cit., p. 26; SPIX e MARTIUS. *Através da Bahia*. 3ª ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938, nº 76, p. 158; PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo – 1552-1944*. 2ª ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional – Instituto Nacional do Livro, 1982, pp. 217-252. Em ofício de 28 de março de 1798 dirigido a D. Rodrigo de Sousa Coutinho e respondendo a uma interpelação da Coroa, D. Fernando José de Portugal e Castro, governador da Bahia, informava sobre experiências feitas nos engenhos com o emprego do bagaço da cana. Dado o insucesso das experiências, que atribuiu à imperícia e à inadaptação das fornalhas, sugeriu o governador que se enviassem às Antilhas algumas “pessoas hábeis” a fim de observar *in loco* o processo de utilização do bagaço da cana como combustível e ensiná-lo depois aos senhores de engenho. Pelo visto, a proposta não foi implementada ou o foi bem mais tarde. Ver *ABN*, 1916, v. 36, pp. 15-16.

³² LISBOA, José da Silva. “Carta muito interessante, para o dr. Domingos Vandelli.” *ABN*, 1914, v. 32, p. 503. Os textos antigos serão reproduzidos com ortografia e pontuação atuais. Na medida do recomendável à clareza da leitura, também serão vertidos à linguagem moderna os arcaísmos da escritura, mas sempre com o cuidado do respeito à fidelidade do texto.

cados ou currais previamente estrumados, capinas feitas com delicadeza, desolhaduras de oito em oito dias, combate, quase diário, à lagarta etc.³³ Por tudo isso, a lavoura do fumo dependia muito menos da qualidade da terra do que a da cana-de-açúcar, contentando-se, como escreveu o autor anônimo, “(...) com aquelas terras que sobejam e que não são próprias para a plantação do açúcar e de outros mais gêneros, ainda que poucos”.³⁴ Justamente porque dependia menos das condições naturais do que do esforço humano, a lavoura fumageira estimulou, no seu âmbito restrito, um aperfeiçoamento das forças produtivas, superior ao dos demais cultivos plantacionistas.

No que se refere especialmente ao beneficiamento da cana-de-açúcar, sua técnica de transformação da matéria-prima se situou no nível da técnica europeia dos séculos 16 e 17. Exemplifica-o o emprego de uma força motriz que só a máquina a vapor veio substituir – a roda de água. Esta, entretanto, foi menos frequente no Nordeste do Brasil, sendo característica dos engenhos maiores, chamados reais. Nisso, igualmente, influíram as condições naturais e não ou não somente a malfadada rotina portuguesa. Conquanto oferecesse rendimento superior por unidade de tempo, a roda de água podia ser afetada por bruscas irregularidades do regime fluvial, fator ao qual não estavam sujeitos os engenhos que utilizavam a força

³³ Ver ANTONIL. *Op. cit.* p. 238-240; CASTRO, Amorim. “Memória.” *Op. cit.*, pp. 193-201; VILHENA. *Op. cit.*, v. 1, pp. 197-199. Técnica semelhante à da Bahia, inclusive sob o aspecto do emprego do esterco, aplicava-se à cultura do fumo em Minas Gerais, a exemplo das zonas de Baependi e Pouso Alto. Em Rio Vermelho, vizinho a Tejuco, usava-se o esterco de cavalo em vez do de boi. Cf. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo* (1822). 2ª ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938, p. 120-121; *Idem*, *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, *Op. cit.*, p. 190.

³⁴ Autor anônimo, *Op. cit.*, p. 95.

motriz de cavalos ou bois.³⁵ Tão relevante ainda é que as obras de construção da represa, indispensável à roda de água, requeriam gastos iniciais inacessíveis a muitos senhores de engenho.³⁶ Dada a enorme disponibilidade de pastagens, o que barateava a manutenção de bestas de tração, tornou-se economicamente viável e mais frequente a moenda movida por animais. Nas Antilhas inglesas e francesas, como nos mostra Alice Canabrava, o emprego da roda de água se viu restringido pela exiguidade dos recursos fluviais. Generalizou-se o emprego de animais de tração, depois parcialmente substituídos pela força motriz do vento, o que não parece ter ocorrido no Brasil.³⁷

A moenda e demais dependências do engenho – com suas peças de madeira e engrenagens denteadas finamente trabalhadas, suas tachas e caldeiras de cobre, suas sucessivas operações de elaboração da matéria-prima – caracterizavam uma unidade fabril primitiva, porém de certa sofisticação, cujas invenções iniciais se deveram aos muçulmanos persas e árabes. Se o engenho ainda não possuía os dois elementos básicos da fábrica moderna – o trabalho assalariado e a mecanização –, antecipava já o arcabouço dela, na medida em que obedecia, embora em nível rudimentar, aos mesmos princípios

³⁵ O Padre Fernão Cardim notou que os engenhos-trapiche, tracionados a força animal, moíam menor quantidade de cana, porém o faziam “o tempo todo do ano”, enquanto os engenhos de roda de água moíam menos tempo pois a água às vezes lhes faltava. Por ocasião da seca de 1583, os engenhos de roda de água de Pernambuco se viram gravemente afetados. Ver *op. cit.*, p. 319 e 331. Já em São Paulo, onde o regime fluvial é muito mais regular do que no Nordeste, os plantadores davam preferência à roda de água. Mesmo em São Paulo, não obstante, ocorria esporadicamente o flagelo das secas. Em 1865, os descaroçadores de algodão movidos a roda de água ficaram imobilizados durante certo tempo em virtude de prolongada estiagem. Cf. CANABRAVA, Alice Piffer. *O algodão em São Paulo – 1861-1875*. 2ª ed. São Paulo, T. A. Queiroz-Ed., 1984, pp. 192-197.

³⁶ Cf. KOSTER. *Op. cit.*, p. 431.

³⁷ Cf. CANABRAVA. *O açúcar nas Antilhas*. *Op. cit.*, pp. 120-133.

organizacionais de transformação da matéria-prima em grande escala, divisão do trabalho setorial (não apenas por tarefas) e técnica não-artesanal. Na Europa do século 16, afora uns poucos ramos industriais, como a mineração e a fundição de metais, prevaleciam a oficina artesanal e a indústria a domicílio, inferiores à empresa de tipo fabril. No século 17, difundir-se-ia a manufatura, que desenvolveria enormemente a divisão interna do trabalho e prepararia o advento da fábrica, sem contudo ultrapassar as fronteiras da técnica artesanal.

Há ainda a notar que o Brasil escravista produziu principalmente açúcar branco, já pronto para o consumo individual. Uma proporção menor era de açúcar mascavado, de cristalização inferior, porém não estritamente bruto. Como informa Noel Deerr, o açúcar mascavado bruto constituiu a quase totalidade da produção das Índias Ocidentais inglesas e cerca da metade da produção das Índias Ocidentais francesas.³⁸ O emprego generalizado da técnica da purga pelos engenhos brasileiros, dispensando ulterior refino, se deveu, está claro, à inexistência de refinarias em Portugal, ao contrário da Holanda, França e Inglaterra.

No descaroçamento do algodão, o aparelho utilizado foi, desde o século 17 – como já noticiava Fernandes Brandão –, um antigo invento asiático, conhecido dos hindus e dos árabes, constituído de dois cilindros a manivela, que se moviam em sentido contrário e, com dois trabalhadores, produzia de oito a 15 libras-peso de algodão em pluma por dia. Adequado ao algodão arbóreo de fibra longa, tinha o inconveniente da baixa produtividade. Mas, adiantado o século 19, continuava de emprego comum, sendo vantajoso, dado seu caráter portátil, aos negociantes-maquinistas que compravam o algodão em caroço dos pequenos cultivadores. Os donos de plantagens, que realizavam o beneficiamento por conta própria,

³⁸ Cf. DEERR, Noel. *Op. cit.*, v. 1, p. 109; v. 2, cap. XXVIII.

introduziram a inovação do acionamento simultâneo de vários aparelhos pela força hidráulica, com o que ganhavam tempo e realizavam considerável poupança de mão de obra. É de notar que no Maranhão, durante o século 18 e ainda nos começos do século 19, nem esse aparelho se empregava, efetuando-se o descaroçamento de modo inteiramente manual, donde maior ocupação de mão de obra e prolongamento demasiado da operação. Mas uma estatística de 1820 registrou 521 máquinas para descaroçar algodão no interior do Maranhão, o que indica sua generalização dentro das plantagens. Na década dos anos 60 do século 19, a introdução do algodão herbáceo de fibra curta em São Paulo foi acompanhada de certa difusão do descaroçador de serra – oriundo da *saw-gin* inventada por Eli Whitney, setenta anos antes, cuja produtividade era muito superior à do descaroçador manual de cilindros. Quanto ao enfardamento do algodão em pluma, usou-se, até o século 19, o processo rudimentaríssimo de prensá-lo por meio do peso do corpo de um escravo, que o pisava dentro do saco. Tal processo – nocivo à saúde do escravo e extremamente moroso – foi substituído pela prensa de madeira constituída de uma barra vertical em rosca à qual se engatava uma prancha móvel compressora.³⁹

4. Plantagem escravista e progresso técnico

Se nos situarmos de um ponto de vista de conjunto e isento de anacronismo, devemos concluir que o escravismo colonial não partiu, na era moderna, de uma técnica retrógrada. Os aspectos negativos derivados do trabalho escravo foram compensados pelas vantagens organizativas da forma plantagem. Por sua vez, esta vingou porque se adequava ao

³⁹ Cf. BRANDÃO, Fernandes. *Op. cit.*, pp. 143-144; SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas Províncias. Op. cit.*, pp. 172, 228 e 236; GAYOSO. *Op. cit.*, pp. 308 e 317-321; SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil. Op. cit.*, v. 2, pp. 282 e 314; “Do algodão” In WERNECK, F. P. Lacerda. *Op. cit.*, pp. 195-196; CANABRAVA. *O algodão em São Paulo. Op. cit.*, pp. 190-192.

trabalho escravo. Ademais, a plantagem absorveu inovações tecnológicas, o que afasta a ideia da incompatibilidade absoluta entre progresso técnico e trabalho escravo. Sucede, porém, que a corrente historiográfica estadunidense da *New Economic History* sustenta a concepção da mais lata compatibilidade entre o trabalho escravo e o progresso técnico, a ponto de eliminar distinções entre o escravo e o assalariado no regime capitalista. Daí a necessidade de exame sucinto da questão. Focalizarei, com este fim, o que pode ser considerado o caso mais expressivo, ou seja, o da produção açucareira.

Já no século 16, a técnica dos primeiros engenhos brasileiros, trazida das ilhas atlânticas portuguesas e adaptada a uma produção em muito pequena escala, foi aperfeiçoada com a introdução da moenda de dois cilindros de madeira horizontais. Ainda assim, a moagem da cana era insuficiente pelos dois cilindros e exigia prensagem suplementar por meio de “gangorras”. Demais desse processo lento, o equipamento era complicado e requeria pesado investimento. Diante da demanda crescente de açúcar no mercado europeu, configurava-se um gargalo tecnológico, rompido, afinal, por volta de 1610, pela introdução da moenda de três cilindros verticais de madeira com “entrosas”, isto é, dotado de encaixes denteados que os engatavam, de tal maneira que o movimento imprimido ao cilindro central movimentava os dois cilindros laterais. A moagem se tornou mais rápida e se podia espremer a cana duas vezes, por ambos os lados, com pouco gasto de trabalho. Dispensou-se a prensagem pelas “gangorras” e simplificou-se a utilização de animais como força motriz. A nova moenda prevaleceu e difundiu-se por exigir menor investimento e ser mais produtiva.⁴⁰

⁴⁰ FERNANDES BRANDÃO. *Op. cit.*, p. 127; GAMA, Ruy. *Engenho e tecnologia*. São Paulo, Liv. Duas Cidades, 1983. pp. 123-125; CASTRO. Antônio Barros de. “Brasil, 1610: Mudança técnica e conflitos sociais”. In *Pesquisa e Planejamento Econômico*. v. 10, n° 3. Rio de Janeiro, IPEA, 1980.

Ocorreu, portanto, autêntica “mutação tecnológica” compatível com o escravismo e que impulsionou sua expansão no Brasil. À semelhança do sucedido com a invenção da *saw-gin* por Ely Whitney, em 1793, que desfez o gargalo tecnológico para o descaroçamento do algodão herbáceo de fibra curta e permitiu ao escravismo do Sul dos Estados Unidos um crescimento inaudito. Mas, a partir da nova moenda de três cilindros verticais, dos começos do século 17 até começos do século 19, nenhuma inovação importante pode ser assinalada no beneficiamento da cana-de-açúcar. Basta comparar as descrições de Fernandes Brandão, Antonil e Vilhena, com intervalos seculares de um para outro.

Na primeira metade do século 19, dois fatores atuaram em sentido contrário a tão prolongada estagnação tecnológica: o forte salto na escala da demanda do mercado mundial e o surgimento da concorrência do açúcar de beterraba, produzido na Europa capitalista. O aumento da produtividade tornou-se questão vital imediata para a sobrevivência da plantagem escravista açucareira na América. O processo de inovação, que então se verifica, permite avaliar o grau em que o trabalho escravo constituiu uma barreira ao progresso técnico.

Observou Couty, nas fazendas brasileiras de café, o quanto o escravo brasileiro era recalcitrante e relaxado na aprendizagem de qualquer procedimento diferente do rotineiro, que desempenhava sem interesse. O julgamento de Couty pode ser suspeito de racismo, o que não desqualifica seu autor como um dos críticos mais perspicazes da escravidão. Suas observações coincidem com a apreciação de Kenneth Stamp, sobre o qual seria injusta a mesma suspeita. O escravo típico do Sul dos Estados Unidos, na descrição de Stamp e também de Blassingame, era astucioso para se fingir de ignorante e doente, causador proposital ou por negligência de danos às ferramentas e animais, relaxado no trabalho sempre que não estivesse sob vigilância imediata do capataz. Frangais salien-

tou a extrema rusticidade das ferramentas utilizadas pelos escravos cubanos, de peso e tamanho descomunais, resistentes mas pouco eficazes. Ferramentas para escravos, não para homens livres.⁴¹

A medida do antagonismo entre o progresso técnico e o trabalho escravo pode ser ilustrada da melhor maneira pelo caso de Cuba, precisamente porque, por contar com terras fertilíssimas e vantajosa localização geográfica, sua produção açucareira foi estimulada pela mais vigorosa solicitação do mercado dos Estados Unidos e da Europa.

Conforme demonstra Fraginalls, a única inovação introduzida no setor agrícola da plantagem escravista cubana, durante o século 19, foi o de uma variedade superior de cana chamada de Otahiti (no Brasil, conhecida por *caiana*). No demais, prosseguiram o cultivo de enxada e estaca, a ausência de adubação e o itinerantismo dos canaviais. Com o rendimento agrícola aumentado pela variedade Otahiti, o beneficiamento se tornou menos apto a processar a quantidade crescente de matéria-prima, devendo-se levar em conta que os engenhos cubanos tinham, com frequência, de trezentos escravos para cima, alcançando alguns cerca de mil.

Grossa e dura, a cana de Otahiti danificava as moendas de cilindros de madeira. Foi preciso passar aos cilindros verticais chapados de ferro ou inteiramente de ferro. Por volta de 1820, uma parte dos engenhos substituiu a moenda de três cilindros verticais por uma nova moenda de dois cilindros de ferro horizontais. Esta era mais eficiente no aproveitamento da velocidade imprimida pela máquina a vapor, que se difunde a partir de 1817. Cerca de 1840, acopla-se à moenda a esteira móvel para transporte da cana.

⁴¹ COUTY, Louis. *Étude de biologie industrielle sur le café*. Rio de Janeiro, Imprimerie du “Messager du Brésil”, 1883, pp. 100-101; STAMPP. *DF: cit.*, pp. 112-118; BLASSINGAME, John W. *The slave community – plantation life in the antebellum south*. Nova York, Oxford University Press, 1972, pp. 208-211; FRAGINALS. *Op. cit.*, v. 2. p. 30.

Todo esse conjunto já semimecanizado permitiu considerável poupança de escravos e bois e incrementou o rendimento, porém não configurava uma revolução industrial. Justamente abordando a evolução tecnológica na produção açucareira, Fraginals e Ruy Gama, ambos apoiados em Marx, enfatizam que a máquina a vapor não fez a Revolução Industrial inglesa. Esta adveio da invenção da máquina-ferramenta, que substituiu a elaboração da matéria-prima por meio do trabalho manual artesanal, ainda característica da manufatura pré-fabril. Ora, foi no setor da elaboração da matéria-prima que o engenho escravista não conseguiu aplicar nenhuma mudança qualitativa. Apenas no processo de cozimento do caldo, introduziu-se o “trem jamaíquino” (no Brasil, também chamado “forno inglês”), que economizava combustível e se adaptava bem ao uso do bagaço de cana. No setor de purificação e cristalização, as formas de barro foram substituídas pelas de lata, de manejo mais fácil pelos escravos. Por causa da imperícia da mão de obra servil, foi impossível empregar um processo preciso de decantação. Já a máquina a vapor era entregue ao controle de assalariados. A modernização do transporte se iniciou em 1837, com a inauguração da primeira ferrovia (no Brasil, a primeira ferrovia é de 1854).

Enquanto isso, a produção capitalista de açúcar de beterraba suscitou, na Europa, as invenções do cozimento ou concentração a vácuo e da centrifugadora. Estas invenções é que se tornaram o eixo da revolução industrial na produção açucareira. Na década dos anos 40 do século 19, elas chegam a Cuba e surgem usinas modernas inteiramente mecanizadas, em grande parte financiadas por capital estadunidense. Em 1860, tais usinas já forneciam 14% da produção cubana de açúcar. Além do rendimento quantitativo muito maior, o açúcar que produziam era totalmente branco e de qualidade superior. Conquanto recebendo cana cultivada e colhida por escravos, acentua-se nessas usinas a exigência de trabalhadores

livres. Assalariados são treinados para o manejo dos instrumentos de precisão e carentes de atenção e habilidade.

Incapacitados para assimilar as inovações da concentração a vácuo e da centrifugadora, os engenhos escravistas se limitaram a suprimir o setor de purga. Com isso, conseguiam poupar 10% da mão de obra, mas sua produção passou a ser totalmente de açúcar mascavado bruto. O trabalho escravo não só já impedia o avanço, como, em face da concorrência, impunha o retrocesso técnico. O engenho escravista estava condenado a ceder o lugar às grandes usinas centrais baseadas no trabalho assalariado.⁴²

Processo semelhante de antagonismo entre trabalho escravo e progresso técnico reproduziu-se no Brasil. Mas a passo pachorrento, ao contrário do ritmo impetuoso que teve em Cuba. Vencido na concorrência, o açúcar escravista brasileiro caiu, no decorrer do século 19, para uma posição marginal no mercado mundial e assimilou lentamente algumas inovações técnicas forjadas pelo capitalismo europeu. As usinas modernas surgem no final do século 19, já depois de abolida a escravidão.⁴³

⁴² Sobre a evolução econômica e tecnológica da produção açucareira cubana, na época do escravismo, ver o notável trabalho de FRAGINALS. *Op. cit.*, v. 1. cap. V. Ver também LE RIYEREND, Julio. *Historia econômica de Cuba*. Havana, Instituto Cubano del Libro, 1971, caps. XIX e XX. Uma historiografia da tecnologia dos engenhos encontra-se em GAMA, Ruy. *Op. cit.*

⁴³ Cf. COSTA, Emília Viotti da. “O escravo na grande lavoura”. In *HGCB*. t. II. v. 3. pp. 168-175; CANABRAVA, Alice Piffer. “A grande lavoura”. In *HGCB*. t. II, v. 4, pp. 102-110; EISENBERG. *Op. cit.*, caps. 3-5.

6. REGIME TERRITORIAL NO BRASIL ESCRAVISTA¹

JACOB GORENDER

I. Plantagem e grande propriedade fundiária

Segundo observação generalizada, a abundância de terras férteis e de fácil acesso constitui uma das condições primordiais do desenvolvimento do escravismo colonial. Saliente-se: condição e não causa determinante. A plantagem, por sua vez, determinou a utilização do fator terra sob a forma de grande propriedade e de grande exploração. O que se patenteia no exame das circunstâncias inerentes à plantagem de açúcar.

Dizia Silva Lisboa que “(...) um proprietário que tem 50 escravos de trabalho constante e regular pode ter sem dificuldade 100 tarefas de cana (...)”.² Medindo a tarefa baiana 4.356 m², segue-se que um engenho mediano cultivaria, cada ano, 43,5 hectares de cana. Um grande engenho, com 100 escravos de trabalho, teria um canavial de 87 hectares. Pelo padrão atual, estamos longe do que seria uma grande exploração. Devemos levar em conta, não

¹ Publicado no livro *O escravismo colonial*, Ática, 1976.

² LISBOA, Silva. *Op. cit.*, p. 500.

obstante, as peculiaridades relacionadas à tecnologia agrícola da época e à estrutura da plantagem escravista. Uma vez que não usava adubos, o plantador necessitava de áreas de reserva a fim de deslocar o canavial periodicamente. Há referências a terrenos cultivados 60 e 90 anos seguidos, porém Vilhena condenava semelhante rotina, responsável pela queda do rendimento. O prolongamento excessivo do uso de um mesmo terreno objetivava apenas poupar os gastos com o plantio de um canavial novo. Muito antes, advertiu Antonil que não se devia abusar da terra, depreendendo-se de suas palavras que seis ou sete anos de uso já deixavam o solo cansado. Na província do Rio de Janeiro, constatou Saint-Hilaire, havia terras onde os canaviais produziam durante 12 anos, ao passo que em outras não iam além de dois ou três. No planalto paulista, ainda segundo o naturalista francês, se havia terras virgens que produziam 20 anos seguidos, nas terras comuns não se obtinham mais de três colheitas, deixando-se depois o solo em repouso por um prazo que variava de dois a seis anos. A inferência geral de Schorer Petrone é que, na fazenda paulista de cana, o canavial e, às vezes, o próprio engenho eram itinerantes.³ Se admitirmos que a extensão das terras de reserva fosse três vezes maior do que o trato efetivamente plantado de cada vez, segue-se que um engenho mediano precisaria de cerca de 174 hectares de terras propícias ao cultivo da cana. Ao canavial se acrescentavam os tratos cultivados com gêneros alimentícios de autoconsumo e as pastagens para cavalos e bois. Sem dispor de dados válidos para estimativas médias, limito-me ao Engenho do Salgado, objeto de atenta observação de Tollenare. Sua área cultivada total era de 370 hectares, somados a outro tanto

³ *Ibid.* p. 499; VILHENA. *Op. cit.*, pp. 176-177; ANTONIL. *Op. cit.*, p. 174; SAINT-HILAIRE. *Viagens pelo distrito dos diamantes. Op. cit.*, pp. 251 e 263; *Idem Viagem à Província de São Paulo. Op. cit.*, pp. 132, 205, 218 e 226; PETRONE, Schorer. *Op. cit.*, p. 93.

destinado a pastagens.⁴ Por conseguinte, 740 hectares efetivamente aproveitados. Em termos aproximados, a metade desta área seria imputável a um engenho mediano.

Os engenhos precisavam ainda de matas para extração de lenha e madeiras de construção, barreiros para extração da matéria-prima dos artigos de olaria, desde as formas de purga do açúcar às telhas e tijolos, área para construção da represa, sendo engenho movido a roda de água, área para edificações residenciais e produtivas etc. Pode-se imaginar que nem todos os engenhos preencheriam tais itens de modo satisfatório. Esgotada sua reserva de matas, muitos engenhos eram obrigados a comprar a lenha. Nem sempre seria conveniente ter olaria, conforme argumentava Antonil. No século XVI, há mesmo notícia de uma espécie de barreiro comunitário do qual se proviam vários engenhos próximos de Salvador. Barreiros comunitários ainda existiam em São Paulo no século 19. Em média, pode-se supor que um engenho com 40 a 50 escravos de trabalho, produtor de três a quatro mil arrobas de açúcar por ano, precisasse de cerca de mil hectares de área a fim de manter o funcionamento regular durante largo período. Schorer Petrone assinalou dois engenhos de Itu com um correlacionamento superior entre área apropriada e produção de açúcar. Sendo esta última de três mil arrobas em ambos, um deles possuía área de 508 e o outro de 699 hectares.⁵ Acredito que ambos se situassem bastante favoravelmente no que se refere ao grau de aproveitamento da terra, nas condições técnicas do escravismo brasileiro.

As plantagens dos demais produtos de exportação reproduziam o modelo da plantagem canvieira, adaptando-o às suas peculiari-

⁴ Cf. TOLLENARE. *Op. cit.*, pp. 71-72. Baseei meu cálculo na medida das léguas de sesmaria e, a partir daí, converti as jeiras em hectares.

⁵ Cf. ANTONIL. *Op. cit.*, p. 215; SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. cit.*, p. 145; PETRONE, Schorer. *Op. cit.*, pp 67, 68 e 104.

dades. Sem entrar em detalhes, destacarei apenas o caráter agudo do itinerantismo nos cultivos do algodão e do café. No Maranhão, segundo Gayoso, o algodoeiro dava duas ou três safras em terreno recém-desbravado. Segundo Spix e Martius, raramente um algodoeiro era explorado por mais de três ou quatro anos: a fertilidade das terras virgens fazia preferível nova plantação ao trabalho com a revitalização do algodoeiro já explorados.⁶ Quanto aos cafeicultores, é bastante conhecido o fenômeno do seu itinerantismo em busca de terras virgens e deixando para trás zonas exauridas. A começar pelo Vale do Paraíba, cujas encostas sofreram tremenda erosão no século passado.⁷

Se a plantagem, por si mesma, implicava a grande exploração, a verdade é que, de modo geral, as propriedades fundiárias dos plantadores ultrapassavam de muito a extensão estritamente imposta pelas normas técnicas habituais. A propriedade do Salgado abrangia duas léguas quadradas, o equivalente – tratando-se de léguas de sesmaria – a 8.712 hectares, dos quais apenas 8% estavam aproveitados. Não era este um fenômeno isolado, mas generalizado a toda a Zona da Mata pernambucana, conforme a observação de Tollenare. Em São Paulo, em 1818, segundo estudo já mencionado de Alice Canabrava, tal era o quadro da região açucareira: 5,58% dos proprietários concentravam 64,50% da área apropriada, tendo as propriedades deste grupo a área média de 6.190 hectares.⁸

Na explicação do fenômeno dentro de um contexto cultural – adverte a mesma historiadora – “(...) é difícil segregar e avaliar em cada caso a importância específica dos fatores econômicos.”⁹ Ao lado destes, decerto atuaram fatores de outra ordem, entre os quais sobrelevou o processo de repartição da terra através das sesmarias,

⁶ Cf. GAYOSO. *Op. cit.*, pp. 227-228; SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil. Op. cit.*, v. 2, p. 282.

⁷ A respeito, ver o estudo de STEIN, Stanley J. *Op. cit.*, pp. 55, 256-269.

⁸ CANABRAVA. “A repartição da terra na capitania de São Paulo.” *Op. cit.*, Quadro à p. 91.

⁹ *Ibidem*, p. 110.

o que será abordado adiante. As motivações para a apropriação da terra não se esgotavam no puro interesse econômico, mas envolviam considerações de *status*. Creio apenas que a estas últimas não cabe a influência primordial e absorvente que lhes atribuiu Oliveira Vianna, fazendo escola a este respeito.¹⁰ A própria forma plantagem já continha a tendência ao monopólio da terra pela minoria privilegiada dos plantadores. Cada plantador trataria de se apossar da maior extensão possível, antes que o fizessem os concorrentes. Tal comportamento se reproduziu nas Antilhas inglesas e francesas, onde também a grande propriedade incluía largas áreas incultas, apesar da disponibilidade ser incomparavelmente inferior à do Brasil e apesar também da mentalidade capitalista predominante nas metrópoles.¹¹

A grande propriedade fundiária, assim avaliada segundo a relatividade das circunstâncias locais, representou elemento estrutural do escravismo em todo o continente americano. Contudo, os processos de sua formação não foram uniformes, em parte devido às políticas adotadas pelas potências europeias em suas respectivas colônias.¹² Daí a conveniência de examinar as particularidades da formação do regime territorial no Brasil escravista.

2. Capitânicas hereditárias

Os moldes jurídicos da apropriação da terra no Brasil-colônia teriam de proceder do direito português da época, correspondente a certo estágio da evolução do feudalismo. Mas os moldes jurídicos não se confundem com o regime territorial em si mesmo, pois este devia obedecer às exigências do modo de produção estabelecido na

¹⁰ Cf. VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. *Op. cit.*, p. 60.

¹¹ Cf. CANABRAVA. *O açúcar nas antilhas*. *Op. cit.*, pp. 85-90.

¹² Cf. CARDOSO, Ciro. "El modo de producción esclavista colonial en America." *Op. cit.*, pp. 225-226.

colônia. Entre a realidade e a legislação, entre o regime territorial efetivo e as normas do direito, ocorreriam discrepâncias e contradições, resolvidas no processo prático através da rejeição de alguns elementos desse direito e da absorção de outros, devidamente adaptados pelo regime territorial efetivo. Dentro de tal perspectiva, examinarei duas instituições típicas no âmbito do nosso objeto: as capitanias hereditárias e as sesmarias.

O tema das capitanias hereditárias encerra interesse principalmente pelo que revela das tendências no processo de colonização. Do ponto de vista histórico concreto, sabe-se que a instituição teve influência secundária, pois, no fundamental, a valorização econômica da colônia portuguesa realizou-se sob o sistema estatal das capitanias reais e dos governos-gerais.

A controvérsia em torno das capitanias hereditárias é bastante conhecida, sendo dispensável esmiuçá-la. Os autores que as focalizaram sob o prisma da conformação legislativa não tiveram dúvidas em apontar, com maior ou menor ênfase, seus aspectos feudais. Nesta linha de interpretação, contam-se Varnhagen, Handelmann, João Ribeiro, Capistrano, Malheiros Dias, Caio Prado Júnior, Nestor Duarte, Nelson Werneck Sodré e Manuel Correia de Andrade. Em oposição, Simonsen e Alexander Marchant sustentaram o caráter originalmente capitalista do sistema de donatarias.¹³

¹³ Cf. VARNHAGEN. *Op. cit.*, t. I, pp. 180-184; HANDELMANN. *Op. cit.*, cap. 2; RIBEIRO, João. *Op. cit.*, pp. 61-67; ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial. Op. cit.*, pp. 92-95; DIAS, Carlos Malheiros. "Introdução" e "O regime feudal das donatarias". In *HCPB*, v. 3; PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1957, pp. 13-14; DUARTE, Nestor. *Op. cit.*, pp. 18-25; SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1962, pp. 77-82; ANDRADE, Manuel Correia de. *Economia pernambucana no século XVI. Op. cit.*, pp. 17-27; SIMONSEN. *Op. cit.*, t. I, pp. 122-129; MARCHANT, Alexander. "Feudal and capitalistic elements in the portuguese settlement of Brazil." in *The hispanic american historical review*. 1942, v. 22, n° 3, pp. 493-512.

O sistema deve ser compreendido, segundo penso, como manifestação peculiar de um tipo de empreendimento colonizador europeu da época do mercantilismo. Tipo caracterizado por delegações de soberania de grande amplitude, nele se incluindo também as companhias privilegiadas de comércio. Organizadas como sociedades por ações, geridas pelo grande capital comercial e nada tendo a ver com o direito feudal, as companhias de comércio receberam prerrogativas de soberania, nas suas áreas de conquista e colonização, muito mais dilatadas do que as conferidas aos donatários (não me refiro, portanto, às companhias estritamente comerciais). Exemplo bastante demonstrativo, a este respeito, foi o da Companhia das Índias Ocidentais. Teve ela à sua disposição poderosas forças militares e sob sua responsabilidade suprema ficaram todos os aspectos do governo no Brasil holandês, desde a nomeação da cúpula governamental à decretação e cobrança de impostos, administração da justiça, organização da vida civil etc., em tudo isso agindo com inteira liberdade legislativa.¹⁴

Parece-me evidente que as donatarias portuguesas no Brasil se enquadraram no direito feudal então consolidado nas Ordenações manuelinas. Cumpre, porém, precisar as limitações com que nasceram, do ponto de vista do próprio direito feudal português, que à época já se modificara com relação ao medievalismo. Se examinarmos os textos das Cartas de Doação e dos Forais, ficaremos muito distanciados, por exemplo, da apreciação apologética de Varnhagen. Apreciação que, por sua extremação, é bastante característica de uma tendência historiográfica e que, por isso, aqui reproduzo:

Deste modo, a Coroa chegava a ceder, em benefício dos donatários, a maior parte dos seus direitos majestáticos; e quase

¹⁴ Cf. WATJEN. *Op. cit.*, pp. 78-85, 317; BOXER, C. R. *Os holandeses no Brasil. Op. cit.*, pp. 9-19.

conservava sobre as novas capitânicas brasílicas um protetorado, com poderes mui limitados, a troco de poucos tributos, incluindo o do dízimo; do qual tributo ela mesma pagava o culto público e a redízima aos senhores das terras. Quase que podemos dizer que Portugal reconhecia a independência do Brasil, antes dele se colonizar.¹⁵

Ora, os donatários não receberam nenhum poder legislativo, subordinando-se integralmente às Ordenações do Reino, exceto naquilo em que as modificavam as Cartas de Doação emanadas da própria Coroa. Como por igual da coroa emanavam os Forais, que regulamentavam as relações entre os donatários e as pessoas privadas dos colonos. Em vez de reviver o localismo medieval, as donatarias coloniais estavam submetidas à monarquia absoluta fortemente centralizada, da qual Portugal foi o pioneiro na Europa.¹⁶

A análise das Cartas de Doação, vazadas segundo modelo uniforme,¹⁷ mostra o claro propósito de rigorosa delimitação das atribuições dos capitães hereditários. Estes só se tornavam

¹⁵ VARNHAGEN. *Op. cit.*, t. I, p. 182.

¹⁶ A revogação da chamada *Lei Mental* pelas Cartas de Doação das capitânicas hereditárias não representou, por si só, como se julga, um retrocesso da centralização monárquica ao sistema de feudos. Justamente por se tratar de empreendimento colonizador, em que os concessionários correriam fortes riscos e precisavam ser atraídos, não fazia sentido impor-lhes as drásticas restrições ao direito sucessório de terras e outros bens doados pela Coroa, restrições introduzidas pela *Lei Mental* de D. João I, formalizada em 1434 por D. Duarte e incorporada às Ordenações manuelinas, livro segundo, tit. 17. Daí que as Cartas de Doação das capitânicas no Brasil permitissem, em falta de herdeiro varão legítimo, a sucessão pela linha feminina e até pela linha bastarda.

¹⁷ Ver Cartas de Doação a Duarte Coelho, donatário de Pernambuco. *In HCPB*, v. 3. pp. 309-311; a Pero Lopes de Sousa, donatário de Santo Amaro e Itamaracá. *In MADRE DE DEUS*, Frei Gaspar da. *Op. cit.*, pp. 147-161; e a Vasco Fernandes Coutinho, donatário do Espírito Santo. *RIHGB*, 1861. t. XXIV, p. 175 *et seqs.*

proprietários privados de 20% da área de sua respectiva capitania e se obrigavam a distribuir os 80% restantes a título gratuito de sesmarias, isentos os beneficiados de qualquer espécie de dependência pessoal. Seria irrisório classificar de feudais as obrigações dos colonos, a exemplo de pagar impostos e prestar serviços militares na defesa da colônia. Os donatários não conservavam nenhum direito eminente sobre as sesmarias, cingindo-se tão somente a exercer o poder público. Dentro da concepção tipológica weberiana é que se justificaria chamar de capitalismo à recepção de rendas de impostos, pois a isso se restringia a “lucratividade” imputável aos donatários enquanto tais.

A receita pública da capitania de Pernambuco proporciona uma ideia da posição do respectivo donatário e do quanto lhe rendiam os “direitos majestáticos” de que estaria investido. Escreveu Gabriel Soares de Sousa que Jorge de Albuquerque Coelho, herdeiro titular da capitania, auferia uma renda anual de dez mil cruzados, bastante compensadora da despesa feita pelo donatário fundador, mas havia senhores de engenho que obtinham renda de igual montante. Uns 30 anos mais tarde, Fernandes Brandão informava que Duarte Albuquerque Coelho, o capitão titular de então, colhia ao redor de 20 mil cruzados, o que por si só indica o progresso da capitania. No entanto, a Fazenda Real extraía dos impostos e do monopólio do pau-brasil em Pernambuco perto de 100 mil cruzados, cinco vezes mais do que o donatário. Isto sem contar os direitos pagos pelo açúcar exportado na alfândega de Lisboa, os quais somavam 300 mil cruzados por ano, reunidas as exportações de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba. Com base no levantamento do número de engenhos feito por Frei Vicente do Salvador, podemos atribuir dois terços daquela soma somente aos direitos alfandegários sobre o açúcar de Pernambuco. Donde se conclui que o donatário

não passava de sócio menor da Coroa ao qual cabia modesto quinhão da receita fiscal.¹⁸

3. Sesmarias

Abordarei agora a questão do processo jurídico de repartição do fundo agrário colonial através da doação de sesmarias. Vejamos como foi aplicado no Brasil esse instituto do direito feudal português.¹⁹

A lei das sesmarias de D. Fernando I estabeleceu importante restrição ao direito de propriedade, uma vez que mandava distribuir terras senhoriais inaproveitadas, fossem do Rei ou da Coroa, do clero e da nobreza. Mas a instituição sesmeira conservava em vigor os tributos feudais incidentes sobre a terra distribuída e apenas proibia – a partir das Ordenações manuelinas – que se acrescentassem novos tributos. Ficavam isentas de tributos somente as sesmarias que englobassem terras antes isentas e destas havia poucas afora os baldios comunais em Portugal.²⁰

Ora, todas as terras do Brasil estavam originalmente isentas de tributos feudais, pertencendo à Coroa na sua qualidade de deposi-

¹⁸ Cf. SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. cit.*, p. 58; BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.*, pp. 50, 119-120; SALVADOR, Frei Vicente do. *Op. cit.*, p. 421. J. Lúcio de Azevedo contesta a cifra de 300 mil cruzados estimada pelo autor dos *Diálogos*, reputando-a muito exagerada. Cf. *Épocas de Portugal econômico. Op. cit.*, p. 254, n° 2, p. 255, n° 1 e 2. Considero falha a argumentação do historiador português, pois baseia seus cálculos em datas desconexas. Ainda assim, qualquer que seja a estimativa, mantém-se a afirmação exposta no meu texto.

¹⁹ Sobre as sesmarias em Portugal – etimologia, origem histórica e legislação – ver BARROS, Gama. *Op. cit.*, t. VIII, cap. 2; CASTRO, Armando. *A evolução econômica de Portugal. Op. cit.*, v. 6, p. 74 et seqs.; COELHO, Antônio Borges. *Op. cit.*, pp. 55-58; LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil – sesmarias e terras devolutas*. 2ª ed., Porto Alegre, Liv. Sulina, 1954, cap. 1; *Ordenações manuelinas*. Livro quarto, tit. 67; *Ordenações Filipinas*. Livro quarto, tit. 43.

²⁰ *Ordenações manuelinas*. Livro quarto, tit. 67, § 12; *Ordenações Filipinas*. Livro quarto, tit. 43, preâmbulo, § 13; BARROS, Gama. *Op. cit.*, t. VIII, p. 312.

tária da Ordem do Mestrado de Cristo. Os Forais dos donatários mantiveram o caráter isento das terras, que deviam ser repartidas em sesmaria, “(...) livremente sem foro nem direito algum, somente o dízimo que serão obrigados de pagar à ordem de mestrado de nosso Senhor Jesus Cristo de tudo o que nas ditas terras houverem (...)”. Veremos adiante que o dízimo eclesiástico perdeu no Brasil a natureza de tributo feudal e se converteu em imposição meramente fiscal. O Regimento de Tomé de Sousa, primeiro governador-geral, manteve o princípio dos Forais, intocado igualmente no Regimento de Roque da Costa Barreto. Mais tarde, as cartas de doação de sesmarias incluíram a cláusula de obrigação a dar caminhos livres para fontes, pontes e pedreiras, bem como outras cláusulas análogas de simples serventias públicas, obviamente destituídas de caráter feudal. Ao contrário do usufruto enfiteutico, as terras de sesmaria foram repartidas no Brasil sem o ônus temporário ou perpétuo de encargos senhoriais. Teve, pois, inteira razão Caio Prado Júnior quando escreveu que a propriedade da sesmaria era alodial, comportando qualquer laço de dependência pessoal. À alodialidade se acrescentava a livre alienabilidade, com a única restrição, estabelecida pelo Regimento de Tomé de Sousa, de que decorresse o prazo de três anos após a doação. A lógica jurídica de semelhante restrição consistia em que, naquele prazo, o beneficiário deveria ter sua sesmaria povoada e cultivada, sob pena de revogação da doação.²¹

Como se vê, já sob o aspecto jurídico, o regime territorial instituído no Brasil desde cedo se diferenciou profundamente do vigente em Portugal, pois se despojou de características feudais peculiares a este último. O que decerto não se deu de chofre. Há pelo menos um indício da indecisão da Corte lis-

²¹ Ver “Foral de Duarte Coelho”. In *HCPS*, v. 3., p. 312; “Regimento de Tomé de Sousa”. *Ibid.*, p. 346; “Regimento de Roque da Costa Barreto”. *RIHGS*, t. V, p. 323, § 26; PRADO JÚNIOR, Caio. *Op. cit.*, p. 14.

boeta quanto ao rumo a seguir. Este indício é fornecido pelo episódio das duas Cartas Régias passadas a Martim Afonso de Sousa sobre doação de sesmarias no Brasil, ambas registradas com a mesma data de 20 de novembro de 1530. Na verdade, trata-se de duas versões da mesma Carta Régia, a primeira derogada pela segunda, após a partida do delegado real para o Brasil. O “mistério” das duas versões, ambas autênticas, se esclarece à luz das opções provavelmente debatidas entre os conselheiros da Coroa a respeito do regime territorial a ser implantado no domínio colonial. A opção adotada na primeira versão denota inspiração feudal, na medida em que veta a transmissão hereditária das terras doadas a particulares, com o que as tornava inalienáveis, enquanto concede ao delegado real Martim Afonso de Sousa, homem da alta nobreza, o direito de se apossar de terras ilimitadas sem aquela restrição. A tomada de consciência da inviabilidade de semelhante regime territorial no Brasil explica as alterações introduzidas na segunda versão, principalmente o direito de transmissão hereditária das terras doadas a quaisquer pessoas.²²

Além desse episódio, houve algumas tentativas frustradas de transplantar procedimentos feudais ao âmbito colonial. Capistrano acertadamente chamou a atenção para duas doações com características que não prevaleceram no regime territorial brasileiro. Uma delas, a sesmaria concedida a Brás Cubas, incluía a cláusula de inalienabilidade perpétua e determinava a sucessão em linha direta transversal. A outra, a doação da ilha de Santo Antônio a Duarte de Lemos pelo donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, transferiu ao beneficiário quase todas

²² Cf. “Carta para o Capitão-Mor dar terras de sesmaria.” *In HCPB*, v. 3, p. 160. Ver também p. 147. Texto da segunda versão da mesma Carta *In MADRE DE DEUS*, Frei Gaspar da. *Op. cit.*, pp. 9-10.

as prerrogativas públicas do próprio donatário.²³ Em ambos os casos, as doações copiaram procedimentos feudais e adquiriram a feição de subenfeudações. Por isso mesmo, não se generalizaram no Brasil, limitando-se a ensaios isolados que não deixaram vestígios. O direito sesmeiro na Colônia, pela própria letra da lei, opunha-se à subenfeudação.

4. Metamorfoses institucionais

Cumpra agora esclarecer o caráter e a função que tiveram no Brasil certos institutos também procedentes de Portugal: o dízimo eclesiástico, os foros enfitêuticos e os morgadios.

O *dízimo eclesiástico* – Afirma Armando Castro que o dízimo eclesiástico teve natureza de renda feudal nas condições econômico-sociais portuguesas, enquanto Caio Prado Júnior o considerou simples imposto, obviamente nas condições de sua incidência no Brasil.²⁴ Com efeito, evidencia-se desde logo uma diferença fundamental, relacionada com a posição ocupada pelo clero católico e pela Igreja na Metrópole e na Colônia. Em Portugal, o clero constituía um dos estamentos privilegiados, isento de tributos como a nobreza. O dízimo eclesiástico pertencia às entidades clericais e lhes vinha ter às mãos diretamente. A colonização do Brasil se fez sob a jurisdição religiosa da Ordem de Cristo, cujo mestrado os papas atribuíram à Casa Real. Resultou daí que a própria Coroa passasse a cobrar o dízimo eclesiástico, obrigando-se a pagar o sustento dos sacerdotes no Brasil. Em consequência, o clero colonial caiu numa situação análoga à do funcionalismo público. Se esta circunstância já era suficiente para conferir ao dízimo um caráter fiscal, acresce ainda

²³ Cf. ABREU, Capistrano de. “Nota.” In SALVADOR, Frei Vicente do. *Op. cit.*, p. 85. Ver texto da doação a Duarte de Lemos. In *HCPB*, v. 3, pp. 265-266.

²⁴ Cf. CASTRO, Armando. *Op. cit.*, v. I, p. 279 *et seqs.*; PRADO JÚNIOR, Caio. *Op. cit.*, p. 14. O dízimo eclesiástico não deve ser confundido com outros tributos também chamados de dízimo, a exemplo dos incidentes sobre a exportação e importação.

que, atingindo sua cobrança avultadas somas, não teve a Coroa escrúpulo em empregar parte dela, talvez a maior, em finalidades diversas das eclesiásticas, como qualquer receita que devesse cobrir despesas do Estado. O fato não passou despercebido a Fernandes Brandão e Frei Vicente do Salvador, ambos assinalando, sem se aprofundar no espinhoso assunto, que toda a despesa da Coroa no Brasil corria por conta do dízimo.²⁵

Do ponto de vista pessoal, não gozavam os clérigos no Brasil de isenção tributária e estavam sujeitos às imposições fiscais à mesma maneira que os colonos leigos. Situação oposta à vigente em Portugal, onde os clérigos tinham o privilégio da isenção tributária, motivo por que a Coroa, em defesa de suas fontes de renda, proibiu que clérigos, ordens e pessoas eclesiásticas pudessem adquirir bens de raiz nas terras reguengueiras (princípio legal consolidado nas *Ordenações Filipinas*, Livro Segundo, Tit. 16). No Brasil, era facultado aos clérigos, como pessoas privadas, o direito de obter sesmarias e adquirir terras de outras maneiras, porém com as mesmas obrigações dos colonos de todas as condições. Houve clérigos que ousaram rebelar-se contra a obrigação de pagar o dízimo e outros tributos, invocando o privilégio de que gozavam em Portugal, inclusive com apelação ao Juízo Eclesiástico. Em 30 de setembro de 1667, tendo em vista a pretensão de religiosos que eram donos de engenhos, o governador-geral Alexandre de Sousa Freire baixou alvará em que determinou o pagamento do dízimo por todas as pessoas que tinham fazendas de cana “sem embargos que possam alegar”. A própria Coroa reagiu com energia e ordenou que fossem as cobranças executadas, com recurso unicamente ao Juízo Secular, como se verifica pelas

²⁵ Cf. LACOMBE, Américo Jacobina. “A Igreja no Brasil colonial.” *In HGCB*, t. I, v. 2, p. 349; BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.*, p. 120; SALVADOR, Frei Vicente do. *Op. cit.*, p. 349.

Ordens Régias de 16 de novembro de 1691 e de 4 de setembro de 1709, a primeira dirigida ao governador de Pernambuco e a segunda ao provedor da Fazenda da capitania do Rio Grande (atual Rio Grande do Norte). A título de exemplo, vê-se que a carta de doação de sesmaria ao padre Domingos Dias da Silveira, em 1716, contém todas as cláusulas então impostas aos colonos leigos, inclusive a do pagamento do dízimo.²⁶

Do pagamento do dízimo eclesiástico só estavam isentas as ordens religiosas, enquanto instituições. Uma vez que prejudicava a Coroa, desfalcada em sua receita, e irritava os colonos, inferiorizados na concorrência com os opulentos empreendimentos econômicos das entidades clericais, a Carta Régia de 27 de junho de 1711 suprimiu a isenção do dízimo quando se tratasse de novas terras daí por diante adquiridas pelas ordens religiosas.²⁷

Creio ter dito o suficiente a fim de demonstrar a metamorfose do dízimo eclesiástico: nas condições coloniais, desfez-se da natureza de renda feudal e adquiriu a de imposição fiscal.

O *foro enfiteutico* – Conforme já vimos, a legislação dos inícios da colonização isentou de foro as doações de sesmarias. Contudo, a Carta Régia de 27 de dezembro de 1695 determinou que nas datas futuras se impusesse a obrigação de pagar “(...) um foro, segundo a grandeza ou bondade da terra”. Norma reiterada pela Provisão de 20 de janeiro de 1699, na qual se baseariam as doações de sesmarias

²⁶ Cf. PINHO, Wanderley. *Op. cit.*, p. 285; *ABN*, v. 28, pp. 339-340; *Documentação histórica pernambucana – sesmarias*. Recife, Secretaria da Educação e Cultura, 1954, v. 1, pp. 211-213.

²⁷ *ABN*, v. 28, pp. 340-341; “Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia”. *RHGB*, t. III, reimpressão de 1860, p. 382. Os “Fragmentos” constituem texto clássico sobre a história jurídica do instituto sesmeiro no Brasil, cujo autor se supõe com fundamento ter sido o marquês de Aguiar, D. Fernando José de Portugal e Castro. Sobre as disputas entre a Coroa e as ordens religiosas em torno da cobrança do dízimo no Pará, ver AZEVEDO, J. Júcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará*. *Op. cit.*, pp. 197-198.

em Pernambuco. Tratava-se de foro a ser cobrado pelo Estado, em seu benefício, e não por sesmeiros particulares, na condição de pessoas privadas. Em consequência, converteram-se em tributáveis as terras do Brasil, revogando-se a isenção original decorrente das próprias Ordenações.²⁸

Felisbello Freire interpretou a inovação como abolição do direito pleno de propriedade da terra e transformação dos titulares de sesmarias em enfiteutas do Estado.²⁹ Para Cirne Lima, ter-se-ia consumado com esta só providência “(...) uma transformação completa da situação jurídica do solo nacional”. Até então tributárias do Mestrado de Cristo e por isso inapropriáveis, a imposição do foro dava lugar à apropriação legal do domínio direto das terras do Brasil, assumindo as sesmarias a feição definitiva de concessões, segundo os preceitos ordinários, de latifúndios talhados no domínio régio.³⁰ Ou seja, a partir de então é que surgiria no Brasil a propriedade privada da terra em sua plenitude.

A meu ver, ambas as interpretações – de Felisbello Freire e de Cirne Lima –, conquanto diametralmente opostas, se atêm ao formalismo jurídico. O foro instituído pela Carta Régia de 27 de dezembro de 1695 não foi uma transladação fiel do foro enfiteutico português, porém uma reprodução substancialmente mutilada. O aforamento medieval associava-se ao *laudêmio*, ao direito de prelação em favor do proprietário eminente ou direto, à alienação somente com autorização do senhorio e com manutenção integral dos encargos senhoriais e a outras cláusulas protetoras do domínio

²⁸ Cf. “Fragmentos”. *Op. cit.*, p. 379; *ABN*, v. 28, pp. 293-294; *Documentação histórica – sesmarias*. *Op. cit.*, v. 1, p. 63 *et seqs.*

²⁹ Cf. FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia do “Jornal do Comércio” de Rodrigues & Cia., 1906, v. 1 (Bahia, Sergipe e Espírito Santo), pp. 136-137.

³⁰ Cf. LIMA, Cirne. *Op. cit.*, p. 38.

eminente do imóvel.³¹ Esse usufruto enfiteutico permaneceu em vigor na Idade Moderna, consolidado pelas Ordenações Filipinas, bastando verificar o Título 38 do Livro Quarto para encontrar todas as cláusulas acima enumeradas. Nenhuma delas veio com o foro estatal instituído sobre as sesmarias brasileiras. Poder-se-ia argumentar estarem subentendidas na própria instituição, mas a verdade é que não consta haverem produzido qualquer efeito prático.

É o efeito prático, aliás, que nos esclarecerá em que consistiu a natureza do foro com que a Coroa onerou as terras de sesmaria nos fins do século 17. Na Bahia, só em 1777 mandou o governador Manuel da Cunha Menezes que os sesmeiros pagassem o foro ao Estado, arbitrado segundo avaliação procedida pelas câmaras de cada distrito. A partir de 1780 é que as doações de sesmarias registrarão a cláusula do foro anual por légua quadrada, estipulado, conforme as regiões, entre \$500 e 6\$000 por légua. O que permite comparar o foro estatal incidente sobre as melhores terras de uma das capitânicas mais ricas com o foro particular de 10\$000 por légua quadrada cobrado pelo arrendamento das piores terras do país, no sertão nordestino. Em Pernambuco, é de setembro de 1699 a primeira sesmaria concedida com a cláusula do foro, estabelecido segundo o assento que se tomou em junta especial. No ano seguinte, a Carta Régia de 27 de setembro aprovou a resolução da junta especial, de acordo com a qual pagariam o foro de 6\$000 por légua quadrada as terras situadas à distância de até 30 léguas de Recife e Olinda e de 4\$000 as situadas adiante deste limite. No entanto, observa Fragmon Carros Borges em valioso estudo, grande parte dos sesmeiros fugia ao pagamento do foro devido à Fazenda Real, a tal ponto que se passou a exigir de cada pretendente à concessão de sesmaria a indicação de fiador idôneo

³¹ Cf. BARROS, Gama. *Op. cit.*, t. VIII, pp. 13-30, 109-133; CASTRO, Armando. *Op. cit.*, v. 5, pp. 102-107, v. 7, pp. 426-433.

estabelecido no Recife para se responsabilizar pelo pagamento do respectivo foro. O qual não podia deixar de ser considerado irrisório, tratando-se das terras provavelmente mais rentáveis naquela época. Meio século depois de instituído, o rendimento do foro para a Fazenda Real em Pernambuco estava avaliado em 240\$570, montante que demonstra serem poucos os proprietários que o pagavam.³²

Por fim, a lei de 15 de novembro de 1831, no seu art. 51, § 3.º, declarou abolidos os foros de sesmarias.³³ O fato de essa medida legislativa ter sido incluída sumariamente numa lei orçamentária – a primeira do Brasil com jurisdição nacional – dá bem ideia de que o tributo nunca foi senão simples imposto territorial, de muito má vontade aceito pelos latifundiários e por isso quase sem efetividade.

O foro que denominei de estatal, instituído em 1695, era cobrado pelo poder concedente das sesmarias e incidia sobre os titulares delas. Diferenciava-se do foro cobrado pelos próprios titulares aos foreiros estabelecidos em suas sesmarias. A este último denomino de foro particular e o considero uma forma de renda da terra. Desse foro particular, caracteristicamente enfitêutico, já temos notícia nos fins do século 16, através de Gabriel Soares de Sousa³⁴ e se tornou usual cobrá-lo de sítios arrendados para criação de gado no Nordeste. A Coroa reconheceu sua legalidade ao admitir a prática da enfiteuse na já citada Provisão de 20 de janeiro de 1699.³⁵ Mais tarde, a Coroa mudou de

³² Cf “Fragmentos”. *Op. cit.*, p. 380; *ASN*, v. 28, pp. 293, 340; *Documentação histórica – sesmarias*. v. 1. pp. 63-65; FREIRE, Felisbello. *Op. cit.*, v. 1. pp. 137-138 *et pas.*; BORGES, Fragmon Carlos. “O problema da terra em Pernambuco – origens históricas da propriedade da terra.” In *Estudos sociais*. Rio de Janeiro, 1958, nº 1, p. 55.

³³ *CLIB*, 1831.

³⁴ Cf. SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. cit.*, pp. 148, 153 *et pas.*

³⁵ *ABN*, v. 28, pp. 293-294.

rumo e tentou opor-se à tendência espontânea à difusão da renda da terra, sob formas de aforamento e arrendamento, identificando nessas práticas um obstáculo ao povoamento mais rápido do território colonial. Proibiu, por isso, que os beneficiários de sesmarias as aproveitassem por meio de foreiros ou rendeiros.³⁶ Exceto nos episódios de intervenções tópicas, como foi a que inspirou a Carta Régia de 20 de outubro de 1753, a proibição teria de ficar no papel, pois, além de contrariar prática antiga, chocava-se com as tendências inerentes à estrutura latifundiária, criada e mantida com o beneplácito da própria Coroa.

Caso especial de foro enfiteutico foi o cobrado pelas câmaras municipais, como as de Salvador e do Rio de Janeiro, por conta de sesmarias que lhes tinham sido concedidas pelos governadores. Em consequência, o solo municipal ocupado por pessoas privadas se conservava propriedade pública e seu uso se tornava fonte de receita patrimonial. Neste sentido o entendeu o alvará de 5 de outubro de 1795, no seu §29, pois mandava conceder às câmaras datas de sesmaria que poderiam ser aforadas segundo a legislação do Reino. Isto é, o que fica implícito, sob forma enfiteutica. Aliás, no alvará de 10 de abril de 1821, que trata das terras municipais do Rio de Janeiro, a enfiteuse é expressamente mencionada, pois a restabeleceu com a revogação do Acórdão de 20 de junho de 1812 do Juízo dos Feitos da Fazenda. Como também naquele alvará se mencionam o laudêmio e o caráter perpétuo do aforamento. Ora, o fato de nas Cartas Régias referentes ao foro estatal não haver qualquer menção à legislação do Reino sobre aforamento, à

³⁶ Ver confirmação da doação de uma sesmaria de dez léguas quadradas datada de 28 de abril de 1708. In *Documentação histórica – sesmarias*. *Op. cit.*, v. 1, p. 163; Carta Régia de 20 de outubro de 1753. In FREIRE. Felisbello. *Op. cit.*, v. 1, pp. 194-95.

enfiteuse, laudêmio etc., como ocorria nas concessões de terras municipais, vem confirmar que o foro estatal sobre as sesmarias privadas não tinha senão a feição de imposto territorial.³⁷

O problema não consiste na evidente transladação do instituto da enfiteuse ao Brasil, nem tampouco em discutir sua origem feudal (embora, mais remotamente, suas raízes estejam no direito romano). O que importa ao nosso propósito é estudar o caráter econômico-social da renda da terra no Brasil colonial, o que será objeto de capítulo especial, logo a seguir.

Por último, vejamos a questão do foro que incidiu especialmente sobre os engenhos de açúcar. Decorreu ele de um dos privilégios concedidos pelo poder real aos donatários das capitanias hereditárias: o de pertencer-lhes o direito de dar licença à construção de engenhos mediante o pagamento de um foro, posteriormente também chamado de pensão. O Regimento de Tomé de Sousa resolveu em sentido contrário, liberando de foro a licença para aproveitamento das águas e construção de engenhos.³⁸ Em consequência, o foro sobre engenhos era cobrado nas capitanias hereditárias e não o era nas capitanias reais. Diferença que, ao menos nos primeiros tempos, podia pesar na escolha do local para montagem do engenho, como se infere de Gabriel Soares de Sousa. Do mesmo cronista também se infere que o foro sobre engenhos girava em torno dos 2% da produção

³⁷ Alvará de 5 de outubro de 1795. In *CLP*, v. 3; Alvará de 10 de abril de 1821. *CLIB*, 1821. A respeito de terras foreiras municipais de Salvador e do Rio de Janeiro, ver, respectivamente, MATTOS, Waldemar. “Prefácio,” In *Livro do Tombo da Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador*. Bahia. Tipografia Manu Ed., 1953; RODRIGUES, José Honório. “A concessão de terras no Brasil” In *História e historiografia*. *Op. cit.*, pp. 60-61.

³⁸ Cf. “Carta de Doação da Capitania de Pernambuco a Duarte Coelho”. In *HCPB*, v. 3. p. 310; “Regimento de Tomé de Sousa.” *Ibid.*, p. 346.

do açúcar nas capitâneas hereditárias inclusas na área geográfica do atual Estado da Bahia. De Pernambuco temos notícia de tais foros arbitrados em 3 ou 4% sobre a produção de açúcar.³⁹

A já mencionada lei de 15 de novembro de 1831 aboliu também as pensões sobre engenhos de açúcar, cuja receita a Fazenda do Brasil independente considerou dispensável.

O morgadio – Em Portugal, surgiu esta instituição coerentemente das necessidades econômico-sociais da classe dominante do feudalismo, na fase caracterizada pela extinção da servidão da gleba. Por isso mesmo, como escreve Armando Castro, o morgadio teve imenso desenvolvimento a partir do século 13 e vigorou durante sete séculos. Sua função institucional consistiu em defender a base econômica territorial da nobreza, evitando a fragmentação dos bens de raiz, nas transmissões por herança. O morgadio tornava os domínios senhoriais juridicamente vinculados à família, inalienáveis, indivisíveis e insuscetíveis de partilha por morte do titular, transmitindo-se a um único dos descendentes – o varão primogênito ou, na falta deste, passando à linha feminina, para voltar ao descendente varão logo que houvesse. No referente à Igreja, semelhante vinculação perpétua de certos bens a entidades religiosas recebeu a denominação de capela.⁴⁰

Ora, é fato que tivemos morgados e capelas no Brasil colonial, porém faltam dados que permitam estimar sua relação quantitativa com as terras desvinculadas. Qualquer que fosse sua difusão, a instituição não poderia ter aqui a mesma função que em Portugal, uma vez que no Brasil o domínio da terra não decidia por si só da situação econômica e da condição social. De

³⁹ Cf. SOUSA, Gabriel Soares de. *Op. cit.*, p. 157; BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.*, p. 131.

⁴⁰ Cf. CASTRO, Armando. *Op. cit.*, v. 9. pp. 350-361; *Idem*, “O morgado em Portugal.” In *Estudos de história sócio-econômica de Portugal*. Porto, Ed. Inova, 1972, p. 67 et seqs.

nada valia a herança de terras desacompanhada da de escravos ou da possibilidade de comprá-los. Compreende-se que, em alguns casos, as terras de morgadio ou de capela ficassem simplesmente abandonadas, como anotou Koster.⁴¹

À dinâmica própria do escravismo não se adequava a vinculação perpétua, porém a desvinculação, a alienabilidade plena da terra. A respeito de vendas de terras, temos notícia já nos começos do século 17, através de Fernandes Brandão. Dentre os que recebiam terras de sesmaria, observou o cronista, alguns não possuíam cabedal para levantar engenhos e se viam forçados a vender suas sesmarias. O Conde de Linhares, herdeiro de Mem de Sá (por casamento com a filha do governador), vendeu em lotes grande parte de sua propriedade. Antonil nos fala de hipotecas e vendas de terras como algo rotineiro e dedica toda uma página a conselhos aos compradores de terras. Wenceslau Pereira da Silva e Silva Lisboa, no século 18, informaram sobre a prática corrente de operações de compra e venda de engenhos na Bahia. Em São Paulo, constatou Schorer Petrone, a compra se tornou com o tempo o meio predominante de aquisição de terras nas áreas da região açucareira mais próxima do litoral e de exploração mais antiga. No Vale do Paraíba, o incremento da cafeicultura valorizou a região e houve latifundiários que lucraram com a venda de terras antes adquiridas gratuitamente ou por preço irrisório. Por aí se vê que a disponibilidade de terras no Brasil colonial não pode ser considerada com a latitude indefinida que lhe conferem alguns autores. Fertilidade e localização estabeleciam limites e gradações à preferência dos

⁴¹ Cf. TEIXEIRA, Cid. “Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil.” In *Centro de estudos baianos*. Bahia, Tipografia Manu Ed., 1953, n° 19; KOSTER. *Op. cit.*, p. 436.

plantadores, aos quais podia ser conveniente comprar o terreno relativamente caro no litoral, ao invés de recebê-lo de sesmaria a título gratuito em região afastada e árida.⁴²

Em Portugal, precisou-se da revolução liberal-burguesa do século 19 a fim de extinguir os morgados e capelas e desamortizar todas as terras vinculadas, o que foi levado a efeito através de longa sucessão de medidas legislativas. No Brasil, a extinção dos morgados e capelas prescindiu de uma revolução. Bastaram a conquista da independência política e o influxo das ideias liberais europeias, devidamente interpretadas de acordo com as conveniências da classe dominante de senhores de escravos. Em 1828, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei de abolição dos vínculos, mas, no ano seguinte, o Senado o rejeitou por maioria de apenas um voto, graças ao esforço reacionário de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu. Os defensores do projeto de lei argumentaram, de maneira muito pertinente, com a diferença existente entre os “tempos feudais”, que justificariam a necessidade do morgadio, e as condições brasileiras, dentro das quais seria uma instituição inteiramente “exótica”, imprópria à organização social. No entanto, não demorou a abolição completa dos morgados e capelas, pois veio com a Lei nº 57, de 6 de outubro de 1835, aprovada pela Assembleia Legislativa e promulgada pela Regência. Assim, o Brasil se antecipou à sua antiga Metrópole, onde medida tão drástica só entrou em vigor com o decreto de 19 de maio de 1863.⁴³ É que

⁴² Cf. BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.*, p. 126; PEREIRA, Padre Estevam. *Op. cit.*, p. 777; ANTONIL. *Op. cit.*, pp. 143-144; “Parecer de Wenceslau Pereira da Silva, em que se propõem os meios mais convenientes para suspender a ruína dos três principais gêneros do comércio do Brasil, açúcar, tabaco e sola.” Datado de 12 de fevereiro de 1738. *ABN*. v. 31, p. 28; LISBOA, Silva. *Op. cit.*, pp. 50-51; KOSTER. *Op. cit.*, p. 438; TAUNAY. *Op. cit.*, t. VI, v. 8, p. 218; PETRONE, Schorer. *Op. cit.*, pp. 56-58.

⁴³ Cf. ARMITAGE, João. *Op. cit.*, p. 175; *CLIB*, 1835; CASTRO, Armando. “O morgado em Portugal.” *Op. cit.*, p. 77.

no Brasil se tratou apenas de eliminar um apêndice extravagante, prejudicial ao escravismo, enquanto, em Portugal, todo um processo revolucionário se requereu a fim de arrancar as raízes de seculares instituições feudais, o que, por sinal, não se executou de maneira integral nem, muito menos, democrática.

Por último, observe-se que o regime territorial passou por metamorfoses análogas em Cuba, como aprendemos no penetrante estudo de Julio Le Riverend. A colonização da ilha iniciou-se com a vigência de institutos fundiários de feição feudal transplantados da Espanha, todos com o traço comum de não conferirem a propriedade plena, mas somente o usufruto ao beneficiado pela concessão da terra. Tal era o caso das *mercedes*, das terras *comuneras*, dos *ejidos*, das terras realengas em que se instalavam as *vegas* para o plantio de tabaco por pequenos produtores. Este regime territorial não provocou contestação, enquanto o povoamento foi escasso e a atividade dos colonos se concentrou na criação de gado e na produção de tabaco. Mas, a partir da impetuosa expansão dos engenhos açucareiros na segunda metade do século 18, o regime territorial sofreu radical subversão no sentido da eliminação dos institutos tradicionais de feição feudal e da afirmação da propriedade privada, plena e irrestrita, dos latifúndios canavieiros. À medida que deslocava o gado e o tabaco, o engenho de açúcar se assentava no modo de produção escravista colonial, que exigia um regime territorial adequado à sua natureza. Ou seja, um regime de grande propriedade fundiária – desvinculada, alienável e alodial.⁴⁴

5. Os sesmeiros

No item 3 do presente capítulo, abordei as sesmarias como processo institucional de repartição do fundo agrário colonial. Agora, terei em vista a gente que as recebia. Chamavam-se sesmeiros no

⁴⁴ Cf. LE RIVEREND. *Op. cit.*, pp. 4, 10, 154-163, 295-305.

Brasil, ao contrário do que sucedia em Portugal, onde tal denominação se aplicava aos magistrados incumbidos da distribuição das sesmarias.⁴⁵ Já essa curiosa inversão semântica deveria alertar para as inversões sociológicas de tantos elementos institucionais originários da Metrópole e transpostos à Colônia.

Quem eram os sesmeiros? Ou por outra: que elementos sociais tiveram acesso às sesmarias?

Oliveira Vianna respondeu à questão com sua conhecida tese sobre a colonização aristocrática do Brasil. Alberto Passos Guimarães fez dessa tese premissa indiscutível e apenas acrescentou que, nas condições coloniais, os fidalgos sem fortuna, os “homens de qualidades”, tiveram de se associar aos plebeus enriquecidos na mercancia e na usura, os “homens de posses”. Mas, nesta associação, o predomínio seria dos primeiros, dado o “espírito de casta” que presidiu a repartição do território “brasileiro e entregou à fidalguia imensos latifúndios. Além de inevitável, a transplantação do feudalismo português ao Brasil teria sido projeto deliberado da metrópole colonizadora.⁴⁶

A ordem de produção feudal portuguesa no século 16 – fato verdadeiro – não constitui premissa da qual se deduza por via abstrata a reprodução inevitável no Brasil. Na questão, é à investigação histórica que cumpre recorrer e não à lógica formal. Tampouco serve de premissa a tese acerca da colonização aristocrática, tal a fraqueza de sua base fatural.

Sem pretender ir longe em antiga controvérsia, limito-me a algumas observações. Em primeiro lugar, deve ser elementar dis-

⁴⁵ Observação feita pelo autor dos “Fragmentos”. *Op. cit.*, p. 381, nº 16.

⁴⁶ Cf. VIANNA, F. J. Oliveira. *Populações meridionais do Brasil. Op. cit.* p. 103-107; *Id. Recenseamento de 1920 – O povo brasileiro e sua evolução.* Rio de Janeiro, Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1922, p. 6.8. *Id. Introdução à história social. Op. cit.*, cap. XI; GUIMARÃES, A. P. *Op. cit.*, pp. 23-24.

tinguir os simples sesmeiros dos donatários. Dentre os primeiros doze capitães donatários, Martim Afonso e seu irmão Pero Lopes de Sousa procediam da alta nobreza, porém os demais saíram da pequena nobreza ou do médio escalão burocrático. Em seguida a eles, alguns altos titulares da nobreza adquiriram capitânias hereditárias no Brasil. Ao todo, não passaram de poucas dezenas as famílias privilegiadas com a doação ou a compra de donatarias. Já o número de sesmeiros subiu a vários milhares e só uma pequena fração deles se inclui nas relações genealógicas nobilitantes dos Jaboatão e Pedro Taques. Afinal, mesmo que sejam corretas as genealogias arrumadas por esses e outros autores do século 18, elas fornecem base muito estreita para as afirmações de Oliveira Vianna e Oliveira Lima sobre uma classe senhorial brasileira oriunda da antiga nobreza lusa. Já Alcântara Machado desfez tão grata ilusão no que se refere aos primeiros povoadores de São Paulo. No Nordeste, houve certo número de colonos procedentes da pequena nobreza, possuidores de minúsculos domínios em Portugal e por isso atraídos pela perspectiva de enriquecer além Atlântico, como se dava também com uns tantos filhos segundos de casas nobres que as regras do morgadio deserjavam. Mas semelhante característica social não se aplica à maior parte do universo de beneficiários de sesmarias.

Vale, a propósito, mencionar os degredados que as naus portuguesas despejavam continuamente no litoral brasileiro e que aqui prosperaram. Em resposta a uma objeção de Alviano sobre o primitivo povoamento do Brasil “por degredados e gente de mau viver”, disse Brandônio com ironia bem grossa:

Nisso não há dúvida. Mas deves de saber que esses povoadores, que primeiramente vieram a povoar o Brasil, a poucos lanços, pela largueza da terra deram em ser ricos, e com a riqueza foram largando de si a ruim natureza, de que as necessidades e pobreza que padeciam no Reino os faziam usar. E os filhos dos tais, já entronizados com a mesma riqueza e governo da terra, despiram a pele velha, como

cobra, usando em tudo de honradíssimos termos, com se ajustar a isto o haverem vindo depois a este Estado muitos homens nobilíssimos e fidalgos, os quais casaram nele, e se liaram em parentesco com os da terra, em forma que se há feito entre todos uma mistura de sangue assaz nobre.⁴⁷

É possível perceber, aliás, que a própria Coroa teve de recuar com brevidade do propósito de uma colonização aristocrática, se é que chegou a concebê-la claramente. Em ambas as versões da Carta Régia de 20 de novembro de 1530, consta a mesma fórmula acerca da doação de terras a pessoas que o merecerem “por seus serviços e qualidades”. O que importaria numa discriminação a favor dos elementos de origem nobre. Já o Foral de Duarte Coelho, datado de 24 de setembro de 1534, prescreveu categoricamente que o capitão e seus sucessores repartissem todas as terras de sesmaria “(...) a quaisquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, contanto que sejam cristãos (...)”. Ao passo que o Regimento de Tomé de Sousa sequer alude a qualidades ou condições sociais dos pretendentes de sesmarias.⁴⁸ O Alvará de 8 de dezembro de 1590 ordenou que “(...) a todas as pessoas, que forem com suas mulheres e filhos a qualquer parte do Brasil, lhes sejam dadas terras de sesmarias (...)”. A mesma Coroa reconhecia a futilidade de uma colonização aristocrática, pois o que importava era a valorização econômica imediata do território brasileiro. À guisa de amostragem, pode-se verificar que, num período de 42 anos, entre 1689 e 1730, nenhum dos candidatos a sesmarias em Pernambuco e capitanias anexas invocou títulos de nobreza, sendo as alegações comuns as de serviços prestados ao Rei

⁴⁷ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Op. cit.*, p. 134. Constitui política deliberada da Coroa a de povoar o Brasil com degredados. Cf. GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Ed. (em convênio com o Instituto Nacional do Livro), 1975, p. 22.

⁴⁸ Cf. MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Op. cit.* pp. 9-10; *HCPB*. v. 3, pp. 160, 312, 345-350.

com a conquista de territórios e expulsão do gentio, vantagens que adviriam à Fazenda Real pelo acrescentamento dos dízimos e foros, necessidades de terras para construção de engenhos ou criação de gado etc. A propósito, vale repetir que, ao contrário de Portugal, inexistiam no Brasil colonial classes dispensadas de tributação e eram inúteis as episódicas invocações de privilégios de nobreza. Numa ordem de 7 de janeiro de 1655, dirigida a Francisco Barreto, governador de Pernambuco, mandou o Rei que se cobrassem os dízimos aos cavaleiros das ordens militares, recusando-se sua pretensão de isentar-se do pagamento. Uma vez que os Cavaleiros da Ordem de Cristo insistissem no privilégio da isenção, foi este terminantemente cassado pela Carta Régia de 24 de julho de 1658, também dirigida a Francisco Barreto, então governador-geral do Brasil.⁴⁹

Daí não se depreende, está claro, que a repartição do solo colonial tivesse obedecido a critérios democráticos. Vários governadores-gerais ou seus filhos e protegidos receberam sesmarias imensas, às vezes verdadeiras donatarias. Tais os casos de Tomé de Sousa, Garcia d'Ávila, Álvaro Costa, Mem de Sá e Luís de Almeida de Brito, como se pode constatar na documentação coligida por Felisbello Freire. O favor da Corte e dos governadores coloniais sempre pesaria na doação dos maiores e melhores tratos de terra. Mas o principal critério seletivo estava na própria lei que condicionava a extensão das sesmarias às possibilidades de cultivo dos pretendentes.⁵⁰ O Regimento de Tomé de Sousa tornou clara

⁴⁹ *ABN*, v. 28, p. 339; “Fragmentos” *Op. cit.*, p. 377; *Documentação histórica – sesmarias*. *Op. cit.*, v. 1; FREIRE, Felisbello. *Op. cit.*, v. 1 *et pas*; PINHO, Wanderley. *Op. cit.*, p. 285, 291.

⁵⁰ *Ordenações manuelinas*. Livro quarto, tit. 67, § 3.º: “(...) e serão avisados os sesmeiros que não deem maiores terras a uma pessoa de sesmaria, que aquelas que razoadamente parecer que no dito tempo poderão aproveitar.” O mesmo nas *Ordenações filipinas*. Livro quarto, tit. 43, § 3.º.

a preferência pelos colonos com recursos para erguer engenhos de açúcar, pois a estes devia o governador-geral dar as águas das ribeiras, acrescentando-se mais uma condição econômica fortemente seletiva: a de que o sesmeiro fosse obrigado a fazer uma torre ou casa-forte para segurança do engenho, devendo ainda cada senhorio dispor de certo armamento mínimo. O Regimento de Roque da Costa Barreto, datado de 3 de agosto de 1677 e o último dirigido a um governador-geral, tornava a enfatizar a preocupação da Coroa com a expansão da economia açucareira e recomendava a observância dos privilégios e isenções dos senhores de engenho.⁵¹

Com o tempo, o caráter escravista da economia se explicitou nos requerimentos de sesmarias e na própria legislação. O Marquês do Lavradio mencionou a “força da escravatura”, de que o súdito fosse possuidor, como critério de doação de sesmarias. Stanley Stein apontou vários requerimentos de sesmarias cujos autores salientaram a posse de escravos suficientes para o cultivo. E o Alvará de outubro de 1795, que a Coroa pretendia constituísse uma lei de sesmarias aplicada ao Brasil, colocou a extensão da terra concedida na dependência do número de escravos, indo ao ponto de, no §12, exigir a venda ou alienação das sesmarias, no prazo de dois anos, por parte daqueles que, vindo a adquiri-las por herança ou de outra maneira, não tivessem “possibilidades e escravatura” para cultivá-las.⁵²

Ocorre ainda que outras exigências do governo metropolitano vinham ajuntar mais dificuldades seletivas aos requerentes, tais, por exemplo, as obrigações de demarcação e medição judiciais da

⁵¹ *In HCPB*, v. 3, p. 346-347; *RIHGB*, t. V, p. 323, § 26.

⁵² Cf. “Relatório do Marquês do Lavradio de 19 de junho de 1779”. *In* ARMITAGE, João. *Op. cit.*, Documento nº 1, p. 267; *CLP*, v. 3; STEIN, Stanley J. *Op. cit.*, pp. 65-66.

sesmaria concedida e sua confirmação dentro de um a dois anos pelo Conselho Ultramarino, em Lisboa.⁵³

Importa realçar que nunca deixaram de subsistir contradições flagrantes entre a legislação emanada da Metrópole e sua aplicação na Colônia. Basta examinar as repetidas tentativas de limitação da extensão das sesmarias e de efetivação da exigência do seu cultivo em certo prazo. Dispensamo-nos de entrar em detalhes já abordados por vários autores.⁵⁴ O que me parece importante é destacar a impotência das barreiras legais à tendência inerente ao escravismo no sentido do princípio do direito pleno à propriedade privada da terra. Em tese, a legislação das sesmarias não supunha esse direito pleno, uma vez que a doação da terra, subordinando-se à cláusula do cultivo, era revogável. Na realidade dos fatos, prevalecia a força social dos latifundiários, que conservavam a propriedade de extensões muito superiores às suas possibilidades de aproveitamento.⁵⁵

⁵³ O Alvará de 5 de outubro de 1795 provavelmente despertou tamanha resistência que, a pretexto da dificuldade de cumprimento da cláusula de medição e demarcação, teve sua aplicação suspensa pelo Alvará de 10 de dezembro de 1796. Ver *CLP*, v. 3. Sobre o crônico problema da medição e demarcação judiciais das sesmarias, causa de inúmeros conflitos entre latifundiários, ver o Alvará de 25 de janeiro de 1809, *CUB*, 1809.

⁵⁴ Consultem-se as obras já citadas de Felisbello Freire, Cirne Lima, F. C. Borges, J. H. Rodrigues, A. P. Guimarães e Manuel Diégues Júnior.

⁵⁵ A exigência de aproveitamento das sesmarias constituiu preocupação permanente e indefectível da Coroa. Com a instituição do primeiro Governo-Geral, em dezembro de 1548, veio também um “Regimento dos Provedores da Fazenda Del Rei Nosso Senhor nas Terras do Brasil”, o qual determinava às autoridades fiscais cuidassem de saber se os que recebiam sesmarias as aproveitavam no tempo de sua obrigação “(...) e achando que as não aproveitavam o mandarão notificar aos capitães para eles as poderem dar a outras pessoas que as aproveitem e os ditos capitães serão obrigados de dar as ditas terras para que não estejam por aproveitar”. *In HCPB*, v. 3, p. 357. O Regimento de Roque da Costa Barreto ainda insiste no seu § 26: “(...) na repartição das sesmarias se fará guardar o regimento para que se não dê a uma pessoa tanta quantidade de terra que, não podendo cultivá-la, redunde em dano do bem público e aumento do Estado”. A cláusula de obrigatoriedade do cultivo consta de inúmeras Cartas Régias e alvarás sobre sesmarias

A partir da Carta Régia de 16 de março de 1682, dirigida ao governador do Rio Grande do Norte, sucedem-se várias ordens reais mandando revogar e transferir, no todo ou em parte, a propriedade das sesmarias conservadas incultas, exigindo demarcação e confirmação e determinando a limitação das futuras doações a um máximo de extensão que, afinal, foi fixado em três léguas quadradas.⁵⁶ Este máximo tornou-se de fato usual, sem deixar de admitir não poucas exceções e burlas escandalosas. Pode-se imaginar, outrossim, que a revogação e a transferência de concessões anteriores não dependeriam da simples invocação da lei e da comprovada denúncia de incultura total ou parcial da sesmaria. Prevaleceriam no caso as relações de força entre o primitivo titular e o novo pretendente.⁵⁷

e figura expressamente nas cartas de doação. O Alvará de 5 de janeiro de 1785 declarou que a cultura era a “condição essencialíssima” com que as sesmarias foram concedidas aos proprietários delas. Cf. *CLP*, v. 2.

⁵⁶ In “Fragmentos.” *Op. cit.*, pp. 378-381, 384-385.

⁵⁷ Em alguns casos episódicos, a própria Coroa interveio contra os maiores proprietários de terra. Um exemplo foi o da Inquisição, ordenada em 1675, dos títulos de propriedade e do uso da terra dos cinco maiores latifundiários do Brasil: Garcia d’Ávila Pereira, Antônio Guedes de Brito, Domingos Afonso Sertão, Antônio da Rocha Pita e Pedro Barbosa Leal. O governo da capitania de Minas Gerais teve longo conflito judicial com Isabel Maria Guedes de Brito, que pretendeu afirmar sua propriedade sesmeira sobre a região do Rio das Velhas e obrigar seus povoadores a lhe pagar foros. Cf. COSTA FILHO, Miguel. *Dois séculos de um latifúndio*. Rio de Janeiro, Liv. S. José, 1959, separata da *RIHGB*, v. 241. A Carta Régia de 20 de outubro de 1753 declarou devoluta a parte não aproveitada das sesmarias pertencentes, no sertão do Piauí, Pernambuco e Bahia, aos herdeiros de Francisco Dias d’Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco. Pela mesma Carta Régia, os foreiros e rendeiros desses latifundiários passavam a proprietários de pleno direito. A Câmara de Jacobina, Bahia, sustentou demorado litígio com a herdeira de Antônio Guedes de Brito, que pretendia obrigar os munícipes a lhe pagar renda ou a comprar a terra ocupada, sob a alegação de sesmaria concedida há cerca de um século e meio e nunca aproveitada. Cf. “Fragmentos”, *Op. cit.* pp. 385-386; FREIRE, Felisbello. *Op. cit.* v. 1. pp. 194-195, 209, 214; COSTA FILHO, Miguel. *Op. cit.*, pp. 34.35.

Em contraposição à sesmaria, era a posse a via de acesso à terra para os colonos pobres, incapazes de vencer os obstáculos da burocracia. Em certas circunstâncias, manter-se-ia o direito de posse sobre terras antes concedidas a sesmeiros. Exemplo destes é o relatado pelo padre Estevam Pereira e se refere a ocupantes de terras do Engenho do Sergipe do Conde. Em regra, porém, os pequenos posseiros se veriam derrotados quando entrassem em choque com a instituição sesmeira.⁵⁸ Nos começos do século 19, registra Felisbello Freire, uma sesmaria foi concedida no termo da Vila de Jaguaripe, Bahia, em cuja área já habitavam uns 100 posseiros, cultivadores de mandioca. O sesmeiro abusivamente obrigou alguns dos posseiros a comprar o trato ocupado, enquanto de outros passou a cobrar foro. O restante foi simplesmente expulso. Tollenare testemunhou a expulsão de toda uma população de cerca de 1.200 pessoas, cujas famílias há muito tempo estavam no gozo das terras. O processo de apropriação das terras do Vale do Paraíba pelos fazendeiros de café se fez com o emprego da violência contra os posseiros ali estabelecidos, expulsos através dos esbulhos judiciais, da força bruta e até do assassinato.⁵⁹

Com o correr do tempo, as posses se avolumaram a tal ponto que sua pressão conduziu à abolição da instituição sesmeira, minada ademais pela desordem que ela própria instaurara na repartição da terra. Pela Provisão da Mesa do Desembargo do Paço, de 14 de março de 1822, ordenou o Príncipe Regente D. Pedro que, nas medições

⁵⁸ Cf. PEREIRA, padre Estevam, *Op. cit.*, p. 777. Em 1701, dois requerimentos de doação de sesmarias ao governador de Pernambuco pediam terras já ocupadas e alegavam que a ocupação se fizera “(...) intrusamente sem data ou título que válido seja (...)”. Os requerimentos foram atendidos. Ver *Documentação histórica – sesmarias*. *Op. cit.*, v. 1, pp. 68-70, 72-73.

⁵⁹ Cf. FREIRE, Felisbello, *Op. cit.*, v. 1, pp. 207-208; TOLLENARE. *Op. cit.*, pp. 94, 99-100; SAINT-HILAIRE. *Segunda viagem*. *Op. cit.*, pp. 38-40; TAUNAY. *Op. cit.*, t. III, v. 5, pp. 157, 161; STEIN, Stanley J. *Op. cit.*, pp. 14.20.

e demarcações de sesmarias, não se prejudicassem os posseiros que tivessem efetivas culturas no terreno, prevalecendo as posses às sesmarias posteriormente concedidas. Pouco depois, em resolução de 17 de julho de 1822, suscitada precisamente por um requerimento de conservação de posse, o governo de José Bonifácio suspendia toda concessão de sesmarias, ato que se tornou definitivo.⁶⁰

De 1822 a 1850, foi a posse a única via de acesso à apropriação legítima das terras públicas. Mas uma via de acesso aberta a grandes e pequenos. Se o número destes últimos cresceu com rapidez, surgiram também as posses de vastas dimensões. A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de junho de 1854, obstruiu a via da posse, proibindo as aquisições de terras públicas por outro título que não o da compra. As posses anteriormente efetivadas deveriam ser legalizadas através da medição e extração de títulos concedidos por órgãos governamentais. A tramitação burocrática, que por si só favorecia os poderosos, acrescentou a lei de terras de 1850 dispositivos que vedaram aos pobres o acesso à propriedade fundiária e asseguraram a preservação da estrutura latifundiária vigente.⁶¹

A história do regime territorial no Brasil colonial permite aferir como a instituição portuguesa da sesmaria foi amoldada aos interesses dos senhores de escravos, mesmo quando, sob certos aspectos, se lhes opunha a orientação do governo metropolitano. Da forma jurídica original se conservou na Colônia apenas o que convinha ao novo conteúdo econômico-social escravista.

6. Significação econômica da propriedade da terra

A grande propriedade da terra em nenhum caso explica por si só o sistema econômico. O que é óbvio e trivial, mas infelizmente

⁶⁰ CLBI, 1822.

⁶¹ CLBI, 1850, 1854. Sobre esta lei de terras, ver LIMA, Cirne. *Op. cit.*, Caps. III e IV.

passa despercebido, a quem tem por dogma a associação de latifúndio e feudalismo.

A grande propriedade da terra ter-se-ia tornado no Brasil-colônia o elemento estrutural decisivo, característico do feudalismo, tão-somente se, afora outras condições, já houvesse aqui uma população camponesa suficientemente densa e arraigada ao solo, cujo sobreproduto poderia então converter-se em renda feudal. Dado que semelhante população camponesa inexistia e era inviável sua formação, o tipo de dominação não podia ser o feudal.

Entre os primeiros colonos, decerto houve alguns de origem nobre que vieram com a ilusão de viver à maneira feudal no novo continente. A respeito deles, escreveu Frei Gaspar da Madre de Deus:

Alguns brevemente conheceram seu erro e voltaram para a Europa com o desengano de que no Brasil, onde a todos se dava de graça mais terra do que lhes era necessário, e quanta os moradores pediam, ninguém teria necessidade de lavrar prédios alheios, obrigando-se à solução de foros anuais; e por isso, ou nunca, ou só depois de alguns séculos, chegariam a ser permanentes as casas ricas. A experiência tem mostrado que discorreram otimamente; pois neste Estado vive com suma indigência quem não negocia ou carece de escravos; e o mais é que para alguém ser rico não basta possuir muita escravatura, a qual nenhuma conveniência faz a seus senhores, se estes são pouco laboriosos, e não feitorizam pessoalmente os ditos seus escravos.⁶²

O historiador setecentista nos diz, com acuidade, que no Brasil se requeriam aptidões de senhor de escravos e não de senhor feudal, habituado a recolher rendas de camponeses tributários. Dos foros

⁶² MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Op. cit.*, pp. 60-61. A respeito, ver magnífica análise de PRADO JÚNIOR. Caio. *Op. cit.*, pp. 15-16, nº 8.

impostos a lavradores de mandioca disse o Padre Estevam Pereira que eram “(...) rendinhas, tarde e sujamente pagas”.⁶³ Preferia o jesuíta que as terras arrendadas fossem reservadas ao fornecimento de lenha para engenhos de açúcar, com o que, pela prática econômica, mostrava entender a superioridade da economia escravista sobre arremedos de feudalismo.

No Brasil colonial, não havia condições de vingar um regime territorial baseado na distinção entre domínio eminente ou direto, atribuído ao senhorio, e domínio útil, atribuído aos camponeses. Em consequência, não seria possível transplantar para cá o *complexum feudale*, aquele diversificadíssimo elenco de tributos privados que em conjunto constituíam a renda feudal em Portugal e outros países europeus. Não se pretendia que o suposto feudalismo colonial reproduzisse todas as características e particularidades do feudalismo europeu. Deveria, contudo, apresentar os elementos essenciais da estrutura: o regime territorial senhorial e a economia baseada nas pequenas explorações autônomas de camponeses tributários e nas oficinas artesanais independentes.⁶⁴ Inexistiu no Brasil uma estrutura articulada com tais elementos, porém qualquer pesquisador objetivo aí encontrará a presença dominante e incontestável da grande exploração cultivada por escravos, assentada sobre a grande propriedade fundiária alodial e alienável.

Veja-se, por exemplo, o que escreve A. P. Guimarães:

No sistema de produção, como aliás no conjunto da economia pré-capitalista do Brasil-colônia, o elemento fundamental, a característica dominante à qual estavam subordinadas todas as demais relações

⁶³ PEREIRA, Padre Estevam. *Op. cit.*, p. 780.

⁶⁴ Para uma definição sintética do modo de produção feudal, ver MARX, K. *Das kapital*. *Op. cit.*, livro primeiro. pp. 35-1. 7-15, nº 192.

econômicas, é a propriedade agrária feudal, sendo a terra o principal e mais importante dos meios de produção.⁶⁵

Concordo que a terra fosse o principal e mais importante meio de produção, uma vez que, em oposição à perspectiva coisificante do escravista, não considero o escravo um meio de produção. Entretanto, quando falamos em propriedade, referimo-nos a relações de produção e não à produção concreta em si mesma. As relações de produção escravistas, como não poderia deixar de acontecer, adquiriram expressão econômica e jurídica na propriedade territorial escravista, por mais que o disfarçassem certos apêndices institucionais transplantados de Portugal e que, no Brasil, tiveram vida mirrada ou adquiriram função diferente da original. O mais significativo consiste, todavia, no fato de que, entre as relações de propriedade vigentes no Brasil-colônia e no Brasil-império, aquela que tinha a função econômica principal e decisiva era, não a propriedade da terra como sucederia no feudalismo, mas a propriedade de escravos.

Estudando a economia açucareira de São Paulo, concluiu Schorer Petrone com inteiro acerto não haver absolutamente correlação regular entre o tamanho da propriedade da terra e a produção. As mais variadas correlações foram encontradas entre a extensão da fazenda e sua produção em arrobas de açúcar. Excluindo-se as propriedades de pequenas dimensões, inviáveis ao estabelecimento da forma plantagem, tampouco o número de escravos apresentou relação regular com o tamanho da fazenda: propriedades menores apresentaram, em vários casos, plantéis bem mais numerosos do que outras maiores. Escreveu a historiadora: “O que há é apenas uma correlação entre produção e número de escravos.” E ainda: “Mais do que o tamanho da terra, era o número de escravos que dava importância ao senhor

⁶⁵ GUIMARÃES, A. P. *Op. cit.*, p. 29.

de engenho”. As exceções na correlação regular entre número de escravos e produção de açúcar se explicavam coerentemente por estar a plantagem ainda em fase de instalação, com os canaviais em formação, ou pela produção ponderável de aguardente e outros produtos, além de açúcar.⁶⁶

A cessação da importação de africanos trouxe consigo a valorização brusca dos escravos – a força produtiva humana – e, como reverso, a desvalorização relativa das forças produtivas materiais, principalmente a terra. A correlação habitual entre os fatores de produção alcançou nesta fase do escravismo sua disposição mais aguda, com a acentuação máxima da defasagem entre os valores contábeis dos escravos e da terra. Assinalou A. P. Guimarães que causava estranheza a Couty o fato de ser tão insignificante o valor realizável das fazendas de café, principalmente a ínfima cotação da terra, nos prósperos anos entre 1874 e 1878.⁶⁷ Se o autor de *Quatro séculos de latifúndio* se detivesse na reflexão sobre tal fenômeno, verificaria que ele não combina com o feudalismo, mas se explica sem violência teórica à luz da Economia Política do escravismo colonial.

Ao estudar o escravismo brasileiro na sua última década de existência, constatou Couty que os empréstimos hipotecários aos fazendeiros de café não correspondiam aos preços das terras, porém “(...) a um outro valor mais facilmente apreciável, que nos é indicado – os escravos”. Numa generalização para todo o Brasil, aluzia:

O valor da hipoteca das instituições agrícolas do Brasil, apreciado segundo as antigas estimativas dos bancos, é mínimo: não iguala certamente o valor de compra do gado humano. Em consequência,

⁶⁶ Cf. PETRONE, Schorer. *Op. cit.*, pp. 67-63, 75-76, 110, 112-113.

⁶⁷ Cf. GUIMARAES, A. P. *Op. cit.*, p. 85. Ver também COUTY. *Étude de biologie industrielle sur le café*. *Op. cit.*, pp. 84-90.

não leva em conta a terra, as culturas, edificações e diversos meios de exploração.⁶⁸

Todos esses recursos materiais, objetivos, tinham preço. No entanto, os bancos não efetivavam empréstimos hipotecários com base nesse preço, porém unicamente com base no preço de compra de outro fator que o realismo da prática econômica demonstrava ser o decisivo – os escravos. Sobretudo à medida que se tornava um fator cada vez mais escasso.

Daí também a diferença radical entre o Brasil e os países capitalistas, onde os preços da terra eram muito superiores e tendiam a uma valorização crescente. Concomitantemente, as taxas de juros e de capitalização, sendo inversamente proporcionais ao preço da terra, situavam-se naqueles países muito abaixo das taxas concomitantes no Brasil. Após abordar o problema sob este ângulo, salientou Couty:

Enquanto a produção é capitalizada na França segundo uma relação que traz rendas médias de 3,5% a 4,5%, em certos departamentos, 3% nos outros; enquanto nos Estados Unidos da América a capitalização das terras cultivadas é de 5% na Nova Inglaterra e de 10% nas regiões mais novas, no Brasil a mesma capitalização não apresenta nenhuma regra fixa. Mas atualmente não poderia ser feita, em nenhum caso, por menos de 15 a 18% e o mais frequentemente não seria realizada senão a 25 e 30%.⁶⁹

Quanto mais baixo o preço da terra, tanto mais alta a taxa de capitalização das rendas a serem extraídas de sua produção. Nos países capitalistas, o aumento da produtividade valoriza as terras, ao passo que a desvalorização destas no Brasil decorria, à época de Couty, não do grau de disponibilidade, mas dos efeitos peculiares à decadência do escravismo.

⁶⁸ COUTY, Louis. *Le Brésil en 1884*. Rio de Janeiro, Faro & Lino Ed., 1884, pp. 87-88. Igualmente de COUTY, ver *Lesclavage au Brésil*. *Op. cit.*, p. 62.

⁶⁹ *Id.* *Le Brésil en 1884*. *Op. cit.*, pp. 94-95.

Nelson Werneck Sodré se deu conta, numa de suas obras, que a terra doada pela Coroa era praticamente gratuita e nada valia. O decisivo era ter escravos. Como, então, pôde instalar-se o feudalismo sobre a maior parte do território brasileiro desde o início da colonização? Pois é o que também nos afirma o mesmo historiador.⁷⁰ O feudalismo é o regime econômico em que a terra vale acima de tudo: quem a domina também domina os produtores diretos. Será que nos deparamos, no Brasil colonial, com mais um feudalismo *sui generis* para o qual a terra nada valia?

O apego a esquemas não é coisa boa. Pior ainda quando sequer se tem o cuidado de evitar elementares contradições lógico-formais.

⁷⁰ SODRÉ, N. W. *Formação histórica do Brasil*. *Op. cit.*, p. 71: “A Coroa doava a terra. Era generosa nessa doação. Mas não doava o escravo. O escravo fazia parte do investimento inicial. Valia mais do que a terra; muito mais, pois que a terra nada valia (...) Mais preciosa para o senhor era a propriedade do escravo do que a da terra. Esta era abundante e praticamente gratuita. O escravo só podia ser obtido por compra, e não era barato. Ter ou não ter escravos era a questão fundamental. Aquele que não os tivesse, por mais extensas que fossem suas terras, nada tinha. O prestígio do senhor media-se por uma só unidade: o escravo.” Ver também, com a mesma tese, *História da burguesia brasileira*. *Op. cit.*, pp. 36-37. Em livro anterior a estes, N. W. Sodré adotou sobre o assunto posição oposta, claramente inspirada em Oliveira Vianna. Ver *Introdução à revolução brasileira*. Rio de Janeiro. Liv. José Olympo Ed., 1958, p. 17: “Não tendo encontrado riqueza nativa ou já explorada, e tendo de criar riqueza, as primeiras levas de colonizadores, orientando-se para a agricultura, conferem à terra uma indiscutível primazia entre os bens econômicos. O que vai regular a posição das classes, o que vai mostrar a distinção entre elas, então, é a propriedade da terra”. Na 3ª ed. corrigida (Ed. Civilização Brasileira, 1967, p. 24), manteve o autor *ipsis litteris* esta passagem, apesar dos conceitos frontalmente colidentes com o que passara a defender nas obras publicadas entre a 1ª e 3ª ed. da *Introdução à revolução brasileira*.

7. A ALDEIA AUSENTE: ÍNDIOS, CABOCLOS, CATIVOS, MORADORES E IMIGRANTES NA FORMAÇÃO DA CLASSE CAMPONESA BRASILEIRA¹

MÁRIO MAESTRI

A formação do campesinato no Brasil

Em meados do século 20, orientados por necessidades políticas e apoiados nas teses aprovadas, em 1928, pelo VI Congresso da Internacional Comunista sobre os “países coloniais”, que defendiam a aliança dos trabalhadores “à burguesia nacional”,² cientistas sociais brasileiros deduziram literalmente a gênese do campesinato brasileiro do desenvolvimento daquela categoria social na Europa.

Essa leitura mecanicista e ideológica do passado contribuiu para bloquear o estudo das profundas especificidades do desenvolvimento da formação social brasileira. Enquadrando a realidade nacional a categorias e situações europeias, essas visões primaram

¹ Uma versão desse artigo foi publicada em: *Marxismo e ciências humanas*. São Paulo: CEMARX/Xamã, 2003, pp. 130-158 e Centro de estudos marxistas. *As portas de Tebas: ensaios de interpretação marxista*. Passo Fundo: UPF Editora, 2002, pp. 149-176. Agradecemos a leituras e comentários do engenheiro-agrônomo Humberto Sorio Júnior, da UPF e do historiador Marco Villa, da UFSC.

² Cf. FRANK, Pierre. *Histoire de l'Internationale Communiste*. Montreuil: La Brèche, 1979, pp. 603-607.

por desconhecer as importantes vias singulares da formação da classe camponesa no Brasil, que foi vista como categoria constitutiva essencial desde os primeiros momentos da colonização lusitana da América.

Ainda em 1963, o intelectual comunista Alberto Passos Guimarães propunha:

Jamais, ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer parte do mundo.³

O Brasil era continuação sem rupturas da realidade europeia e mundial. Esses analistas despreocuparam-se até mesmo com definição da categoria “camponês” que permitisse o acompanhamento efetivo da sua formação no Brasil.

Acreditamos que tenham sido sobretudo cinco as principais vias que levaram à formação do campesinato brasileiro propriamente dito, categoria que se encontra em acelerado processo de superação, devido a sua crescente submissão à produção e ao mercado capitalistas. Ou seja: as vias nativa, cabocla, escravista, quilombola e colonial. O desconhecimento do caráter tardio e da fragilidade da formação da classe camponesa no Brasil tem dificultado a compreensão de aspectos determinantes da história nacional.

A categoria camponês

Compreendemos como unidade produtiva camponesa o núcleo dedicado a uma produção agrícola e artesanal autônoma que, apoiado essencialmente na força e na divisão familiar do trabalho, orienta sua produção, por um lado, à satisfação das necessidades familiares de subsistência e, por outro, mercantiliza parte da pro-

³ Cf. GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, sd., p.110.

dução a fim de obter recursos monetários necessários à compra de produtos e serviços que não produz; ao pagamento de impostos etc.

Nas comunidades camponesas, as práticas agrícolas ultrapassam claramente o nível horticultor, já que a subsistência da comunidade familiar depende em forma essencial da produção agrícola. Nesse contexto, o artesanato, a pesca, a coleta etc. desempenham papéis mais ou menos importantes, mas sempre secundários, no seio da produção familiar. A unidade produtiva camponesa articula-se com a divisão social geral do trabalho sobretudo através de sua esfera mercantil.

O núcleo familiar camponês mantém uma posse relativamente estável sobre a terra – meio de trabalho –, mesmo quando não possui sua propriedade. O que lhe permite investir trabalho na potenciação da rentabilidade da terra e de sua exploração – drenagem, irrigação, desmpedramento, cultivos perenes etc. A potenciação da fertilidade dos terrenos pelo trabalho pretérito foi sempre elemento fundamental na fixação do camponês à terra.

Tal fenômeno se explicita plenamente quando do fim da servidão da gleba, ou seja, da adscrição forçada do servo ao terreno senhorial.

A ‘liberdade’ de abandonar a gleba ficou sendo, em muitos casos, apenas formal. O senhor deixou, é certo, de poder obrigar o camponês fugitivo a voltar à gleba. Mas como, abandonando a gleba, o camponês perdia além de tudo quanto possuía todas as benfeitorias que, pelo seu trabalho e dos seus antepassados, a terra tivesse recebido, a coação material adquire novo aspecto [...].⁴

Mesmo ali onde apenas parte dos núcleos familiares reside na aldeia, a comunidade camponesa apresenta-se em geral como comunidade aldeã tendencialmente autônoma, devido à necessidade de defesa e de domínio do território e das reservas alimentícias; de

⁴ Cf. CUNHAL, Álvaro. *As lutas de classe em Portugal nos fins da Idade Média*. 2ª ed. rev. e aum. Lisboa: Estampa, 1980, p. 23.

trocas matrimoniais e econômicas; de acesso a ofícios e serviços especializados etc.

A clara dominância das práticas agrícolas na unidade camponesa nasce de desenvolvimento mínimo dos instrumentos e das técnicas produtivas. A produção agrícola camponesa surge da superação qualitativa da produção horticultora doméstica, que se apoia em técnicas extensivas, em ferramentas simples e possui o fogo e a força humana como únicas formas de energia.

A partir de certo grau, o desenvolvimento dessa forma de produção permite agricultura semi-intensiva ou intensiva apoiada no uso de ferramentas de ferro; de técnicas de irrigação, de adubação, de rotação de vegetais; da tração animal; de arados mais ou menos complexos etc. A unidade entre a produção horticultora doméstica e a agrícola camponesa, no processo do nascimento da segunda no seio da primeira, tende a confundir os níveis mais elevados da produção horticultora doméstica com os menos desenvolvidos da produção agrícola camponesa.

Classe em si, classe para si

A propriedade capitalista privada dos meios de produção é vista naturalmente pelo trabalhador como condição necessária para a expropriação de sua força de trabalho e dos bens que produz. Para o camponês, “em sua relação com o capital, a propriedade privada”, ao contrário, “aparece como garantia de sua sobrevivência e de sua família”. É considerado, portanto, como fator de progresso e não de regresso.⁵

Em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, ao analisar o comportamento do campesinato francês, Karl Marx deduziu tendencialmente a consciência e a organização dos camponeses de seu modo de

⁵ BONAMIGO, Carlos Antônio. *Pra mim foi uma escola ...* O princípio educativo do trabalho cooperativo. Passo Fundo: EdUPF, 2002.

produção material, em geral realizado em grupos familiares isolados nas diversas parcelas agrícolas, dedicados a práticas simétricas e independentes.

Os camponeses detentores de parcelas constituem uma massa imensa, cujos membros vivem em situações idênticas, mas sem que entre eles existam múltiplas relações. O seu modo de produção isola-os uns dos outros, em vez de os levar a um intercâmbio mútuo. [...]. Na medida em que subsiste entre os camponeses detentores de parcelas uma conexão apenas local, a identidade dos seus interesses não gera entre eles nenhuma comunidade, nenhuma união nacional e nenhuma organização política, não formam uma classe. São portanto, incapazes de fazer valer o seu interesse de classe em seu próprio nome.⁶

Ressalte-se que Marx referia-se a comunidades de camponeses organizados em unidades familiares economicamente independentes, espalhadas no território, do ponto de vista produtivo e habitacional. Em *Miséria da filosofia*, ele aprofundou sua definição sobre classe, ao desdobrá-la em “classe em si” e “classe para si”.

As condições econômicas transformaram, primeiro, a massa da população do país em proletários. O domínio do capital criou, para essa massa, uma situação comum e interesses comuns. Assim, essa massa já é uma classe para o capital, mas ainda não é uma classe para si mesma. Na luta [...], essa massa se une, constituindo-se numa classe para si. Os interesses que defende convertem-se em interesses de classe.⁷

A inserção de uma comunidade de produtores em um mesmo processo produtivo determina, *de per se*, sua conformação como “classe em si”, determinando-lhe, tendencialmente, as mesmas visões de mundo, os mesmos interesses etc., ainda que

⁶ MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Lisboa: Avante, 1982, pp. 126-127.

⁷ MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Grijalbo, 1976, p. 164.

esse segmento social possua uma consciência muito parcial dessa identidade comum. Objetivamente em si, uma classe eleva-se subjetivamente a classe para si quando assume a consciência de seus interesses, em forma mais ou menos plena. Quando toma tendencialmente consciência de sua existência como grupo social singular, com interesses, objetivos, projetos etc. comuns.

Esse maior enriquecimento da definição das determinações essenciais da categoria “classe” colocava em questão sobretudo as dificuldades objetivas e subjetivas da classe camponesa, conformada objetivamente pela sua igual inserção no processo produtivo e na divisão social do trabalho, em assumir a consciência de suas necessidades, transitando de classe em si para classe para si.

A comunidade aldeã camponesa desempenhou sempre um papel essencial na superação tendencial do isolamento das unidades produtivas. Ali onde essa tradição foi e é mais forte, mais poderosamente os produtores rurais resistiram e resistem às classes exploradoras. No século 13, em Portugal, a forte oposição entre os senhores e os pequenos arrendatários rurais ensejou a redação dos forais que

estabeleciam as relações entre o senhor da terra e o coletivo dos seus habitantes. Os direitos e deveres aí fixados eram mais ou menos complexos segundo a importância do núcleo populacional, que ia desde grandes cidades a casais [aldeias] isolados de camponeses.⁸

Comunidades aldeãs

Antes da chamada “descoberta” do Brasil, em 1500, a ocupação territorial do Brasil processava-se em ritmo desigual, sobretudo em relação a importantes regiões da América. O que ajuda a compreender a profunda diversidade entre as atuais formações

⁸ Cf. CUNHAL, Álvaro. *As lutas de classe [...]*. *Op. cit.*, p. 17.

sociais do Brasil e da Mesoamérica e dos Andes Centrais, por exemplo.

Em regiões dos atuais territórios da Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala, México, Peru etc., desenvolveram-se sólidas comunidades aldeãs agrícolas que praticavam uma produção agrícola intensiva baseada sobretudo no milho e na batata. Essa tradição desconheceu o arado, a tração animal e a associação gado-agricultura.

Apoiada na enxada e no bastão de plantar [simples e desenvolvido] e, eventualmente, na irrigação, adubação e silagem, apesar de envolver apenas cinco por cento dos territórios do continente americano, essas civilizações agrícolas sustentaram noventa por cento da população americana, com densidades demográficas de até 35-40 habitantes por km². Essas práticas agrícolas apoiavam-se no esforço produtivo masculino e feminino.

As sociedades agrícolas americanas avançadas estruturavam-se a partir da família nuclear e da comunidade aldeã, fortemente cimentadas pelos laços que mantinham com terrenos agrícolas potenciados pelo trabalho. Nessas comunidades, eram muito fortes os vínculos parentais e vicinais consolidados pelo domínio comunitário da terra.⁹

Os atuais territórios do Brasil jamais conhecerem comunidades americanas que dominassem iguais formas de produção agrícola avançada. Originárias da Amazônia Central, as comunidades de cultura tupi-guarani constituíram o complexo civilizacional horticultor mais desenvolvido estabelecido nessas regiões, antes da colonização lusitana.

⁹ Cf. CARDOSO, C.F.C & BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História económica de América Latina*. I. 4ª ed. Barcelona: Crítica, 1987, pp.128-38; MURRA, John. En torno a la estructura política de los *Inka*. SORIANO, Waldemar E. [Org.] *Los modos de producción en el Imperio de los Incas*. Lima: Amaru, 1981, pp. 213-230.

Acredita-se que as demais comunidades nativas americanas que ocuparam regiões dos atuais territórios brasileiros apoiassem originalmente sua subsistência na caça, na pesca e na coleta. Em contato com comunidades tupis-guaranis, teriam incorporado e adaptado, em forma imperfeita, as práticas horticultoras daquelas comunidades às suas necessidades.

Esse processo de difusão e socialização de técnicas e práticas produtivas teria se processado sobretudo através da captura e incorporação de mulheres tupis-guaranis às demais comunidades, já que as práticas horticultoras eram atividades essencialmente femininas, no contexto da divisão sexual do trabalho daqueles grupos humanos. Efetivamente, acredita-se que, através da vegeocultura, a horticultura tenha sido uma invenção feminina, apropriada pelo homem quando assumiu caráter central como prática produtiva.

Horticultura brasileira

Em 1500, nas terras do litoral brasílico, relativamente mais férteis do que as do interior, vivia população estimada em um milhão de americanos. Nessa época, as matas que cobriam a longa faixa litorânea que se estendia do cabo de São Roque, no atual Rio Grande do Norte, ao Rio Grande do Sul, eram habitadas por aproximadamente seiscentos mil nativos de língua tupi-guarani – tupinambás, sobretudo, e guaranis, em menor número.¹⁰

De 150 a 250 tupis-guaranis viviam em aldeias independentes, estabelecidas em territórios de domínio comunitário, dedicados à caça, à pesca, à coleta e à horticultura. Em média, para sustentar

¹⁰ Cf. MAESTRI, Mário. *Os senhores do litoral: conquista portuguesa e genocídio tupinambá no litoral brasileiro*. [século XVI]. 2ª ed. Porto Alegre: EdiUFRGS, 1995; FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura tupinambá. CUNHA, M. C. da [Org.] *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Brasília: CNPq, 1992, p. 383.

sua subsistência, uma aldeia tupi-guarani necessitava de uns 45 km² de território. Devido ao escasso desenvolvimento de suas forças produtivas materiais, essas comunidades conheciam ocupação demográfica de densidade baixa, sobretudo em relação aos níveis alcançados nas regiões assinaladas da América Central e Andina.¹¹

Os tupis-guaranis praticavam horticultura parcelar, familiar e extensiva de subsistência, em área florestal tropical e subtropical. Essa produção apoiava-se nos diversos tipos de milho (*Zea mays*), de feijão (*Phaseolus* e *Canavalia*), de batata-doce (*Ipomoea batatas*) e, sobretudo, de mandioca (*Manihot esculenta*) – raiz provavelmente originária do litoral tropical brasílico, rica em amido, excelente fonte de energia, base alimentar quase perfeita quando ingerida associada a alimentos ricos em proteína, como a carne.

Além de outros gêneros, essas comunidades exploraram o cará (*Dioscoréa sp*), o amendoim (*Arachis hypogaea*), a abóbora (*Cucurbita*), a banana, o abacaxi, o tabaco, o algodão e as pimentas. Fatores geocológicos e sobretudo o nível de desenvolvimento civilizacional determinavam que a prática horticultora tupi-guarani assumisse caráter itinerante. Quando a coleta e a caça escasseavam e as condições higiênicas das residências e acampamentos degradavam-se, as aldeias eram transferidas para alguns quilômetros de distância.¹²

A técnica de base dessas práticas horticultoras – coivara – nascia da abundância e da qualidade das terras; da ausência de ferramentas desenvolvidas; do desconhecimento da fertilização das terras e da escassez relativa de braços. A horticultura tupi-guarani

¹¹ Cf. FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade tupinambá*. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1970, p. 55.

¹² Cf. GALVÃO, Eduardo. Elementos básicos da horticultura de subsistência indígena. REVISTA DO MUSEU PAULISTA. Nova Série, XIV. São Paulo, 1963, pp. 120-44; RIBEIRO, Darcy [Ed.]. *Suma etnológica brasileira*. 2ª ed. 1. Etnobiologia. Petrópolis: Vozes\FINEP, 1987, p. 69.

assentava-se no uso da energia humana e do fogo, desconhecendo o arado, a tração animal, a irrigação e a adubação, a não ser em forma embrionária.

Cultura de plantação

Os tupis-guaranis praticavam horticultura de plantação apoiada sobretudo no cultivo das mandiocas. Realizada através da replantação de fração do caule ou do rebento, esse tipo de cultura não exige sementes e possui rendimento relativamente elevado. Em geral, nessa forma de cultura, os produtos são conservados nas plantações até o momento do consumo, pois degradam-se com facilidade.¹³

As operações horticultoras tupis-guaranis eram simples. Antes das chuvas, abria-se clareira na mata virgem com machados de pedra polida, abatendo-se apenas as árvores pequenas e médias. Com uns quinhentos gramas de peso, o machado de pedra polida permitia derrubar, em quatro horas, uma árvore de madeira resistente, de uns trinta centímetros de diâmetro, na altura do corte. A derrubada das matas e a limpeza dos terrenos eram tarefas desenvolvidas em forma associada pelos homens de uma residência coletiva – maloca – ou da aldeia – taba.¹⁴ A maloca e a taba eram instâncias sociais necessárias à realização das práticas horticultoras tupis-guaranis.

Aberta a clareira, deixava-se tudo secar, de duas semanas a dois meses. A seguir, lançava-se fogo. A queima dos troncos e dos ramos limpava os campos e libertava nutrientes minerais que aumentavam

¹³ Cf. MEILLASSOUX, Claude. *Mulheres, celeiros & capitais*. Porto: Afrontamento, 1977, pp. 51-71.

¹⁴ Cf. HERING, Hermann von. Os machados de pedra dos índios do Brasil e o seu emprego nas derrubadas de mato. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, XII (1907), São Paulo, 1908, pp. 426-433.

a fertilidade dos terrenos. Esse método de limpeza causava importantes danos ao ecossistema, sobretudo quando o fogo escapava ao controle humano.¹⁵

As mulheres ocupavam-se dos trabalhos agrícolas restantes, já que as tarefas horticuloras propriamente ditas eram monopólio feminino. Após preparo superficial dos terrenos, plantavam-se hortas familiares heterogêneas de meio hectare, em média.¹⁶ Os pedaços de mandioca eram enterrados na terra. Os grãos de milho, plantados com a ajuda de um simples bastão pontudo de madeira, ferramenta feminina por excelência.¹⁷

Ao contrário da agricultura cerealífera, esse tipo de horticultura, essencialmente familiar, dispensa o uso de equipes de trabalhadores para a realização de obras coletivas, como a adubação, a irrigação, a terraplanagem etc., que incorporam o trabalho pretérito à terra, aumentando sua produtividade futura.

Essa horticultura de plantação também dispensa pesadas tarefas cíclicas – colheitas, transporte, beneficiamento, guarda etc. – que tornem os alimentos parcialmente produtos do trabalho comunitário. Mesmo envolvendo um trabalho comumente diário de combate a pragas, extirpação de ervas competidoras etc., realizados em geral em forma associada, suas tarefas podem ser realizadas por um produtor isolado.

¹⁵ Cf. STADEN, Hans. *Dois viagens ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EdiUSP, 1974, p. 162; ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha de Maranhão*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EdiUSP, 1975, p. 226; RIBEIRO, Darcy [Ed.]. *Suma etnológica brasileira*. 2ª ed. 3 vol. *Op. cit.*, p. 47.

¹⁶ Cf. GALVÃO, Eduardo. “Elementos básicos da horticultura de subsistência indígena”. *Op. cit.*, p. 126.

¹⁷ Cf. ABBEVILLE. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha de Maranhão*. *Op. cit.*, p. 242; GALVÃO. Elementos básicos da horticultura de subsistência indígena. *Op. cit.*, p. 125.

Frágeis grupos aldeões

A horticultura tupi-guarani de plantação não enseja a formação de grandes estoques de alimentos e sementes, conservados e protegidos em celeiros. Essas comunidades colhiam os produtos diretamente das hortas, para serem consumidos imediatamente, já que apenas as diversas variedades de mandioca permitem conservação mais longa. Após crescimento de seis meses, a mandioca resiste, madura, sob a terra, por pouco mais de um ano. Para ser consumida, a mandioca necessitava complexas manipulações, realizadas pelas mulheres. Entre elas se encontra a extração do venenoso ácido cianídrico (HCN).¹⁸

As determinações gerais dessa produção horticultura ensejavam frágil coesão dos grupos sociais aldeões.¹⁹ Os membros de uma taba tupi-guarani lutavam coesos pelo controle dos territórios comunitários, exigidos por seu modo de produção. Porém, como vimos, a cada três a cinco anos, transferiam a aldeia para alguns quilômetros de distância, sobretudo devido à degeneração das condições higiênico-ambientais e ao esgotamento dos recursos fornecidos pela caça e coleta.

O deslocamento das plantações, permitido pela abundância da terra, mantinha eficientemente o estado sanitário das culturas, através da quebra do ciclo dos agentes causadores das enfermidades nos vegetais, hoje em dia obtido precariamente e com altos investimentos através do uso intensivo de produtos agro-químicos industriais.

Os aldeões tupis mudavam o local das aldeias, portando apenas armas, instrumentos familiares, as armações das mo-

¹⁸ Cf. MAESTRI, Mário. *A agricultura africana nos séculos XVI e XVII no litoral angolano*. Porto Alegre: EdiUFRGS, 1978, p. 87.

¹⁹ Cf. CHILDE, V. Gordon. *La naissance de la civilization*. Paris: Médiations, 1964, p. 66.

radias. Esse modo de produção determinava o caráter sumário das residências. Era comum que as aldeias fracionassem-se durante a transferência, quando ultrapassavam o tamanho ideal determinado pelo modo de produção em vigor. A ruptura não ensejava grandes tensões, já que não havia alimentos e sementes nos celeiros para dividir; desconheciam-se culturas de ciclo longo e não se incorporara trabalho pretérito à terra, aumentando sua produtividade.²⁰

O modo de produção horticultor tupi-guarani diferenciava-se do das comunidades camponesas europeias – alemãs, italianas, polonesas etc. –, assentadas na agricultura cerealífera; em gêneros vegetais de ciclo longo; no arado; na tração animal; na adubação; na irrigação; na rotação de vegetais etc. Esse último modo de produção ensejava comunidades aldeãs coeridas pela posse do celeiro e pelo domínio de uma terra produtivamente potenciada pelo trabalho passado. Como vimos, eram também importantes as diferenças das práticas tupis-guaranis em relação às das comunidades andinas e mesoamericanas.²¹

Autoridade limitada

Na sociedade tupi-guarani, o excedente da produção familiar autônoma era muito escasso e irregular. As unidades familiares conheciam uma semi-autonomia produtiva. A comunidade estabelecia vínculos frágeis com uma terra escassamente potenciada, no relativo a sua produtividade. O modo de produção tupi-guarani ensejava sociedade assentada na nucleação livre, em aldeias fragilmente

²⁰ Cf. METRAUX, Alfred. *La civilization matérielle des tribus Tupi-Guarani*. Paris: Paul Geuthner, 1928, p. 4; EVREUX, Ivo d'. *Viagem ao norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1929, p. 72; RIBEIRO, Darcy [Ed.]. *Suma etnológica brasileira*. 2ª ed. *Op. cit.*, p. 43.

²¹ Cf. MENDRAS, Henri. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978; KAUTSKY, Karl. *La cuestión agraria*. México: Cultura Popular, 1978.

coeridas, de produtores familiares independentes. Não havia base material capaz de sustentar sólidas confederações interaldeãs e, muito menos, organizações estatais tributárias, ao igual do ocorrido na Mesoamérica e nas regiões andinas.²²

Era muito limitada a autoridade do chefe (principal) sobre os membros de uma residência coletiva (maloca). O chefe (morubixaba) (da aldeia) (taba) comandava discricionariamente os aldeões apenas na guerra. Não havia centralização interaldeã permanente. A autonomia das aldeias e os escassos vínculos com a terra facilitaram a conquista-extermínio-absorção dessas comunidades pelo mundo colonial-escravista português.²³

A sociedade aldeão horticultura tupi-guarani foi a mais elevada e maciça experiência protocamponesa americana praticada nos atuais territórios do Brasil. Ela foi destruída pela escravização e absorção dos produtores nativos, quando da expansão da fronteira agrícola colonial, processo impulsionado pelo avanço do latifúndio agrícola e pastoril colonial escravista.²⁴

Devido a isso, ao contrário do ocorrido nas regiões americanas referidas, foi desprezível a contribuição da via indígena à formação da comunidade camponesa nacional. Em verdade, ela restringiu-se às raras comunidades nativas independentes ou vivendo em reservas, praticamente sem expressão econômica e social na formação social brasileira.

²² Cf. MURRA, John. "En torno a la estructura política de los inka." SORIANO, Waldemar E. [Org.] *Los modos de producción en el Imperio de los Incas*. Lima: Amaru, 1981, pp. 213-231; GODELIER, Maurice. "Modo de producción asiático y los esquemas marxistas de evolución de las sociedades". GODELIER & MARX & ENGELS. *Sobre el modo de producción asiático*. Barcelona: Martínez Roca, 1977, pp. 13-67.

²³ Cf. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. 7ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982. p. 78; STADEN, Hans. *Dois viagens ao Brasil*. *Op. cit.*, p. 164.

²⁴ Cf. MAESTRI, M. *Os senhores do litoral*. *Op. cit.*; VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

No nível das representações ideológicas, a forma de produção tupi-guarani ensejou interpretações racistas e justificativas como a de Gilberto Freyre, em *Casa-Grande & Senzala*, que propuseram ser o nativo americano incapaz de se adaptar ao trabalho produtivo sistemático e à modernidade ocidental.

Às exigências do novo regime de trabalho, o agrário, o índio não correspondeu, envolvendo-se em uma tristeza de introvertido. Foi preciso substituí-lo pela energia moça, tesa, vigorosa do negro [...].²⁵

A escassa contribuição da via indígena na formação da classe camponesa brasileira expressa-se também no desaparecimento do tupi-guarani como língua coloquial do Brasil, apesar de ter constituído o grande meio de comunicação do litoral, nos séculos 16, 17, 18 e parte do 19. No Brasil não há, como em importantes regiões americanas, línguas camponesas em contraposição à língua das classes proprietárias.²⁶

Civilização cabocla

Foram numerosos os nativos americanos que se adaptaram à sociedade latifundiário-exportadora através de processo de superação-degeneração das tradições aldeãs nativas. Grande parte dessa população dedicou-se a uma economia familiar não aldeã de subsistência, apoiada na caça, na pesca, na coleta e na horticultura itinerante, em região florestal, na periferia da sociedade oficial.

A manutenção de determinações de base da horticultura nativa – produção familiar; coivara; produção de subsistência; plantas

²⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sobre [sic] o regime da economia patriarcal*. 47ª edição revista. São Paulo: Global, 2003, pp. 229 e 163.

²⁶ Cf. CARBONI, Florence & MAESTRI, Mário. *A linguagem escravizada*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

de ciclo curto; instrumentos rústicos etc. – manteve e aprofundou a fragilidade dos laços interfamiliares e dos vínculos permanentes com a terra dessas comunidades.

O nativo semi-aculturado foi denominado de caboclo, termo derivado do vocábulo tupi-guarani *kari'uoka*. Com o passar dos anos, o termo caboclo passou a designar todo e qualquer indivíduo nacional dedicado à economia agrícola de subsistência. Portanto, de denominação étnico-produtiva, a designação passou a descrever essencialmente realidade socioprodutiva, mesmo se mantendo subjacente ao termo a compreensão de que se trate de cidadão de origem *criolla*. Mesmo quando o caboclo descende de um imigrante europeu.

O caboclo mantinha relação de posse precária com a terra que, associada a sua destribalização, ensejou o fim do domínio e do controle comunal milenar, mesmo não permanente, de um amplo território, praticado sobretudo pelas comunidades tupis-guaranis na faixa litorânea e em outras regiões do atual território brasileiro.

O mundo nas costas

O caráter temporário da ocupação da terra pelo caboclo expressa-se na ausência de lavouras perenes e no caráter sumário de sua moradia e benfeitorias, que podiam ser “reconstituídas em questão de dias”, e de seus equipamentos, capazes de serem carregados nas costas de um homem. Realidade que se apoiava em tradições e práticas das comunidades americanas nativas, como assinalado.

A simplicidade, precariedade e autonomia da moradia do caboclo registram-se no fato de que, comumente, ele não necessita “de um único prego, dobradiça, ou qualquer material a ser comprado” na construção de sua moradia.²⁷ Nesse tipo de construção, eram e

²⁷ DIAS, Gentil Martins. *Depois do latifúndio: continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: EdiUNB, 1978, p. 66.

são usados apenas recursos naturais disponíveis nas proximidades do local onde a moradia é levantada – esteios de madeira, folhas de palmeira para a cobertura dos ranchos etc.

Em geral, à medida que avançou a fronteira da agricultura mercantil, as comunidades caboclas abandonaram as terras que detinham, sob a forma de posse, por novas terras, enquanto existiram. As comunidades caboclas foram expulsas pelo latifúndio e pela expansão da fronteira agrícola camponesa colonial.

Ao analisar o vale do Itajaí, em Santa Catarina, a historiadora Marilda da Silva lembra:

O crescimento da colônia fez os colonos cobiçarem as terras dos sertanejos ou ‘posseiros’, como eles mesmos se denominavam. Estes, recebendo pequena indenização pela morada e ‘benfeitorias’ [...], mudavam-se para uns quilômetros acima.²⁸

Um colono descreve e justifica a expulsão, em Chapecó, Santa Catarina, do posseiro-caboclo das terras vendidas pela Colonizadora Bertaso, nas primeiras décadas do século passado.

Daí o italiano comunicava que a terra era dele. [...] e eles acabavam saindo de cima da terra. Ia para outras terras. Porque moravam em cima da terra que não era deles. Eram dos italianos que tinham comprado essas terras.²⁹

Pobreza relativa

A terra abandonada não possuía plantações perenes e quantidade significativa de trabalho pretérito coagulado a ser defendido pelo caboclo. A inexistência da aldeia sedentária, como *locus* de formação de sólidos laços familiares e societários, determinada

²⁸ SILVA, Marilda R.G. Ch. Gonçalves da. *Imigração italiana e vocações religiosas no Vale do Itajaí*. Campinas: EdiFURB/EdiUnicamp, 2001, p. 45.

²⁹ Cf. Arquivo Ceom. Entrevistas: pasta 06, nº 04. *Apud* VICENZE, Renilda. *Terra nova, vida nova: a colonizadora Bertaso e a ocupação colonial do oeste catarinense. 1920-1950*. Passo Fundo: UPE, 2003. [Dissertação de mestrado]

pelo modo de produção praticado pelas comunidades caboclas, dificultou a resistência à expansão dos latifúndios e das comunidades coloniais-camponesas. Ainda mais que essa expansão era apoiada pelo Estado.

A pobreza material objetiva da sociedade cabocla e a fragilidade de seus laços aldeões ensejaram também produção cultural-ideológica muito pobre, que contribuiu igualmente para sua debilidade social, diante da maior consistência cultural-ideológica da produção latifundiária e colonial-camponesa. Foi igualmente frágil a oposição das comunidades caboclas à expansão do latifúndio, mesmo quando escasseou a terra.

Em casos extraordinários, fenômenos ideológicos de cunho religioso e mágico funcionaram como vetores aglutinadores da resistência cabocla diante da ameaça da perda das terras que controlavam – Canudos, Contestado, Monges de Pinheirinho etc.³⁰ A forma mística, mágica e religiosa que assumia a consciência dessas comunidades caboclas nascia do caráter rústico e limitado de sua cultura material, ensejando forma incompleta da transição de classe em si em classe para si.

A expressão místico-mágica-religiosa assumida por esses movimentos não deve jamais velar suas raízes socioeconômicas profundas. Ao analisar a revolução burguesa na Inglaterra, em 1640, comumente apresentada por cientistas sociais como luta religiosa, o historiador marxista Christopher Hill lembrou que o fato dos protagonistas de então terem falado e escrito em “lingua-

³⁰ Cf. FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gêneses e lutas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972; QUEIROZ, Maria Isaura. *O messianismo no Brasil e no Novo Mundo*. São Paulo: Dominus/Edusp, 1965; VILLA, Marco Antônio. *Canudos: o povo da terra*. São Paulo: Ática, 1995; MACEDO, José R. & MAESTRI, Mário. *Belo Monte: uma história da guerra de Canudos*. São Paulo: Expressão Popular, 3ª ed. 2004; FERRI, G. *Os monges de Pinheirinho*. Encantado: s.ed., 1975.

gem religiosa” não deve nos impedir de ver o “conteúdo social por detrás do que, aparentemente, são ideias puramente teológicas”.³¹

Há igualmente uma forte tendência da historiografia burguesa de superestimar o caráter religioso e messiânico dos movimentos caboclos brasileiros, desconhecendo suas raízes e expressões ideológicas socioeconômicas. Quando da Guerra do Contestado, caboclos que atacaram o depósito da Brazil Lumber Company escreveram, a lápis, sobre a porta de um armazém: “O governo da República prende [retira] aos filhos brasileiros as terras que pertencem à nação e as vendem aos estrangeiros, agora nós estamos prontos a fazer valer nossos direitos”. No bolso de um outro caboclo morto durante os combates, encontrou-se bilhete onde se lia: “Nós não temos direito à terra, tudo é para aqueles que vêm da Europa”.³²

No passado, as comunidades caboclas conheceram importância econômica e social diferenciada nas diversas regiões do Brasil. Atualmente, elas se mantêm em forma declinante na periferia e nos interstícios da fronteira agrícola mercantil. Ao contrário das comunidades nativas tupis-guaranis, o caboclo desempenhou papel essencial na formação da classe camponesa nacional.

Escravidão: o camponês ausente

Em 1532, superados o domínio e o exclusivismo das trocas desiguais, realizadas na faixa litorânea, de mercadorias euro-

³¹ Cf. HILL, Christopher. *A revolução inglesa de 1640*. Portugal: Presença; Martins Fontes: Brasil, 1977, p. 22; ver, também: AMADO, Janaína. *A revolta dos mucker*. 2ª ed. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

³² “Il governo della Repubblica prende ai Figli Brasiliani le terre che appartengono alla nazione e lê vende allo straniero, noi adesso siamo pronti a far valere i nostri diritti.” “Noi non abbiamo diritto alla terra, tutto è per quelli che vengono dall’Europa.” BRUNELLO, Piero. *Pionieri: gli italiani in Basile e il mito della frontiera*. Roma: Donzelli, 1994, pp. 28, 29.

peias por gêneros americanos – escambo –, o Estado colonial português iniciou a ocupação territorial do litoral através da organização de grandes plantações escravistas sobretudo de cana-de-açúcar. A tradição da produção escravista daquele gênero agrícola fora desenvolvida nos séculos anteriores na bacia do Mediterrâneo e, a seguir, nas ilhas atlânticas – Madeira e São Tomé, sobretudo.³³

As costas do Nordeste do Brasil, próximas dos mercados consumidores europeus, ocupadas em grande parte por comunidades tupinambás, adaptavam-se grandemente à plantação da cana-de-açúcar. A expansão da produção escravista açucareira superou as práticas mediterrânicas e atlânticas, apoiadas em pequenos engenhos movidos pela força humana ou animal. A ocupação colonial de grandes extensões da América pelas nações e classes dominantes europeias colocou a questão da forma de exploração da força de trabalho, necessária à valorização mercantil desses imensos territórios.³⁴

Nas Américas, ali onde eram rarefeitas e foram exterminadas as comunidades nativas, a exploração colonial, a partir de modo de produção-apropriação apoiado no trabalho livre, impedia a expropriação significativa do sobretrabalho do produtor direto.³⁵ A abundância de terra e os instrumentos de trabalho simples determinavam que o camponês livre e sua família centrassem o

³³ Cf. MARCHANT, Alexander. *Do escambo à escravidão: as relações de portugueses e índios na colonização do Brasil. 1500-1580*. São Paulo: CEN; Brasília: IEL, 1980; MAESTRI, M. *Os senhores do litoral*. *Op. cit.*

³⁴ Cf. AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal econômico: esboços de história*. 4ª ed. Lisboa: Clássica, 1978; CANABRAVA, A.p. *O açúcar nas Antilhas. (1697-1755)*. São Paulo: IPE/USP, 1981; SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil. (1500-1820)*. 7ª ed. São Paulo: CEN; Brasília: INL, 1977.

³⁵ Cf. MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: a colônia: da descoberta à crise colonial*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1996.

trabalho na produção de meios de subsistência. Assim sendo, em contexto em que a abundância relativa da terra impedia a coerção econômica do produtor direto, impôs-se a sua coerção física, através do trabalho forçado – a escravidão.³⁶

Comumente, os ideólogos das classes proprietárias justificaram a introdução do trabalhador negro-africano escravizado nas Américas a partir das pretensas dificuldades ou impossibilidades do europeu e do índio de se submeterem ao trabalho físico sistemático sob o clima tropical, o primeiro por questões biológicas, o segundo por questões culturais. O negro-africano, ao contrário, seria produtor naturalmente predisposto ao trabalho duro sob tais condições.³⁷

De 1530 a 1888, a antiga formação social brasileira foi dominada pelo modo de produção escravista colonial,³⁸ apoiado na exploração da mão de obra escravizada inicialmente americana, a seguir africana e afro-descendente. Durante esse longo período, a produção escravista subordinou, econômica, social e demograficamente, os diversos modos e as formas de produção com os quais conviveu.³⁹

A necessidade da organização da plantação escravista mercantil ensejou a apropriação latifundiária das terras das colônias luso-americanas através da lei portuguesa das sesmarias que en-

³⁶ Cf. MARX, Karl. *Il capitale: critica dell'economia politica*. Roma: Riuniti, 1994. “La teoria moderna della colonizzazione”.

³⁷ Cf. MAESTRI, Mário. “Gilberto Freyre: da Casa grande ao Sobrado: gênese e dissolução do patriarcalismo escravista no Brasil”. *CADERNOS IHU*, ano 2, nº 6, 2004, Unisinos, São Leopoldo, 31 pp.

³⁸ Cf. GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4ª ed. ver. e ampl. São Paulo: Ática, 1988; CARDOSO, C. F. C. “El modo de producción esclavista colonial em América”. ASSADORIAN, C. S.. *Modos de producción em América Latina*. Córdoba: Pasado y Presente, 1973.

³⁹ Cf. MONTEIRO, John Manuel. *Negro da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

tregava, sem qualquer ônus, aos apadrinhados da administração colonial – sesmeiros – propriedades de “três léguas em quadro”, uns 13 mil hectares. As sesmarias deviam ser ocupadas e exploradas, efetivamente, pelos seus proprietários, o que comumente não ocorria.

A sesmaria era antiga tradição feudal lusitana. Em Portugal, desde o século 11, o crescimento demográfico e o povoamento das terras conquistadas aos mouros impulsionaram a colonização de territórios incultos ou recém-conquistados. Para evitar abusos, seis magistrados municipais distribuía as propriedades, sob a condição que fossem exploradas por aqueles que as recebiam.

Terra para os senhores

Em meados do século 14, Portugal conheceu importante crise, agravada pela peste negra que, chegada do Extremo Oriente, golpeou toda a Europa. Em Portugal, desde fins de 1348, a peste dizimou sobretudo as populações das cidades e dos mosteiros, ceifando boa parte do milhão de portugueses da época. A falta de trabalhadores nos campos elevou os miseráveis salários rurais e diminuiu os altos foros dos arrendamentos da terra.

O despovoamento do país mergulhou a agricultura feudal na crise. Ditada por dom Fernando, a Lei das Sesmarias [1375] procurava distribuir as terras incultas; garantir a produção agrícola; fixar os jornaleiros rurais à terra; impedir a alta de seus salários. O regulamento tentava impulsionar a agricultura e proteger os proprietários de terras.⁴⁰ A lei manteve a obrigatoriedade, sob pena de expropriação, da exploração das sesmarias.

⁴⁰ DIAS, Carlos Malheiro. [Org]. *História da colonização portuguesa no Brasil*. Edição monumental comemorativa do I Centenário da Independência do Brasil. [HCPB]. Porto: Litografia Nacional, MCMXI. [3 v.]; AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal económico* : esboços de história. 4ª ed. Lisboa: Clássica, 1978.

O sesmeiro era obrigado a pagar as rendas feudais que gravam a terra, não sendo, porém, desde as Ordenações manuelinas (1521-1603), possível acrescer novos encargos à mesma.⁴¹

Na América lusitana, a posse sesmeira da terra garantiu o domínio latifundiário da propriedade, base material para a exploração do produtor direto escravizado. Já que não possuía encargos, a terra era concedida sem qualquer ônus, à exceção do dízimo de Cristo, podendo ser vendida, arrendada, hipotecada etc.

Na América, o Brasil foi a nação americana que importou o maior número de trabalhadores escravizados: dos nove a quinze milhões de africanos chegados com vida ao Novo Mundo, três a cinco desembarcaram no litoral brasileiro.⁴² Os africanos escravizados eram mais comumente camponeses aldeões que perdiam a liberdade devido à violência pura ou a motivos políticos e econômicos. Em geral, as mulheres eram retidas como esposas na África e os homens, vendidos nos entrepostos europeus da costa. Na África banto, grande celeiro de cativos americanos, o trabalho agrícola era tarefa feminina, como nas sociedades tupis-guaranis.⁴³

Como fora comum na Grécia e em Roma escravistas,⁴⁴ apenas

⁴¹ Cf. GORENDER, J. *O escravismo colonial*. *Op. cit.*, p. 380.

⁴² Cf. FREITAS, Décio. *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre: EST: Vozes, 1980, pp. 10-2; GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990, pp. 120, 138-138-40; MAESTRI, Mário. *Servidão negra: trabalho e resistência no Brasil escravista*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988, pp. 33-34.

⁴³ Cf. MAESTRI, Mário. *Servidão negra*. *Op. cit.*; CAPELA, José. *Escravidão: a empresa de saque. O abolicionismo. (1810-1875)*. Porto: Afrontamento, 1974; DAVIDSON, Basil. *Mãe negra*. Lisboa: Sá da Costa, 1978; MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995; SILVA, Alberto da Costa. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Biblioteca Nacional, 2002.

⁴⁴ Cf. GARLAN, Yvon. *Les esclaves en Grèce Ancienne*. France: Maspero, 1982; GIARDINA, A. & SCHIAVONE, E. (Org.) *Società romana e produzione schiavistica*. I. L'Italia: insediamenti e forme economiche. Roma-Bari: Laterza, 1981; STAERMAN, E.M. & TOFIMOVA, M.L. *La schiavitù nell'Italia Imperiale*. Roma: Riuniti, 1975; MAESTRI, Mário. *O escravismo antigo*. 17ª ed. São Paulo: Atual, 1999.

nas cidades os trabalhadores escravizados produziram em forma semi-autônoma. Em meio rural, eles tinham seus atos produtivos e não produtivos estritamente dirigidos e controlados, contando com uma autonomia individual e produtiva muito limitada.

A mão de obra [...] mais ou menos numerosa, executa as tarefas principais organizadas em equipes [...], que obedecem ao comando único do planador ou do seu feitor-mor. À exceção dos minúsculos cultivos dos próprios escravos, quando permitidos, não há atividades autônomas, todas obedecem à direção integrada no tempo e no espaço, desde a preparação do terreno ao escoamento final do produto para a venda.⁴⁵

Trabalho servil

As práticas agrícolas escravistas assentaram-se na grande lavoura de exportação. Os trabalhos agrícolas eram realizados por grupos de trabalhadores feitorizados – eitos ou equipes. As produções escravistas clássica e americana deprimiam tendencialmente o desenvolvimento dos instrumentos de trabalho, que foram sempre essencialmente rústicos.⁴⁶ A escravidão brasileira praticamente desconheceu o arado. Seu principal instrumento foi o enxadão pesado e resistente. Nas plantagens, a policultura era prática marginal, limitada à roça de subsistência.

Apesar dos esforços empreendidos por importantes segmentos historiográficos, a vasta documentação conhecida comprova que, no contexto da produção escravista mercantil do Brasil, os produtores diretos escravizados não estabeleceram vínculos significativos de posse efetiva com a terra trabalhada. A produção autônoma de

⁴⁵ GORENDER. *O escravismo colonial*. Op. cit., p. 80.

⁴⁶ Cf. MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior: trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPE, 2002, pp. 13-30; GORENDER. *O escravismo colonial*. Op. cit., pp. 95-98.

meios de subsistência, pelos próprios trabalhadores escravizados, nos domingos, em nesgas de terras, foi fenômeno extraordinário e assistemático no escravismo brasileiro.

Mais ainda, essa prática tendia a dissolver-se quando a produção escravista acelerava, impulsionada pela expansão do mercado e dos preços dos gêneros que produzia. Tal fato e a subordinação, no interior das unidades produtivas, dessas práticas extraordinárias, às exigências da produção mercantil, determinaram a inexistência do protocampesinato negro proposto pelos defensores da brecha camponesa.⁴⁷

Em 1996, o historiador baiano João José Reis lembraria que, “no Brasil, o sistema [brasileiro] aparentemente não foi assim tão difundido [...]”. Nos engenhos açucareiros, após o grande *boom* do açúcar, os escravistas teriam passado a alimentar os trabalhadores. Reis lembra: “Um estudo recente de B. Barickman conclui que, entre 1780 e 1860, nos engenhos a alimentação escrava ficava principalmente por conta do senhor.”⁴⁸

No mesmo sentido, fora casos extraordinários, a reprodução da população escravizada assentou-se essencialmente no tráfico, primeiro transatlântico, a seguir interprovincial.⁴⁹ Nos fatos, o escravismo colonial ensejou formas singulares e bastardas de vín-

⁴⁷ Cf. CARDOSO, Ciro F. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987; Cf. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990, pp. 70-86; MAESTRI, Mário. “O escravismo colonial: a revolução copernicana de Jacob Gorenader”. *Revista Espaço Acadêmico*, Primeira Parte, nº 35, abril de 2004; Segunda Parte, nº 36, maio de 2004.

⁴⁸ Cf. REIS, João José. *Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro: Bahia, 1806*. In REIS & GOMES. [Org.]. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 336.

⁴⁹ Cf. CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. *Op. cit.*; SALVADOR, José Gonçalves. *Os magnatas do tráfico negreiro: séculos XVI e XVII*. José Gonçalves Salvador. São Paulo: Pioneira; Edusp, 1981.

culos familiares entre a população escravizada. Mais do que falar de família escrava, temos que falar dos tipos singulares de famílias de trabalhadores escravizados.⁵⁰

Em 1888, a abolição da escravidão, única revolução social vitoriosa no Brasil, deu-se no contexto da importância decrescente da classe dos trabalhadores escravizados concentrada nas grandes fazendas cafeeitoras, devido ao forte movimento de venda dos cativos das cidades e dos campos das demais regiões do Brasil para as fazendas cafeeitoras do Centro-Sul, determinado pela elevação do preço pago pelo produtor pelos cafeeiros.⁵¹

Sobretudo no Centro-Sul, os trabalhadores escravizados mobilizaram-se por sua liberdade civil básica, ignorando tendencialmente a luta por uma terra com a qual praticamente não mantinham vínculos positivos. No Brasil, ainda que importantes setores do movimento abolicionista propusessem a distribuição de terras entre os trabalhadores escravizados emancipados, quando da Abolição, os cativos rurais partiram para as cidades ou alugaram seus braços nas fazendas, sem se mobilizarem maciçamente pela posse da terra. Como veremos, muitos ex-cativos foram incorporados pela civilização cabocla.

Fragilidade do camponês negro

O caráter feitorizado e socializado da exploração da terra nos latifúndios; a debilidade e singularidade da família dos trabalhadores

⁵⁰ Cf. SLANES, Robert W. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)*. ESTUDOS ECONÔMICOS, São Paulo, IPE-USP, 17 (2), 1987; MAESTRI, Mário. Resenha de: FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. PRAXIS, Minas Gerais, ano V, nº 11, pp. 155-157.

⁵¹ Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 2ª ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

escravizados; o caráter excepcional e limitado das hortas servis; a coesão da apropriação latifundiária foram alguns fatores que contribuíram para a inexistência no Brasil de campesinato negro substancial, antes, quando e após a Abolição. Esses fatores contribuíram também à fragilidade da cultura de raízes africana e afro-descendente nos campos, fenômeno que se expressou no desaparecimento de línguas, *koinés* e falares crioulos de origens africanas, amplamente utilizados no Brasil, sobretudo nos séculos 17, 18 e 19.⁵²

A ação política das classes dominantes luso-brasileiras e brasileiras dificultou o desenvolvimento e a consolidação significativos de uma classe camponesa de origem nacional. Nesse sentido, em 1889, a República constituiu também uma resposta dos grandes proprietários de terra ao movimento abolicionista nacional-reformista que defendia a formação de classe de pequenos proprietários através de distribuição de terra às classes livres pobres – caboclos, ex-cativos etc. –, como se fazia, desde o início do século 19, com camponeses europeus.

Nos últimos anos do cativo, expressando importantes correntes do movimento abolicionista, André Rebouças propunha ser “a abolição do latifúndio complemento inseparável da abolição do escravo” [sic], e defendia que a “elevação do negro pela propriedade territorial” seria o “único meio de impedir a sua re-escravização”.⁵³ Proposta que a história comprovou em forma irretorquível.

Na defesa do Terceiro Reinado, Pedro II e Isabel aproximaram-se das comunidades negras libertas. Na sua última “Fala do Trono”, propôs a aprovação de lei que regulamentasse a “propriedade territorial” e facilitasse “a aquisição e cultura das terras devolutas”, concedendo ao governo “o direito de expropriar, no interesse

⁵² Cf. CARBONI & MAESTRI. *A linguagem escravizada*. *Op. cit.*

⁵³ FACÓ, Rui. Notas sobre o problema agrário. MARIGHELLA, Carlos *et alii*. *A questão agrária no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Debates, 1980, p. 52.

público, as terras que confinam com as ferrovias, desde que não sejam cultivadas pelos donos”.⁵⁴ Ou seja, verbalizava projeto de reforma agrária através da desapropriação, com indenização, dos latifúndios improdutivos.

Em verdade, era já uma tradição que os trabalhadores das ferrovias fizessem seus cultivos de sobrevivência ao longo das faixas de domínio legal das ferrovias, ou seja, vinte metros para cada lado do eixo central, surgindo daí a expressão “comprida que nem lavoura de tuco”. Tuco é o homem que trabalha na conservação do leito das ferrovias.⁵⁵

Vimos que o historiador Robert Conrad definiu a República como verdadeira “contrarrevolução” política, impulsionada em grande parte pelos conservadores e cafeicultores convertidos ao republicanismo, contra a vitória do Partido Liberal que, entregando o poder às oligarquias agrárias regionais, barrou a proposta de reforma da ordem fundiária, consolidando o federalismo oligárquico em todo o Brasil.⁵⁶

De certa forma, apenas o Rio Grande do Sul escapou dessa metamorfose conservadora do Estado monárquico centralizador em Estado republicano oligárquico federalista, devido ao alijamento dos liberais e dos conservadores do poder regional pelos republicanos do PRR, que expressavam, ao contrário do resto do país, um novo bloco social pró-capitalista do qual participaria com destaque a agricultura, o comércio, o artesanato e a manufatura da região de colonização colonial-camponesa europeia.⁵⁷

⁵⁴ VILLA, Marco Antônio. *Canudos: o povo da terra*. São Paulo: Ática, 1995, pp. 97-99.

⁵⁵ Depoimento do engenheiro-agrônomo Humberto Sório Júnior.

⁵⁶ Cf. CONRAD, Robert E. “A pós-abolição: a reação dos fazendeiros e a queda do Império”. [ex. datilografado]; GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. *Op. cit.*, p. 186.

⁵⁷ Cf. MAESTRI, Mário. “O sentido da República Castilhistas e da Revolução de 1893”. Centro de Estudos Marxistas. *Os trabalhos e os dias*. Passo Fundo: EdiUPF, 2000. pp. 179-218.

Fragilidade da via quilombola

Durante a escravidão colonial, cativos fugiam para os sertões onde formaram pequenas, médias e grandes comunidades agrícolas clandestinas – quilombos, mocambos, palmares etc. Na maioria das vezes, essas comunidades possuíam dezenas de habitantes. Algumas delas congregaram centenas e, excepcionalmente, superavam um milhar de membros.

Havia quilombos na periferia das cidades ou próximos às estradas e caminhos, dedicados à apropriação violenta de bens. Nas florestas, exploravam o extrativismo vegetal e, nas regiões mineiras, a mineração do ouro e de diamantes. Porém, os quilombos dedicados à agricultura de subsistência foram certamente os mais comuns, os mais longevos e os mais populosos.

Nos mocambos agrícolas, os quilombolas plantavam roçados de abóboras, amendoim, ananases, batata-doce, feijão, mandioca, melancia, milho, cana-de-açúcar etc. Praticavam a pesca, a caça, a coleta. Criavam galinhas, porcos, cabras e outros pequenos animais. Viviam em cabanas individuais ou coletivas e negociavam comumente suas produções excedentes com mascates, com regatões e nas vilas e fazendas mais próximas.⁵⁸

A existência das comunidades quilombolas foi sempre precária. Em verdade, fora casos excepcionais, como a confederação dos quilombos dos Palmares,⁵⁹ os quilombos reproduziram-se

⁵⁸ Cf. REIS, J.J. & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; MOURA, Clóvis. *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EdUFAL, 2001.

⁵⁹ ALVES FILHO, Ivan Alves. *Memorial dos Palmares*. Rio de Janeiro: Xenon, 1988; CARNEIRO, Édison. *O quilombo dos Palmares*. 4ª ed. fac-similar. São Paulo: CEN, 1988; ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares: subsídios para a sua história*. 1º Volume: Domingos Jorge Velho e a Troia Negra. 1687-1709. São Paulo: CEN, 1938; FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 5ª ed. reescrita, revista e ampliada. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984; FREITAS, Mário Martins de. *Reino negro de Palmares*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988; PÉRET, Benjamin. Que

demograficamente com dificuldade ou não alcançaram a fazê-lo. Um pouco como a sociedade escravista, a ampliação das comunidades quilombolas dava-se por agregação sobretudo voluntária de membros provenientes do seu exterior – cativos fugidos, nativos, homens livres pobres etc.⁶⁰

As razões da dificuldade dos quilombos de reproduzirem-se eram endógenas e exógenas. Em torno de dois terços dos africanos desembarcados no Brasil eram homens. As cativas escapavam significativamente menos que os homens. Era elevada a taxa de masculinidade dos quilombos, escasseando mulheres em idade núbil. Os mocambeiros procuravam suprir a carência de mulheres com o sequestro de cativas, libertas e livres.⁶¹

Terras quilombolas

O caráter clandestino e disperso da comunidade quilombola determinava que mantivesse com dificuldade relações com comunidades congêneres, o que dificultava eventual equalização sexual e etária por trocas de seus membros. Essas determinações dificultavam a expansão vegetativa dessas comunidades, já que é o número de mulheres em idade fértil – e não de homens – que determina o crescimento populacional. Seriam raros os laços familiares sólidos no seio das comunidades quilombolas.

foi o quilombo de Palmares? ANHAMBI, ano VI, vol. 22, abril 1956; RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 5ª ed. São Paulo: CEN, 1977.

⁶⁰ Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno. *Uma negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Ícone, 1988; MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala. Quilombos, insurreições e guerrilhas*. 3ª ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981; MOURA, Clóvis. *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. *Op. cit.*

⁶¹ Cf. MAESTRI, Mário. “Em torno ao quilombo”. HISTÓRIA EM CADERNOS. Revista do Mestrado em História da UFRJ. n° 2. Rio de Janeiro, 1984, pp. 9-19; MAESTRI, Mário. “O quilombo de Manoel Padeiro”. *Presença Negra no RS. CADERNOS PONTO & VÍRGULA*, 11, Secretaria Municipal de Cultura, Porto Alegre, RS, 1995, pp. 64-72.

A existência de uma comunidade quilombola era sempre eventual refúgio, sobretudo para os cativos da região em que o quilombo se encontrava. A captura dos fujões era um ótimo negócio para os homens livres. Durante a escravidão, expedições enviadas pelos senhores e pelo Estado perseguiram, atacaram e destruíram as comunidades rurais de trabalhadores escravizados escapados, igualmente sempre questionada pela expansão da fronteira agrícola mercantil.

A economia quilombola assemelhava-se essencialmente à produção cabocla – coivara; rusticidade das ferramentas; inexistência da tração animal; domínio da produção de subsistência; plantas de ciclo rápido; deslocamento das aldeias etc. Também ela não construía laços profundos e essenciais com a terra ocupada, que podia ser abandonada, sem maiores traumas, por uma outra região.

Em verdade, os quilombolas protegiam, não a terra que exploravam, mas suas liberdades – ou seja, a autonomia da força de trabalho. Era hábito difundido entre os mocambeiros abandonar as aldeias e plantações e se embrenharem nas florestas, quando assaltados. Salvos das tropas reescravizadoras, fundavam-se um outro povoado, geralmente em locais e territórios desconhecidos pelos agressores.

A estrutura produtiva; as dificuldades de expansão demográfica; o caráter clandestino; a repressão policial; a expansão da fronteira agrícola etc. debilitavam estruturalmente a reprodução das comunidades quilombolas, já pouco numerosas na época da abolição, sobretudo nas regiões de grande concentração de trabalhadores escravizados – Centro Sul.

Terras negras

Já antes da abolição, alguns senhores entregaram, em vida ou por testamento, nesgas de terras, comumente distantes e pouco férteis, em geral para cativos domésticos. Sobretudo após a abolição,

essas terras de negros transformaram-se em pontos de atração para outros afro-descendentes, conformando rincões de negros comuns em todo o Brasil.

Antes da abolição, cativos fugidos, libertos, negros livres subsistiram como caboclos nos interstícios das áreas de produção agrícola mercantil e nas bordas das fronteiras agrícolas em expansão. Engrossadas após a Abolição, essas comunidades deram origem a um campesinato negro que, não raro, tendeu a isolar-se, como já o haviam feito os caboclos descendentes de nativos.

O distanciamento das roças das vilas defendia os caboclos negros das investidas dos grandes proprietários e aumentava a dificuldade da mercantilização da produção. Estudando o município de Valença, Bahia, a partir dos anos 1940, Martins Dias refere-se a esse fenômeno:

[...] a população roceira, formada por descendentes de escravos e de índios, aparentemente se contentava com atividades menos promissoras e se estabelecia em áreas menos disputadas e mais afastadas dos centros urbanos.

O isolamento relativo seria resultado da “experiência de dominação e exploração a que foram submetidos escravos, índios e seus descendentes”. Um velho roceiro teria explicado ao autor “que os pretos e os caboclos evitavam ao máximo qualquer tipo de contato com a cidade e com as elites urbanas. [...] a possibilidade de isolamento da roça prometia àqueles grupos um retorno à liberdade há muito perdida”.⁶²

Terra e Constituição

A Constituição de 1988, no seu artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias, reconheceu o direito de propriedade às terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos: “Aos

⁶² DIAS, Gentil Martins. *Depois do latifúndio*: continuidade e mudança na sociedade rural nordestina. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: EdUNB, 1978, p. 69.

remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”.

Cem anos antes desse ato, em maio de 1888, com o fim do escravismo, o quilombo dissolveu-se como fenômeno objetivo. Sua função como espaço de autonomia da força de trabalho perdeu sentido com a conquista das liberdades civis mínimas pelos trabalhadores escravizados. Em 1888, a revolução abolicionista determinara superação social qualitativa, soldando a fratura no mundo do trabalho entre trabalhadores livres e escravizados, existente desde 1530. Desde então, o esforço do ex-quilombola deslocou-se da defesa prioritária da liberdade, para a defesa da terra, novo *locus* da autonomia do produtor rural livre.

Assim sendo, o ex-quilombola associou-se e diluiu-se na luta da população cabocla, em geral, e da população afro-descendente, de diversas origens, em especial, pela defesa da terra de que detinha e pela conquista da terra que necessitava. As determinações comuns a essas comunidades, isto é, a luta contra o poder republicano e latifundiário, contribuiu para sua homogeneização tendencial.

Nesse processo, com o passar dos anos, a própria memória da gênese quilombola de uma comunidade rural tendeu a perder-se, confundindo-se com a memória histórica igualmente frágil de comunidades de camponeses – negros livres e libertos – que adquiriram terras através de herança, doação, concessão, compra, ocupação etc.

Camponeses pobres

Sobretudo, como assinalado, as comunidades negras nascidas da ordem escravistas tenderam a confundir-se no mais vasto universo das comunidades rurais em luta pela defesa e conquista da terra, monopolizada pelo latifúndio. Ex-quilombolas, Treze de Maio, libertos, ex-cativos etc. combateram, em forma individual

ou associada, em Belo Monte, no Contestado etc. Hoje, através do Brasil, camponeses negros integram crescentemente as fileiras do MST e de outros movimentos de luta pela terra.

Impõe-se às ciências sociais esforço científico permanente pela recuperação da trajetória singular das comunidades negras rurais. Esse processo contribuirá para a necessária reconstrução do passado das classes trabalhadoras, em geral, e para a tomada de consciência de suas raízes históricas pelas comunidades protagonistas dos fatos, em especial.

Esse processo tem que constituir restauração científica dos fatos e de seus sentidos, apoiada no levantamento e análise dos fenômenos objetivos e subjetivos realmente ocorridos, apoiada por historiadores, arqueólogos, linguistas, sociólogos, antropólogos etc. Nesse sentido, deve realizar definição e conceituação rigorosa dos fenômenos históricos objetivos.

Há bem mais de dois mil anos, Aristóteles lembrava, em *A política*: “Todas as cousas se definem pelas suas funções; e desde o momento em que elas percam os seus característicos, já não se poderá dizer que sejam as mesmas [...]”.⁶³ A perquirição do passado deve constituir desvelamento objetivo da história e não invenção subjetiva de tradição.⁶⁴

Constitui círculo vicioso definir as origens das comunidades a partir do que elas pensam, ou, ainda pior, do que elas são levadas a pensar, sobre seu passado. O estudo das comunidades rurais negras deve apontar para a superação do mito, e não para sua extrapolação. O passado deve ser revelado e jamais criado, ainda mais, a partir da decisão de segmentos profissionais que se autodefinem com capacidade para tal.

⁶³ ARISTÓTELES, *Política*. São Paulo: Atenas, 1957, I, 11.

⁶⁴ Cf. HOBBSBAWN, Eric e RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

História e mito

Nos últimos anos, tem-se efetuado um amplo mapeamento das ocorrências de terras de negros e das comunidades remanescentes de quilombos no território nacional, ainda significativas em regiões como o Pará e Maranhão. É social e politicamente correta a extensão da acepção de terra quilombola às terras de negros surgidas de doações e apropriações não quilombolas, para facilitar a legalização da propriedade de terras de comunidades camponesas negras nascidas antes ou após a abolição.

Porém, esse processo deve se dar no contexto da correta definição da época e da origem dessas comunidades, a fim de se manter a integridade das suas histórias. Processo que enriquecerá, igualmente, o conhecimento da contribuição da via quilombola e da via escravista à formação do campesinato brasileiro. Constitui uma agressão à memória e à história das classes trabalhadoras a denominação geral sumária como comunidade quilombola de toda e qualquer comunidade negra rural, independente de sua origem objetiva, fenômeno em forte desenvolvimento nos últimos anos.⁶⁵

Portanto, trata-se de proposta conceitual aceitável a definição das comunidades rurais negras contemporâneas de múltiplas origens como novos quilombos. Desde que não se dilua arbitrariamente e autoritariamente a especificidade do fenômeno assinalado na pré-abolição como quilombo, no contexto dos fenômenos múltiplos e diversos ensejados pelo escravismo, direta ou indiretamente, antes e após 1888 – terra de preto, rincão dos negros etc.

Diluir, confundir, homogeneizar etc. o rico passado rural escravista, e suas decorrências após 1888, constitui desrespeito

⁶⁵ Cf. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Comunidades quilombolas: direito à terra*. Brasília: Fundação Nacional Palmares, 2002; FIABANI, Adelmir. “Mato, palhoça e pilão. O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes.” [1523-2004]. Passo Fundo, Programa de Pós-Graduação em História, 2004. [Dissertação de mestrado.]

flagrante aos protagonistas sociais do passado e do presente, diretos ou indiretos, daqueles acontecimentos. Constitui verdadeiro genocídio da memória, mesmo que apoiado em ciência ingênua e em intenções piedosas.⁶⁶

Produtores dependentes

Através do Brasil, no interior das fazendas mercantis agrícolas e pastoris, desenvolveu-se comumente pequena produção de subsistência praticada por homens livres, geralmente sob licença verbal dos proprietários – moradores, agregados, posteiros, rendeiros etc.⁶⁷ Esses produtores contribuía comumente com a força de trabalho no momento de pique da produção mercantil; vigiavam os limites dos campos; funcionavam como guardas e capangas dos fazendeiros etc.

Parte dessa produção, essencialmente voltada à subsistência – feijão, mandioca, milho, melão, melancia etc. –, era entregue aos proprietários da terra, segundo divisão pactuada ou consuetudinária. Uma pequena parte de produção era comercializada. Os moradores, agregados, posteiros, rendeiros etc. e suas famílias viviam em isolamento relativo nos latifúndios, gozando de um frágil direito de uso da terra que exploravam.

Como os caboclos, os posseiros, os intrusos etc., esses moradores precários dos grandes latifúndios foram comumente expulsos da terra que ocuparam pela expansão da produção mercantil, no interior daquelas unidades produtivas, ou devido à introdução de melhorias tecnológicas que tornaram desnecessários seus serviços.

⁶⁶ Cf. ALMEIDA, Alfredo Waner Berno de. “Os quilombos e as novas etnias”. O'DWYER, Eliane Cantarino [Org.] *Quilombo: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: EdFGV, 2002, pp. 43-82.

⁶⁷ Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. 4ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.

A partir dos anos de 1870, o cercamento das fazendas pastoris sulinas com arame liso e a seguir farpado teria expulsado milhares de posseiros e suas famílias dos latifúndios.⁶⁸

A inexistência de fortes laços aldeões e familiares aprofundava ainda mais os *handicaps* social, político e cultural negativos vividos por caboclos, posseiros, meeiros, moradores, intrusos etc., que raramente chegaram a vislumbrar a possibilidade da legalização das posses que exploraram, assegurada pela Lei de Terras de 1850. Fazendeiros e especuladores compraram comumente direitos de posse e legalizavam terras ocupadas por posseiros. Não raro, esses últimos foram sumariamente expulsos ou eliminados fisicamente por capangas do latifúndio, quando exteriorizaram a intenção de legalizar suas posses.

O racismo; a falta de representação política; a ausência de conhecimentos legais; a baixa renda monetária; a prática de línguas e de padrões não oficiais da língua nacional etc. foram fenômenos que, associados à falta de experiência histórica com a propriedade da terra e uma forma de produção que estabelecia frágeis vínculos com ela, tornaram comumente “inviáveis as possibilidades de legitimação” das terras detidas por essas comunidades.⁶⁹

Ordem oligárquica

A partir de 1889, na república oligárquica, a sociedade camponesa subsistiu apenas nos poros de uma sociedade de classes que manteve em forma hegemônica o caráter latifundiário da apropriação da terra. No novo contexto, prosseguiu a marginalização política e social das comunidades caboclas de raízes nativas ou africanas.

⁶⁸ Cf. MAESTRI. *Deus é grande, o mato é maior*. Op. cit., pp. 85 et seq.

⁶⁹ DIAS, Gentil Martins. *Depois do latifúndio: continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: EdUNB, 1978, p. 63.

Como assinalado, sobretudo a inexistência de sólidas comunidades familiares e aldeãs e as frágeis ligações orgânicas com a terra ocupada permitiram que as terras caboclas, indígenas, negras e quilombolas continuassem a ser apropriadas pelo latifúndio em contínua expansão, comumente através da compra e legalização fraudulenta de posses e da expulsão dos posseiros por jagunços.⁷⁰

A história do incessante processo de espoliação das comunidades caboclas e indígenas nacionais, que prossegue até hoje, encontra-se registrado na documentação oficial, sobretudo policial; nos cartórios e registros de terra; nos processos civis e penais etc. Pelas razões assinaladas, essas comunidades raramente conseguiram organizar-se solidamente.

Nos casos singulares em que se insurgiram contra a ordem instituída, esses grupos sociais foram massacrados pelos exércitos e tropas regionais e nacionais, sem conseguirem elevar ao nível de consciência política as crenças messiânico-religiosas que expressaram subjetivamente a decisão de luta pela terra. Elevação da consciência necessária para a ampliação e generalização da mobilização contra a ordem latifundiária.

Neste contexto geral, até 1930, a República manteve facilmente as classes subalternizadas plenamente afastadas da gestão do Estado. Sem conseguirem organizar-se política e socialmente, esses segmentos sociais rurais foram mantidos à margem do jogo político e da legislação social e trabalhista. Como na ordem escravista, a nacionalidade e a cidadania prosseguiram sendo compreendidas como monopólio exclusivo das classes proprietárias, de origem ou pretensa origem europeia.

⁷⁰ Cf. ZARTH, P. A. *História agrária do planalto gaúcho*. 1850-1920. Ijuí: EdilJUÍ, 1997, p. 75.

O hiato camponês

O surgimento de campesinato nacional propriamente dito deve-se sobretudo a fenômeno inicialmente marginal no processo de ocupação e exploração do território brasileiro. Ou seja, à exploração policultora de pequenos lotes de terras, sobretudo por agricultores proprietários imigrantes europeus não portugueses, em regiões do território não adaptadas à exploração agrícola e pastoril latifundiária.

Em meados do século 18, a Coroa portuguesa tentou inutilmente formar segmento camponês no Brasil. Sobretudo para povoar as Missões, trocadas em Madrid, em 1750, pela Colônia de Sacramento, e ocupar parte do litoral Sul do Brasil, foram trazidos casais camponeses das ilhas Açores e da Madeira, sob a promessa da concessão gratuita de 275 hectares de terras, ferramentas, sementes etc. Até 1754, uns três mil ilhotas estabeleceram-se no Rio Grande do Sul, onde, parte deles, transformaram-se, mais tarde, em criadores pastoris latifundiários.⁷¹

O projeto de formação de extrato social camponês, no seio do universo latifundiário-escravista, com camponeses emigrados, foi retomado após a transferência do aparato político-administrativo do império português para o Rio de Janeiro, em 1808, transferência que fazia parte do projeto de fundar, com o centro na América portuguesa, um novo império lusitano reformado.⁷² Com essa iniciativa, o Estado absolutista lusitano e, a seguir, o Estado imperial brasileiro, almejavam diversos objetivos.

⁷¹ Cf., entre outros: WIEDERSPAHN, Oscar Henrique. *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST, Instituto Cultural Português, 1979; LAYTANO, Dante. *Açorianos e alemães no desenvolvimento da colonização e agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1948.

⁷² Cf. LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798 – 1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

Com a imigração de camponeses procurava-se promover agricultura policultora que abastecesse as capitais e os latifúndios em gêneros alimentícios, caros e escassos; criar homens livres para os exércitos imperiais; consolidar a ocupação do território; desenvolver população livre de pequenos proprietários que fizesse contraponto à população escravizada. A iniciativa não almejava criar trabalhador livre alternativo ao cativo, já que concedia terras aos recém-chegados.

Em fins de 1819, chegam as primeiras levas de emigrantes suíços destinados à colônia de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro.⁷³ Porém, é sobretudo após a independência do Brasil, em 1822, que camponeses europeus arrendatários, jornaleiros rurais ou com propriedades minúsculas partiram para o Brasil atraídos pela promessa de terra.

No início do século 19, a vaga migratória foi constituída sobretudo por suíços e alemães;⁷⁴ a partir de 1875, avolumaram-se os imigrantes chegados do Norte da Itália;⁷⁵ em inícios do novo século, foi a vez dos poloneses.⁷⁶ Porém, também partiram para o Brasil austríacos, belgas, judeus, russos, ucranianos etc.⁷⁷

⁷³ Cf. NICOLIN, Martin. *A gênese de Nova Friburgo: emigração e colonização suíça no Brasil. (1817-1827)*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1995.

⁷⁴ Cf. ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. I. Porto Alegre: Globo, 1969; TRAMONTINI, Marcos Justo. *Organização social dos imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira 1824-1850*. São Leopoldo: EdUnisinos, 2000.

⁷⁵ Cf. MAESTRI, Mário. *Os senhores da Serra: a colonização italiana no Rio Grande do Sul*. 2ª ed. ver. e ampl. Passo Fundo: EdiUPF, 2001

⁷⁶ Cf. WENCZENOVICZ, Thaís Janaína. *Montanhas que furam as nuvens! A colonização polonesa em Áurea. 1910-45*. Passo Fundo: EdiUPF, 2002; GRITTI, Isabel. *Imigração e colonização polonesa no Rio Grande do Sul: a emergência do preconceito*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2004.

⁷⁷ Cf. GRITTI, Isabel Rosa. *Imigração judaica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997; LANGENDONCK, Madame van. Uma colônia no Brasil. *Notícia bibliográfica e histórica*. Campinas, São Paulo, Ano XXII, n° 137, jan./março, 1990, pp. 5-66.

Produção de pobres

Inicialmente, os imigrantes receberam terras gratuitas, sementes, animais, ajuda para o estabelecimento. Após a Lei de Terras, de 1850-4, a aquisição da terra e os benefícios iniciais passaram a ser financiados. A Lei de Terras constituiu resposta das classes proprietárias do Brasil à ameaça de futura falta de mão de obra escravizada devido à interrupção do tráfico transatlântico de trabalhadores naquele ano.⁷⁸

O fim da entrega gratuita de terra pretendia impedir que a ampliação da classe de camponeses proprietários desviasse o homem livre pobre da necessidade de vender sua força de trabalho a vil preço nos latifúndios. Em 1842, Bernardo de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro recomendavam ao Imperador:

Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário.⁷⁹

Com a Lei de Terras, almejava-se também a apropriação estatal e privada de parte do trabalho camponês através da venda da terra devoluta, ou seja, sem qualquer valor ajuntado, por preço acima do valor de sua integração ao mercado, reduzido em geral aos investimentos em medição, abertura de caminhos etc. Em verdade, comumente, a própria abertura dos caminhos era feita pelos imigrantes, que financiavam, com o recebido pelo trabalho, o pagamento de parte do valor – criado – da terra que ocupavam.

Com a sistematização do processo de imigração colonial-camponesa sobretudo para o Sul do Brasil, com destaque para o

⁷⁸ Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Edusp, São Paulo, 1992; SILVA, Lúgia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. EdUnicamp, Campinas, 1996.

⁷⁹ *Apud* GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. *Op. cit.*, p.112.

Nordeste do Rio Grande do Sul, formaram-se vastas comunidades, no início tendencialmente homogêneas, de pequenos camponeses proprietários, que modificaram, com o passar dos tempos, em forma qualitativa, as orientações social, econômica e política dessas regiões e, até certo ponto, de todo o Brasil.⁸⁰

A ocupação com camponeses europeus sem ou com pouca terra de importantes regiões imprestáveis ao latifúndio constituiu operação planejada e implementada pelo Estado imperial com objetivos sobretudo estratégicos. As elites latifundiárias imperiais e regionais opuseram-se permanentemente ao projeto, devido a contradições políticas e ideológicas com a pequena propriedade e à resistência a que os recursos públicos não fossem canalizados para seus interesses.⁸¹

Colônia, linha, gleba, sede

As unidades centrais da ocupação planejada do território com camponeses pequenos proprietários imigrados eram a colônia, a linha, a gleba e a sede colonial. A colônia era a grande extensão de terra devoluta loteada, em geral com cobertura florestal, administrada pelo poder central enquanto não obtinha sua autonomia municipal. São Leopoldo, Caxias, Guaporé, Santa Cruz do Sul etc. foram algumas das principais colônias rio-grandenses.

As glebas coloniais contíguas, também chamadas de colônias, inicialmente com setenta, a seguir com quarenta, porém mais comumente com vinte hectares, eram demarcadas, em geral na

⁸⁰ Cf. DACANAL, José Hildebrando (org.). *RS: imigração e colonização*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

⁸¹ Cf. LAZZARI, Beatriz Maria. *Imigração e ideologia: reação do parlamento brasileiro à política de colonização e imigração. (1850-1875)*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Caxias do Sul, Universidade de Caxias do Sul, 1980; MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1999.

planta, ao longo dos dois lados da picada, comumente abertas nas florestas. A linha era o conjunto das glebas coloniais de uma picada. No Rio Grande do Sul, as picadas – também chamadas de linha – tinham em geral de seis a doze quilômetros. Cada linha possuía seu nome.⁸²

Era escolhido um terreno plano e central para a sede colonial, onde se delimitavam os quarteirões, as praças, as ruas e os lotes urbanos, vendidos aos interessados. Nas sedes coloniais, origens de algumas das maiores cidades do Sul do Brasil, localizavam-se a administração pública, o comércio, os serviços etc. As glebas coloniais ligavam-se através das linhas e dos caminhos vicinais às sedes coloniais, em contato terrestre, aquático, ferroviário com os principais centros regionais.⁸³

Apesar de haver desigualdade quanto ao acesso aos mercados, à fertilidade e ao tamanho dos lotes, por décadas, as diferenças dessa sociedade foram sobretudo quantitativas, já que praticamente todos os seus membros possuíam ou podiam possuir um naco de chão. O sentido primeiro e último desse movimento populacional era a posse da terra. Destinados a labutarem nos latifúndios, os brasileiros pobres ficaram à margem da divisão da terra.

Os imigrantes chegados da Europa traziam consigo tradição camponesa milenar de arraigo à terra. Comumente, os recém-chegados possuíam poucos filhos, já que praticavam a contenção demográfica, em geral através da postergação do casamento, devido

⁸² Cf. DE BONI, Luis & A. COSTA, Rovílio. *Os italianos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST, 1984; FROSI, Vitalina Maria & MIORANZA, Ciro. *Imigração italiana no nordeste do Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul: Educus, 1975; IOTTI, Luiza Horn. (Org.) *Imigração e colonização: Legislação de 1747-1915*. Caxias do Sul: Ediucus, 2001; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle & GIRON, Lorraine Slomp & *Colônia*: um conceito controverso. Caxias: Educus, 1996.

⁸³ Cf. GUTIERREZ, Ester & GUTIERREZ, Rogério. *Arquitetura e assentamento italo-gaúchos*. Passo Fundo: EdiUPF, 2000.

à escassez da terra conhecida no Velho Mundo. No Brasil, devido à abundância relativa da terra e à falta de braços, essa comunidade conheceu explosão demográfica, em boa parte através da prática precoce do casamento.⁸⁴

Regredir avançando

Em geral, os métodos agrícolas praticados pelos imigrantes na Europa eram rústicos. No Brasil, a dissociação do camponês da divisão do trabalho em que estava inserido no Velho Mundo ensejou uma verdadeira involução das práticas produtivas. Porém, elas mantiveram-se significativamente mais adiantadas do que a agricultura escravista, cabocla e nativa conhecida no Brasil.⁸⁵

Os camponeses europeus aportavam no Brasil habitualmente com toda a família e, não raro, acompanhados de casais da mesma aldeia ou região, em geral sem intenção de retornarem algum dia à pátria velha. Após a travessia, inicialmente realizada em veleiros, mais tarde em navios a vapor, os imigrantes chegavam aos portos provinciais, de onde eram em geral enviados para barracões, nas diversas colônias, antes da instalação definitiva nos lotes.⁸⁶

Se as glebas estavam já delimitadas, o colono escolhia seu lote e, depois de 1850, assinava o contrato de compra, deixava a mulher com os filhos pequenos no barracão, iniciava a abertura de clareira na gleba, ajudado pelos filhos homens maiores. Algumas vezes, caboclos

⁸⁴ Cf. SECOMBE, Wally. *Le trasformazioni della famiglia nell'Europa nord-occidentale*. Mille anni di storia tra feudalesimo e capitalismo. [ed. inglesa, 1992] Firenze: La nuova Italia, 1997; VANNINI, Ismael. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no Rio Grande do Sul. 1906-1970. 2ª ed. Porto Alegre: EST, Passo Fundo: Edupf, 2004.

⁸⁵ Cf. SEBESTA, Giuseppe. *Museo degli usi e costumi della gente trentina*. 2º ed. Trento: Museo degli [...], 1993.

⁸⁶ Cf. MOLINARI, Augusta. *Os navios de Lazzaro*: aspectos sanitários da emigração transoceânica italiana: a viagem por mar. Milano: Franco Angeli, 1988; AMICIS, Edmondo De. *Sull'Oceano*. Italia: Garzanti, 1996.

práticos eram pagos para realizar o primeiro desmatamento. Durante os trabalhos iniciais, construía-se uma moradia muito rústica.⁸⁷

O cultivo pelo imigrante europeu de terras americanas selvagens é mais um mito do que uma realidade. Habitualmente, as terras colonizadas haviam sido ocupadas, não raro havia séculos, por populações nativas ou caboclas, que eram dizimadas ou escorraçadas para darem lugar à agricultura e ao artesanato mercantil. Bugreiros nacionais, alemães, italianos etc. eram assoldados para realizar a limpeza das colônias de bugres e intrusos.⁸⁸

Aberta a clareira, ampliada a moradia, o núcleo familiar instalava-se no lote, iniciando sua exploração intensiva, apoiada não raro, ao menos nos primeiros tempos, na exclusiva força de trabalho da família. Porém, logo que era possível, comprava um boi de canga, uma mula, uma vaca leiteira, de preços acessíveis, sobretudo em relação aos conhecidos na Europa.⁸⁹

Rústica divisão de tarefas

As tarefas produtivas voltavam-se para suprir as necessidades do núcleo familiar, no interior do qual se realizava uma rústica divisão sexual e etária de tarefas. Devido a sua orientação tendencialmente natural, a exploração assumia caráter claramente policultora, através da plantação, na roça, de arroz, batata, feijão, aveia, milho, trigo, uva etc. O colono, sua esposa e filhos trabalhavam solidários nessa esfera produtiva.

⁸⁷ Cf. *Cinquantenario della colonizzazione italiana nel stato de Rio Grande del Sud*. Porto Alegre: Globo, 1925, 2 vol., pp. 446 e 495.

⁸⁸ Cf. BRUNELLO, Piero. *Pioneiri: Gli italiani in Brasile e il mito della frontiera*. Roma: Donzelli, 1994; ATHANÁZIO, Enéas. “Martinho Bugreiro, criminoso ou herói?” *In*: BLUMENAU EM CADERNOS, Tomo XXV, nº 9, set./1984, pp. 263-272

⁸⁹ Cf. DE BONI, Luis A. (Org.) *La Mérica*. Porto Alegre: EST, 1977; RECH, Tamara & RECH, Marco. [Org.] *Scrivere per non dimenticare: l'emigrazione di fine 800 nelle lettere della famiglia Rech Checonét*. Feltre: Pilotto, 1996.

Na horta, espaço feminino por excelência, cultivavam-se legumes, temperos, flores etc. A criação de galinhas, porcos e bovinos assumia uma grande importância, sendo comumente trabalho feminino. Produzia-se pequena quantidade de vinho, grapa, banha, toucinho, salame, manteiga etc., sobretudo para abastecer as necessidades do grupo familiar.

A mercantilização do excedente da produção familiar – sobretudo da horta, mas também da roça e da produção artesanal – financiava o pagamento da dívida colonial e dos impostos e a compra de sal, roupas, ferramentas etc., gêneros impossíveis de serem produzidos na gleba. Muito logo, a produção para o mercado de um ou alguns produtos assumiu importância, sem que a esfera natural deixasse de desempenhar papel essencial na economia familiar.⁹⁰

A produção de força de trabalho relativa ou absolutamente excedente às necessidades do núcleo colonial-camponês ensejou que sobretudo os filhos jovens vendessem a força de trabalho, fora da unidade colonial, por preço abaixo do mínimo necessário à subsistência, já que eram financiados pela produção familiar. Essa exploração da economia colonial-camponesa, potenciada nas últimas décadas, tem sido objeto de leituras apologéticas, assentadas na defesa da “pluratividade na agricultura familiar”.⁹¹

A economia colonial-camponesa procurava igualmente constituir pequeno fundo monetário, não raro depositado nas mãos do comerciante da linha, em alguns casos, mediante o pagamento de pequeno juro ao depositário. Apesar da retórica ideológica, essa produção manteve sobretudo o núcleo familiar e garantiu sua reprodução social e biológica.

⁹⁰ Cf. LORENZONI, Júlio. *Memórias de um imigrante italiano*. Porto Alegre: Sulina, 1975.

⁹¹ Cf. SCHNEIDER, Sérgio. *Agricultura familiar e industrialização no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1999.

A produção colonial-camponesa relativamente rústica vivia da força de trabalho familiar e tinha parte de sua produção expropriada pelo Estado, pela produção artesanal e industrial regional e, sobretudo, pelo capital mercantil. Enquanto houve terra disponível, jovens camponeses casados e liberados da tutela familiar abriam novas glebas na região ou, na falta delas, nas colônias novas. No Sul, após ocupar a encosta inferior e superior do planalto, a economia colonial-camponesa expandiu-se para o Planalto Central, para o Alto Uruguai, para as Missões, para o Oeste de Santa Catarina, para o Oeste do Paraná etc., ultrapassando, nesse processo, as próprias fronteiras nacionais.⁹²

Exploração mercantil

Ao longo das linhas, surgiam serrarias, ferrarias, moinhos, casas de pasto, bodegas etc., para suprirem as necessidades da produção colonial-camponesa. As casas comerciais das linhas, articuladas com comerciantes fortes das sedes coloniais e cidades, vendiam o que o colono não produzia, por preços altos, e escoavam o excedente colonial, comprado por preços baixos.

A falta de contatos, a ausência de meios de transporte, os custos da venda de pequenas quantidades de mercadoria etc. impediam venda direta da produção colonial-camponesa nas sedes e nos centros de consumo. Sobretudo as grandes casas comerciais apropriavam-se de parte da renda gerada na produção colonial, ensejando acumulação de capital comercial que, sobretudo através de operações financeiras, financiou o desenvolvimento artesanal, manufatureiro e industrial alavancado pelo mercado nascido, direta ou indiretamente, da economia colonial-camponesa.

⁹² Cf. VICENZI, Renilda. “Migrar, colonizar e povoar: Chapecó, 1917-1950”. *Op. cit.*; ZARTH, Paulo Afonso. *Historia agrária do planalto gaúcho. Op. cit.*

No Rio Grande do Sul, as primeiras empresas de porte nas regiões coloniais alemã e italiana surgiram sobretudo com a I Guerra Mundial, quando da interrupção das importações, devido à militarização da indústria europeia e estadunidense. A Crise de 1929, a II Guerra Mundial e a política nacional-desenvolvimentista dos anos de 1940 fortaleceram sobremaneira o polo industrial colonial, que explorou, duramente uma mão de obra regional, em falta absoluta ou relativa de terra.⁹³

Nos anos de 1880, a crise final do escravismo desviou parte da imigração europeia para São Paulo, centro da produção cafeeira, onde, nos primeiros tempos, sobretudo famílias italianas receberam moradia, terras entre os cafezais para plantar gêneros de subsistência, terrenos para criar alguns animais e remuneração anual em troca do cuidado de um certo número de pés de café.

Colonos empregados na cafeeira adquiriram a seguir nesgas de terras cansadas, fortalecendo a formação do campesinato brasileiro determinada pela imigração europeia dirigida diretamente para as regiões coloniais. Em 1927, existiam trinta mil “pequenos proprietário de sítios” dedicados à cafeeira. Eram sobretudo “ex-colonos que se tinham tornado pequenos proprietários”.⁹⁴

Uma nova realidade

Já consolidadas, as unidades produtivas colonial-camponesas passaram a praticar agricultura semi-intensiva e intensiva; serviam-se de ferramentas relativamente desenvolvidas e variadas; utilizavam o arado e a tração animal; praticavam a rotação dos cultivos e a adubação parcial, limitada pelo volume do esterco produzido

⁹³ LAZZAROTO, V. *Pobres construtores de riqueza*. Porto Alegre: Educ, 1981; VOGT, Olgário Paulo. *A produção de fumo em Santa Cruz do Sul, RS. 1849-1993*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1997.

⁹⁴ Cf. GORENDER, Jacob. *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p. 30.

pelo gado ordenhado ou manejado diariamente; cultivavam gêneros de ciclo breve e longo; investiam nas benfeitorias das explorações e na melhoria direta dos campos, através do desmatamento, do despedramento, da irrigação etc.

A importância do cultivo de cereais – arroz, cevada, milho, trigo etc. – e de outros produtos de longa e média conservação, com destaque para as parreiras, determinava que o celeiro, o paiol e a cantina ocupassem papel essencial na organização dessas explorações, que se dotavam de outras importantes benfeitorias e instalações, como chiqueiro, galinheiro, horta, parreiral, potreiro etc.⁹⁵

A ligação permitida pelas picadas e caminhos vicinais entre as explorações camponesas familiares e as sedes coloniais, em contato com aglomeração de maior porte, através de vias terrestres, fluviais, ferroviária etc., escoava a produção excedente, inserindo essas comunidades, desde um primeiro momento, na divisão regional, nacional e internacional do trabalho. O próprio pagamento da terra, da dívida colonial, dos impostos determinava orientação mercantil forçada, contrabalançando tendências ao acaboclamento.

Ao contrário das comunidades caboclas, as comunidades coloniais esforçavam-se para se localizarem o mais próximo possível das aglomerações urbanas e melhorarem seus meios de acesso a elas, devido à importância crescente das trocas mercantis. Para esses produtores coloniais, não havia dúvida que ocupar a última e mais distante colônia era definitivamente “o fim da picada”!

Em verdade, ali onde não foi garantida a ligação entre a gleba colonial e o mercado, o imigrante fracassou na empresa ou se acabou. A flagrante superioridade da carreta grande colonial-camponesa, com ternos de até doze animais, puxando até três mil quilos, sobre a carreta tradicional brasileira, tracionada por lentas

⁹⁵ Cf. MAESTRI, Mário. *Os senhores da Serra. Op. cit.*, p. 86.

juntas de boi, expressava a importância das trocas mercantis para essa sociedade.⁹⁶

O sociólogo baiano Thales de Azevedo descreveu a diferença do colono em relação às outras categorias de produtores rurais:

Colono: como um camponês típico, diferente do caboclo, do caipira, do roceiro, do peão de estância [...] tem uma tradição diversa e um relacionamento próprio com o meio e com a sociedade nacional. Não depende de patrões e de outros proprietários de terras, enquanto membro de colônias não emancipadas ou ainda não integradas na vida política da sua região, o colono, como indivíduo, não depende patrimonialmente senão de seus próprios recursos e capacidades.⁹⁷

Um povo de semideuses

O sucesso relativo da economia colonial-camponesa ensejou leituras apoloéticas sobre ela, de forte arraigo popular, mais comumente promovidas pelas elites comerciais, financeiras e industriais dessas regiões. Segundo essas narrativas, as dificuldades iniciais dos imigrantes no Novo Mundo teriam sido imensas. Eles teriam sido engabelados pelas autoridades italianas e brasileiras, abandonados nas glebas isoladas no interior de matas, cerradas e habitadas por feras e bugres ferozes.⁹⁸

⁹⁶ Cf. MOLON, Floriano. “O significado dos carreteiros na economia da imigração italiana no Rio Grande do Sul”. DE BONI, L. [org.] *A presença italiana no Brasil*. II. Porto Alegre; Torino: EST; Fundação Giovanni Agnelli, 1990, pp. 503-530; TEDESCO, João Carlos. *Colonos, carreteiros e comerciantes: a região do Alto Taquari no início do século XX*. Porto Alegre: EST, 2000.

⁹⁷ AZEVEDO, Thales de. *Italianos e gaúchos: os anos pioneiros da colonização italiana no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: A Nação/Instituto Estadual do Livro, 1975, p. 201.

⁹⁸ Cf. MAESTRI, Mário. “A travessia e a mata: memória, mito e história na imigração italiana para o Rio Grande do Sul”. SULLIANI, Antônio. [Org]. *Etnias & carisma: Polianteia em homenagem a Róvilio Costa*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2001, pp. 761-781; CORTEZE, Dilse Piccin. *Ulisses va in América*. Passo Fundo: Ediuupf, 2002; Cf. FRANZINA, Emilio. *L'immaginario degli emigrati: miti e raffigurazioni dell'esperienza italiana all'estero fra i due secoli*. Treviso: Gagvs, 1992.

A vida teria recomeçado na América sob as lágrimas amargas do arrependimento pelo abandono da velha pátria. Porém, apesar das terríveis dificuldades, baseado na sua exclusiva força, determinação e qualidade pessoal, o colono teria superado todos os obstáculos, tornando sua trajetória no Sul do Brasil um verdadeiro rosário de sucessos contínuos.

As explicações do êxito heroico do imigrante italiano, diante de dificuldades tão terríveis, são geralmente duas. Uma defende que essa vitória deveu-se à excelência étnica do colono, fosse ele alemão ou italiano. Para essa narrativa, o colono é apresentado como uma espécie de superprodutor compromissado apenas com a família, com o trabalho, com a poupança.⁹⁹

A segunda explicação, originada na historiografia da imigração itálica, enfatiza a fé católica como razão do sucesso, sem negar a excelência étnica italiana, em geral, e veneta, em especial. A fortíssima fé católica teria servido como elemento aglutinador e socializador do imigrante em mundo inóspito, impedindo que se acaboclasse. Para essa interpretação, a colonização italiana constituiu uma comunidade de fé e trabalho.¹⁰⁰

Em forma não raro explícita, essa apologia desdobra-se na explicação do atraso relativo, econômico e social, das comunidades caboclas, nativas e afro-descendentes, em relação ao imigrante, como decorrência de uma menor qualidade étnica, responsável pela não dedicação ao trabalho, à poupança, à família etc. O eventual fracasso de imigrantes ou descendentes de imigrantes na aventura colonial-camponesa é minimizado e explicado através de uma desqualificação individual de um protagonista social.

⁹⁹ Cf., entre outros: SPONCHIADO, Breno Antonio. *Imigração e 4ª colônia*: Nova Palma e Pe. Luizinho. Nova Palma: Pallotti, 1996.

¹⁰⁰ Cf. MANFROI, Olívio. *A colonização italiana no Rio grande do Sul*. Porto Alegre: Grafosul, 1975; BATTISTEL, Arlindo. *Colônia italiana religião e costumes*. Porto Alegre: Grafosul, 1981.

O nono e seu neto

Essa narrativa não integra jamais o atual movimento de luta pela terra como parte de tradição histórica que abandona a Europa precisamente para obter na América a gleba colonial impossível de ser conquistada no Velho Mundo. Em verdade, jamais é feita a identificação, portanto quase automática, apesar dos tempos históricos diversos, entre o bisavô europeu e seu neto brasileiro, unidos na luta pela terra.

Ao explicar o sucesso da imigração colonial devido à raça e à religião, essas narrativas míticas escamoteiam as razões profundas do sucesso relativo da imigração colonial-camponesa, ou seja, a entrega a produtores com tradição agrícola de terras agricultáveis em contato com os mercados. Como assinalado, ali onde o imigrante não possuía tradição agrícola, quando não teve terra a sua disposição, ou ela se encontrava longe dos mercados, ele mais comumente fracassou na aventura americana.

Relativamente, o processo de constituição de economia colonial-camponesa com imigrantes europeus constituiu a maior e mais bem sucedida operação de reforma da apropriação latifundiária da terra jamais desenvolvida no Brasil, com resultados econômicos, políticos, sociais etc., até hoje de grande alcance.

A construção retórica de uma economia colonial-camponesa eticamente vocacionada, em forma inarredável, ao sucesso escamoteia igualmente as reais condições de vida e trabalho dessas explorações, construídas e mantidas pelo duro trabalho do núcleo familiar. Ela vela igualmente as contradições externas, devidas sobretudo à exploração mercantil, e as contradições internas, também fortes, entre os diversos membros do núcleo familiar colonial.

Os impostos, a exploração mercantil, o baixo nível relativo de desenvolvimento técnico – que apoiava o esforço produtivo sobretudo no trabalho físico – determinaram condições médias

e necessárias muito duras de vida e de trabalho na sociedade colonial-camponesa, onde todos os membros do núcleo familiar eram obrigados a trabalhar praticamente do nascer ao pôr do Sol, da mais tenra infância até a decrepitude física, para conquistar e manter a gleba colonial.

Filhos que não acabavam mais

Essa realidade econômico-objetiva ensejou relações interpessoais em geral duras entre os membros do núcleo colonial-camponês.¹⁰¹ Foi a necessidade do braço trabalhador, e não a ideologia ou a pregação católica, que determinou a explosão demográfica conhecida por essa comunidade, até os anos de 1960, quando a mecanização da produção e outros fenômenos ensejaram queda do número de filhos. Por quase um século, o filho foi braço para o trabalho, antes de se transformar em boca a ser alimentada.

As determinações econômico-objetivas dificultam a identificação do fim do império da necessidade e o começo do mundo da exploração. O tradicional controle patriarcal da economia camponesa ensejou que a divisão do trabalho e a distribuição do trabalho e dos bens de consumo no interior do núcleo familiar se desse em detrimento da esposa e dos filhos, em geral, e das filhas, em especial. Se o colono trabalhava duramente na roça, sua mulher trabalhava dobrado, na roça, na horta, na casa, no leito.

Sobretudo na economia colonial-camponesa de origem italiana, se o homem conhecia pausa no duro trabalho para repouso e lazer – a sesta, a bodega, a bocha, o truco etc. –, o lazer da mulher dava-se através de variação e não interrupção das atividades produtivas – tricotar, preparar as refeições etc. Na distribuição do consumo das riquezas produzidas havia também clara privilegiação masculina.

¹⁰¹ Cf. POZENATO, José Clemente. *O quattrillo*. 7ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

A mulher suportou também, física, psíquica e biologicamente, o pesado fardo de reprodução demográfica extremada.

Na sociedade colonial-camponesa, os filhos trabalhavam para os pais, desde os seis anos, até casarem, em geral com pouco mais de vinte anos. Ou seja, de quinze a mais anos de trabalho contínuo. Devido às exigências produtivas, em geral não iam ou iam muito pouco à escola. Em verdade, quando iam, eram sobretudo os filhos homens que frequentavam os bancos escolares.

Era comum que o filho homem recebesse, ao casar, dos pais, os meios para dar a entrada para a compra de uma colônia. Em alguns casos, recebiam a soma para comprar à vista a terra necessária para fundar um núcleo familiar-camponês autônomo. Nos fatos, o presente constituía reembolso pelo trabalho realizado, que recebera, até então, como remuneração, apenas a moradia, o vestiário, a alimentação.¹⁰²

Porém, sobretudo nas comunidades de origem itálica, a filha que se casava, quanto muito, recebia os trastes domésticos ou uma vaca leiteira ou uma máquina de costurar. Era comum que a jovem tivesse que trabalhar na sua folga para financiar seu enxoval. Portanto, seu trabalho pretérito era expropriado pelos pais. Não havia diferença de comportamento quando o pai morria e a viúva assumia a direção da empresa colonial-camponesa.¹⁰³

Laços sólidos

A mercantilização de parte crescente da produção colonial-camponesa, que dificultava eventuais tendências ao acoboclamento,

¹⁰² Cf. DELLA FLORA, Jussara Maria. “Rosas na coroa, pranto na Vida. A história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. 1920-1985.” Passo Fundo: Programa de Pós-Graduação em História da UPF. [Em conclusão].

¹⁰³ Cf. GITON, Loraine S. & BERGAMASCHI, Heloisa E. *A força das mulheres proprietárias*. Caxias do Sul: Educus, 1997.

fenômeno conhecido em casos singulares pelas comunidades coloniais, era exigida pela necessidade da extinção da dívida contraída com a aquisição da terra e do pagamento dos impostos coloniais, condição imprescindível para transformar o direito de domínio e de exploração da gleba em direito de propriedade pleno, objetivo básico do colono, cabeça da unidade colonial-camponesa.

Essas comunidades de pequenos agricultores proprietários originaram sociedades camponesas coeridas por sólidos laços familiares e profunda identificação com a propriedade da terra, como meio para a obtenção de inserção social-cidadã. Para essas comunidades, a perda da propriedade da colônia era sinônimo de fracasso social e, comumente, de dissolução do próprio núcleo familiar.

Ao contrário do que em muitas regiões do Velho Mundo, essas comunidades não assumiram uma organização aldeã, nem a congregação de diversas famílias em uma unidade produtiva. A distribuição das colônias em xadrez rompia com difundida tradição europeia do camponês de morar na aldeia ou em unidade produtiva plurifamiliar – *cascina*, na Itália – e partir, pela manhã, para trabalhar na nesga ou nesgas de terra que possuía ou arrendava.¹⁰⁴

Salvo engano, não há estudos elucidando se na gênese desse zoneamento singular do território houve a vontade consciente das autoridades de dificultar a formação de comunidades aldeãs camponesas, para acelerar a assimilação cultural, dificultando a formação de *kistos* raciais. Por outro lado, essa dispersão favorecia também a gestão social e política dos colonos pelo Estado.

A dispersão relativa das famílias coloniais em relação à realidade eventualmente conhecida em muitas regiões da Europa parece ter contribuído fortemente ao surgimento de centros al-

¹⁰⁴ GUTIERREZ, Ester & GUTIERREZ, Rogério. *Arquitetura e assentamento italo-gaúcho*. (1875-1914). Passo Fundo: EdUPF, 2000.

ternativos de agregação social camponesa, organizados sobretudo em torno de uma ampla rede de capelas religiosas construídas ao longo dos caminhos das linhas, espécies de aldeias virtuais substitutivas.

A aldeia virtual

As capelas católicas ou protestantes eram habituais nas colônias alemãs, italianas, polonesas etc. Geralmente associadas a uma casa comercial, concentravam os núcleos familiares camponeses próximos de uma linha. A capela viabilizava a realização de variadas atividades permitidas pela aldeia camponesa – mutirão, autoajuda, centralização de serviços e comércio, representação política comunal, trocas matrimoniais, construção e conservação de caminhos, obras comunitárias etc.¹⁰⁵

Vimos que a carência de braços e a abundância relativa de terra determinaram forte tendência à expansão demográfica das comunidades de pequenos camponeses proprietários. Esse fenômeno ensejou expansão demográfica e territorial dessas comunidades, que extravasou as próprias fronteiras do Brasil, formando sociedade camponesa singular, em relação à Europa e ao Brasil.

As fortes raízes com a propriedade da terra e os sólidos laços interfamiliares e intercomunitários ensejaram a manutenção de uma comunidade cultural e linguística, que vive atualmente processo de dissolução tendencial devido a sua subjunção crescente à produção e ao mercado capitalistas.

Já nos anos de 1920, colonos sul-rio-grandenses passaram a procurar terras sobretudo no Oeste de Santa Catarina e do Paraná. Nos anos de 1940-1950, o desenvolvimento demográfico, a penetração capitalista do campo, a elevação dos preços da terra etc. pôs

¹⁰⁵ Cf. AZEVEDO, Thales de. *Italianos e gaúchos*: os anos pioneiros da colonização italiana no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: A Nação/Instituto Estadual do Livro, 1975.

fim à abundância relativa de terras, encerrando tendencialmente a capacidade de reprodução estrutural da comunidade colonial-camponesa através do deslocamento de populações das Colônias Velhas para as Colônias Novas.

Esse fenômeno originou o surgimento dos colonos sem terra ou com pouca terra para sustentar o núcleo familiar, com o conseqüente abandono do campo pela cidade. Na década de 1960, apenas no Rio Grande do Sul, 270 mil famílias gaúchas necessitavam de terras.¹⁰⁶ O golpe de 1964, patrocinado pelo imperialismo, pelo empresariado industrial nacional e pelas classes latifundiárias em declínio, procurou canalizar para a Amazônia a pressão dos segmentos camponeses sem terra, em geral, e de origem europeia, em especial.

Reforma agrária

Acreditando poder administrar sua execução, a ditadura impulsionou o Estatuto da Terra, até hoje o mais eficaz instrumento para desapropriação de terras para fins de reforma agrária, ainda que a obrigatoriedade da indenização constitucional dos latifúndios desapropriados constitua, nos fatos, adiantamento da renda fundiária, a custa dos recursos nacionais e, portanto, forte entrave à democratização da posse da terra e à expansão econômica geral.

A Lei nº 4504/64 definiu o conceito de “função social da terra” a que deve se enquadrar e satisfazer os imóveis rurais. A força e a influência do Estatuto da Terra foram tão grandes que o conceito de função social da terra foi transcrito integralmente no artigo 186 da Constituição Federal de 1988.

¹⁰⁶ Cf. MARCON, Telmo. *Acampamento Natalino: história da luta pela reforma agrária*. Passo Fundo: Edupf, 1997.

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I. aproveitamento racional e adequado; II. utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III. observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV. exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Procurando neutralizar as possibilidades da Lei, surgidas devido ao fortalecimento da mobilização dos trabalhadores rurais sem ou com pouca terra, que emprenhavam com um novo conteúdo aquela disposição legal, o latifúndio obteve sua amenização, através da Lei nº 8629/93, sancionada pelo presidente Itamar Franco.

Em 24 de julho de 1960, no Rio Grande do Sul, após a resistência de posseiros à expulsão de suas terras, em Encruzilhada do Sul, fundou-se o primeiro núcleo do Movimento dos Agricultores Sem-Terra – Master, apoiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, de Leonel Brizola. O movimento passou a reunir grupos de trabalhadores sem terra para organizar acampamentos, a fim de pressionar pela desapropriação de latifúndios.

Terra e liberdade

Na fazenda Sarandi, no Norte do Estado, o acampamento organizado em 8 de janeiro de 1962, chegou a um máximo de cinco mil acampados. Em 13 de janeiro, Leonel Brizola desapropriava 21.889 hectares, com fins de reforma agrária, naquela fazenda. Entre janeiro e maio de 1962, foram formados dez acampamentos no Rio Grande do Sul.

Após a conclusão da gestão de Leonel Brizola, Ildo Meneguetti, candidato das forças proprietárias, venceu as eleições governamentais de setembro de 1962 com apenas 37,1% dos votos, devido a uma dissidência trabalhista de direita, comandada por Fernando Ferrari – MTR. No governo, Meneghetti reprimiu o movimento

dos agricultores sem terra. Em setembro de 1964, após o golpe, transformou a desapropriação judicial da Fazenda Sarandi em amigável, pagando valor vinte vezes superior ao acertado inicialmente. A partir de 1964, a ditadura militar reprimiu violentamente a luta pela terra no Brasil.

Não é um azar da sorte que um dos principais focos do renascimento da luta pela terra, em geral, e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em especial, tenha ocorrido, em 1979, em Ronda Alta, no Norte do Rio Grande do Sul, e, em 1980, em Encruzilhada Natalino, em região com tradição histórica de luta, onde se defrontavam a tradição colonial-camponesa e a forma latifundiária de apropriação da terra.¹⁰⁷

A existência de camadas significativas de camponeses sem terra ou com pouca terra, oriundos de uma comunidade que historicamente fizera a experiência com a posse e com exploração familiar da terra, coeridas por sólidos laços familiares e vicinais, parece ter ensejado as bases para um movimento de luta pela partição do latifúndio que superaria tudo o que fora conhecido na história do Brasil, disseminando-se, articulando-se e potenciando fortemente tradições de luta de outros segmentos do campo brasileiro.

¹⁰⁷ Cf. STEDILE, João Pedro & GÖRGEN, Frei Sérgio. *A luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Scrita, 1993;

8. IGREJA E PROBLEMAS DA TERRA

DOCUMENTO APROVADO PELA 18ª ASSEMBLEIA DA CNBB
ITAICI, 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

Introdução

1. A situação dos que sofrem por questões de terra em nosso país é extremamente grave. Ouve-se por toda parte o clamor desse povo sofrido, ameaçado de perder sua terra ou impossibilitado de alcançá-la.

2. Reunidos na 18ª Assembleia Geral, nós, Bispos da Igreja Católica no Brasil, decidimos dirigir uma palavra aos nossos irmãos na Fé, a todas as pessoas de boa vontade e responsabilidade, especialmente aos trabalhadores rurais e aos povos indígenas, sobre o problema da terra e dos que nela vivem e trabalham.

3. Este documento está voltado para a problemática da posse da terra em nosso país. Não é um estudo sobre agricultura nem sobre a questão técnica da produção, mas sobre a questão social da propriedade fundiária.

4. Focalizamos diretamente o problema da terra como se apresenta no meio rural. A gravidade e a complexidade do problema no meio urbano, que merecerá oportunamente a nossa atenção, são aqui examinadas na sua relação com o problema do campo.

5. Procuramos valorizar, preferencialmente, o ponto de vista, o modo de pensar e a experiência concreta dos que sofrem por causa do problema da terra.

6. É missão da Igreja convocar todos os homens para que vivam como irmãos superando toda forma de exploração, como quer o único Deus e Pai comum dos homens. Movidos pelo Evangelho e pela graça de Deus, devemos não somente ouvir, mas assumir os sofrimentos e angústias, as lutas e esperanças das vítimas da injusta distribuição e posse da terra.

7. Cientes de que este problema nos chama à prática da justiça e fraternidade, esperamos que o nosso pronunciamento, acompanhado de ações concretas, seja um motivo de ânimo e de esperança a todos os que, no campo, precisam da terra para o trabalho ou, na cidade, para moradia. Fazemos igualmente uma advertência evangélica aos que querem “ajuntar casa a casa, campo a campo, até que não haja mais lugar e que sejam únicos proprietários da terra”, como já denunciava o profeta Isaías (Is 5,8). Convidamos também todas as pessoas de boa vontade a que se unam e apoiem os nossos lavradores, não só para que eles reconquistem a terra, mas para que possam trabalhar, manter-se dignamente e produzir os alimentos de que todos precisamos, e que se unam e apoiem os que vivem em condições subumanas nas favelas e periferias das cidades.

I. A realidade dos fatos¹⁰⁸

I. A terra de todos como terra de poucos

A concentração da propriedade da terra no Brasil

8. O Censo Agropecuário de 1975 revelou que 52,3% dos estabelecimentos rurais do país têm menos de 10 ha e ocupam

¹⁰⁸ São as seguintes as fontes principais utilizadas: IBGE, Censos Agrícolas de 1950 e de

tão-somente a escassa área de 2,8% de toda a terra possuída. Em contrapartida, 0,8% dos estabelecimentos têm mais de 1.000 ha e ocupam 42,6% da área total. Mais da metade dos estabelecimentos agropecuários ocupa menos de 3% da terra e menos de 1% dos estabelecimentos ocupa quase metade.

9. Se levarmos em conta que, provavelmente, muitos dos grandes proprietários têm o domínio de mais de uma propriedade, estaremos em face de uma concentração fundiária ainda maior. Além disso, a propriedade da terra vem se tornando inacessível a um número crescente de lavradores que dela necessitam para trabalhar e não para negociar.

10. Os estabelecimentos registrados nos dados censitários incluem os que são dirigidos por proprietários e os que são dirigidos por lavradores que não têm a propriedade da terra: arrendatários, parceiros autônomos e posseiros.

11. Em 1950, apenas 19,2% dos lavradores não eram proprietários dos seus estabelecimentos rurais. Em 1975, essa porcentagem tinha subido para 38,1%. Em 1950, para cada lavrador não proprietário havia 4,2 que eram proprietários. Em 1975, para cada lavrador não proprietário havia apenas 1,6 proprietários.

12. Esses números, constantes dos censos oficiais, não incluem aqueles que são trabalhadores rurais propriamente ditos e, portanto, sem terra, assalariados permanentes, assalariados temporários, parceiros subordinados, mas somente os responsáveis pelos estabelecimentos.

1960; FIBGE, Censos Agropecuários de 1970 e de 1975; CNBB, *Pastoral da Terra – Posse e Conflitos*; Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Fundiário, Projeto de resolução n° 85, de 1979 (aprova o relatório da Comissão), *Diário do Congresso Nacional*, Ano XXXIV, Suplemento n° 121, 28 de setembro de 1979; Coleção do *Boletim da Comissão Pastoral da Terra*; Coleção do *Boletim Reforma Agrária*, da Assoc. Bras. de Reforma Agrária; Arquivo da Comissão Pastoral da Terra; CNBB, *Subsídios para uma Política Social*.

13. Se analisarmos a situação em relação aos pequenos produtores agrícolas, verificaremos que ela é ainda mais grave. Em 1975, para cada lavrador proprietário havia um não proprietário da terra, no que se refere aos estabelecimentos com menos de 20 ha. Se nos limitarmos aos estabelecimentos com menos de 10 ha, que constituem mais da metade das unidades de produção do país, notaremos que para cada lavrador proprietário há 1,3 lavradores não proprietários. Desde 1950, vem se agravando essa proporção, o que indica que um número crescente de lavradores não tem terra e, para consegui-la, deve pagar renda ou é forçado a invadi-la.

14. Além disso devemos considerar os milhares de lavradores que tiveram que sair da terra, seja terra própria, seja terra arrendada, seja terra ocupada. Entre 1950 e 1970, as oportunidades de trabalho para terceiros na agropecuária, assalariados e parceiros subordinados, caíram em cerca de um milhão e meio de empregos.

15. O estrangulamento da pequena agricultura, por sua vez, está intimamente associado à expansão das pastagens e à política inadequada de reflorestamento. Em 1970, os estabelecimentos agropecuários com mais de 20 ha tinham 50,6% da sua área tomadas por pastos e apenas 8,5% por lavouras. Já os pequenos produtores, com estabelecimentos de menos de 20 ha, dedicam 50,1% de suas terras à lavoura e 21,1% à pecuária.

16. Além do mais, a política de distribuição do crédito beneficia os grandes mais do que os pequenos, embora mais numerosos, e o risco de execução de hipotecas tem contribuído ainda mais para agravar a situação. Medidas recentes para alterar essa situação, declaradamente conjunturais, não representam uma reorientação da política econômica.

17. De modo especial, lembramos a triste situação em que se encontra o trabalhador rural no Nordeste. Duas décadas de intervenção governamental, através do DNOCS e da SUDENE, naquela região, com objetivo de superar o desequilíbrio socioeco-

nômico, beneficiaram os grandes proprietários em detrimento dos trabalhadores rurais. A estrutura fundiária nordestina agravou a situação de opressão e escravidão. O mesmo risco correm projetos semelhantes destinados a outras regiões.

O modelo político a serviço da grande empresa

18. A política de incentivos fiscais é uma das causas fundamentais da expansão das grandes empresas agropecuárias à custa e em detrimento da agricultura familiar. Até julho de 1977, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia havia aprovado 336 projetos agropecuários, nos quais seriam investidos 7 bilhões de cruzeiros. Dessa importância, apenas 2 bilhões correspondiam a recursos próprios das empresas, enquanto os restantes 5 bilhões, mais de 70% do total, eram provenientes dos chamados incentivos fiscais.

19. A política de incentivos fiscais desvia dinheiro de todos para uso de uma minoria, não atendendo às exigências do bem comum. Esse dinheiro deixa de ser aplicado em obras de interesse público para ser desfrutado, como coisa própria, pela grande empresa. Embora se reconheça oficialmente que a maior parte da alimentação em nosso país provém dos pequenos produtores, até hoje não se promoveu uma política de incentivos fiscais ou de renda em seu favor. Essa política revela o Estado comprometido com os interesses dos grandes grupos econômicos.

20. Essa orientação oficial estimulou a entrada da grande empresa no campo. Um vultoso programa oficial, o Proalcool, baseado em subsídios governamentais, já está aumentando a concentração da terra, a expulsão de lavradores, quando poderia ser uma oportunidade privilegiada para uma redistribuição de terras.

21. A política de incentivos, na Amazônia, não aumentou a produtividade das grandes fazendas de gado, que apresentam uma taxa de utilização da terra inferior à dos pequenos produtores.

Conclui-se daí que, por ora, os grandes grupos econômicos apenas visam beneficiar-se dos incentivos fiscais.

22. Ainda na Amazônia, grandes empresas invadem os rios com navios pesqueiros equipados com frigoríficos. Desenvolvendo pesca predatória, levam à fome as populações ribeirinhas que completam sua dieta pobre com a pesca artesanal.

Pescadores artesanais de áreas costeiras são igualmente prejudicados por projetos turísticos e por detritos industriais.

A questão das terras dos povos indígenas

23. Nenhuma das comunidades indígenas em contato com a sociedade nacional escapou às investidas sobre suas terras.

24. Apesar da vigência do Estatuto do Índio, os conflitos em áreas indígenas se tornam cada vez mais violentos e generalizados. Tais conflitos se ligam aos seguintes fatores: não demarcação oficial de suas terras; invasão de seus territórios já demarcados; comercialização e apropriação pela Funai dos recursos de suas terras; preconceito de que o índio é um estorvo ao desenvolvimento; não reconhecimento de que suas terras lhes cabem, por direito, como povos; desconhecimento das exigências específicas do relacionamento do índio com a terra segundo sua cultura, seus usos, seus costumes e sua memória histórica; enfim, total marginalização do índio da própria política indigenista, no seu planejamento e na sua execução.

Migrações e violência no campo

25. Há no país, milhões de migrantes, muitos dos quais obrigados a sair do seu lugar de origem, ao longo dos anos, devido principalmente à concentração da propriedade da terra, à extensão das pastagens e à transformação nas relações de trabalho na lavoura. Sem contar os milhares de migrantes que, como extensão da migração interna, têm se dirigido aos países vizinhos.

26. Uma grande parte dos lavradores migrou para as grandes cidades à procura de uma oportunidade de trabalho, indo engrossar a massa marginalizada que vive em condições subumanas nas favelas, invasões e alagados, em loteamentos clandestinos, cortiços e nas senzalas modernas dos canteiros de obras da construção civil. O desenraizamento do povo gera insegurança pelo rompimento dos vínculos sociais e perda dos pontos de referência culturais, sociais e religiosos, levando à dispersão e à perda de identidade.

27. Outra parte se dirige às regiões agrícolas pioneiras à procura de terras. Entretanto, com frequência, sua tentativa de fixar-se à terra choca-se contra uma série de barreiras: dificuldade para obter o título definitivo da terra, no caso de compra; a falta de apoio ou o próprio fracasso das companhias colonizadoras; nova expulsão da terra, ante a chegada de novos grileiros ou de reais ou pretensos proprietários.

28. Em quase todas as unidades da Federação, sob formas distintas surgem conflitos entre, de um lado, grandes empresas nacionais e multinacionais, grileiros e fazendeiros e, de outro, posseiros e índios. Violências de toda a ordem se cometem contra esses últimos para expulsá-los da terra. Nessas violências, já se comprovou amplamente, estão envolvidos desde jagunços e pistoleiros profissionais até forças policiais, oficiais de justiça e até juízes. Não raro observa-se a anomalia gravíssima da composição de forças de jagunços e policiais para executar sentenças de despejo.

29. A situação tem-se agravado muito depressa. Tomando como referência a região de Conceição do Araguaia, no Sul do Pará, podemos ter uma ideia da velocidade e amplitude da situação de conflito. No começo de 1979, havia 43 conflitos identificados e cadastrados. Seis meses depois, os conflitos já eram 55. No final do ano, já eram mais de 80. No Estado do Maranhão, tradicionalmente conhecido como o Estado das terras livres, abertas à entrada de

lavradores pobres, foram arrolados, em 1979, 128 conflitos, algumas vezes envolvendo centenas de famílias. Em três casos, pelo menos, o número de famílias envolvidas ultrapassa o milhar, sendo grande a concentração da violência nos vales do Mearim e do Pindaré.

30. Estudos recentes mostraram que a cada três dias, em média, os grandes jornais do Sudeste publicam uma notícia de conflito pela terra. Comprova-se que essas notícias correspondem a menos de 10% dos conflitos cadastrados pelo movimento sindical dos trabalhadores na agricultura. Um levantamento do número de vítimas que sofreram violências físicas, feito através de jornais, indica que mais de 50% delas morrem nesses confrontos.

31. Isso mostra a extrema violência da luta pela terra em nosso país, com características de uma guerra de extermínio, em que as baixas mais pesadas estão do lado dos lavradores pobres. Esse processo se acentua na chamada Amazônia Legal, embora ocorra também em outras regiões.

2. Responsabilidade pela situação

32. Certamente todos nós temos alguma responsabilidade em relação a esta situação de sofrimento e miséria. Para que se possa somar forças e transformar a realidade, devem ser identificadas as verdadeiras causas da situação.

33. A responsabilidade não cabe a Deus, como se dá a entender quando se diz que “as coisas estão assim porque Deus quer”. Não é vontade de Deus que o povo sofra e viva na miséria.

34. A responsabilidade do próprio povo trabalhador poderá estar na falta de maior união e organização. Por outro lado, o povo tem sido impedido de participar e decidir dos destinos do país.

35. A responsabilidade maior cabe aos que montam e mantêm, no Brasil, um sistema de vida e trabalho que enriquece uns poucos às custas da pobreza ou da miséria da maioria. A injustiça que cai sobre os posseiros, os índios e muitos trabalhadores rurais não é

apenas ação de um grileiro e seus capangas, de um delegado e seus policiais, de um juiz e seus oficiais de justiça, de um cartório e seu escrivão; é, antes, a concretização localizada da “injustiça institucionalizada” de que fala o documento de Puebla.

36. Isso acontece quando a propriedade é um bem absoluto, usado como instrumento de exploração. Essa situação tornou-se exacerbada com o caminho do desenvolvimento econômico que vem sendo percorrido em nosso país, escolhido sem a participação popular. O modelo de desenvolvimento econômico adotado favorece o lucro ilimitado dos grandes grupos econômicos. Técnicas mais modernas foram incorporadas em muitos setores de produção à custa de forte dependência externa, no que se refere à tecnologia, ao capital e à energia. O rápido crescimento da dívida externa, que, segundo se anuncia, chega a 50 bilhões de dólares, representa um débito correspondente a cerca de oito salários mínimos para cada brasileiro em média, inclusive aqueles que estão fora da força de trabalho, como é o caso de crianças, velhos e inválidos, e incluindo aqueles que, embora trabalhando, jamais receberam sequer o salário mínimo por seu trabalho.

37. Essa dívida, cuja existência e crescimento tem sua raiz na nossa dependência em relação às multinacionais, agrava poderosamente as condições de vida e de trabalho da população rural, pois sobre a agricultura recaiu grande parte desse pesado tributo. Intensificaram-se exportações sem a contrapartida de um volume crescente, na mesma proporção, de mercadorias importadas ou disponíveis para consumo ou investimento. Excedentes agrícolas têm sido extraídos à custa da redução das condições de vida dos lavradores. Com incentivo oficial, áreas de lavoura transformaram-se em pastagens. Programas de colonização, como o da Transamazônica, praticamente desativados, passaram a segundo plano em favor da pecuária extensiva. Bens tradicionalmente produzidos aqui, caso do milho e do feijão, estão sendo importados agora.

Concentração do capital e concentração do poder

38. O desejo incontrolado de lucros leva a concentrar os bens produzidos com o trabalho de todos nas mãos de pouca gente. Concentram-se os bens, o capital, a propriedade da terra e seus recursos, concentrando-se ainda mais o poder político, num processo cumulativo resultante da exploração do trabalho e da marginalização social e política da maior parte de nosso povo.

39. Estamos diante de um amplo processo de expropriação dos lavradores, levada a efeito por grupos econômicos. Lamentavelmente, a própria definição da política governamental em relação aos problemas da terra fundamenta-se num conceito de desenvolvimento social inaceitável para uma visão humanista e cristã da sociedade.

40. Não se pode aceitar que os objetivos econômicos, mesmo numa certa fase do desenvolvimento, sacrifiquem o atendimento das necessidades e dos valores fundamentais da pessoa humana, como dá a entender o documento do Ministro da Agricultura que fixou as diretrizes para o setor agrícola (Documento publicado pelo *O Estado de S. Paulo*, de 19/8/79).

41. A política dos incentivos fiscais deu ocasião à especulação fundiária e aos grandes negócios com a propriedade da terra. A expulsão atinge não só os posseiros, que chegam hoje no país a cerca de 1 milhão de famílias, e os povos indígenas, mas também arrendatários e parceiros, através da substituição da lavoura pela pecuária. No caso dos posseiros, quando tentam permanecer na terra, não têm meios para pagar despesas judiciais, demarcações e perícias, iniciando as ações já derrotados.

42. Onde a expropriação não ocorre diretamente, nem por isso a grande empresa deixa de se fazer presente, estrangulando economicamente os pequenos lavradores. Dados do Ministério do Interior, recolhidos no posto de migrações de Vilhena, em Rondônia, mostram que os milhares de migrantes chegados àquele território procedem de áreas de pequena lavoura de Minas Gerais,

Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, principalmente. Milhares de pequenos agricultores têm se deslocado do Rio Grande do Sul em direção ao Mato Grosso. Em virtude do escasseamento e do preço exorbitante da terra nos seus lugares de origem, esses agricultores não têm condições de ampliar suas próprias oportunidades de trabalho e de garantir a seus filhos, que crescem e constituem família, a possibilidade de continuarem na lavoura. Só lhes resta migrar.

43. Em grande parte, a falta de recursos para cobrir o preço da terra nas regiões de origem desses migrantes vem do fato de que os rendimentos do seu próprio trabalho agrícola são amplamente absorvidos pelas grandes empresas de que se tornaram fornecedores, que estão criando mecanismos quase compulsórios de comprometimento e comercialização de safras. Nesses casos, embora as grandes empresas não expropriem diretamente o lavrador, subjugam o produto de seu trabalho. Tem sido assim com os grupos econômicos envolvidos na industrialização de produtos hortigranjeiros e outros. Na verdade, os lavradores passam de fato a trabalhar como subordinados dessas empresas, nos chamados “sistemas integrados”, embora conservando a propriedade nominal da terra. Só que, nesse caso, a parcela principal dos ganhos não lhes pertence.

44. Outro fator que desanima o agricultor é a absoluta falta de escoamento da produção e o preço irrisório do fruto de seu trabalho.

45. É necessário considerar, também, a prática sistemática do atravessamento na comercialização dos produtos agrícolas. Em muitos produtos destinados ao consumo urbano, como acontece com os gêneros alimentícios essenciais, os setores comerciais intermediários – transportadores, atacadistas e varejistas – costumam reter não raro mais de 50% do preço final pago pelo consumidor.

46. Não se pode esquecer, ainda, de um certo caráter perverso no mecanismo de preço dos gêneros alimentícios de origem agrícola. O alimento considerado caro pelo consumidor urbano e que

o produtor agrícola considera barato e insuficientemente pago pelo comprador, beneficia, ainda, uma outra categoria econômica. Na verdade, o custo dos alimentos consumidos pelo trabalhador urbano é caro em face do salário baixo por ele recebido, mas é barato para o patrão que emprega o seu trabalho. Aquilo que falta no pagamento dos produtos do trabalho do lavrador aparece, de fato, como mão de obra barata na contabilidade e no lucro da empresa nacional e multinacional. Quando o lavrador compra alguma coisa produzida pela indústria – como o adubo, o inseticida, a roupa, o calçado, o medicamento – paga caro, em comparação com os seus próprios ganhos; quando vende o seu produto, que vai ser consumido na cidade, só consegue vendê-lo barato em comparação com os lucros da grande indústria beneficiada pelo barateamento do preço da força de trabalho. Estamos diante de uma clara transferência de renda da pequena agricultura, produtora da maior parte dos alimentos, para o grande capital. Mecanismo semelhante opera no caso do confisco cambial.

47. Até organismos do Estado têm se envolvido, diretamente ou através de empresas públicas, em conflitos pela terra. Esse envolvimento fica muito mais claro nas disputas em torno das desapropriações de lavradores para a construção de rodovias e de barragens, como acontece em Itaipu e no Vale do São Francisco. Raciocinando como empresários de empresas privadas, mesmo não o sendo, no intuito de supostamente diminuir custos, os representantes do Estado nesses empreendimentos esquecem que os lavradores dessas regiões não têm terra para negociar, mas para trabalhar. As indenizações que o Estado paga são geralmente insuficientes para que o lavrador retome em outra parte a sua vida de trabalho, nas mesmas condições em que se encontravam antes. Ou então é transferido para áreas onde são más as condições de vida e trabalho, mergulhando rapidamente numa situação de grande miséria. É o que ocorreu na barragem de Sobradinho, na Bahia, e ameaça

repetir-se na região da barragem de Itaparica, em Pernambuco e Bahia, envolvendo 120 mil pessoas. Os agricultores não têm sido atendidos na sua exigência de indenização pelos lucros cessantes, reassentamento em condições iguais ou melhores, indenização justa, ou pagamento de terra com terra quando assim for de seu desejo.

Acumulação e degradação

48. Os que não conseguem resistir a essas diferentes pressões e agressões não conseguem continuar como posseiros, colonos, parceiros, arrendatários, moradores; transformam-se em proletários, em trabalhadores à procura de trabalho não só no campo, mas também na cidade. É sabida a situação dos trabalhadores avulsos em amplas regiões do país, conhecidos como boias-frias em São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás; ou como “clandestinos” em Pernambuco; ou “volantes” na Bahia e em outras regiões. As oportunidades de emprego para esses trabalhadores são sazonais, o que os impede de trabalhar todos os meses do ano. Para atenuar as dificuldades que enfrentam, aceitam deslocar-se para grandes distâncias, levados pelo “gato”, longe da família, sem qualquer direito trabalhista assegurado. Trabalhadores de São Paulo são encontrados, em certas épocas do ano, trabalhando no Paraná ou em Minas Gerais.

49. Mais grave ainda é a situação dos peões na Amazônia Legal. São trabalhadores sem terra, recrutados pelos “gatos” em Goiás, no Nordeste e mesmo em São Paulo e depois vendidos como uma mercadoria qualquer aos empreiteiros encarregados do desmatamento.

50. O “gato”, como é conhecido em amplas regiões, opera como um agenciador de trabalhadores. Geralmente, possui ou aluga um caminhão para transportar os peões, recrutando-os sob promessas de salários e regalias que não serão cumpridas. Como não há nenhuma fiscalização, quanto mais o trabalhador se aproxima do local de trabalho, mais longe fica de qualquer proteção ou garantia

quanto aos seus direitos trabalhistas. Não é diferente a situação de muitos trabalhadores rurais nas outras regiões do país quanto a esses direitos.

51. Justifica-se a venda de peões pelas dívidas que o trabalhador é obrigado a contrair, durante a viagem, com a alimentação e o próprio transporte. A dívida é transferida do “gato” ao empreiteiro que, em nome dela, escraviza o peão enquanto dele necessitar. Os policiais, os donos de “bolichos” e os donos de pensões nos povoados sertanejos estão quase sempre envolvidos nesse tráfico humano. Quando o trabalhador tenta fugir é quase sempre castigado ou assassinado em nome do princípio de que se trata de um ladrão – está tentando fugir com o que já pertence ao empreiteiro que o comprou: a sua força de trabalho.

52. Com o programa de aproveitamento da borracha natural, o próprio Estado estimula o recrutamento de milhares de seringueiros para formar novos “soldados da borracha”, sem se preocupar em mudar as relações patrão-trabalhador.

53. Houve, sem dúvida, iniciativas por parte de responsáveis pela política de desenvolvimento agrícola, especialmente, em algumas regiões do país. Mas, por não terem abrangido o conjunto das situações dos trabalhadores rurais e por terem alcançado uma proporção relativamente pequena de interessados, esses programas não têm efetivamente respondido às necessidades dos homens do campo. De qualquer modo, a estrutura fundiária e seus aspectos sociais são fundamentais e condicionam o sucesso de qualquer política de desenvolvimento econômico e social.

54. Direitos conquistados penosa e legitimamente ao longo da nossa história, consubstanciados em muitas de nossas leis – como é o caso das garantias fundamentais da pessoa, a igualdade jurídica dos cidadãos, a previdência social, as garantias trabalhistas e a própria legislação fundiária – têm sido precariamente observados, sobretudo em relação aos boias-frias, aos posseiros, arrendatários,

parceiros, peões, seringueiros, pescadores, garimpeiros, carvoeiros.

55. Merece menção especial os povos indígenas, dizimados através dos séculos e espoliados em seus legítimos direitos e agora novamente ameaçados quando, sob a alegação de exigências da Segurança Nacional, se pretende reservar uma faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira oeste, o que significaria a destruição do *habitat* das nações indígenas ali residentes.

II. Fundamentação doutrinal

I. A terra é um dom de Deus a todos os homens

56. Nesta parte doutrinal, na qual procuramos descobrir os critérios para discernir nossas opções pastorais a partir da realidade acima descrita, é claro que não pretendemos elaborar um tratado exaustivo de toda a mensagem bíblica e doutrinal da tradição cristã que a Igreja recebeu, enriqueceu e fielmente conservou para nós. Queremos apenas lembrar alguns temas, explicitar algumas ideias que nos possam ajudar a compreender o problema da posse e uso da terra numa visão cristã, socialmente justa e mais fraterna.

57. É claro também que os textos aos quais nos referimos foram formulados em contextos sociais, culturais e religiosos diferentes daquele em que vivemos hoje. Não queremos cair no simplismo de tirar conclusões infundadas a partir de transposições meramente literais. Para além da letra dos textos, queremos chegar ao espírito que os anima, à grande mensagem religiosa que eles nos transmitem e que, na sua pureza e simplicidade, é facilmente compreendida pelos puros e simples de coração.

58. A Igreja, na sua doutrina social, tratou muitas vezes do problema da propriedade e, explicitamente, da propriedade da terra.

59. Essa doutrina, a Igreja não a formulou apenas em resposta aos desafios que o problema levanta em nossa sociedade, mas também em consonância com uma longa tradição que tem suas raízes

na Bíblia, na mensagem de Jesus, no pensamento dos Santos Padres e Doutores. Com amor e fidelidade, ela meditou nesses textos e deles soube extrair as suas implicações sociais para a sociedade em que vivemos.

60. Deus é o criador e soberano Senhor de tudo. “Sim, o grande Deus é o Senhor, o grande Rei, maior que os deuses todos; em suas mãos está a terra inteira, dos vales aos cumos das montanhas; dele é o mar, foi Ele quem o fez e a terra firme suas mãos modelaram” (Sl 94).

61. Como criador e Senhor, é Deus que tem poder de definir o uso e a destinação da terra. Desde o início, Ele a entregou aos homens para que a submetessem e dela tirassem o seu sustento (Gn 1.23-30).

62. Formulando hoje sua doutrina social, a Igreja conserva a lembrança das severas advertências dos Profetas de Israel, que denunciavam a iniquidade dos que usavam a terra como instrumento de espoliação e opressão dos pobres e dos humildes. Não se esquece do desígnio de Deus de que a terra devia ser o suporte material da vida de uma comunidade fraterna e serviçal.

63. Mas é especialmente nos ensinamentos de Jesus que ela vai procurar as fontes de sua doutrina social.

64. Jesus, o Filho de Deus, inaugura a Nova Aliança e constitui o novo povo de Deus e a nova fraternidade pela participação em sua vida divina. Ele nos reconcilia com o Pai, realiza a libertação total da escravidão do pecado e nos faz a todos herdeiros de Deus e seus co-herdeiros.

65. Todo o Novo Testamento, a Nova Aliança de Deus com seus filhos, irmãos de Jesus, nos orienta no sentido da partilha e da prática da justiça na distribuição dos bens materiais, como condição necessária da fraternidade dos filhos do mesmo Pai, conforme o ensinamento do Sermão da Montanha (Mt 5;6;7). A conversão sincera encontra logo a expressão do gesto do dom e do restabele-

cimento da justiça, tão bem retratada no episódio de Zaqueu (Lc 19,1ss). O apego exagerado aos bens materiais, a recusa a reparti-los com os pobres, podem significar uma barreira para o seguimento radical ao Senhor (Mt 19,16ss).

66. O ideal evangélico a ser atingido, a prefiguração na terra do reino definitivo, quando Deus será tudo em todos, é a construção de uma sociedade fraterna, fundada na justiça e no amor. Para o Evangelho, os bens materiais não devem ser causa de separação, de egoísmo e de pecado, mas de comunhão e de realização de cada pessoa na comunidade dos filhos de Deus.

67. A Igreja tem presente a experiência da primitiva comunidade de Jerusalém, quando a fraternidade em Cristo, vencendo as barreiras do egoísmo, exprimia-se em gestos de partilha: “Todos os fiéis tinham tudo em comum; vendiam suas propriedades e seus bens e dividiam-nos por todos segundo a necessidade de cada um” (At 2,44-45).

68. Na elaboração de sua doutrina, a Igreja, hoje, procura aprender da experiência dos Santos Padres Antigo, que procuravam traduzir, para as suas sociedades, as lições da Sagrada Escritura. Ela ouve ainda o eco das expressões de grande vigor com que eles também denunciavam a iniquidade dos poderosos.

69. “Foi a avareza que repartiu os pretensos direitos de posse” (Sto. Ambrósio, P.L. vol. 42, coluna 1.046). “A terra foi dada a todos e não apenas aos ricos” (Sto. Ambrósio, *Apud Populorum Progressio* nº 23, De Nabuthe, C. 12, nº 53, P 14,747).

70. “Pelo direito das gentes, implantou-se a distinção das propriedades e o regime de servidão. Pelo direito natural, porém, vigorava a posse comum de todos e de todos a mesma liberdade” (Decr. de Graciano, L. II, D. 13). Texto particularmente expressivo pelo fato de associar à apropriação individual o regime de servidão. O egoísmo provoca os fortes a se apropriarem não só das coisas, mas também das pessoas dos mais fracos.

71. Ainda hoje a Igreja vai procurar luz e orientação no pensamento dos grandes Doutores que tentavam também fazer a síntese entre a fidelidade à Tradição e as novas realidades sociais com que se defrontavam. Ela consulta com especial atenção o pensamento de Santo Tomás de Aquino que já vira na propriedade particular não um obstáculo à comunhão dos bens, mas um instrumento para a realização de sua destinação social:

A comunidade dos bens é atribuída ao direito natural, não no sentido de que o direito natural prescreva que tudo deva ser possuído em comum e nada seja possuído como próprio, mas no sentido que, segundo o direito natural, não existe distinção de posses, que é o resultado da convenção entre os homens e decorre do direito positivo. Daí se conclui que a apropriação individual não é contrária ao direito natural, mas se acrescenta a ele por invenção da razão humana (*Summa Theologica*, II, IIae q. 66 art. 2, ad 1).

Assim, a apropriação individual seria, para Santo Tomás, um dos meios de realizar a destinação social dos bens a todos. É o que ele mesmo explicita no mesmo texto, com maior precisão:

Quanto à faculdade de administrar e gerir, é lícito que o homem possua coisas como próprias; quanto ao uso, não deve o homem ter as coisas exteriores como próprias, mas como comuns, a saber, de maneira a comunicá-las aos outros.

72. Com a evolução da Sociedade, o direito positivo teve também de evoluir e explicitar normas jurídicas para regulamentar a crescente complexidade da vida em sociedade e especificamente com relação ao problema da propriedade, da posse e do uso da terra.

73. A Igreja, embora respeitando sempre a justa autonomia das ciências jurídicas e do direito positivo, considera de seu dever pastoral a missão de proclamar as exigências fundamentais da justiça.

74. É assim que, para ser fiel a essa longa tradição brevemente evocada, a Igreja, na sua doutrina social, quando defende hoje a propriedade individual da terra e dos meios de produção, enfatiza sempre

a sua função social. Assim, Pio XII denuncia o capitalismo agrário que expulsa do campo os humildes agricultores forçados a abandonar sua terra em troca de ilusões e frustrações no meio urbano:

O capital se apressa a apoderar-se da terra (...) que se torna, assim, não mais objeto de amor, mas de fria especulação. A terra, nutriz generosa das populações urbanas, como das populações camponesas, passa a produzir apenas para essa especulação e, enquanto o povo sofre fome, o agricultor oprimido de dívidas caminha lentamente para a ruína, a economia do país se esgota, para comprar a preços elevados o abastecimento que se vê obrigada a importar do exterior (“Al particolare compiacimento”. Alocução aos membros do Congresso da Confederação Italiana dos Agricultores, 15 de novembro de 1946, nº 14).

75. “O conjunto dos bens da terra destina-se, antes de mais nada, a garantir a todos os homens um decente teor de vida” (João XXIII, *Mater et Magistra* nº 119).

76. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, explicitou as exigências do direito natural com relação ao problema da terra num texto de impressionante atualidade para a situação brasileira.

Em muitas regiões economicamente menos desenvolvidas, existem extensíssimas propriedades rurais, mediocrementemente cultivadas ou reservadas para fins de especulação, enquanto a maior parte da população carece de terras ou possui só parcelas irrisórias e, por outro lado, o desenvolvimento das populações agrícolas apresenta-se com caráter de urgência evidente. Não raras vezes, aqueles que trabalham por conta dos senhores ou cultivam uma parte de seus bens a título de arrendamento, recebem um salário ou retribuição indigna de um homem, não têm habitação decente e são explorados pelos intermediários. Vivendo na maior insegurança, é tal a sua dependência pessoal, que lhes tira toda possibilidade de agir espontaneamente e com responsabilidade, toda promoção cultural e toda a participação na vida social e política.

Portanto, são necessárias reformas nos vários casos: aumentar as remunerações, melhorar as condições de trabalho, aumentar a segurança no emprego, estimular a iniciativa no trabalho e, portanto, distribuir as propriedades insuficientemente cultivadas por aqueles que a possam tornar rendosas. Nesse caso, devem-lhes ser assegurados os recursos e os instrumentos indispensáveis, particularmente os meios de educação e as possibilidades de uma justa organização cooperativista (GS nº 71).

77. Paulo VI insiste no princípio que “a propriedade privada não constitui para ninguém direito incondicional e absoluto” (*Populorum Progressio* nº 23).

78. João Paulo II, dirigindo-se aos agricultores de Oaxaca, afirma:

De vossa parte, responsáveis pelos povos, classes poderosas que mantendes, por vezes, improdutivas as terras que escondem o pão que falta a tantas famílias, a consciência humana, a consciência dos povos, o clamor dos desvalidos e, sobretudo, a voz de Deus, a voz da Igreja, vos repete comigo: não é justo, não é humano, não é cristão continuar com certas situações claramente injustas (Aloc. em Oaxaca, AAS, LXI, p. 210).

79. “Os bens e riquezas do mundo, por sua origem e natureza, segundo a vontade do Criador, são para servir efetivamente à utilidade e ao proveito de todos e cada um dos homens e dos povos. Por isso, a todos e a cada um compete o direito primário e fundamental, absolutamente inviolável, de usar solidariamente esses bens, na medida do necessário para uma realização digna da pessoa humana.”

Todos os outros direitos, também a propriedade e livre comércio, lhe são subordinadas, como nos ensina João Paulo II: “Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social”.

80. Uma hipoteca é uma garantia do cumprimento de obrigações assumidas. Da expressão do Santo Padre se conclui, pois, que toda propriedade privada está, de certo modo, penhorada, gravada pelo compromisso de sua destinação social.

81. A propriedade compatível com aquele direito primordial é, antes de tudo, um poder de gestão e administração, que, embora não exclua o domínio, não o torna absoluto nem ilimitado. Deve ser fonte de liberdade para todos, nunca de dominação nem de privilégios. É um dever grave e urgente fazê-lo retornar à sua finalidade primeira (*Puebla* nº 492).

2. Terra de exploração e terra de trabalho

82. Essa mensagem de Deus está viva na mente de grande número de nossos trabalhadores rurais. Os posseiros a expressam quando lutam pela “posse e uso” de sua terra, mais do que pela “propriedade”. Esta, a propriedade, em muitos casos, é representada pelos grileiros, pelos grandes fazendeiros, pelas empresas agropecuárias e agroindustriais. Estas “negociam com a terra”: um bem dado por Deus a todos os homens.

83. Essa consciência do povo nos alerta para a distinção entre os dois tipos de apropriação da terra que merecem nossa atenção: terra de exploração, que nosso lavrador chama terra de negócio, e terra de trabalho. Essa distinção, entretanto, não desconhece a existência da terra como terra de produção, da propriedade rural que respeita o direito dos trabalhadores, segundo as exigências da doutrina social da Igreja.

84. Terra de exploração é a terra de que o capital se apropria para crescer continuamente, para gerar sempre novos e crescentes lucros. O lucro pode vir tanto da exploração do trabalho daqueles que perderam a terra e seus instrumentos de trabalho, ou que nunca tiveram acesso a eles, quanto da especulação, que permite o enriquecimento de alguns à custa de toda a sociedade.

85. Terra de trabalho é a terra possuída por quem nela trabalha. Não é terra para explorar os outros nem para especular. Em nosso país, a concepção de terra de trabalho aparece fortemente no direito popular de propriedade familiar, tribal, comunitária e no

da posse. Essas formas de propriedade, alternativas à exploração capitalista, abrem claramente um amplo caminho, que viabiliza o trabalho comunitário, até em áreas extensas, e a utilização de uma tecnologia adequada, tornando dispensável a exploração do trabalho alheio.

86. Há no país uma clara oposição entre dois tipos de regimes de propriedade: de um lado, o regime que leva o conflito aos lavradores e trabalhadores rurais, que é a propriedade capitalista; de outro, aqueles regimes alternativos de propriedade, mencionados antes, que estão sendo destruídos ou mutilados pelo capital: o da propriedade familiar, como a dos pequenos lavradores do Sul e de outras regiões; o da posse, no qual a terra é concebida como propriedade de todos e cujos frutos pertencem à família que nela trabalha, regime difundido em todo o país e sobretudo na chamada Amazônia Legal; a propriedade tribal e comunitária dos povos indígenas e de algumas comunidades rurais.

87. É oportuna a advertência de João XXIII:

Não é possível estabelecer, *a priori*, qual a estrutura que mais convém à empresa agrícola, dada a variedade dos meios rurais no interior de cada país e, mais ainda, entre os diversos países do mundo. Contudo, quando se tem um conceito humano e cristão do homem e da família, não se pode deixar de considerar como ideal a empresa que funciona como comunidade de pessoas: então as relações, entre os seus membros e estruturas, correspondem às normas da justiça (...). De modo particular, deve considerar-se como ideal a empresa de dimensões familiares. Nem se pode deixar de trabalhar para que uma e outra cheguem a ser realidade, de acordo com as condições ambientais (*Mater et Magistra* n° 139).

88. No caso de pequenos e médios produtores, fica evidente que muitos são involuntariamente transformados em instrumentos da exploração de seus semelhantes, através da subordinação da sua produção aos interesses das grandes empresas que exercem um controle crescente,

direto e indireto, sobre a economia agropecuária e que são as beneficiárias em última instância do seu trabalho e da riqueza extraída da terra.

89. Cumpre distinguir entre propriedade capitalista da terra e propriedade privada da terra. Enquanto a primeira é utilizada como instrumento de exploração do trabalho alheio, a segunda é usada como instrumento de trabalho do próprio trabalhador e de sua família, ou cultivada pelo proprietário com mão de obra assalariada, tendo função social e respeitando os direitos fundamentais do trabalhador.

A propriedade particular ou algum domínio sobre os bens exteriores conferem a cada um o espaço absolutamente necessário à autonomia pessoal e familiar; devem ser considerados como um prolongamento da liberdade humana (*Gaudium et Spes* nº 71).

90. Não pretendemos, com as distinções acima, trazer uma formulação jurídica com a precisão técnica que os textos de lei devem ter. Queremos, antes, indicar quais os valores positivos que se incluem no direito de propriedade privada e quais os contravalores que foram introduzidos pela ganância opressora dos poderosos. Confiamos à objetividade dos juristas a missão de encontrar fórmulas jurídicas adequadas para a defesa do direito de acesso à propriedade da terra para aqueles que efetivamente querem cultivá-la de modo produtivo.

91. “A terra é uma dádiva de Deus”. Ela é um bem natural que pertence a todos e não um produto do trabalho. Mas, é o trabalho sobretudo que legitima a posse da terra. É o que entendem os posseiros quando se concedem o direito de abrir suas posses em terras livres, desocupadas e não trabalhadas, pois entendem que a terra é um patrimônio comum e que, enquanto trabalharem nela, não poderão ser expulsos.

92. Importa, enfim, não esquecer a terra de moradia, problema particularmente angustioso nas periferias urbanas, onde as famílias são obrigadas a viver em condições desumanas de promiscuidade e insegurança e de onde, muitas vezes, são expulsas, até com vio-

lências, para se atenderem a interesses das empresas imobiliárias ou por razões de urbanização.

93. Essa expulsão da terra de moradia se apresenta mais injusta e desumana, porque as famílias ficam expostas ao total desabrigo e abandono.

III. Nosso compromisso pastoral

94. Deus continua a zelar pelo seu povo. E, por meio da vida do seu povo, Ele nos interpela.

Que faremos para que a terra seja um bem de todos?

Que faremos para que a dignidade da pessoa humana seja respeitada?

Que faremos para que a sociedade brasileira consiga superar a injustiça institucionalizada e rejeitar as opções políticas antievangélicas? Consideramos como algo positivo o questionamento aqui levantado. Entretanto, entendemos que, sem ações concretas que já respondam a esses desafios, a Igreja não será sinal do amor de Deus pelos homens.

Por isso,

95. 1º – Queremos, como primeiro gesto, procurar submeter o problema da posse e uso dos bens da Igreja a um exame e a uma constante revisão quanto à sua destinação pastoral e social, evitando a especulação imobiliária e respeitando os direitos dos que trabalham na terra.

96. 2º – Assumimos o compromisso de denunciar situações abertamente injustas e violências que se cometem em áreas de nossas dioceses e prelazias e combater as causas geradoras de tais injustiças e violências, em fidelidade aos compromissos assumidos em Puebla (*Puebla* nº 1.160).

97. 3º – Reafirmamos o nosso apoio às justas iniciativas e organizações dos trabalhadores, colocando as nossas forças e os nossos

meios a serviço de sua causa, também em conformidade com os mesmos compromissos (*Puebla* nº 1.162).

98. Nossa atuação pastoral, cuidando de não substituir as iniciativas do povo, estimulará a participação consciente e crítica dos trabalhadores nos sindicatos, associações, comissões e outras formas de cooperação, para que sejam realmente organismos autônomos e livres, defendendo os interesses e coordenando as reivindicações de seus membros e de toda sua classe.

99. 4º – Apoiamos os esforços do homem do campo por uma autêntica Reforma Agrária, em várias oportunidades já definida, que lhe possibilite o acesso à terra e condições favoráveis para seu cultivo. Para efetivá-la, queremos valorizar, defender e promover os regimes de propriedade familiar, da posse, da propriedade tribal dos povos indígenas, da propriedade comunitária em que a terra é concebida como instrumento de trabalho. Apoiamos igualmente a mobilização dos trabalhadores para exigir a aplicação e/ou reformulação das leis existentes, bem como para conquistar uma política agrária, trabalhista e previdenciária que venha ao encontro dos anseios da população. Apoiamos também a criação do Parque Yanomami na forma que evite a redução ou fragmentação daquele território tribal, e insistimos na urgente demarcação das demais reservas indígenas, inclusive daquelas que se situam nas áreas de fronteira do nosso país.

100. 5º – Empenhamo-nos em defender e promover as legítimas aspirações dos trabalhadores urbanos – muitos deles expulsos do campo – em relação aos direitos necessários a uma existência digna da pessoa humana, especialmente no que se refere ao direito a terreno e moradia, alterando o regime de propriedade urbana e da especulação imobiliária, e ao direito fundamental ao trabalho e justa remuneração.

101. 6º – Comprometemo-nos a condenar, de acordo com o documento de Puebla, tanto o capitalismo, cujos efeitos funestos

foram em parte apontados neste documento, quanto o coletivismo marxista de cujos malefícios temos notícia em outros países (cf. *Puebla* nº 312, 313 e 546).

102. 7º – Renovamos nossos compromissos de aprofundar nas comunidades eclesiais, rurais e urbanas, a vivência do Evangelho – convictos da sua força transformadora – como maneira mais eficaz de a Igreja colaborar com a causa dos trabalhadores. Nessas comunidades, os cristãos, impulsionados pela graça de Deus, iluminados pelo Evangelho de Jesus e animados pela palavra da Igreja – por exemplo, pela encíclica *Mater et Magistra* do Papa João XXIII – entram num processo de constante conscientização e adquirem, cada vez mais, uma visão crítica da realidade. Com os irmãos na fé e todos os trabalhadores, procuraremos organizar uma nova sociedade. Com eles, apoiados em Deus, despertaremos um novo espírito de convivência.

103. Assumindo um compromisso sério com os trabalhadores, precisamos alimentar sua e nossa coragem e sua e nossa esperança, especialmente na hora das dificuldades e das perseguições. Assim constantemente reanimados pela lembrança da promessa e da certeza da libertação trazida pelo Senhor, vivida na comunidade e celebrada no mistério da Eucaristia, os cristãos cumprirão, entre seus irmãos trabalhadores, sua missão de fermento, sal e luz.

104. Assim, a Igreja contribuirá permanentemente na Construção do homem novo, base de uma nova sociedade.

Conclusão

105. Fazemos este pronunciamento exatamente quando se defere hoje à agricultura uma grave responsabilidade no atendimento às exigências energéticas alternativas e à urgência de aumentar nossas exportações.

106. Receamos que o desempenho dessas tarefas sirva de novo pretexto para atropelar os direitos dos humildes, em cuja defesa

assumimos o nosso compromisso de pastores. Esse receio não é infundado. Entre as formas de neocolonialismo denunciadas por João Paulo II, aparece hoje como ameaçadora uma organização da economia internacional que defere ao Brasil e a outras nações subdesenvolvidas a função de fornecedores de alimentos e matérias-primas de origem agrícola às nações que controlam aquela economia. Nesse contexto, grandes estratégias intensivas de capital reforçariam a condição de dependência da economia brasileira e haveria de precipitar o processo de proletarização dos nossos homens do campo.

107. Entendemos que a problemática dos trabalhadores rurais e urbanos e a problemática da terra só terão solução verdadeira se forem mudadas a mentalidade e a estrutura em que funciona a nossa sociedade. Enquanto o sistema político-econômico estiver a favor dos lucros do pequeno número de capitalistas, e enquanto o modelo educacional servir de instrumento de manutenção desse sistema, inclusive desestimulando a vida rural e seus valores, então não terá solução verdadeira a situação de injustiça e de exploração de trabalho da maioria.

108. Por outro lado, reconhecemos que a experiência e a criatividade de nosso povo que cultiva a terra podem indicar caminhos novos para o aproveitamento de tecnologias alternativas e de formas comunitárias e cooperativas de uso dos instrumentos de trabalho.

109. Essa sociedade será construída com o esforço de todos, com a necessária participação dos jovens, com a união e organização dos fracos, aqueles que o mundo tem por desprezíveis e que Deus escolheu para confundir e julgar os poderosos (cf. 1Cor 1,26ss).

110. Finalmente, expressamos nosso especial apoio e estímulo a todos os animadores de comunidade, agentes pastorais e membros de organismos e entidades que, ao longo dos últimos anos, realizaram tarefas de Pastoral da Terra, Pastoral Indigenista, Pastoral Operária e outras formas de Pastoral junto aos marginalizados e

somamos nosso trabalho ao das outras Igrejas Cristãs unidas pelo mesmo ideal.

111. Pedimos ao Senhor que nos ilumine e nos dê força e coragem para pôr em prática os compromissos que fizemos.

112. Pedimos aos nossos irmãos na fé e na esperança, os cristãos todos de nossas comunidades, que assumam conosco esses compromissos. A tarefa será de toda a Igreja. Que o Senhor nos fortaleça e nos ajude a darmos aquele testemunho de unidade que Ele mesmo pediu na hora de oferecer sua vida por nós (cf. Jo 17).

ANEXOS

CARTA DE REIVINDICAÇÃO DOS ESCRAVOS REBELADOS DO ENGENHO SANTANA, ILHÉUS-BA.¹

Em 1789, sob propriedade e administração de Manuel da Silva Ferreira,

o engenho contava com cerca de trezentos escravos, a maioria deles se revoltou, matou o mestre de açúcar e se apossou de parte das ferramentas, refugiando-se nas matas próximas. Em consequência, o engenho permaneceu de fogo morto durante quase dois anos. A certa altura, os rebelados apresentaram a Manuel da Silva Ferreira um “Tratado de paz”, com as condições de retorno ao trabalho para eles aceitáveis. Mediante engodo, no entanto, o senhor de engenho conseguiu aprisionar dezesseis rebelados em 1790, inclusive o líder Gregório Luís, que ainda em 1806 se encontrava sem julgamento na cadeia de Salvador, enquanto os quinze demais companheiros presumivelmente foram vendidos no Maranhão. Com isso, a revolta se encerrou pela derrota dos rebelados.²

¹ In GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo, Editora Ática, 1990, pp. 234-237.

² *Op. cit.*, p. 234.

Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pellos seus escravos durante o tempo em que se conservarão levantados

Meu Senhor, nos queremos pás e não queremos guerra; Se meu Senhor também quizer a nossa pás ha de ser nesta conformidade, se quizer estar pello que nós quizermos a saber.

Em cada semana nos ha de dar os dias de sesta fr^a e de Sabado p^a trabalharmos p^a nós não tirando hum destes dias por cauza de dia St^o.

Para podermos viver nos hade dar Rede tarrafa e canoas.

Não nos hade obrigar a fazer camboas, nem amariscar, e quando quizer fazer camboas e mariscar mande os seus pretos Minas.

Para seu sustento tenha Lanxa de pescaria o canoas do alto, e quando quizer comer mariscos mande os seus pretos Minas.

Faça huma barca grande p^a quando foi p^a a Bahia nós metermos as nossas cargas p^a não pagarmos frete.

Na planta de mandioca, os homens queremos que só tenham tarefa de duas mãos e meia e as mulheres de duas mãos.

A tarefa de farinha hade ser de cinco alqueires razos, pondo arrancadores bastantes p^a estes servirem de pendurarem os tapetes.

A tarefa de cana hade ser de cinco mãos, e não de seis, e a des canas em cada freixe.

No barco hade pôr quatro varas, e hum p^a o Leme, e hum no leme puxa mt^o por nós.

A madeira que se serrar com serra de mão em baixo hão de ser tres, e hum em cima.

A medida de lenha hade se ser como aqui se praticava, p^a cada medida hum cortador, e huma mulher p^a carregadeira.

Os actuais Feitores não os queremos, faça eleição de outros com a nosso aprovação.

Nas moendas hade pôr quatro moedeiras, e duas guindas, e huma carcanha.

Em cada huma caldeira hade haver botador de fogo, e em cada terno de taixas o mesmo, e no dia Sabado hade haver Remediavelmente peija no Engenho.

Os marinheiros que andão na Lanxa alem de camisa de bacta que se lhes dá, hão deter Gibão de bacta, e todo vestuario necessario.

Poderemos planter nosso arros onde quizermos, e em qualqr Brejo, sem que p^a isso peçamos licença, e poderemos cada hum tirar jacarandas ou qualqr pau sem darmos parte p^a isso.

A estar por todos os artigos a cima, e concedernos estar sempre de posse da ferramenta, estamos prontos p^a o servir-mos como dantes, por que não queremos seguir os maos costumes dos mais Engenhos. Poderemos brincar, folgar, e cantar em todos os tempos que quizermos sem que nos empeça e nem seja precizo licença.

DADOS SOBRE OS AUTORES

ANDRE GUNDER FRANK

Andre Gunder Frank nasceu em Berlim, em 24 de fevereiro de 1929. Foi professor de Economia e um dos fundadores da “Teoria da dependência” desenvolvida nos anos de 1960. Intelectual, em seu mais recente trabalho, concentra-se na análise da crise da economia mundial e na história do mundo. Casado com Marta Fuentes – falecida em junho de 1993, em Amsterdam – com quem escreveu vários estudos sobre movimentos sociais, têm dois filhos.

Gunder Frank saiu da Alemanha na infância, quando seus pais tiveram de fugir do nazismo. Em 1941, eles foram para os Estados Unidos. Estudou na Universidade de Chicago, onde obteve o seu doutorado em Economia em 1957, com um trabalho sobre a agricultura soviética. De 1957 a 1962, lecionou e foi professor assistente das universidades de Michigan, Iowa e Wayne State. Em 1962, viajou para a América Latina para lecionar Teoria Antropológica na Universidade de Brasília. Em 1965, tornou-se professor extraordinário da Escola Nacional de Economia da Universidade Nacional Autônoma do México. De 1966 a 1968, foi professor visitante dos departamentos de Economia e História da Universidade Sir George Williams, em Montreal, Canadá. Em 1968, tornou-se professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade do Chile, em Santiago, envolvendo-se com as reformas da administração de Salvador Allende. Após o golpe militar em 1973, foi para a Europa, tornando-se pesquisador visitante, de 1974 a 1978, no Instituto Max-Planck, em Starnberg, Alemanha, permanecendo de 1974 até 1978. Mudou-se, em 1978, para Norwich, Inglaterra, onde foi nomeado professor de Estudos

do Desenvolvimento da Escola de Estudos do Desenvolvimento da Universidade de East Anglia. A partir de 1981, foi professor de Economia do Desenvolvimento e Ciências Sociais da Universidade de Amsterdam, para onde se mudou definitivamente em 1983. Além dessas atividades, ocupou vários outros cargos temporários como visitante e pesquisador nos Estados Unidos, Brasil, Chile, México, Bélgica, Alemanha e França entre outros. Em 1994, aos 65 anos, Frank recebeu sua aposentadoria compulsória como professor da Faculdade de Economia da Universidade de Amsterdam. A partir de então, foi professor visitante, adjunto e honorário em cinco universidades, em Toronto, Canadá, onde também escreveu o seu mais recente livro *ReORIENTE: economia global na idade da Ásia*, e, em 1999-2000, em duas universidades em Miami, Estados Unidos. No segundo semestre de 2001, Frank foi professor visitante de História do Mundo da Universidade Nebraska, em Lincoln, e atualmente é membro sênior do Centro de História do Mundo da Universidade de Northeastern, em Boston.

Suas publicações em 30 línguas incluem 138 edições de 37 livros, 158 capítulos em 139 publicações editadas ou antologias, além de artigos em aproximadamente 600 periódicos. Seus livros incluem *Capitalismo e subdesenvolvimento na América Latina* (1967), *Acumulação mundial 1492-1789* (1978), *Crise da economia mundial* (1980), *Transformando a revolução: movimentos sociais e o sistema mundial* (1990, c/ S. Amin, G. Arrighi & I. Wallerstein), *Subdesenvolvimento do desenvolvimento: um ensaio autobiográfico* (1991), *O sistema mundial: quinhentos anos ou cinco mil?* (1993/1996, colaborador/editor com B. K. Gills), e *ReORIENTE: economia global na idade da Ásia* (University of California Press, abril/ 1998), também editado em chinês, japonês e coreano.

Andre Gunder Frank
tradução de Ana Amorin

RUY MAURO MARINI*

Ruy Mauro Marini é um dos intelectuais mais importantes da América Latina da segunda metade do século XX. Nascido em Barbacena (MG), em 1932, formou-se em Administração de Empresas pela Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP), no Rio de Janeiro, em 1957, recebendo influência direta de Alberto Guerreiro Ramos. Uma bolsa de estudos na França permitiu-lhe completar sua formação e, retornando ao Brasil, entra contato com o grupo que formaria pouco tempo depois a Política Operária (Polop), grupo socialista crítico do marxismo soviético e da linha do Partido Comunista Brasileiro. Paralelamente, Marini desenvolve atividades

* Extraído de *Ruy Mauro Marini: sua obra é um instrumento para os que lutam*, publicado no *Jornal Sem Terra*, número 223, de agosto/setembro de 2002.

jornalísticas em *O Metropolitano*, suplemento dominical da União Metropolitana de Estudantes (UME), e na agência cubana de notícias *Prensa Latina*. Participa da criação da Universidade de Brasília, em 1962, sob direção de Darcy Ribeiro, iniciando assim a sua atividade acadêmica.

No clima do “desenvolvimentismo” cepalino, dos “cinquenta anos em cinco” de JK (Juscelino Kubitschek, presidente do Brasil de 1956 a 1961), e da política de luta anti-imperialista e antifeudal, em aliança com a burguesia nacional, do PCB, Marini desenvolve uma visão crítica dessas posições, retomando o pensamento de Marx, Lenin, Rosa Luxemburgo, além da concepção crítica formulada por André Gunder Frank, que abriu caminho para a teoria marxista da dependência.

O golpe de 1964 o leva, primeiro, à clandestinidade e, em seguida, à prisão e torturas no Centro de Informações da Marinha (Cenimar); posteriormente, ao exílio no Chile e no México, fazendo parte, junto com professores da Universidade de Brasília, do primeiro grupo condenado pela ditadura militar a 15 anos de prisão. Ainda no Brasil, Marini elabora a interpretação mais influente nas novas gerações de militantes sobre as razões do golpe de 1964 e sua inserção no processo de acumulação capitalista no país, que circulou amplamente em várias versões, de forma clandestina.

No exterior, Ruy Mauro Marini publicou, entre outras obras, *Subdesenvolvimento e revolução* (1969), *Dialética da dependência* (1973), *O reformismo e a contrarrevolução – estudos sobre o Chile* (1976). A *Dialética da dependência* contém o fulcro de sua concepção sobre o capitalismo periférico, ao criticar as limitações – já evidentes nos anos de 1960 – da concepção cepalina e formular uma teoria que articula o processo de inserção das sociedades periféricas no sistema capitalista mundial com as modalidades de acumulação e de exploração da força de trabalho. De volta ao Brasil, Marini publicou artigos sobre globalização e as novas formas da dependência num pequeno livro, já esgotado, porém o grosso de sua obra permaneceu inédito no Brasil até sua morte, em 1997.

Emir Sader – Sociólogo e professor universitário.

PAULO STUART WRIGHT

Paulo Stuart Wright tinha apenas 40 anos quando foi preso entre quatro e cinco de setembro de 1973, em São Paulo, por agentes do DOI-Codi e posteriormente assassinado, mas até hoje é um dos “desaparecidos” mortos durante a ditadura civil militar implantada no Brasil pelo golpe de 1964. Ao lado de Jair Ferreira de Sá, secretário-geral da Ação Popular Marxista Leninista, Paulo Wright foi um dos principais dirigentes da APML, organização de origem cristã fundada em fevereiro de 1963, com o nome de Ação Popular (AP), por estudantes, intelectuais, jovens operários e camponeses católicos, alguns presbiterianos e outros sem nenhuma religião.

Filho de missionários estadunidenses, que emigraram dos Estados Unidos para o Brasil no início da segunda década do século passado, Paulo Wright nasceu em

Herval, região do Vale do Rio do Peixe, em Santa Catarina, em julho de 1933. Era o irmão caçula do reverendo presbiteriano Jaime Wright, falecido há poucos anos, que dedicou sua vida à luta contra a tortura e pelos direitos humanos, depois que seu filho foi preso e morto em setembro de 1973.

Após estudar Sociologia Política no College of the Osarks, em Arkansas, nos Estados Unidos, como era uma praxe entre os filhos de missionários, Paulo Stuart Wright, voltou ao Brasil e, aos 23 anos, foi ser operário em São Paulo e vivenciar a experiência pregada por Richard Shaull, a exemplo do que faziam os padres operários na França. Mais tarde, foi torneiro mecânico – ajudou a fundar o Sindicato dos Metalúrgicos de Joaçaba (SC) – e organizou os trabalhadores da construção civil e da indústria de papel e papelão no mesmo município. Escrevia artigos para o jornal *Mocidade*, organizado por jovens presbiterianos.

De volta a São Paulo, Paulo Wright trabalhou como torneiro mecânico na Lambreta do Brasil S. A. e, em 1960, foi secretário regional da União Cristã de Estudantes do Brasil e participou do I Encontro Sul-Americano de Estudos sobre o Calvinismo. Em 1962, ajudou os pescadores de Santa Catarina a organizarem a Fecopesca, com um total de 27 cooperativas associadas.

Nesse mesmo ano, Paulo Wright foi eleito deputado pelo PSP nas eleições estaduais de Santa Catarina e, em fevereiro de 1963, fez seu primeiro discurso na Assembleia Legislativa, deixando claro que seu mandato estava a serviço dos operários, dos camponeses e dos pescadores.

Depois do golpe civil e militar que derrubou João Goulart da Presidência da República, Paulo Wright teve seu mandato de deputado estadual cassado, foi perseguido e refugiou-se na embaixada do México, no Rio de Janeiro. Posteriormente, esteve exilado no México e fez uma viagem a Cuba, mas voltou ao Brasil, onde assumiu, em 1966, a direção nacional da Ação Popular, organização na qual desempenhou papel decisivo. Apesar de perseguido e vivendo na clandestinidade, Paulo Wright corria o Brasil, ajudando a reorganizar a AP, que já definia a necessidade de luta armada para derrubar a ditadura e se aproximava do marxismo.

Nas ruas, ele luta com o povo brasileiro contra a ditadura, pelo restabelecimento das liberdades democráticas. Era o Brasil da resistência ao golpe militar, das passeatas estudantis, das greves operárias de Contagem, em Minas Gerais, na cidade do Cabo, em Pernambuco, e Osasco, em São Paulo, onde os militantes da AP e Paulo Wright desempenham papel fundamental.

Porém, depois do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968, a repressão policial do regime militar recrudescer. As prisões e perseguições obrigam os cidadãos a entrarem na clandestinidade ou a se exilarem no exterior. A repressão da ditadura modifica a vida das pessoas, separando famílias, pais de filhos, irmão de irmãos, mulheres de maridos. Nesse quadro repressivo, a AP vê-se obrigada a novas transformações na sua prática política e debate novos princípios teóricos de filósofos

como Althusser, Marx, Lenin, o pensamento de Mao Tse-tung e se aproxima dos três últimos. Em 1970, Paulo Wright chefia uma delegação de militantes da AP que vai conhecer a experiência do socialismo na República Popular da China.

Enquanto isso, no Brasil amordaçado, a repressão se intensifica contra o movimento de massas e os grupos oposicionistas. A partir desse período, os militantes, principalmente os dirigentes, da AP são obrigados a trocar de nome, de documentos e viver na completa clandestinidade.

Em 1971, na reunião ampliada que oficializa a adesão da AP ao marxismo e escolhe o novo nome da organização – Ação Popular Marxista-Leninista (APML) –, Paulo Wright é confirmado na nova direção ao lado de Jair Ferreira de Sá, Duarte Pacheco Pereira, Aldo Arantes, José Renato Rabelo e Haroldo Lima.

Nesse Brasil da década de 1970, onde a maioria dos 90 milhões de habitantes já morava nas cidades, os militantes da AP realizam importante debate teórico sobre o caráter da sociedade brasileira, o caráter do Estado, o caráter da revolução e sobre a construção de um partido proletário de tipo inteiramente novo. A discussão, por causa do sectarismo e do dogmatismo, não é aprofundada suficientemente e termina precipitando, em 1972, a divisão da APML: Haroldo Lima, Aldo Arantes e José Renato Rabelo encabeçam uma tendência majoritária que dá por encerrada a experiência da AP e, sem realizar o congresso defendido por Duarte Pacheco Pereira, ingressam no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Duarte Pereira, que defendia o aprofundamento do debate, termina sendo derrotado nas discussões e recusa-se a entrar no PCdoB. Enquanto isso, Jair Ferreira de Sá e Paulo Wright, que também defendiam a realização do congresso e haviam sido destituídos da direção pela maioria da Comissão Executiva, rearticulam a APML e seguem em frente com a bandeira da organização.

Foi nesse período que Paulo Wright escreve uma série de textos defendendo que o sistema capitalista, embora dependente do capital estrangeiro e ainda atrasado em algumas regiões do País, prevalecia na economia brasileira. Portanto, o Brasil não era feudal ou semifeudal, conforme defendiam os militantes da AP que ingressaram no PCdoB. E um dos textos importantes de Paulo Wright foi sobre a questão agrária, escrito nas condições duras da clandestinidade, perseguição e sem condições de maiores pesquisas.

Por isso, hoje, quando se lê o texto “Contribuição ao aprofundamento da análise das relações de produção na agricultura brasileira”, de Paulo Wright, precisa-se levar em conta a realidade brasileira da época, tanto em relação à repressão brutal da ditadura contra os militantes de esquerda, quanto em relação à censura e dificuldades que existiam na coleta de dados sobre o Brasil.

De qualquer forma, Paulo Wright conseguiu ver com olhos críticos o Brasil de sua época, que não era feudal ou semifeudal, e sim capitalista. Portanto, a luta que se colocava desde ali para operários, camponeses, estudantes e intelectuais era

a luta pelo socialismo. E, por ousar lutar por uma nova sociedade, socialista, justa e igualitária, Paulo Stuart Wright foi preso e assassinado pela ditadura.

Otto Filgueiras – Jornalista

OCTAVIO IANNI

(1926-2004)

Cientista social multifacetado, com incursões modernas e desbravadoras pela Sociologia, pela Antropologia e pela Economia, Octavio Ianni nasceu na cidade de Itu, São Paulo. Graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo – USP, onde fez seu mestrado, doutorado e livre-docência. Lecionou em diversas universidades brasileiras e do exterior, como na Complutense (Madri, Espanha), Oxford (Inglaterra), Itália, Autônoma (México) e Columbia (Nova York, Estados Unidos), assim como na USP, PUC-SP e Unicamp. Apesar de ser considerado, ao lado de Florestan Fernandes, um dos principais sociólogos brasileiros, Octavio Ianni, que lecionou na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras da USP até 1969, foi cassado, juntamente com outros professores da Faculdade e da USP, pelo Ato Institucional nº 5, o famigerado AI-5 da ditadura militar, e impedido de lecionar na USP, voltando-se, então, para a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, onde encontrou situação adequada para continuar seu trabalho naquela época de exceção. Lecionou também na Universidade de Campinas – Unicamp, onde, mesmo aposentado e apesar de doente, continuava atendendo alunos e pesquisadores em sua sala, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, até pouco antes de sua morte, ocorrida em 4 de abril de 2004.

Partícipe da chamada “Escola de Sociologia Paulista”, que traçou um novo panorama sobre o preconceito racial no país, dedicou-se, nos últimos anos, a estudar a globalização e suas consequências, principalmente nos países do Terceiro Mundo, legando-nos uma visão crítica desse estágio do capitalismo. Ao considerar os países periféricos, Brasil principalmente, como uma atual província do globalismo – anteriormente era a província do mercantilismo – em uma entrevista ao *Jornal da Unicamp*, em julho/2003, ele afirma, com relação à política brasileira, que “Eles estão jogando com a hipótese de que, se o Brasil desmontar o seu projeto nacional, entrará no primeiro mundo. Isso é totalmente enganoso.” Com relação à Alca, “A rigor, o que os americanos propõem com a Alca, na verdade, é uma redefinição da geopolítica norte-americana na América Latina e, portanto, um realinhamento das nações latino-americanas com a cumplicidade das elites brasileiras.” Para Ianni, com relação à globalização e seus reflexos no Brasil, o cenário atual é uma amostra da crise pela qual passa a esquerda em escala mundial. “A menos que se faça uma análise objetiva sobre as forças sociais que estão atuando em escala nacional e transnacional, será impossível formular uma nova política de esquerda. Caso contrário, será uma política de nostalgia, sobre ideias que eram muito bonitas e válidas no passado, mas que já dançaram.”

Autor de vasta obra, publicada no Brasil e no exterior, em que se destacam: *Cor e mobilidade social em Florianópolis* (1960, em colaboração), *Homem e sociedade* (1961), *Metamorfozes do escravo* (1962), *Industrialização e desenvolvimento social no Brasil* (1963), *Política e revolução social no Brasil* (1965), *Estado e capitalismo no Brasil* (1965), *Raças e classes sociais no Brasil* (1966), *O colapso do populismo no Brasil* (1968), *A formação do Estado populista na América Latina* (1975), *Imperialismo e Cultura* (1976), *Escravidão e Racismo* (1978), *A ditadura do grande capital* (1981), *Revolução e Cultura* (1983), *Classe e nação* (1986), *Dialética e capitalismo* (1987), *Ensaio de sociologia da cultura* (1991), *A sociedade global* (1992) e *A ideia do Brasil moderno* (1994).

Os editores

JACOB GORENDER*

Jacob Gorender nasceu em 20 de janeiro de 1923, em Salvador, onde viveu sua infância nos cortiços habitados pela comunidade pobre daquela cidade. Após concluir os estudos primários na Escola Israelita Brasileira, de 1933 a 1940, Jacob prosseguiu os estudos ginasiais e o preparatório no Ginásio da Bahia, escola pública de grande prestígio, frequentada pela elite baiana. Em 1941, matriculou-se na Faculdade de Direito daquela cidade, onde se manteve até 1943. Militante da União de Estudantes da Bahia, em inícios de 1942, foi cooptado para pequena célula universitária comunista fundada por Mário Alves, seu companheiro na escola de Direito, que secundava no meio estudantil a rearticulação do PCB na Bahia empreendida por Giocondo Dias.

Com 21 anos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, Gorender recebeu treinamento militar como membro do corpo de comunicações da FEB, partindo a seguir para o porto de Nápoles, no Sul da Itália, onde chegou em setembro de 1944.

De volta ao Brasil, na Bahia, retomou o curso universitário, que abandonou muito logo para militar profissionalmente no PCB, legalizado em 1945. Em fins de 1946, já no Rio de Janeiro, Gorender ingressou na redação do diário comunista *A Classe Operária* e no secretariado metropolitano do PCB. Entre 1951/53, Gorender transferiu-se para São Paulo, entrando no Comitê Estadual do PCB, novamente na ilegalidade, desde maio de 1947.

De volta ao Rio de Janeiro, em 1953, participou da organização dos chamados “cursos Stalin”, destinados a militantes e dirigentes comunistas. Nesses anos, trabalhou no diário comunista *Imprensa Popular* e conviveu com a geração de ferro estalinista brasileira, na qual se destacavam Carlos Marighella, João Amazonas, Diógenes de Arruda Câmara e Pedro Pomar, que se entregavam, sem reservas e

* Extraído do texto *O escravismo colonial: A revolução copernicana de Jacob Gorender*, publicado em www.espacoacademico.com.br. (Nota do organizador)

grande inquietações teóricas-intelectuais, à revolução brasileira, como lembraria anos mais tarde.

Em novembro de 1954, Gorender foi eleito membro suplente do comitê central, no IV Congresso do PCB, realizado em São Paulo, que reafirmou o caráter do Brasil como “país semicolonial e semifeudal” e a “luta por um governo democrático e popular” dirigido pela “Frente Democrática de Liberação Nacional”.

Em 1955, integrou a segunda turma brasileira a cursar a escola superior de formação de quadros do PCUS, na antiga sede da Internacional Comunista, a uns trinta quilômetros de Moscou. Em Moscou, os comunistas brasileiros foram notificados parcialmente do relatório de Krushev sobre Stalin, que Gorender pôde ler, na sua totalidade, em edição reservada aos funcionários do partido russo. As revelações de Krushev lançaram o movimento comunista na confusão e apressaram o retorno dos brasileiros de Moscou, em meados de 1957.

Em 1958, sob a inspiração de Prestes, Giocondo Dias reuniu pequeno grupo de dirigentes – Alberto Passos Guimarães, Mário Alves, Armênio Guedes, Jacob Gorender – para redigirem documento substitutivo à orientação oficial, à margem do Comitê Central, onde havia forças estalinistas como João Amazonas, Pedro Pomar e Maurício Grabois.

Publicado pela imprensa popular – Manifesto de Março – e a seguir como livreto, a declaração materializou a definitiva substituição da política esquerdista que regera o partido após sua ilegalização por proposta direitista, de aliança com a burguesia nacional e progressista. Pela primeira vez, propunha-se a possibilidade da conquista pacífica do poder, materialização no Brasil da nova orientação mundial da burocracia soviética de coexistência pacífica. O caráter da revolução brasileira, dizia o documento, era anti-imperialista e antifeudal, nacional e democrático.

Em 1964, a grande desmoralização da direção do PCB, devido à vitória do golpe militar, em 1º de abril, sem resistência, fortaleceu a oposição de esquerda do PCB, da qual participavam Apolônio de Carvalho, Carlos Marighella, Jacob Gorender, Joaquim Câmara Ferreira, Manuel Jover Telles, Mário Alves, Miguel Batista dos Santos, entre outros. Porém, entre 1965 e 1966, a disputa pelo controle da direção do partido seria vencida pelo grupo prestista.

A oposição de esquerda foi expulsa do PCB, sem nem mesmo poder defender suas posições no VI Congresso, em dezembro de 1967. Em abril de 1968, no Rio de Janeiro, o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR – foi fundado, sob direção de Mário Alves, Apolônio de Carvalho, Jacob Gorender e outros comunistas de esquerda.

O caráter híbrido do PCBR contribuiu para que fosse rapidamente destruído, já que mantinha a organização anterior, necessária à intervenção no movimento de massas, sem assumir estrutura organizacional rigidamente estanque dos grupos militaristas, imprescindível para resistir por maior tempo aos ataques policiais.

No dia 20 de janeiro de 1970, em São Paulo, depois de seis anos de clandestinidade, Jacob Gorender era preso e torturado.

Na prisão, Gorender apresentou, sob forma de curso, um primeiro plano de sua interpretação da formação social brasileira, que defendia a transição da sociedade brasileira, do escravismo ao capitalismo, sem passagem pelo feudalismo. Essa interpretação, se correta, determinava a necessidade da luta direta pelo socialismo, descartando conseqüentemente a etapa antifeudal, apoiada na burguesia progressista, defendida pela Declaração de Março, de 1958, que o próprio Gorender ajudara a produzir.

Em outubro de 1971, Jacob Gorender concluiu os dois anos de encarceramento a que fora condenado. Fora da prisão, jamais voltou à militância revolucionária orgânica, tendo se inscrito tardiamente no PT, em meados dos anos 1990, sem participar ativamente da sua vida interna ou de alguma de suas tendências.

Em 1978, depois de demorado exame, *O escravismo colonial* era lançado pela Editora Ática, de São Paulo. A tese de mais de quinhentas páginas efetuava revolução copernicana nas ciências sociais brasileiras. Efetivamente, ao apresentar exaustivamente a defesa do caráter escravista colonial do passado brasileiro, superava a falsa polêmica passado feudal/passado capitalista que dividira por décadas as ciências sociais e a esquerda brasileira. Alguns dos mais áspersos debates político-ideológicos no Brasil haviam se centrado sobre essa questão.

Em abril de 1994, foi agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa*, pela Universidade Federal da Bahia, e, em 1996, recebia o título de especialista Notório Saber, pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, o que lhe permitiu participar como examinador de bancas de mestrado e doutorado.

Outras obras de Gorender: *A escravidão reabilitada*, São Paulo, Ática, 1990; *Combate nas trevas*, São Paulo, Ática, 1987; coordenou a coleção “Os Economistas”, da Abril Cultural, publicando uma “Introdução” e uma “Apresentação” a dois volumes de obras de Marx; *Marxismo sem utopia*, São Paulo, Ática, 1999, entre outras.

MÁRIO MAESTRI

Mário Maestri nasceu em 1948, em Porto Alegre. É casado com Florence Carboni e tem dois filhos, Marina e Gregório, e um neto, Tiago. Participou como estudante de História da UFRGS da luta contra a ditadura, exilando-se no Chile, em 1970, onde estudou na Universidade do Chile. Participou da revolução chilena e da tentativa de resistência ao golpe. Exilou-se no México e, em 1974, na Bélgica, colaborando com a tentativa de reorganização da resistência chilena. Graduiu-se e doutorou-se em História na Universidade Católica de Louvain, voltando ao Brasil no início da anistia, em fins de 1977. Participou da fundação do PT, rompendo com o mesmo em 2000. Atualmente, colabora com o esforço para a fundação de um partido dos trabalhadores no Brasil.

Mário Maestri trabalhou, entre outras universidades, na FURG, na UFRJ, na PUCRS. Leciona desde 1996 no curso e programa de Pós-Graduação em História da UPF. Colabora com o ITERRA, com a Editora Expressão Popular, com o jornal *Brasil de Fato*. Em 1990, concluiu estágio de pós-doutoramento na Bélgica e, em 2002, semestre sabático em Portugal. Em 1986-1988, trabalhou como correspondente na Itália para o Grupo Gazeta Mercantil. Foi membro do Conselho Nacional do Projeto A Rota do Escravo MEC/Unesco e editor da UPF Editora. É autor de, entre outros livros: *Lo schiavo coloniale: lavoro e resistenza nel Brasile schiavista*. Palermo: Sellerio, 1989; *L'Esclavage au Brésil*. Paris: Karthala, 1992; *Storia del Brasile*. Milano: Xenia, 1991; *O escravismo antigo*. 20ª ed. São Paulo: Atual, 2002; *Depoimentos de escravos brasileiros*. São Paulo: Ícone, 1988; *Os senhores do litoral : conquista portuguesa e genocídio tupinambá no litoral brasileiro*. 2ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 1995; *O escravismo no Brasil*. 14ª ed. São Paulo: Atual, 2003; *Belo Monte: uma história da guerra de Canudos*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004 [com José R. Macedo]; *O sobrado e o cativo: a arquitetura urbana erudita no Brasil escravista*. Passo Fundo: EdiUPF, 2001; *Antonio Gramsci: vida e obra de um comunista revolucionário*. São Paulo: Expressão Popular, 2001 [Com L. Candreva]; *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no RS*. Passo Fundo: EdiUPF 2002.

Mário Maestri